GAZETA DE S.PAULO

Quarta-feira e Quinta-feira
1º E 2 DE MAIO DE 2024

A VERDADE NAS BANCAS
FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.434

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

Número de mortos por PMs no Estado cresce 138% no 1º trimestre

» Dados mostram que foram registrados 179 casos no primeiro trimestre deste ano, contra 75 no mesmo período do ano passado

O número de pessoas mortas por policiais militares em serviço no Estado disparou no primeiro trimestre deste ano, segundo dados oficiais da gestão Tarcísio de Freitas (Republicanos). É o maior número de mortes em ações da PM no estado desde 2020, quando foram 218 vítimas. Em 2022, tinham sido 74 casos. Uma possível explicação para a explosão de óbitos após dois anos de casos em um patamar menor é a Operação Verão, realizada pela PM na Baixada e que foi finalizada em 1º de abril. ESTADO/A3

Nunes não participará de ato do 1º de Maio

O prefeito Ricardo Nunes (MDB) não participará do ato unificado das centrais sindicais nesta quarta(1º). No mesmo horário, ele estará em festa tradicional do Dia do Trabalho que é realizada em Ermelino Matarazzo, na zona leste. O presidente Lula (PT) confirmou presença nos festejos das centrais sindicais, que acontecerão no estacionamento da Neo Química Arena, estádio do Corinthians. ESTADO/A3

PROPAGANDA ANTECIPADA

Justiça eleitoral rejeita ação do Novo contra Boulos ESTADO/A3

PF mira fraudes em licitações do SUS

BRASIL/A5

DANILO VERPA/FOLHAPRESS

Dia do Trabalho **Cidade de São Paulo suspende rodízio de carros no feriado**

O rodízio Municipal de veículos estará suspenso nesta quarta-feira (1º), em razão do feriado do Dia Mundial do Trabalho. As faixas exclusivas de ônibus também estarão liberadas. A ciclofaixa de lazer será ativada na quarta-feira (1º/05). O estacionamento rotativo pago - Zona Azul, funcionará conforme a sinalização do local. A restrição volta a valer na quinta-feira (2). ESTADO/A3

Inmet emite alerta de grande perigo no Sul

O Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) emitiu ontem um alerta de grande perigo para o Rio Grande do Sul e litoral sul de Santa Catarina. O comunicado indica a ocorrência de acumulados de chuvas superiores a 60 mm/h ou acima de 100 mm/dia. Há grande risco de alagamentos e transbordamentos de rios e deslizamentos de encostas em cidades com essas áreas de risco. As áreas afetadas são o sudoeste, noroeste, nordeste, sudeste, centro ocidental e oriental rio-grandense, a região metropolitana de Porto Alegre e sul catarinense. BRASIL/A5

LAVAGEM DE R$ 1,7 BILHÃO

PF mira esquema de fraudes em licitações do SUS BRASIL/A5

EDSON LOPES JR/SECOM/PREFEITURA DE SÃO PAULO

Prefeitura inaugura trecho de nova pista da Marginal Pinheiros

Obras iniciaram em abril de 2023 e foram concluídas em abril de 2024 ESTADO/A3

SP tem mais de 15 mil vagas de emprego

O estado de São Paulo tem atualmente 15.643 vagas de emprego disponíveis pelos Postos de Atendimento ao Trabalhador – os PATs, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico. São 6.165 vagas na capital paulista e na Grande São Paulo. Já no interior, há 9.149 postos disponíveis e no litoral, 329. SERVIÇOS/A2

Brasil criou 244,3 mil vagas de emprego em março BRASIL/A5

Mercado Financeiro mantém previsão de PIB a 2% BRASIL/A5

ISSN 2177-0824

Tempo

Araçatuba 22° 36°
Ribeirão Preto 20° 35°
Campinas 20° 33°
Presidente Prudente 23° 36°
Ubatuba 20° 33°
Piracicaba 20° 34°
São Paulo 19° 33°
Registro 19° 32°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ: Dia de sol com aumento de nuvens a partir da tarde. mín 20° máx 33°

SEXTA: Sol com aumento de nuvens à tarde. Muitas nuvens à noite. mín 20° máx 31°

SÁBADO: Sol com algumas nuvens. Não chove. mín 20° máx 33°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE: Suspenso
AMANHÃ: 7 e 8

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS

THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

Condutax Digital. A Prefeitura de São Paulo prorrogou até o dia 1º de novembro de 2024 o período para os taxistas fazerem a adesão ao Condutax digital. O prazo inicial era até 1º de maio. O cadastro dos taxistas no aplicativo SPTaxi é necessário para que o profissional tenha no seu celular o Condutax digital, que passará a ser o único formato aceito pela fiscalização do DTP a partir de 1º de novembro de 2024. A partir desta data, os profissionais que não se regularizarem estarão passíveis de multa no valor de R$ 103,34. Vale ressaltar que o taxista não é obrigado a aderir ao aplicativo SPTaxi para realizar corridas. **(GSP)**

Encceja. Iniciam nesta segunda-feira (29) as inscrições para o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) de 2024. A avaliação é realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). A prova deve acontecer no dia 25 de agosto em todos os estados. As inscrições seguem até o dia 10 de maio e devem ser realizadas pelo site do Encceja. Os candidatos que faltaram às provas do Encceja 2023 devem ter justificado sua ausência caso queiram se inscrever gratuitamente na edição deste ano. Quem não justificou sua ausência ou tiver a solicitação reprovada, deverá pagar ao Inep uma taxa de R$ 40. **(GSP)**

Jovem Aprendiz. Iniciou nesta segunda-feira (29) as inscrições para o processo seletivo de Jovem Aprendiz para o Metrô de São Paulo. Ao todo, serão 88 vagas destinadas a jovens entre 14 e 24 anos. As oportunidades são para a área de técnico de desenvolvimento de sistemas e técnico em mecatrônica, com 44 vagas para cada uma das áreas. Os interessados devem se inscrever até o dia 13 de maio pelo portal do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai). Para participar, o candidato deve ter concluído o 1º ano do Ensino Médio e estar matriculado, no mínimo, no 2º ano do ensino médio. **(GSP)**

Concurso em Bragança. Encerra nesta quinta-feira (2) as inscrições para concurso público em Bragança Paulista, a 69 quilômetros de São Paulo. O processo seletivo oferece remunerações que variam entre R$ 2.061,15 e R$ 6.636,16. Ao todo são 23 vagas disponíveis em diversas áreas como: Auxiliar de Serviços Escolares, bibliotecário, cozinheiro e encanador, entre outros. Para o preenchimento das vagas não é necessário ter experiência prévia. Para mais informações sobre o processo seletivo, é necessário acessar o edital pelo site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal. **(GSP)**

MERCADO DE TRABALHO. Ocupações com o maior número de postos são as de auxiliar de logística, agente de vendas de serviços e alimentador de linha de produção

Estado de SP tem mais de 15 mil vagas abertas

O estado de São Paulo tem atualmente 15.643 vagas de emprego disponíveis pelos Postos de Atendimento ao Trabalhador – os PATs, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico.

São 6.165 vagas na capital paulista e na Grande São Paulo. Já no interior, há 9.149 postos disponíveis e no litoral, 329.

Além da região metropolitana de São Paulo, destacam-se as regiões administrativas de Campinas, com 4.039 oportunidades de emprego; e a de Sorocaba, com 2.423.

Elas são seguidas pelas regiões do Vale do Paraíba, que tem 526 vagas abertas; pela de Araçatuba, com 467; e Araraquara, com 433 postos disponíveis.

DIVULGAÇÃO

Os números de vagas de emprego são atualizados diariamente pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico

VAGAS. Ao todo, são 500 profissões com vagas de emprego no estado. As ocupações com o maior número de postos abertos são as de Auxiliar de Logística, Agente de Vendas de Serviços e Alimentador de Linha de Produção, além de Atendente de Lanchonete e Operador de Telemarketing Ativo e Receptivo.

Os números de vagas de emprego são atualizados diariamente pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

Além das vagas, os PATs também oferecem atendimento e serviços gratuitos para trabalhadores, como a habilitação ao Seguro-Desemprego e a emissão da Carteira de Trabalho.

Para mais informações, você pode acessar o Portal do Governo de São Paulo, procurar o Posto de Atendimento mais próximo de você ou a prefeitura do seu município. **(GSP)**

Fique ligado

DIVULGAÇÃO/PMSP

Unidade Móvel LGBTI disponibiliza encaminhamento para serviços de assistência jurídica, social, pedagógica e psicológica

CPTM: Duas estações recebem Unidade Móvel LGBTI até sexta

As estações Vila Aurora e Jaraguá da CPTM recebem uma 'Unidade Móvel LGBTI', até o dia 3 de maio, com objetivo de oferecer ao público que passar pelos locais atendimento especializado e informações sobre direitos LGBTI.

Na estação Jaraguá acontecerá nos dias 30 de abril e 3 de maio e na estação Vila Aurora será no dia 2 de maio.

As unidades móveis divulgam os serviços de assistência social, jurídica, pedagógica e psicológica e faz encaminhamento, quando necessário, para atendimento no Centro de Cidadania. As ações ocorrem nas áreas externas das estações das 11h às 16h, sempre.

A iniciativa, parceria com o Centro de Cidadania LGBTI da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, gerida pela ONG ACESD, tem a finalidade de ampliar a divulgação de serviços que são oferecidos gratuitamente ao público LGBTQIAPN+ e ações permanentes de combate à homofobia e em favor do respeito à diversidade sexual.

AÇÕES DE CIDADANIA. Todas as iniciativas são realizadas com o apoio da CPTM, que abre espaços em suas estações para a realização de atividades ligadas à promoção do bem-estar de seus passageiros.

SOBRE A CPTM. A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos é uma operadora de transporte ferroviário de passageiros, com 1,6 milhão de passageiros transportados por dia útil. Diariamente, os trens percorrem cerca de 65 mil km, ou uma volta e meia em torno da Terra, em quase 1.700 viagens programadas. **(GSP)**

As unidades móveis divulgam os serviços de assistência social, jurídica, pedagógica e psicológica e faz encaminhamento, quando necessário, para atendimento no Centro de Cidadania

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA **Fundador**
DANIEL SOUZA **Diretor Presidente**
PAULO SOUZA **Diretor Gráfico**
MARCELO BARROS **Diretor - Vale do Ribeira**
ARNAUD PIERRE **Editor Responsável**
ALEXANDRE BUENO **Diretor - Litoral e Vale do Paraíba**

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre editor@gazetasp.com.br
Capital redacao@gazetasp.com.br
Comercial comercial@gazetasp.com.br
Administrativo joana@gazetasp.com.br
Faturamento faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição daniel@gazetasp.com.br
Gráfica alexandre@gazetasp.com.br
Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S.PAULO

Edição digital certificada:
Jornal Associado:

DADOS OFICIAIS. Foram 179 casos nos primeiros 3 meses de 2024, contra 75 no mesmo período do ano passado

Número de mortos por PMs no Estado cresce 138% em um ano

» O número de pessoas mortas por policiais militares em serviço no estado de São Paulo disparou no primeiro trimestre deste ano, segundo dados oficiais da gestão Tarcísio de Freitas (Republicanos). Foram 179 casos nos primeiros três meses de 2024, contra 75 no mesmo período do ano passado – um crescimento de 138%.

Os novos números foram divulgados nesta segunda-feira (29) pela SSP (Secretaria de Segurança Pública).

É o maior número de mortes em ações da PM no estado desde 2020, quando foram 218 vítimas. Em 2022, tinham sido 74 casos. Uma possível explicação para a explosão de óbitos após dois anos de casos em um patamar menor é a Operação Verão, realizada pela PM na Baixada Santista e que foi finalizada no dia 1º de abril com um total de 56 mortes.

A incursão da PM na região teve início em dezembro, mas foi intensificada em fevereiro, após a morte do soldado Samuel Wesley Cosmo.

A escalada de mortes no litoral paulista resultou em uma série de críticas às atuação da polícia, entre as quais está uma queixa ao Conselho de Direitos Humanos da ONU (Organização das Nações Unidas) apresentada no mês passado pela Conectas Direitos Humanos e a Comissão Arns.

Ao ser questionado sobre o tema, na ocasião, o governador afirmou que não está “nem aí” para as denúncias de abusos cometidos durante a Operação Verão.

“Sinceramente, nós temos muita tranquilidade com o que está sendo feito. E aí o pessoal pode ir na ONU, pode ir na Liga da Justiça, no raio que o parta, que eu não tô nem aí”, disse Tarcísio.

Cientista político e pesquisador do grupo Mediatel (Mediações Telemáticas) da PUC-SP, Eduardo Viveiros de Freitas critica a falta de comando na polícia paulista.

“Falta de comando, visão equivocada do termo empoderamento. O governo estadual e o ‘chão do quartel’ confundem apoio com liberação da truculência. Não é apenas dar apoio material, logística e reajuste salarial. É preciso ter uma política de segurança que garanta esses aspectos importantes, mas que deixe claro para a população que há comando, controle e uma política pública”, afirma ele.

ALEX FERNANDES/GOVERNO DO ESTADO

É o maior número de mortes em ações da PM no estado de São Paulo desde 2020, quando foram 218 vítimas

Ele afirma que o Estado tem o monopólio legítimo da violência, o que chama de definição clássica da ciência política. “Só que a legitimidade não se manifesta apenas no voto, ela precisa ser conquistada pela aprovação geral da sociedade.”

Em outra frente de contestação à atuação da polícia na Baixada, o Gaesp (Grupo de Atuação Especial da Segurança Pública e Controle Externo da Atividade Policial), do Ministério Público de São Paulo, abriu uma notícia fato para investigar denúncias de que os mortos na operação estão sendo levados como vivos para hospitais. **(Claudinei Queiroz e Paulo Eduardo Dias -FP)**

CENTRAIS SINDICAIS

Nunes não participará de ato do 1º de Maio

» O prefeito Ricardo Nunes (MDB) decidiu que não participará do ato das centrais sindicais na quarta-feira (1º), Dia do Trabalho. O presidente Lula (PT) confirmou presença nos festejos, que acontecerão no estacionamento da Neo Química Arena, estádio do Corinthians.

Também foram convidados o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos), Arthur Lira (PP-AL), presidente da Câmara, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), do Senado, e Luís Roberto Barroso, presidente do STF, além de ministros, presidentes de partidos e líderes de movimentos e associações.

A expectativa de CUT, UGT (União Geral dos Trabalhadores), Força Sindical, CSB (Central dos Sindicatos Brasileiros), CTB (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil), Nova Central, Intersindical e Pública Central do Servidor é reunir cerca de 50 mil pessoas no ato do 1º de Maio. **(Fábio Zanini e Guilherme Seto-FP)**

Trecho da marginal Pinheiros é inaugurado em SP

O trecho, que opera como via expressa, corrigiu em linha reta a marginal no ponto onde havia uma curva, na altura da rua Padre José Griecco

» A Prefeitura de São Paulo inaugurou na manhã desta segunda-feira (29) um novo trecho da marginal Pinheiros na zona sul. Conhecido como “curva da Traição”, o trecho está localizado no sentido Interlagos, na região da Cidade Jardim, e possui uma pista de 800 metros de extensão, com quatro faixas e acostamento.

O trecho, que opera como via expressa, corrigiu em linha reta a marginal no ponto onde havia uma curva, na altura da rua Padre José Griecco. Nesta primeira etapa, o uso da faixa da esquerda será exclusivo para acesso à Usina Elevatória.

A segunda parte contempla a adequação da pista local e deve ser concluída até julho deste ano.

GASTOS.
A obra custou R$ 26,9 milhões e foi custeada pela iniciativa privada. O prefeito Ricardo Nunes (MDB), que esteve no local para a inauguração, disse que a obra é um bom exemplo de parceria entre o poder público e o setor privado.

A obra também tem como objetivo a drenagem de águas pluviais da marginal Pinheiros. **(FP)**

DIVULGAÇÃO/PMSP

O trecho possui uma pista de 800 metros de extensão, com quatro faixas e acostamento

Rodízio de carros está suspenso

» A Prefeitura de São Paulo vai suspender o rodízio de veículos nesta quarta-feira (1º) para o feriado do Dia do Trabalho. A suspensão também é válida para veículos pesados, Zona de Máxima Restrição à Circulação de Caminhões (ZMRC) e Zona de Máxima Restrição aos Fretados (ZMRF).

Segundo a Prefeitura, as faixas exclusivas de ônibus também vão estar liberadas e a ciclofaixa de lazer será ativada. O estacionamento rotativo pago (Zona Azul) funcionará conforme a sinalização do local.

O rodízio de veículos em São Paulo será retomado normalmente na quinta-feira (2). **(GSP)**

Justiça rejeita ação do Novo contra Guilherme Boulos

» O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) rejeitou nesta segunda-feira uma ação do partido Novo que acusava o deputado federal Guilherme Boulos (PSOL). Ele é pré-candidato à prefeitura da Capital

A ação contra o psolista havia sido protocolada no dia 19 de abril com base na distribuição de um panfleto da pré-campanha do parlamentar.

Segundo o juiz eleitoral Paulo de Almeida Sorci, “não há pedido explícito ou implícito de voto” no material analisado.

“Percebe-se do conteúdo do folheto que o representado conta com a participação popular, de forma coletiva, por meio do uso do aplicativo, para a construção de um projeto de eventual governo”, disse o magistrado.

PANFLETO NA CPTM.
No processo, o Novo anexou um panfleto que teria sido distribuído em uma estação da Lapa da CPTM, na zona oeste de São Paulo, com a imagem de Boulos ao lado de Marta Suplicy (PT), pré-candidata a vice, com pedido para a população enviar propostas para a chapa.

DIVULGAÇÃO/LEANDRO PAIVA

Guilherme Boulos e Marta Suplicy formam chapa para disputar a Prefeitura de São Paulo na eleição municipal de 2024

Para o juiz do TRE-SP, porém, isso não configura pedido de votos.

A ação contra o psolista havia sido protocolada no dia 19 de abril com base na distribuição de um panfleto da pré-campanha do parlamentar

“O representado não conta com votos ou os solicita, mas sim, incentiva a população a trazer suas propostas e avaliar as que já foram trazidas por outros cidadãos”, afirma a sentença, que também responde a uma manifestação feita pelo Ministério Público Eleitoral em relação à ação movida pelo Novo.

NOVO TEM PRÉ-CANDIDATA.
A legenda liberal também disputa a prefeitura da Capital. O nome que será lançado às urnas será da economista Marina Helena, ex-secretaria de Desestatização do governo Jair Bolsonaro (PL). **(Bruno Hoffmann)**

Corpo é encontrado no Parque Ibirapuera

» Na manhã desta terça-feira (30) um corpo foi encontrado boiando no lago do Parque Ibirapuera, na zona sul de São Paulo. O cadáver estava em estado avançado de decomposição.

A Polícia Militar e os Bombeiros confirmaram à *Gazeta* que o corpo foi localizado sem roupa por volta das 10h40. Nenhum outro detalhe foi repassado.

O caso foi apresentado no 36º Distrito Policial, na Vila Mariana, que informou que daria mais detalhes ao fim do registro.

A Polícia Militar e os Bombeiros confirmaram à Gazeta que o corpo foi localizado sem roupa por volta das 10h40. Nenhum outro detalhe foi repassado

NOTA DA SSP.
A Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP) também confirmou o caso, em nota.

“O corpo de um homem, ainda não identificado, foi encontrado dentro de um lago no Parque do Ibirapuera, na manhã desta terça-feira (30). O Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar foram acionados para atender a ocorrência, que será apresentada no 36º DP. Mais detalhes serão passados ao término do registro”, informou a pasta. **(GSP)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Eletrônico nº 036/2024**, objetivando o registro de preço de materiais de odontologia, no dia 17 de maio de 2024, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 30 de abril de 2024. **KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

COMUNICADO DE REABERTURA

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que foi reaberto o Edital do **Pregão Eletrônico nº 019/2024**, que tem por objeto o registro de preço objetivando a aquisição de insumos de controle glicêmico para atender a demanda das unidades de saúde do município de Louveira, pelo período de 12 meses, ficando a data da sessão para o dia 16 de maio de 2024, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 30 de abril de 2024. **KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

VISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - Processo Administrativo N° 10813/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem, pavimentação, acessibilidade e sinalização viária da Avenida Presidente Getúlio Vargas, Rua Santa Catarina - Trecho 02 e Rua Bahia – Trecho 02 no município de Araçoiaba da Serra/SP, de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo III, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 30/04/2024, para a empresa CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA sob o CNPJ: 06.080.227/0001-70, perfazendo o valor total de R$ 2.739.779,22. Araçoiaba da Serra, 30 de abril de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajuru/SP. **Contratada:** MS Propaganda, Comunicações e Marketing - CNPJ: 00.215.827/0001-12. **Objeto:** Realização da 4ª Etapa da Copa Aliga MTB Corrida de Moutain Bike 2024. **Valor Total:** R$ 9.735,00. **Dotação Orçamentária:** 05.01.00. Foro Cajuru/SP. **Assinatura:** 30 de Abril de 2024. **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Início: 30/04/2024 - **Encerramento:** 17/05/2024 - **Horário:** 09h00. **Abertura da Sessão:** 17/05/2024 - **Horário:** 09h00. Endereço Eletrônico: **www.viradouro.sp.gov.br (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/)**. **Tipo:** Menor Valor Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de uma praça no Jardim Cotrim. Referente ao Convênio n. 102657/2023, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais. **Processo Licitatório de Acordo com a Lei Complementar 123/2006.** A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site **http://www.viradouro.sp.gov.br/** ou através do e-mail **pregao@viradouro.sp.gov.br**. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: **www.viradouro.dioe.com.br**. Viradouro/SP, 30 de abril de 2024.
Daniela de Souza Lima - Agente de Contratação - Decreto 7.010 de 10 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

Início: 30/04/2024 - **Encerramento:** 17/05/2024 - **Horário:** 14h00. **Abertura da Sessão:** 17/05/2024 - **Horário:** 14h00. **Endereço Eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/)**. **Tipo:** Menor Valor Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de ampliação do Centro de Convivência do Idoso - CCI saber viver Roberto Fuad Salim. Referente ao Convênio SEDS PCR - 2023 - 00396 - DM, por meio da secretaria de desenvolvimento social. **Processo Licitatório de Acordo com a Lei Complementar 123/2006.** A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site **http://www.viradouro.sp.gov.br/** ou através do e-mail **pregao@viradouro.sp.gov.br**. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: **www.viradouro.dioe.com.br**. Viradouro/SP, 30 de abril de 2024.
Daniela de Souza Lima - Agente de Contratação - Decreto 7.010 de 10 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

Início: 30/04/2024 - **Encerramento:** 15/05/2024 - **Horário:** 09h00. **Abertura da Sessão:** 15/05/2024 - **Horário:** 09h00. **Endereço Eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/)**. **Tipo:** Menor Valor Unitário. **Objeto:** Aquisição de equipamento Raio-X - Emenda LOA nº 2024.030.56943. **Processo Licitatório de Acordo com a Lei Complementar 123/2006.** A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site **http://www.viradouro.sp.gov.br/** ou através do e-mail **pregao@viradouro.sp.gov.br**. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: **www.viradouro.dioe.com.br**. Viradouro/SP, 30 de abril de 2024.
Gabriel Perrone - Agente de Contratação/Pregoeiro - Decreto 7.010 de 10 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 54/2.024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2.023.

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção corretiva, limpeza completa e higienização e reposição de peças em condicionador de ar tipo split piso/teto de janela, portátil e cortina de ar, destinados as Secretarias desta Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I e II Termo de Referência. Data da Abertura - 17/05/2024, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Licitações na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi ou pelos e-mails: pregoeiros.birigui@gmail.com e tatyane.pregoeira@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site ww.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 30/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 53/2.024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2.024.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais destinados ao setor de borracharia da Secretaria de Serviços Públicos, conforme especificações dos anexos I e II – Termo de Referência. Data da abertura - 15/05/2024, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Licitações na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi ou pelos e-mails: pregoeiros.birigui@gmail.com e tatyane.pregoeira@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site ww.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 30/04/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE SANTA RITA – CAIS SR

Encontra-se aberta no Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO 90004/2024, – Processo SEI/SP 024.00045334/2024-19 destinado a **Aquisição de Medicamento** para o CAIS-SR, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será no dia **17/05/2024, às 09:00 horas**, no sitio www.gov.br/compras onde o Edital se encontra disponível para consulta. Maiores informações no endereço eletrônico caissr-pregao@saude.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3584-8324 – Núcleo de Finanças e Suprimentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(PROCESSO CMA Nº 090, DE 17 DE ABRIL DE 2024.)

Torno público que, conforme o Processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021, AUTORIZO a contratação da empresa **SMARAPD INFORMATICA LTDA**, sociedade empresária de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **50.735.505/0001-72**, Inscrição Estadual **isenta**, com sede na rua Aurora, nº 446, Bairro Vila Tibério, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo (SP), CEP 14.050-100, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, para o "Fornecimento de solução integrada (SMARAPD – Gestão Pública) através do regime de licença de uso, do sistema de Portal de Acesso à Informação, para atendimento às Leis de Acesso à Informação e Transparência para a Câmara Municipal de Americana, no valor mensal de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** e valor total para os 12 (doze) meses de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, acrescido o valor de **R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)** referente a implantação e treinamento, totalizando o valor de **R$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais),** mediante as justificativas, análises e pareceres apresentados e integrantes do Processo Administrativo **CMA nº 090, de 17 de abril de 2024 (Ordem de Serviço nº 003/2024).**

Americana (SP), aos 26 (vinte e seis) de abril de 2024.
THIAGO LUIS DE OLIVEIRA BROCHI - PRESIDENTE
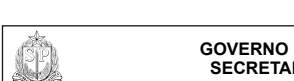
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL
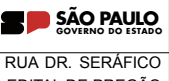
DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º **029/2024 ,** referente ao Processo nº 024.000.68548/2024-55, cujo objeto é para **AQUISIÇÃO SELANTE E IMPERMEABILIZANTE (NEURO CIRURGICO)**
A abertura da sessão será no dia **17 de Maio de 2024 as 09:00** horas, nesta unidade por intermédio do site "www.compras.sp.gov.br".
O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site www.compras.sp.gov e www.imprensaoficial.com.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90044/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.00032418/2024-84 (**AQUISIÇÃO DE SIROLIMO **). CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **14-05-2024** A PARTIR DAS **08:00 HORAS,** NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW. COMPRAS.GOV.BR . O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 37/2024
Processo nº 6.522/2024

Extrato de licitação torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, de acordo com a regulamentação DECRETO Nº 8.458, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023/PORTO FELIZ, realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pelo condutor MÁRIO ANSELMO CORRER e tendo como autoridade ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO.

OBJETO DO PROCESSO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS

PLATAFORMA: BLL
PUBLICAÇÃO: 01/05/2024
INÍCIO REC. PROPOSTA: 01/05/2024
FIM REC. PROPOSTA: 07/05/2024
INÍCIO DISPUTA: 07/05/2024
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO

OBSERVAÇÕES: EM CASO DE DÚVIDAS NO LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS, ENTRAR EM CONTATO COM O SUPORTE DA PLATAFORMA (41) 3148-9870 / (41) 99213-3224

Mário Anselmo Correr
Agente de Contratação II

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

Prefeitura de Castilho

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 25/2024, na modalidade de Pregão 07/2024, na forma presencial, para o registro de preços para a aquisição de pedra brita nº 01, CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, RR 2C – Emulsão Asfáltica de Ruptura Rápida e concreto usinado FCK 20MPA, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Logradouros. Data: 24 de maio de 2024, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, ou baixado gratuitamente através da página web no seguinte endereço: https://www.castilho.sp.gov.br/, ou http://45.175.171.143:8079/Transparencia/, ou pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000, ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou com a Secretaria de Obras e Logradouros, através do telefone (18) 3741 3311, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Castilho – SP, 30 de abril de 2024. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Prefeitura de Castilho

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 33/2024, na modalidade de Pregão 08/2024, na forma presencial, para a aquisição e instalação de 02 (dois) playgrounds multicoloridos e 02 (dois) conjuntos de equipamentos para academia ao ar livre, para atender à solicitação da Secretaria de Agricultura e Turismo. Data: 23 de maio de 2024, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, ou baixado gratuitamente através da página web no seguinte endereço: https://www.castilho.sp.gov.br/, ou http://45.175.171.143:8079/Transparencia/, ou pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000, ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou com a Secretaria de Agricultura e Turismo, através do telefone (18) 3741 1662, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Castilho – SP, 30 de abril de 2024. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2024** OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA AS PRESCRIÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SMU E TAMBÉM PARA AS PRESCRIÇÕES DOS PACIENTES EM CONDIÇÕES DE INTERNAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE IBATÉ/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 16 DE MAIO DE 2024 – ÀS 09hr00min. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 16 DE MAIO DE 2024 – ÀS 09hr10min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16 DE MAIO DE 2024 – ÀS 09hr20min. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ A SESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2.024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente. Ibaté/SP, 30 de abril de 2024. Natasha Cardoso Dos Santos Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2024** OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DERIVADOS PARA CONSERVAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP. ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 15 DE MAIO DE 2024 – ÀS 09hr00min. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 15 DE MAIO DE 2024 – ÀS 09hr10min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15 DE MAIO DE 2024 – ÀS 09hr20min. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ A SESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2.024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente. Ibaté/SP, 30 de abril de 2024. Natasha Cardoso Dos Santos Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO nº 0300004228/2023-PG – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21 de maio de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 03 de maio de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1804, das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 30 de abril de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO nº 0300002941/2023-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2024 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, PELO PERÍODO DE 06 MESES.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20 de maio de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 03 de maio de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 30 de abril de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico nº 034/2024** – Processo nº 081/2024 – Edital nº 2.879/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para ministrar capacitações e oficinas técnicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O recebimento das propostas ocorrerá do dia 02/05/2024 até as 09h00min do dia 16/05/2024, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://bllcompras.com. Penápolis, 30 de abril de 2024. Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração
COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico nº 035/2024** – Processo nº 083/2024 – Edital nº 2881/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para fornecimento dos itens que compõem o Kit Natalidade destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social. O recebimento das propostas ocorrerá do dia 02/05/2024 até as 09h00min do dia 16/05/2024, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://bllcompras.com. Penápolis, 30 de abril de 2024. Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

BANCO DO BRASIL

Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário O cial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE SECURITIZAÇÃO, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;
b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	PARTICIPAÇÃO	Nº_OPERAÇÃO
ESPOLIO JOSE CARLOS CAMILO MARTINS	MUTUARIO PRINCIPAL	19100452
ESPOLIO VICENTE GIANSANTE	MUTUARIO PRINCIPAL	355500517

Itsem Campos Andrade
Gerente Geral

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90.013/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de acesso web a banco de imagens eletrônicas e vetores para ilustração. Total de itens licitados: 1. Entrega de propostas: a partir de 02/05/2024 às 08h00. Abertura das propostas: 16/05/2024 às 10h00. Informações gerais: o Edital poderá ser obtido através do site: www.gov.br/compras. Contato: (11) 3356-7536. Santo André, 29 de abril de 2024. Gustavo Di Cesare Giannella – Pregoeiro Oficial.

Pregão Eletrônico nº 90.014/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de serviços para seguro de acidentes pessoais coletivos para estagiários da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC. Total de itens licitados: 1. Entrega de propostas: a partir de 02/05/2024 às 08h00. Abertura das propostas: 16/05/2024 às 10h00. Informações gerais: o Edital poderá ser obtido através do site: www.gov.br/compras. Contato: (11) 3356-7541. Santo André, 29 de abril de 2024. Cláudio Márcio Cardozo Souza – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO nº 0300001307/2024-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2024 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16 de maio de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 02 de maio de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 30 de abril de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

REPUBLICAÇÃO
PROCESSO nº 2830-PG/2022 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2023 – EDITAL Nº 046/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA A REVITALIZAÇÃO DA PISTA DE SKATE DO KARTÓDROMO MUNICIPAL EM JAHU/SP.
ENTREGA DE ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: 24 de maio de 2024 - HORÁRIO: 09h00min.
O Edital estará disponível a partir de 02 de maio de 2023, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso ou pendrive; no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 30 de abril de 2023.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N. 005/2024

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em instalações elétricas para elaboração de projeto executivo e implantação de novas instalações elétricas, considerando o fornecimento de materiais e serviços, visando a extensão da rede de energia em baixa e média tensão, instalação de postes e transformadores e lançamento de cabos multiplexados, sob o regime de contratação semi-integrada, para atender a rede de iluminação pública do Distrito Industrial II - Luiz Torrani, localizado no município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO. DATA DE ABERTURA: 26 de junho de 2024, às 09 horas.

O edital estará disponível aos interessados, a partir do dia 23 de abril de 2024, através dos sites: www.gov.br/compras e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1044/3814.1049/3814.1054.1059/3814.1060 ou via e-mail ssq@mogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 30 de abril de 2024. Agente de Contratação

LARISSA RODRIGUES VICENTE
Secretária de Suprimentos e Qualidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico n° 017/2024 - Processo nº 029/2024 – Objeto: O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público, que realizará Pregão Eletrônico, visando a Aquisição futura e parcelada de Fraldas Descartáveis para o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme a necessidade. A sessão se dará no dia **16 de maio de 2024 às 08:30 horas**, no sítio **http://186.208.139.83:5656/comprasedital/**, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 30 de abril de 2024 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros em atendimento às Secretarias da Educação; Desenvolvimento Social; Esportes; e Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 17 de maio de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2024 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de locação de mesas e cadeiras para atender as necessidades das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura e Administração, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 17 de maio de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br **/** www.bll.org.br**, durante os dias: 03 a 16 de maio de 2024 (Pregões Eletrônicos** n° 07**4/2024 a 075/2024).**

Guariba, 30 de abril de 2024.
Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, em conformidade com Art 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a aquisição de repelentes, para atender ao Departamento de Saúde, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, por Dispensa de Licitação. **Situação:** Publicação de Abertura/Envio de Propostas. **Modalidade:** Dispensa de Licitação (Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21). **Número da Dispensa de Licitação:** 48 /2024. **Número Processo Protocolado:** 1888 /2024. **Publicado em:** 30/04/2024. **Propostas até:** 06/05/2024 às 16:00 h. **Realização em:** 07/05/2024. **Objeto:** aquisição de repelentes, para atender ao Departamento de Saúde, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência. O Termo de Referência da Dispensa de Licitação com modelo em anexo para elaboração da proposta, estão disponíveis no Site Oficial do Município: www.tambau.sp.gov.br **link:** Licitações/ Dispensa de Licitação. **A Proposta deverá ser encaminhada no e-mail: licitacoes03@tambau.sp.gov.br até a data e horário limite estabelecido neste aviso. Esclarecimentos:** faturamento@tambau.sp.gov.br **com cópia:** licitacoes03@tambau.sp.gov.br ou telefone - (19)-36739500 ramal 036 até a data e horário limite da proposta.

Tambaú, 30 de Abril de 2024.
LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

FORMAIS. O número é superior ao resultado consolidado registrado em março de 2023

Brasil criou 244,3 mil vagas de emprego

O Brasil criou 244.315 vagas formais de trabalho em março, de acordo com dados do Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) divulgados nesta terça-feira (30) pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

O número é superior ao resultado consolidado registrado em março do ano passado, quando foram abertas 194,37 mil vagas com carteira assinada no país.

Na comparação anual, a geração líquida de vagas foi 25,69% maior em março deste ano do que em igual mês de 2023.

Ao todo, no terceiro mês do ano, foram registradas 2,26 milhões de contratações e 2,02 milhões de demissões.

Dos cinco setores de atividades, quatro tiveram saldo positivo no mês passado. O grupo de serviços ajudou a impulsionar o resultado, com a criação de 148.722 vagas formais. Na sequência, aparecem comércio (37.493 postos), indústria (35.886) e construção (28.666). No agronegócio, houve saldo negativo de 6.457 empregos com carteira assinada.

AGÊNCIA BRASIL

No mês passado, o salário médio de admissão foi de R$ 2.081,50, com estabilidade em relação a fevereiro

Ao todo, no terceiro mês do ano, foram registradas 2,26 milhões de contratações

No mês passado, o salário médio de admissão foi de R$ 2.081,50, com estabilidade em relação a fevereiro (R$ 2.086,75) -redução de apenas R$ 5,25. Na comparação com março do ano anterior, houve ganho real (descontada a inflação) de R$ 54,17 (alta de 2,7%).

Os dados do Caged mostram também que foram registrados saldos positivos em 25 das 27 unidades da federação. **(FP)**

Mercado mantém previsão de PIB a 2%

O mercado financeiro manteve a projeção da semana passada de crescimento da economia brasileira acima de 2% para este ano. Segundo o boletim Focus divulgado hoje (30) pelo Banco Central (BC), o Produto Interno Bruto (PIB, PIB, a soma dos bens e serviços produzidos no país), deve fechar o ano em 2,02%. Há quatro semanas a projeção era de que o índice ficasse em 1,89%.

O Focus traz as previsões de economistas e analistas de mercado consultados pelo BC. Para 2025, o mercado prevê crescimento de 2%, o mesmo das últimas 20 semanas, índice que se repete em 2026 e 2027.

O boletim também manteve as mesmas projeções de inflação, câmbio e taxa Selic da semana passada para este ano.

Segundo os analistas, deve fechar o IPCA deste ano deve ficar em 3,73%. Há quatro semanas, a previsão era que a inflação ficasse em 3,75%.

A estimativa para 2024 está dentro do intervalo de meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é de 3%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%.

Para 2025, a previsão é de que a inflação fique em 3,6% e, em 2026, feche em 3,5%, a mesma para 2027.

Em relação aos juros básicos da economia, o mercado projetou uma taxa Selic de 9,5%. Os analistas acreditam que a referência para os juros no país deve diminuir o ritmo de quada, já que há quatro semanas a Selic fechasse o ano em 9%.

Nas duas últimas reuniões, o corte na Selic foi 0,5 ponto percentual. O Copom do BC indica que poderá não repetir o mesmo ritmo de corte na próxima reunião, agendada para os dias 7 e 8 de maio.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços, porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança.

Quando o Copom diminui a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.

Para o mercado financeiro, a Selic deve encerrar 2025 em 9%. A estimativa para 2026 é que a taxa básica fique em 8,63% ao ano. **(AB)**

Inmet emite alerta de grande perigo para parte do sul

O Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) emitiu nesta terça-feira (30) um alerta de grande perigo para o Rio Grande do Sul e litoral sul de Santa Catarina. O comunicado indica a ocorrência de acumulados de chuvas superiores a 60 mm/h ou acima de 100 mm/dia. Há grande risco de alagamentos e transbordamentos de rios e deslizamentos de encostas em cidades com essas áreas de risco.

Alertas de grande perigo indicam a ocorrência de fenômenos meteorológicos de intensidade excepcional, com grande probabilidade de ocorrência de grandes danos e acidentes, com riscos para a integridade física ou mesmo à vida humana, explica o Inmet.

Pelo aviso, as áreas afetadas são o sudoeste, noroeste, nordeste, sudeste, centro ocidental e oriental rio-grandense, a região metropolitana de Porto Alegre e sul catarinense.

O instituto também emitiu um alerta de perigo de tempestade para as mesmas regiões que vale até quinta-feira (2). De acordo com o aviso, estão previstas ocorrências de chuva entre 30 mm/h e 60 mm/h ou 50 mm/h e 100 mm/dia; ventos intensos, entre 60-100 km/h; e queda de granizo. O Inmet alerta ainda que existem risco de corte de energia elétrica, estragos em plantações e queda de árvores.

NAIR BUENO/DL

Há o indicativo de grandes volumes de chuva no Rio Grande do Sul

O Inmet divulgou também a previsão do tempo para até o dia 6 de maio. Há o indicativo de grandes volumes de chuva no Rio Grande do Sul e Santa Catarina devido à atuação de um sistema frontal no Sul do país.

"A semana se inicia com tempestade devido uma área de baixa pressão atmosférica que deve favorecer a formação de instabilidades em áreas do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Porém, entre quarta e quinta-feira, um sistema frontal sobre o oceano intensifica a chuva nestas áreas, com volumes significativos e mais abrangentes, acompanhados de trovoadas e rajadas de vento", informou.

Ainda de acordo com o Inmet, a semana poderá apresentar grandes acumulados de chuva, que poderão ultrapassar 70 mm especialmente no Norte do país, devido à combinação do calor e alta umidade, além da Zona de Convergência Intertropical (ZCIT) que continuam influenciando as instabilidades na região, provocando chuvas intensas.

Para o Nordeste, a aproximação da ZCIT ainda provocará chuva na faixa norte da região. Na costa leste, são previstos acumulados que podem superar 40 mm, principalmente em áreas do Sealba, que abrange Sergipe, Alagoas e Bahia. Destaque para o litoral da Bahia, onde ainda persistem as instabilidades na região devido ao transporte de umidade do oceano para o continente. Já no interior da região, a previsão é de tempo quente e sem chuva. **(AB)**

PF mira esquema de fraudes em licitações do SUS

A Polícia Federal investiga fraudes em licitações com recursos do SUS (Sistema Único de Saúde) e lavagem de R$ 1,7 bilhão.

A operação Plenitude apura, em parceria com a CGU (Controladoria Geral da União) e a Receita Federal, o repasse de valores indevidos para servidores públicos de diversas prefeituras do estado do Pará.

Entre as irregularidades, estão a lavagem de capitais com utilização de empresas de fachada e laranjas, além de possível prática de evasão de divisas (saída de moeda para o exterior), através de empresas em paraíso fiscal.

A 4ª Vara Federal Criminal da Justiça Federal do Pará autorizou o sequestro de bens dos investigados no valor máximo de R$ 1,7 bilhão.

POLÍCIA FEDERAL / SITE OFICIAL

Entre as irregularidades, estão a lavagem de capitais com uso de empresas de fachada

Os crimes teriam sido praticados por pessoas físicas, que usaram empresas de construção civil e saneamento atuante no Pará e em outras unidades da federação.

As investigações detectaram indícios de que uma grande empresa estabelecida no estado, com atuação principalmente nas áreas de construção e manutenção de estradas e vias urbanas e coleta de lixo, apresentou movimentações financeiras atípicas, entre 2017 e 2022.

O comportamento envolvia o recebimento de verbas públicas e o repasse a diversas pessoas jurídicas e físicas, inclusive servidores públicos, com indícios de terem cometido de crimes de lavagem de capitais, sonegação de impostos e contra a administração pública federal.

A Receita Federal identificou que parte das operações comerciais eram realizadas por empresas de fachada, contadores e escritórios de contabilidade, sócios das empresas e servidores públicos.

As empresas em questão emitiram notas fiscais com valores altos, referentes a supostos serviços prestados, mesmo sem aparentarem capacidade ou estrutura econômica para isso. Não tinham instalações físicas, equipamentos, empregados e veículos.

A emissão de tais notas pode ter como objetivo ocultar lavagem de capitais e sonegação de impostos. A partir de informações colhidas ao longo das investigações se identificou ainda indícios de ocultação de patrimônio.

Mais de 150 policiais federais participam da operação e já cumpriram 49 mandados de busca e apreensão em 33 endereços com 42 alvos.

Desses mandados, 33 são em Belém, cinco em Benevides, três em Parauapebas, um em Ananindeua, cinco em Santa Maria do Pará e um em São Miguel do Guamá. Há um no estado de São Paulo, no município de Barueri. **(FP)**

Suspeitos de matarem dupla são presos

Os suspeitos de assassinar a advogada Brenda Oliveira, junto a um cliente, foram presos na manhã desta terça-feira (30) no Rio Grande do Norte.

Sete homens foram presos por envolvimento no duplo homicídio. Além dos mandados de prisão, 20 mandados de busca e apreensão fazem parte da operação deflagrada pela Polícia Civil.

Um dos suspeitos tentou fugir do cerco, mas foi capturado. As prisões ocorreram em São José de Mipibu, Espírito Santo e Goianinha.

O cliente que Brenda defendia era Janielson Nunes de Lima, de 25 anos, conhecido como "Gordo da Batata". Ele, a advogada e familiares estavam em um carro e saíam da delegacia da cidade Santo Antônio, no dia 30 de janeiro, onde ele havia prestado depoimento e sido liberado por falta de provas que o ligassem ao crime do qual era acusado.

Minutos após a saída da delegacia, o automóvel dirigido pela advogada foi seguido por quatro pessoas em duas motos. Os atiradores abriram fogo contra Janielson, mas também balearam Brenda Oliveira, de 26 anos. A mulher perdeu o controle do veículo e bateu em um ônibus. Os autores dos disparos fugiram em seguida.

A advogada não era alvo dos criminosos, mas teria sido morta por estar no mesmo carro que Janielson, segundo a Polícia Civil. Os agentes acreditam que o crime teria sido motivado por vingança pela morte do vaqueiro João Victor Bento da Costa, 19, pela qual o cliente de Brenda foi apontado como suspeito. **(FP)**

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELAS SOLDADAS
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/05/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/05/2024, ÀS 09H.

O(S) EDITAL(IS) COMPLETO(S) PODERÁ(ÃO) SER OBTIDO(S) PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BNCCOMPRAS.COM. FONE (19) 3403-1020.

LEONARDO VICENTIM BRANCALION
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/05/2024, ÀS 8H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/05/2024, ÀS 9H.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2024
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/05/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/05/2024, ÀS 09H.

O(S) EDITAL(IS) COMPLETO(S) PODERÁ(ÃO) SER OBTIDO(S) PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTP:/WWW.BNCCOMPRAS.COM.

COMUNICADO

PREGÃO ELETRONICO Nº 161/2024
AQUISIÇÃO DE CÂMERAS TÉRMICAS

COMUNICAMOS QUE, COM BASE PARECER JURÍDICO 249/2024, NÃO FOI CONHECIDA A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA AO EDITAL POR FLIR SYSTEMS BRASIL COMERCIO DE CAMERAS INFRAVERMELHAS LTDA., POR SER INTEMPESTIVA.

FACE A SUSPENSÃO, A UNIDADE REQUISITANTE SOLICITOU ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. A NOVA VERSÃO DO EDITAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD NO SITE HTTP:/WWW.BNCCOMPRAS.COM.

DIANTE DO EXPOSTO, INFORMAMOS QUE FICA MARCADA A DATA PARA ABERTURA E DISPUTA DO PRESENTE PREGÃO PARA O DIA 17/05/2024, ÀS 08 E 09 HORAS RESPECTIVAMENTE.

PUBLIQUE-SE.

PIRACICABA, 30 DE ABRIL DE 2024.
PRISCILA CAMARGO RODRIGUES GRECCHI
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2024
PROC. ADM. n.º 1257/2024
Tipo da Licitação: Menor Preço Global

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ALUGUEL E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE SOM, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL. A realização da sessão será no dia 17/MAIO/2024 – ÀS 14h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 30 de abril de 2024.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2024
PROC. ADM. n.º 1273/2024
Tipo da Licitação: Menor Valor Total por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS CIVIS, BRIGADISTAS, CONTROLADORES DE ACESSO E SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA A FESTA DA SOJA QUE ACONTECERÁ NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES TANCREDO NEVES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL. A realização da sessão será no dia 17/MAIO/2024 – ÀS 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 30 de abril de 2024.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: 95559- ESP – SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - UASG: 180199 - ESP- ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º CCB- 011/421/24 - PROCESSO N.º COMPRAS GOV - 90011/2024 - CARACTERÍSTICA: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - FORMA DE REALIZAÇÃO: ELETRÔNICO - MODO DE DISPUTA: Aberto.

A Administração do Corpo de Bombeiros - UASG 180199, comunica a abertura de Licitação na modalidade Pregão, que será realizada por meio eletrônico, para a Constituição de Sistema de Registro de Preços para Futuras e Eventuais aquisições de 20.000 (vinte mil) unidades de Tirantes de Prancha, destinadas as Unidades de Resgate do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo. A sessão pública será realizada no site do Compras.gov: www.gov.br/compras, com início previsto para as 09h30 do dia 16/05/2024. O edital na íntegra estará disponível no endereço eletrônico: www.gov.br/compras a partir de 03/05/2024, jornal de grande circulação, www.imesp.com.br, opção "e-negociospublicos", www.gov.br/pncp/pt-br e www.corpodebombeiros.sp.gov.br. Demais esclarecimentos podem ser retirados de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, pelos tels: (11) 3396-2224, 3396-2225, 3396-2234 e 3396-2011. Autoridade Subscritora do Edital: **Maj PM Renato da Silva Leite.** Pregoeiro: **1º Sgt PM Nestor Nunes de Souza Filho.**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA- HCFAMEMA

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024, PROCESSO Nº 144.00005091/2024-57, para aquisição eventual e futura de INSUMOS PARA COLETA DE SANGUE COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO, com encerramento em 17/05/2024 às 09:00 hs.

Mais informações e aquisição do Edital completo, fone (14) 3434-2501 ou nos sites: www.hc.famema.br e Portal de Compras – Secretaria de Gestão e Governo Digital – https://compras.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CREDENCIAMENTO Nº 05/2024 - PROCESSO Nº 84/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos: Plantonistas, Visitadores e Médicos de Retaguarda em Transferências e Cardiologia. O valor global estimado para as contratações será de R$ 2.638.400,00 (dois milhões seiscentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais). As empresas poderão solicitar o credenciamento a partir do dia 15 de maio de 2024, em dias úteis e em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Itaberá, nos termos do edital de licitação. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Marina Gomes Moreira – Sec. Mun. Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90046/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.00016875/2024-21** (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR - AGULHAS E OUTOS MATERIAIS DE CONSUMO). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **17-05-2024** A PARTIR DAS **09:00,** NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW. COMPRAS.GOV.BR . O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA - SP

AVISO DE ABERTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3324/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA-SP **torna público, para conhecimento dos interessados,** que realizará **o** Chamamento Público n° 002/2024**,** que tem por objeto a "**DISPONIBILIZAÇÃO DE CAÇAMBAS PARA O ARMAZENAMENTO DE MADEIRAS EM GERAL, GALHOS E TRONCOS ARBÓREOS GERADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA"**, em conformidade com o Edital e anexos. Os envelopes protocolados contendo a documentação serão abertos na **Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Av. Lydia David Haddad, 150 – Campo Largo – Salto de Pirapora/SP,** às 09h do dia 24 de maio de 2024**.** A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site: www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações e compras => Licitações Abertas (Retirada de Editais).

Salto de Pirapora, 30 de abril de 2024.
Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024** e PROCESSO N° 043/2024 A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 014/2024, tipo menor preço do lote, para o Registro de Preço de empresa especializada em fornecimento de peças/equipamentos e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Condicionadores de Ar, para suprir as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. O recebimento e abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 14 de maio de 2024, na Praça Antônio Levino, nº 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 as 11:00, das 13:00 as 16:30 horas, pelo telefone (17) 3801-9020 - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 30/04/2024. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE LOGISTICA – UASG 180.180
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-180/0002/24
Processo nº 2024041885-1

Encontra-se aberto na Diretoria de Logística o Pregão Eletrônico nº PR-180/0002/24, objetivando a aquisição de 25 (vinte e cinco) Uniformes Militar; Composto Por Espada; do Tipo Peça Complementar do Uniforme Da Polícia Militar, para os coronéis da PMESP (Termo de Referência nº 31/2024). A realização da sessão dar-se-á no dia 15 de maio de 2024, às 09h10min, no sítio www.bec.sp.gov.br (Bolsa Eletrônica de Compras), endereço onde se encontra o Edital na íntegra devendo ser observada, em especial, a especificação técnica do objeto (ANEXO I).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL-SP

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

Comunica-se abertura de Ato para recebimento de propostas para a **Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL, em caráter de exclusividade**. O início de recebimento das propostas será no dia 03/05/2024 a partir das 09h e a abertura das propostas no dia 17/05/2024 às 08h30min. O referido pregão eletrônico será operado na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL Compras. Edital completo nos sites: www.riversul.sp.gov.br e https://bllcompras.com.

Riversul, 02/05/2024
José Guilherme Gomes
Pref. Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3509/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA USO NAS ESCOLAS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL.
DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA: 15/05/2024 - 09H00MIN.
O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.IGARATA.SP.GOV.BR, ABA "LICITAÇÕES", E NO SITE WWW.BNC.ORG.BR A PARTIR DE 02/05/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: 011 4610-0474, LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM

IGARATÁ, 30 DE ABRIL DE 2024
PAULO ROBERTO DE CASTRO ABRANTES FERRÃO NETO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90063/2024**, referente ao Processo **20240389631**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **15 de maio de 2024**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE LOGISTICA – UASG 180.180
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-180/0002/24
Processo nº 2024041885-1
SEI N° 057.00181849/2024-87

Encontra-se aberto na Diretoria de Logística o Pregão Eletrônico nº PR-180/0002/24, objetivando a aquisição de 25 (vinte e cinco) Uniformes Militar; Composto Por Espada; do Tipo Peça Complementar do Uniforme Da Polícia Militar, para os coronéis da PMESP (Termo de Referência nº 31/2024).
A realização da sessão dar-se-á no dia 15 de maio de 2024, às 09h10min, no sítio **www.comprasnet.gov.br** (Portal de Compras), sendo que o Edital na íntegra e seus anexos estarão disponíveis às empresas interessadas no sítio eletrônico: **www.pncp.gov.br**, devendo ser observada, em especial, a especificação técnica do objeto (ANEXO I).

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "OZIAS LÚCIO DOS SANTOS" DE PACAEMBU
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº 005/24-PPAC. Processo Administrativo: 006.00146409/2024-98. Código Único: 20240431851. Local: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 615, Bairro São Simão, na cidade de Pacaembu, Estado de São Paulo. Órgão: Secretaria da Administração Penitenciária . Unidade Compradora: 380163 – Penitenciária "Ozias Lúcio dos Santos" de Pacaembu. Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico. Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. Tipo: Edital. Modo de Disputa: Aberto/fechado. Registro de preço: Não. Data de início de recebimento de propostas: 03/05/2024 às 09h (Horário de Brasília). Data de fim de recebimento de propostas: 15/05/2024 às 09h (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis. Valor total estimado da contratação: R$ 647.760,40 (seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e quarenta centavos). Data da Sessão Pública: 15/05/2024 às 09h (Horário de Brasília). Critério de Julgamento: menor preço. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não. Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4032/2024
TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de computadores e notebooks. Data da sessão: 16/05/2024. Horário de início da sessão: 09:00 horas. O pregão na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do sistema de pregão, na forma eletrônica (licitações) da bolsa de licitações e leilões (www.bll.org.br). Edital disponível gratuitamente nos sites www.saosebastiao.sp.gov.br e www.bll.org.br. São Sebastião, 26 de abril de 2024. Leonardo Lourenço Bastos. Secretário Municipal Adjunto de Planejamento

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 176/2023.
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/2023.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE.

O Município de Valparaíso, através da Secretaria de Saúde vem, através desta, comunicar o resultado do julgamento da documentação apresentada na QUINTA ETAPA, como segue:
EMPRESAS/PROFISSIONAIS INABILITADOS:
BRUNA SALESSI GONELA / 414.920.908-16 (Item 02 – Psicopedagogo);
O processo, na íntegra, com os respectivos documentos, encontra-se disponível na Secretaria de Saúde para vista dos interessados.
Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos.
OBS: Informamos ainda, a todos os interessados, que o respectivo Credenciamento continua aberto, para recebimento de documentação.

Valparaiso-SP, 30 de abril de 2024.
LAURA REDÍGOLO GOMES - Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 64/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024.
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Valparaíso, através do Departamento de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, do tipo "menor preço global", destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA – DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA "MUNICIPIO VERDE AZUL" E "CIDADANIA NO CAMPO,** foi homologada pelo Prefeito Municipal, CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, o objeto à seguinte empresa:
ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL E SANITARIA – ECASP LTDA.

Valparaiso-SP, 30 de abril de 2024.
Na data supra ratifico
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO

Estado de São Paulo

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 78/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024.
TIPO: "menor preço global"
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE OXIGÊNIO E LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

Edital, na íntegra, à disposição dos interessados, através dos sites (www.valparaiso.sp.gov.br e https://www.bnc.org.br), bem como no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). O recebimento das propostas dar-se-á, exclusivamente, por meio eletrônico, através da plataforma https://www.bnc.org.br (Bolsa Nacional de Compras) até às **09h15min do dia 16/05/2024**. A sessão pública será iniciada às 09h30min do mesmo dia. Maiores informações nos sites já mencionados, pelo telefone (18) 3401-9200 – ramal 230 – Departamento de Licitações e Contratos – e-mail: processolicitatorio@valparaiso.sp.gov.br, ou ainda, pela Plataforma – Bolsa Nacional de Compras – Telefone e Whatsapp: (42) 3026-4550 – e-mail: *contato@bnc.org.br.*

Valparaíso-SP, 30 de abril de 2024.
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Chamamento público nº 01/2024 Processo administrativo nº 2279/2024 Objeto: credenciamento de instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da administração direta e indireta do município de Sarapuí. Os interessados poderão solicitar a inscrição no credenciamento a partir de 02/05/2024, e ficará aberta para credenciamento dos interessados até 03/06/2024, que poderão firmar convênio com prazo de 60 meses. Endereço: prefeitura municipal de Sarapuí — praça 13 de março, nº 25 —centro, Sarapuí/SP. O edital na integra está disponível no site www.sarapui.sp.gov.br. Dúvidas poderão ser sanadas através no email liitacoes@sarapui.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 32761177.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024- PROC. ADM. N.º 0180/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, VOLTADOS À MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE GALERIAS E ÁGUAS PLUVIAIS, RAMAIS, BOCAS DE LOBO, TUBOS, CONEXÕES, ENTRE OUTROS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.
Tendo em vista o parecer do Almoxarifado, e visando o interesse público, REVOGO o Pregão Eletrônico n.º 022/2024, pois o artigo 49 da Lei Federal 8666/93 dispõe que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado".

São Joaquim da Barra, 30 de abril de 2024. Dr. Wagner José Schmidt - Prefeito

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - PROCESSO Nº 14.952/2023 E APENSOS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. EMPRESAS VENCEDORAS: AMANCIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.; MEGAFER COM. DE FERRO E AÇO LTDA.; NOG. COM VARIEDADES LTDA.; WAF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; RABELO MAGAZINE COMÉRCIO LTDA.; e CS TINTAS E FERRAGENS POA LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 3.006.705,47 (três milhões, seis mil, setecentos e cinco reais e quarenta e sete centavos). Mogi das Cruzes, em 29 de abril de 2024. ERIC WELSON DE ANDRADE – Secretário-Adjunto de Gestão Pública; JONY M. R. SANTOS - Secretário Municipal de Gestão Pública

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - PROCESSO Nº 3.159/2024 e aps. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO. O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário Municipal de Gestão Pública, comunica que, em virtude de análise das impugnações, fica REDESIGNADA a data da sessão e da abertura das propostas do referido certame para o dia 14 de maio de 2024, às 10 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br). Mogi das Cruzes, em 30 de abril de 2024. ERIC WELSON DE ANDRADE – Secretário-Adjunto de Gestão Pública; JONY M.R. SANTOS - Secretário de Gestão Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90038/2024**, Processo nº *024.00043200/2024-55*, referente à **AQUISIÇÃO DE LENÇOL** , do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será no dia 14/05/2024 às 09:00 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail compras@emilioribas.sp.gov.br ou (11) 3896-1264.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90016/2024**, referente ao Processo **20240108481**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER PROCESSO ADMINISTRATIVO.** A realização do pregão será no dia **14 de maio de 2024**, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.740/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2024. OBJETO: concessão de direito real de uso do Centro de Esportes e Cultura – Prefeito Omar Zigaib e do Centro Esportivo – Reinaldo Vasconcelos Veiga, com a prestação de serviços, por parte do ganhador, de modernização, gestão, operação, manutenção e implantação de projetos sociais educacionais para o desenvolvimento de atividades esportivas e prestação de serviços à comunidade. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 20/06/24 ÀS 09H00. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.707/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2024. OBJETO: aquisição de televisor smart com tela de 50" e projetor, destinados ao uso dos alunos do CIEM III. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/05/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 15/05/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.143/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº132/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação judicial - lista 05-2024, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/05/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 15/05/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 21.694/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, material de higienização pessoal (fraldas), destinado às unidades de saúde, secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 17/05/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 20/05/24 ÀS 08H30. Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 30 de Abril de 2.024. Sidney de Oliveira Poloni - Secretário de Administração.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2024 - PROCESSO N. 2024/009828

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AREIA NORMAL (LAVADA) DO TIPO MÉDIA/GROSSA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 21/05/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 21/05/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/05/2024 Horário: 09h.O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br e https://compras.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623. Piracicaba/SP, 30 de abril de 2024. ARTUR COSTA SANTOS. Presidente do SEMAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 - PROCESSO Nº 85/2024

Objeto: contratação de empresa para construção de Barracão para Produção Agrícola, recurso proveniente do Ministério da Economia do Governo Federal, Código do Plano de Ação nº 09032023 - 033277. Tipo: Menor Preço Global. Recebimento das Propostas: Início as 09h00min do dia 08/05/2024, Término as 13h30min do dia 22/05/2024. Abertura das Propostas as 13h30min do dia 22/05/2024. Abertura da Sessão da Disputa de Preços às 14h00min do dia 22/05/2024. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Paulo Henrique Mendes de Carvalho - Sec. Mun. Meio Ambiente e Agricultura.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Administração Penitenciária
PENITENCIÁRIA II DE GÁLIA

Encontra-se aberta na Penitenciária II de Gália, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90005/2024-PIIG, objeto do Processo SEI Nº 006.00103203/2024-73, do tipo menor preço, que trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis destinado a sentenciados e funcionários desta Unidade Prisional, para o período de 16/05/2024 à 31/08/2024. A realização da sessão pública será na data 14/05/2024, às 09h00, no correio eletrônico: https://www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no correio eletrônico: https://www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇOES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo de Finanças e Suprimentos desta Penitenciária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 68/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 21/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Link dedicado de internet 200Mbps.
Data de cadastro das Propostas e disputa de lances **17.05.2024 a partir 09:00 horas**.
Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico **pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

JUSTIFICATIVA QUEBRA ORDEM CRONOLÓGICA
Eliana Francisca dos Reis Ferreira - CNPJ: 72.021.546/0001-30

NOTA FISCAL	DATA	VALOR
003.534	13/03/2024	R$ 58.800,00

Justificativa: Justifica-se a quebra de ordem cronológica da NF citada, pois as mesmas foram enviadas para a caixa de spam.

Cajuru, 30 de abril de 2024.
Geovana Voltolini Biaggi Moraes - Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

JUSTIFICATIVA QUEBRA ORDEM CRONOLÓGICA
Martins & Martins Ambiental ltda. - CNPJ: 04.657.685/0001-02

NOTA FISCAL	DATA	VALOR
25318	05/03/2024	R$ 8.107,26

Justificativa: Justifica-se a quebra de ordem cronológica da NF citada, pois as mesmas foram enviadas para a caixa de span.

Cajuru, 30 de abril de 2024.
João José da Silva Silveira Coelho - Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 114/2024**, Processo 11.020/2024 objetivando a o registro de preços para aquisição de materiais elétricos destinados a Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e algumas Secretarias que compõe a Administração Direta Municipal. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 15/05/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Barretos – SP torna público o resultado do julgamento na fase habilitaria referente a **Concorrência Presencial n.º 01/2024, Edital n.º 06/2024 – Objeto:** contratação de empresa especializada para a execução das obras de construções do Novo Paço Municipal de Barretos. **Empresa Inabilitada: POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.** Fica marcado para dia 08/05/2024 as 09:00 horas a abertura do envelope de **HABILITAÇÃO** da segunda colocada, empresa **TETO CONSTRUTORA S/A**, salvo interposição de recurso, conforme previsão legal legal. Barretos, 30 de abril de 2024. **Cristina Silva. Departamento de Licitações.**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº1002578-23.2023.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Leila França Carvalho Mussa,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) MECA-MUNDIAL EM CONCRETO ARMADO LTDA-ME,CNPJ xx.xxx.xxx/0001-58, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Equilibrio Contabilidade Empresarial Sociedade Simples Ltda, alegando em síntese:a autora é credora da importância de R$23.136,27decorrentes da prestação de serviços de contabilidade, onde o requerido não cumpriu com as obrigações. Trata-se de obrigação decorrente das tratativas comprovadas por meio das mensagens trocadas por e-mail entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **|02,03|**

Citação. Prazo 20 dias. Processo nº1050097-75.2023.8.26.0100.A Dra.Laura de Mattos Almeida,Juíza de Direito da 29ªVara Cível da Capital/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Triesse Comercial e Construtora Ltda., CNPJ nº 60.976.594/0001-00 na pessoa de seu representante legal,que Celso Alves Pereira II e outra, ajuizou Ação de Procedimento Comum,objetivando sua total procedência para reconhecer a ocorrência da prescrição e consequentemente a extinção da hipoteca, nos moldes do art.487,II do CPC e art.1499,I do CC e que a segunda requerida seja obrigada a proceder o cancelamento da hipoteca averbada na matrícula nº 132.353do 18ºCRI/SP,sob pena de aplicação de multa diária até o referido cumprimento. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias úteis,conteste a ação, sob pena de confissão e revelia,caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de SãoPaulo, aos 19 de abril de 2024.

Citação.Prazo de 20 Dias.Processo nº1023777-82.2019.8.26.0405.O(A)MM. Juiz(a)de Direito da 3ªVara Cível de Osasco/SP,Dr(a).Marcia de Mello Alcoforado Herrero, na forma da Lei, etc.Faz Saber a Armando Sergente Rossa;Catarina Riva Rossa;Renato Sergente Rossa;Benedito de Souza;Luiza de França Souza e seus cônjuges se casados forem, Herdeiros e/ou sucessores, Terceiros Interessados, réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, que Rute Correia Dias e outros,ajuizaram ação de USUCAPIÃO,visando a Metade Ideal(50%)do Lote de Terreno nº10 da Quadra 19,com área total de 150m2,Jardim Baronesa, Osasco/SP., cadastrado na P.M.Osasco em área maior de 300m2 sob nº24463.62.81. 0257.99.999.02, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se edital para citação dos supra mencionados, para no prazo de 15 dias,a fluir após o prazo de 20 dias supra,não sendo contestada a ação,os réus serão considerados revéis,caso em que será nomeado curador especial Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS

Instituto das Filhas e Filhos do Coração Imaculado de Maria

CNPJ: 62.717.137/0001-19

Demonstrações Financeiras 2023 e de 2022

Balanços patrimoniais findos em 31 de dezembro - Em reais (R$)

Ativo	Nota	2023	2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	375.305	442.367
Caixa		5.362	6.165
Bancos contas correntes	4	367	1.164
Contas correntes (com restrição)		–	–
Contas correntes (sem restrição)		367	1.164
Aplicações financeiras	4	369.575	435.038
Aplicação/Poupança (com restrição)		75.781	273.709
Aplicação/Poupança (sem restrição)		293.794	161.328
Créditos e valores a receber	5	867.920	59.147
Adiantamento a colaboradores		49.574	43.413
Outros Créditos		–	15.000
Impostos a recuperar		–	734
Convênio Pref. Munic. de São Paulo/SP		818.346	–
Total do ativo circulante		1.243.225	501.514
Não circulante			
Convênio Pref. Munic. de São Paulo/SP		2.096.131	–
Imobilizado	6	1.916.293	1.908.569
(-) Depreciação	6	(639.033)	(560.882)
Imobilizado líquido	6	1.277.261	1.347.687
Total do ativo não circulante		3.373.392	1.347.687
Total do ativo		4.616.617	1.849.201
Passivo e patrimônio líquido	**Nota**	**2023**	**2022**
Circulante			
Obrigações trabalhistas	7	40.766	40.341
Provisão de férias e encargos	7	65.937	6.083
Obrigações sociais e fiscais	7	17.586	11.954
Subvenções a realizar - Pref. São Paulo/SP	7	818.346	–
Fornecedores	7	–	907
Adiantamento Convênio Pref. São Paulo/SP	7	2.072	184.322
Total passivo circulante		944.707	243.607
Não circulante			
Subvenções a realizar - Pref. São Paulo/SP		2.096.131	–
Patrimônio líquido (social)	10		
Superávit / Déficit acumulados		1.605.594	1.497.706
Superávit / Déficit do exercício		(29.816)	107.889
		1.575.778	1.605.594
Total do passivo e patrimônio líquido		4.616.617	1.849.201

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais (R$)

	Superávit/ Déficits Acumulados	Superávit/ Déficit do Exercício	Total do Patrimônio Líquido (social)
Em 31 de Dezembro de 2021	1.608.762	(111.056)	1.497.706
Apropriação do déficit do exercício de 2021	(111.056)	111.056	–
Superávit do exercício de 2022	–	107.889	107.889
Em 31 de Dezembro de 2022	1.497.706	107.889	1.605.594
Apropriação do superávit do exercício de 2022	107.889	(107.889)	–
Déficit do exercício de 2023	–	(29.816)	(29.816)
Em 31 de Dezembro de 2023	–	(29.816)	1.575.778

Demonstração de resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais (R$)

RECEITAS	Nota	2023	2022
Receita (Atividades Educacionais)			
Com restrição			
Convênios - Prefeituras Municipais		1.233.052	1.164.215
Sem restrição			
Doações		19.531	37.930
Promoção e eventos		–	89.633
		19.531	127.563
Total (Educação)		1.252.582	1.291.778
Receita (Atividades Sociais)			
Sem restrição			
Doações		189.247	91.775
Promoção e eventos		138.867	100.364
Total (Assistência Social)		328.114	192.139
Outras receitas (Mantenedora)			
Outras receitas operacionais		179.449	96.511
Total receitas		1.760.145	1.580.427
CUSTOS E DESPESAS	9		
Atividades Educacionais		(1.373.452)	(1.240.483)
Pessoal e encargos sociais		(871.858)	(918.960)
Materiais de consumo		(203.392)	(188.485)
Gerais e Administrativa		(271.244)	(98.934)
Serviços de terceiros		(26.958)	(34.104)
Atividades Assistência Social		(212.124)	(134.677)
Pessoal e encargos sociais		(60.309)	(71.283)
Materiais de consumo		(43.586)	(22.164)
Gerais e administrativa		(82.159)	(27.732)
Serviços de terceiros		(26.070)	(13.497)
Outras despesas gerais e administrativas		(224.381)	(111.213)
Resultado Financeiro (+/-)		19.995	13.835
Superávit (Déficit) do exercício		(29.816)	107.889

Demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais (R$)

Atividades operacionais	2023	2022
Superávit / déficit do exercício	(29.816)	107.889
Ajustes para conciliar o superávit / déficit do exercício		
Depreciação e amortização	78.151	25.340
Superávits / déficits conciliados	48.335	133.229
Variações nos ativos e passivos		
Impostos a recuperar	734	(279)
Adiantamento a fornecedores	15.000	(15.000)
Adiantamento a colaboradores	(6.161)	(670)
Convênio Pref. Munic. de São Paulo	(818.346)	702.000
Convênio Pref. Munic. de Ponta Grossa	–	1.317
Convênio Pref. Munic. de São Paulo (não circulante)	(2.096.131)	702.000
Obrigações trabalhistas	425	(3.060)
Provisão de férias e encargos	59.854	(47.802)
Obrigações sociais e fiscais	5.632	2.281
Subvenções a realizar - Pref. São Paulo	818.346	(702.000)
Fornecedores	(907)	907
Adiantamento Convênio - Pref. São Paulo/SP	(182.249)	75.341
Subvenções a realizar - Pref. São Paulo (não circulante)	2.096.131	(702.000)
Fluxo de caixa líquido originado das atividades operacionais	(59.338)	146.264
Atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	(7.725)	(84.437)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	(7.725)	(84.437)
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	(67.062)	61.828
Demonstração da evolução do caixa e equivalentes de caixa		
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	442.367	380.539
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	375.305	442.367
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	(67.062)	61.828

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 - Valores apresentados em reais (R$)

1. Contexto Operacional: O Instituto das Filhas e Filhos do Coração Imaculado de Maria, também denominado como "Instituto" é uma Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, de cunho filantrópico, de natureza educacional, cultural, beneficente e assistencial, conforme seu Estatuto Social. O Instituto foi fundado em 21/04/1968, sendo organizado e constituído pelos religiosos da Pia Unione Delle Figlie E Dei Figli Del Cuore Immacolato Di Maria, sediada em Roma, na Itália. Sua sede social no Brasil está instalada a Av. Dr. Arnaldo nº 1.492, bairro de Sumaré, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº 62.717.137/0001-19, e seu estatuto social encontra-se registrado junto 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. **O Instituto tem por objeto social: (a)** oferecer e desenvolver o ensino nos seus vários graus, a educação moral, cívica e religiosa; **(b)** dedicar-se às obras de promoção humana, beneficente, filantrópica e de assistência social; **(c)** assistir, educar, amparar pessoas carentes, primando pela formação moral da infância e da juventude brasileira; **(d)** organizar e manter livrarias, bibliotecas, ambulatórios, abrigos, escolas, centros de convivência social e desportiva, promover a edição e distribuir publicações de cunho religioso ou social, bem como exercer atividades missionárias e paroquiais, realizando obras de caridade cristã e de assistência social. **(e)** as atividades realizadas pelo Instituto são prestadas aos seus assistidos sem discriminação de nacionalidade, raça, credo religioso, sexo, idade, opinião política, condição social ou qualquer outra condição. **O Instituto é composto pelas seguintes unidades:**

Unidade	CNPJ
Mantenedora: Instituto das Filhas e Filhos do Coração Imaculado de Maria, localizada em São Paulo/SP.	CNPJ:62.717.137/0001-19
Mantida: "Centro Bíblico Regnum Dei": Instituto das Filhas e Filhos do Coração Imaculado de Maria, localizada em Ponta Grossa/PR.	CNPJ:62.717.137/0002-08
Mantida: "Creche Nossa Senhora de Fátima": Instituto das Filhas e Filhos do Coração Imaculado de Maria, localizada em São Paulo/SP.	CNPJ:62.717.137/0003-80
Mantida: "Ação Social Nossa Senhora de Fátima": Instituto das Filhas e Filhos do Coração Imaculado de Maria, localizada em Ponta Grossa/PR.	CNPJ:62.717.137/0004-61

Para a consecução de suas finalidades institucionais, o Instituto obtém recursos financeiros principalmente por meio de convênios e termos de parceria firmado com o município de São Paulo/SP, como também de recursos próprios a título de doações de pessoas físicas e jurídicas, além de rendimentos provenientes de suas aplicações financeiras, representados por aplicações de curto prazo, CDB's e poupança, e se referem em grande parte a provisões para a cobertura de encargos trabalhistas, e para manutenção da sua estrutura física. O Instituto das Filhas e Filhos do Coração Imaculado de Maria, possui o Título de Utilidade Pública Federal, sob número 93.540 de 07/11/1986, e no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS - Decreto 52830 de 01/12/2011. A Entidade possui também o CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Educação conforme processo nº 23000.020645/2016-30 deferido para a vigência 13/07/2018 a 12/07/2021 pelo Ministério da Educação - MEC, por ter suas atividades preponderantes na área da Educação. A Entidade informa ainda que protocolou tempestivamente o pedido de Renovação do Certificado CEBAS em abril/2021 através o processo sob nº 23000.014831/2021-05 no qual se encontra em análise pelo Ministério da Educação - MEC. A Entidade, nos termos estabelecidos no artigo 150, inciso VI, alínea "C" da Constituição Federal de 1988, em atendimento ao disposto nos artigos 9º e 14º do Código Tributário Nacional - Lei 5.172/66 é imune de tributação sobre seu patrimônio, renda ou serviços. Ainda de acordo com o artigo 195, parágrafo 7º; a Entidade é imune de contribuição para a seguridade social. O Instituto em 2023, conforme determina seus objetivos institucionais e sociais, efetuou nas suas instituições mantidas atendimento 100% gratuito a todos os seus assistidos, que comprovaram perfil socioeconômico previsto na Lei Complementar nº 187 publicada no DOU de 17/12/2021 e Decreto regulamentador nº 11.791/2023, como também pela Portaria Normativa MEC nº 15 de 11 de agosto de 2017. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: 2.1. Declaração de conformidade com relação às práticas contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, atendendo às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, CFC nº 1.376/2011, que altera a NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, a CFC nº 1.152/2009 que aprova a NBC TG 13 - Adoção Inicial da Lei 11.638/2007 e da Lei 11.941/2009 que altera artigos da Lei 6.404/76, e especialmente a Resolução CFC nº 1.409/2012, que aprova a interpretação técnica ITG 2002 (R1) no qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das "Entidades sem finalidade de lucros". **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não-derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.3. Regime:** A prática contábil adotada está de acordo com a ITG 2002 (R1) aprovada pela Resolução nº 1.409/2012, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o da Oportunidade e o da Competência. **2.4. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Instituto. **2.5. Demonstração de resultados abrangentes:** Não houve transações no patrimônio líquido, em todos os aspectos relevantes, que ocasionassem ajuste que pudessem compor a demonstração de resultados abrangentes, assim essa demonstração não está sendo apresentada. **Formalidades da escrituração contábil - Resolução 1.330/11 (ITG 2000):** O Instituto mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Livro "Diário" físico ou eletrônico da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica contábil ou aceitas pelos "usos e costumes" e mantém em boa ordem a documentação contábil. **3. Principais Práticas Contábeis:** A seguir, sumário das principais práticas contábeis adotadas pela Entidade e com descritivo e demonstrações dos efeitos no resultado e no patrimônio social. **(a) Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir do momento em que a entidade se torna parte das exposições contratuais do instrumento. Quando um ativo ou passivo financeiro é inicialmente reconhecido, ele é mensurado pelo valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo ou passivo financeiro. Os títulos e valores mobiliários são atualizados pelos juros incorridos até a data de encerramento das demonstrações financeiras, não ultrapassando o valor de mercado. **(b) Caixa e equivalentes de caixa:** Conforme determina as normas de contabilidade, apresentação das demonstrações contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de curto prazo e que não estão sujeitos a risco de mudança de valor. Os valores representados pelas aplicações financeiras estão registrados ao custo original acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento das demonstrações. As aplicações financeiras (fundos de curto prazo) estão apresentadas pelos valores aplicados, acrescidos dos rendimentos financeiros auferidos até a data do balanço. **(c) Ativos e passivos (circulantes ou não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial do Instituto quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Instituto e seu custo ou valor possa ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Instituto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. **(d) Valores a receber:** Refere-se ao montante a receber de subvenção e convênio firmado com as Secretarias Municipais de Assistência à Educação e Desenvolvimento Social, dos municípios de São Paulo/SP e de Ponta Grossa/PR, no montante previsto nos termos de parceria assinado entre as partes. **(e) Imobilizado:** Apresentados ao custo de aquisição ou construção, reduzido da depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, deduzido das respectivas depreciações calculadas pelo método linear. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. Os valores contábeis de itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. **(f) Apuração do resultado (superávit ou déficit):** O resultado (superávit ou déficit) é apurado pelo regime de competência de exercícios. A Entidade reconhece suas receitas quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para suas atividades. As despesas de qualquer natureza são registradas com base no princípio da competência, o qual leva em conta o fato gerador do evento, acompanhado das respectivas faturas e notas fiscais. **(g) Subvenções e convênios:** O reconhecimento das subvenções de convênios é realizado em conformidade com a resolução 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC TG 07 e suas atualizações, que trata dos critérios da contabilização e divulgação de subvenção governamental. O Instituto possui Termo de Convênio em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência à Educação e Desenvolvimento Social, do município de São Paulo/SP. **(h) Patrimônio líquido (social):** Composto pelos superávits/déficits acumulados obtidos ao longo do período de existência da entidade e não tem capital social.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa:

Descrição	2023	2022
Caixa	5.362	6.165
Contas correntes - com restrição	–	–
Aplicações / poupança - com restrição	75.782	273.709
Contas correntes - sem restrição	367	1.164
Aplicações / poupança - sem restrição	293.794	161.328
	375.305	442.367

O Instituto mantém a parcela disponível dos superávits acumulados de exercícios aplicados financeiramente enquanto não reinvestidos em atividades ligadas ao seu objeto social. As aplicações financeiras estão classificadas como caixa e equivalentes de caixa, por possuir liquidez imediata e pelo fato de a administração efetuar resgates rotineiros em conformidade com a necessidade de caixa. As aplicações financeiras não estão sujeitas à incidência de impostos, devido Instituto gozar de imunidade tributária. Os rendimentos financeiros referentes a essas aplicações são reconhecidos mensalmente. **5. Outros Créditos e Valores a Receber:** É constituído pelo saldo das contas: adiantamentos a funcionários (férias), fornecedores, impostos a recuperar (INSS), como também pelos valores a receber previstos nos termos de convênio em parceria com as Secretarias Municipais de Assistência à Educação e Desenvolvimento Social, do município de São Paulo.

Descrição	2023	2022
Adiantamento a funcionários (férias)	49.574	43.413
Crédito de terceiros	–	15.000
Impostos a recuperar (INSS)	–	–
Outros valores a recuperar	–	734
Convênio Pref. Munic. de São Paulo/SP	818.346	–
Convênio Pref. Munic. de Ponta Grossa/PR	–	–
	867.920	59.147

6. Composição do Imobilizado: O imobilizado é composto de imobilizações de uso administrativo, incluindo edificações, veículos, móveis e utensílios, instalações, máquinas e equipamentos, equipamentos de informática. Quando da composição do imobilizado este é registrado ao seu custo de aquisição, respeitando os princípios contábeis e a legislação atual.

Composição do imobilizado

Descrição	Taxa média %	Custo	Depreciação acumulada	2023 Valor Líquido	2022 Valor Líquido
Imóveis	4% a.a.	1.473.989	(293.875)	1.180.114	1.236.036
Máq. e equipamentos	10% a.a.	34.767	(31.040)	3.727	2.451
Móveis e utensílios	10% a.a.	79.372	(57.068)	22.304	19.185
Veículos	20% a.a.	128.676	(128.676)	–	–
Equip. de informática	20% a.a.	29.229	(18.016)	11.213	13.735
Aparelhos e Imagens	10% a.a.	6.214	(5.779)	435	536
Equip. Esportivo	10% a.a.	839	(839)	–	–
Instalações	10% a.a.	139.645	(80.799)	58.846	72.748
Utensílios Diversos	10% a.a.	23.562	(22.941)	621	2.977
Total		1.916.293	(639.033)	1.277.260	1.347.687

7. Obrigações Passivo Circulante: Constituído pelos saldos das obrigações de curto prazo, obrigações e encargos trabalhistas, encargos e contribuições a recolher e provisões de férias de colaboradores. Inclui também neste item as subvenções a realizar previstos nos Termos de Convênio em parceria com Secretarias Municipais de Assistência à Educação e Desenvolvimento Social, dos municípios de São Paulo/SP.

Descrição	2023	2022
Obrigações trabalhistas	40.766	40.341
Provisão de férias e encargos	65.937	6.083
Obrigações sociais e fiscais	17.586	11.954
Subvenções a realizar - Pref. São Paulo/SP	818.346	–
Fornecedores	–	907
Adiantamento Convênio Pref. São Paulo/SP	2.072	184.322
Total	944.707	243.607

8. Apuração das Receitas: As receitas da entidade são constituídas por doações de pessoa física e jurídica, realizações de eventos sociais e de aplicação financeira. Inclui também as receitas recebidas através dos Termos de Convênio em parceria com Secretarias Municipais de Assistência à Educação e Desenvolvimento Social, do município de São Paulo/SP. O Instituto presta serviços 100% gratuito a seus assistidos, ou seja, não há cobrança de mensalidades ou anuidades escolares.

Receitas operacionais:

Receitas (atividades assistência educacional)	2023	2022
Convênios - Prefeitura Munic. São Paulo/SP	1.233.052	792.533
Convênios - Prefeitura Munic. Ponta Grossa/PR	–	371.682
Doações pessoa física	8.455	28.102
Doações pessoa jurídica	–	–
Promoções e eventos	8.760	89.633
Outras receitas	2.315	9.828
Total	1.252.582	1.291.778
Receitas (atividades assistência social)	**2023**	**2022**
Doações pessoa física	189.247	83.025
Doações pessoa jurídica	–	8.750
Promoções e eventos	138.867	100.364
Total	328.114	192.139
Outras receitas (mantenedora)		
Doações pessoa física	9.181	14.787
Doações pessoa jurídica	10.000	13.500
Promoções e eventos	160.268	68.224
Total	179.449	96.511
Total geral das receitas operacionais	1.760.145	1.580.427

9. Apuração das Despesas: As despesas da entidade estão concentradas na realização das suas atividades de assistência a educação (creche) e projetos sociais. As despesas estão segregadas e registradas basicamente em despesas com pessoal, encargos sociais, benefícios, despesas administrativas, despesas gerais com consumo e insumos, serviços de terceiros e impostos e taxas.

(1) Despesas (atividades assistência educacional)

(a) Despesas com pessoal e encargos	2023	2022
Salários e ordenados	(561.607)	(647.641)
Despesas com vale transporte	(19.185)	(31.161)
Despesas com FGTS	(46.675)	(85.217)
Despesas com PIS s/ folha	(5.570)	(6.664)
Indenizações e rescisões	(52.226)	(41.033)
Férias e 13º salário	(53.858)	(43.276)
Outras despesas com pessoal	(132.737)	(63.968)
Total	(871.858)	(918.960)

(b) Materiais de consumo	2023	2022
Gêneros alimentícios	(78.425)	(93.573)
Material de limpeza e higiene	(24.106)	(32.319)
Material didático e pedagógico	(45.596)	(23.003)
Impressos e material de escritório e apoio	(7.699)	(12.750)
Vestimentas	(34.393)	(11.116)
Combustível e veículos	(4.222)	(7.459)
Material de informática	(189)	–
Outras despesas de consumo	(8.759)	(265)
Total	(203.392)	(188.485)

(c) Despesas gerais e administrativas	2023	2022
Água e esgoto	(15.066)	(8.768)
Energia elétrica	(5.224)	(6.277)
Telefone	(7.865)	(2.703)
Gás	(7.243)	(10.207)
Conservação predial	(111.584)	(23.941)
Conservação de equipamentos	(3.442)	(4.531)
Copa e cozinha	(28.157)	(2.833)
Eventos e comemorações	(4.293)	–
Depreciação e amortização	(5.944)	(10.954)
Tributos e taxas diversas	(486)	(7.478)
Outras despesas administrativas	(87.820)	(21.242)
Total	(271.244)	(98.934)

(d) Serviços de terceiros	2023	2022
Serviços assessoria contábil	(16.971)	(28.722)
Outros serviços tomados	(9.987)	(5.382)
Total	(26.958)	(34.104)

(2) Despesas (atividades assistência social)

(a) Despesas com pessoal e encargos	2023	2022
Salários e ordenados	(45.699)	(51.996)
Despesas com vale transporte	(1.623)	(1.232)
Despesas com FGTS	(3.846)	(4.399)
Despesas com PIS s/ folha	(961)	(617)
Indenizações e rescisões	(865)	–
Férias e 13º salário	(7.314)	(12.500)
Outras despesas com pessoal	–	(539)
Total	(60.308)	(71.283)

(b) Materiais de consumo	2023	2022
Gêneros alimentícios	(35.657)	(18.041)
Medicamentos	(2.529)	(1.873)
Material de limpeza e higiene	(685)	(1.328)
Combustível e veículos	(3.633)	(500)
Outras despesas de consumo	(1.082)	(422)
Total	(43.586)	(22.164)

(c) Despesas gerais e administrativas	2023	2022
Conservação predial	(50.682)	(1.505)
Formação	(4.399)	–
Depreciação e amortização	(9.137)	(6.361)
Viagens e conduções	(2.094)	–
Outras despesas administrativas	(15.847)	(19.866)
Total	(82.159)	(27.732)

(d) Serviços de terceiros	2023	2022
Serviços assessoria contábil	(26.070)	(13.497)
Outros serviços tomados	–	–
Total	(26.070)	(13.497)

(3) Despesas (mantenedora)

Despesas gerais (mantenedora)	2023	2022
Despesas com pessoal e encargos	(54.452)	(37.445)
Materiais de consumo	(27.870)	(16.728)
Despesas administrativas	(112.053)	(32.276)
Água, energia, telefone e gás	(8.555)	(8.835)
Tributos e taxas diversas	(720)	(1.194)
Serviços de terceiros	(20.731)	(16.146)
Total	(224.381)	(112.624)

10. Patrimônio Líquido (Social): Composto pelo superávit/déficit acumulado reconhecido ao longo da existência do Instituto - A entidade encerrou o exercício de 2023 em 31 de dezembro, com déficit contábil de **R$ 29.816** (vinte e nove mil, oitocentos e dezesseis reais).

Patrimônio líquido (social)	2023	2022
Superávit/Déficit acumulado	1.605.594	1.497.705
Superávit (Déficit) do exercício	(29.816)	107.889
Total	1.575.778	1.605.594

Os recursos do Instituto foram aplicados integralmente em suas finalidades institucionais, conforme seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas receitas, despesas e investimentos patrimoniais. **11. Gratuidades:** O Instituto presta serviços a todos os seus assistidos de forma totalmente gratuita (100%), portanto não há incidência de cobranças de mensalidades ou anuidades de qualquer natureza pela contraprestação dos serviços. De acordo com a Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021 e decreto regulamentador nº 11.791/2023, as gratuidades estão assim representadas.

Base para gratuidades (assistência educacional)

Descrição	2023	2022
Receita bruta - convênios	1.233.052	1.164.215
Receita bruta - outras receitas	19.531	127.563
Base para gratuidades com serviços educacionais	1.252.582	1.291.778
Gratuidades concedidas - atividades educacionais		
Custo aplicado em projetos educacionais	(1.374.432)	(1.242.310)

Base para gratuidades (outros projetos)

Descrição	2023	2022
Receita bruta - outras receitas próprias	507.563	288.649
Gratuidades concedidas - outros projetos		
Custo aplicado em outros projetos	(436.505)	(245.890)

12. Imunidade Tributária: Isenções Usufruídas: O benefício usufruído pelo Instituto em função do gozo de sua imunidade tributária e isenção das contribuições sociais, que correspondem à cota patronal do INSS (exercícios de 2023 e 2022) são conforme segue.

Descrição	2023	2022
Isenção usufruída cota patronal INSS	172.670	222.613
Total	172.670	222.613

13. Eventos Subsequentes: 13.1 Para fins de simples divulgação, a entidade informa que seu certificado de filantropia CEBAS possui vigência até julho/2021, e que conforme previsto na Lei Complementar 187/2021 e Decreto nº 11.791/2023, realizou tempestivamente, ou seja, dentro do prazo regulamentar o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Educação - CEBAS, junto ao Ministério da Educação, desta forma cumprindo com suas obrigações para assim manter sua condição de entidade filantrópica certificada, conforme o Processo de Renovação sob número 23000.014831/2021-05, no qual encontra-se em análise pelo Ministério da Educação. **13.2** Em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade, a Administração fez suas avaliações e chegou à conclusão de que não encontrou outros fatos relevantes a serem divulgados entre a data base do encerramento das demonstrações financeiras e a data da sua respectiva aprovação.

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.

Eliana Alves Salles
Presidente - CPF: 063.502.638-47

Aluízio Soares dos Santos
Téc. contábil - CRC 1SP 114.522/O-3
CPF: 133.945.094-15

Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Contábeis Relativas ao Exercício Encerrado em 31/12/2023

O Conselho Fiscal do Instituto das Filhas e Filhos do Coração Imaculado de Maria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, tendo procedido à avaliação do material contábil do ano de 2023, referente à contabilidade desse ano, efetuando a análise do relatório anual da administração inerente às atividades de natureza econômica, elaborou o presente Relatório, com a emissão do PARECER, a ser submetido à Assembleia Geral. **1 - Da Documentação Contábil** - A documentação contábil foi apresentada em tempo hábil, composta dos documentos de despesas, receitas, dos respectivos balancetes, diários e extratos bancários. **2 - Da Movimentação Financeira Mensal** - Os balancetes, analisados e conferidos, foram apresentados de forma cumulativa, tende este Conselho Fiscal feito a apuração dos lançamentos mensalmente, estando todos em perfeita ordem. **3 - Parecer** - Com base nos documentos examinados, nas análises levadas a efeito e nos esclarecimentos apresentados pela diretoria da Entidade, o Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais, por unanimidade de seus membros, é de opinião que os documentos refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2023, razão pela qual recomenda a aprovação de tais documentos pela Assembleia Geral.

São Paulo, 26 de abril de 2024

Adriana Conceição Almeida - CPF: 079.052.089-31 | **Ana Chaicouski** - CPF: 014.611.118-46 | **Judite Ribeiro de Lima** - CPF: 476.941.499-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia informa a REPUBLICAÇÃO do PE 24/2024, Edital 29/2024, PMH 66730/2024, objeto:ATA DE REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de ônibus elétricos e carregadores para baterias do tipo LFP (fosfato de ferro e lítio ou LiFePO4) destinados à operação do Sistema Municipal de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município de Hortolândia, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de referência. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 15/05/2024 às 8:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobbmnet.com.br/ O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 30/04/2024 – Ieda Manzano de Oliveira – Secretaria Munic. de Adm. e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA DE QUEIROZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2024

Objeto: Aquisição e instalação de Câmaras frias e de congelamento para uso da Cozinha Piloto. Abertura: 16/05/2024 às 08h. Tipo Menor Preço Global. O edital e seus anexos encontram-se no Departamento de Licitação, no Paço Municipal, Avenida Rangel Pestana, N.º 23, Bairro Centro, nesta cidade de Queiroz/SP, e no site: www.queiroz.sp.gov.br, ou através do telefone (14) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h. Queiroz-SP, 30 de Abril de 2024. WALTER RODRIGO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.432.003, em 28 de setembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **FRANCISCO BENJAMIN NETO**, aposentado, portador da cédula de Identidade RG nº 17.144.113-8, inscrito no CPF/MF nº 042.662.128-01, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **INÊS CLEMENTINA ZAMBOTTI BENJAMIN**, do lar, portadora da Cédula de identidade RG nº 20.527.454-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 335.040.378-65, residentes e domiciliados na Rua Aglae Reis, n° 330, Jardim Clarice, CEP: 05870-010, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1990, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso, datada de 20 de outubro de 1990, celebrado com Constrec Construções LTDA, representada por seu sócio Marcos Moreno; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado Rua Aglaê Reis, nº 330, antiga Rua B, no bairro do Guavirituba, 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 180.010.0118-3; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 250.864 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos R REID CONSTRUÇÃO LTDA, ABRÃO ELIAS FRANKEL, CONSTREC CONSTRUÇÕES LTDA, MARIA CAMILA MAFFEI MORENO, VERA LUCIA SELES, MANOEL MESSIAS DE SANTANA, LUCIANO LEANDRO DA SILVA e GERCINO PEREIRA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 29 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.449.015, em 26 de janeiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSÉ GILVAM SOUZA DE ALMEIDA**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.620.129-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 612.283.975-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **EDNA GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 54.626.034-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 018.509.875-48, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Sabin, nº 57, Bairro Jardim Avenida, CEP 05798-000, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2005, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos Possessórios datado de 27 de abril de 2005, posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Avenida Sabin, nº 57, antigo n° 17, e seu terreno com área de superfície de 260,50m², no bairro da Capelinha ou Pirajussara, 29° Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado em área maior na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 183.135.0076-9; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 46.294, sob a titularidade dominial de JOSÉ NETO e MARIA DA ENCARNAÇÃO RODRIGUES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOSÉ NETO, MARIA DA ENCARNAÇÃO RODRIGUES, MARIA ANTONIETA RODRIGUES GUERREIRO AFONSO, JOACI SOARES DE ALMEIDA, ELIANETE OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSEFA MARCIA NASCIMENTO SILVA, ANA CLAUDIA MESQUITA ROCHA, ROZANIA NUNES, DANILO DA SILVA BARROS e ANGELA LIMA DA SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 26 de abril de 2024. O Oficial.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico no 0070/2024
Processo Administrativo no 058155/2024

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Aquisição de Uniforme e Equipamento de Proteção Individual para atender a equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, conforme edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R$ 486.025,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e vinte e cinco reais).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 20/05/2024 a partir das 09h00m.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov - Pregão eletrônico No 90070/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 30 de abril de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

HOSPITAL ESTADUAL DR. ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Encontra-se aberto no **HOSPITAL ESTADUAL DR. ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA DE PRESIDENTE PRUDENTE**, o **Pregão Eletrônico nº 90004/2024, Processo: 024.000590992/2024-32** destinada a **AQUISIÇÃO DE TIRA REAGENTE DE GLICEMIA. tipo MENOR PREÇO**, a realização será na data 15/04/2024 às 09:00 horas no site: https://www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0040221-21.2020.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 30ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Diego Bocuhy Bonilha, na forma da Lei, FAZ SABER a **CHRISTER RAUL HOLTZE**, nacionalidade americana, RNE V174953X-SE, CPF 213.471.338-01, que lhe foi proposta uma **ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica** por parte de **Vidal & Sant'anna Arquitetura Ltda**., para inclusão do sócio da INN Style Group Hotelaria e Participações S.A. no polo passivo da ação de cumprimento de sentença. Encontrando-se o sócio em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para que se manifeste e apresente as provas cabíveis no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Decorrido o prazo, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000277-36.2021.8.26.0075 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Bertioga, Estado de São Paulo, Dr(a). Jade Marguti Cidade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos requeridos VIRGINIA CATHERINE FUCHS, CPF/MF 375.693.848-49; e seus filhos: SILVIA HELENA GUIMARAES; DANIEL FUCHS GUIMARAES e ROBERTO FUCHS GUIMARÃES, bem como os confrontantes JOÃO BATISTA DE AGUIA e REGINALDO MARCHAL MORAES, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rosa Maria Lopes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando imóvel localizado na Rua Professora Diva Fialho Duarte, nº 51 CS1/ nº 55 CS2, com a área de 432,00 metros quadrados, com frente para a Rua Professora Diva Fialho Duarte, para onde recebe o número 51/55, registrado sob a matricula de Nº. 8.345 junto ao 1º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVÉIS COMARCA DE SANTOS SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.459.646, em 10 de abril de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Especial – artigo 1.240-A do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA JOSÉ DA COSTA MOREIRA**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.093.889-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 164.896.268-88, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo - SP, na Rua Da Gaita de Foles, 316, Jardim Tangará, CEP 04933-040, casada sob o regime da comunhão universal de bens com RAIMUNDO DE JESUS MOREIRA, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.675.270-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 585.138.848-04, estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1984, adquirida através de Escritura de Venda e Compra, datada de 17 de fevereiro de 1984; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua da Gaita de Foles, nº 316, e seu terreno com área de superfície de 120,00m², correspondente ao lote nº 02-B da quadra "B" do loteamento denominado "Estância Tangará", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 165.146.0030-0; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 101.730. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos RAIMUNDO DE JESUS MOREIRA, RAYANE BARBOSA MOREIRA, MARCELO BARBOSA MOREIRA, RUBENS LOPES DOS SANTOS, MARIA DAS GRAÇAS VILAS VERDES SANTOS, JOÃO DANTAS GAMA, TANGARÁ SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA e NEUSA DONA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 29 de abril de 2024. O Oficial.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU – DRS VI

ABERTURA

Torna-se público que o Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), nos termos da Lei Federal nº 14133/2021, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **Edital nº 90024/2024** e em seus anexos, cujo objeto é a **aquisição de artigos de uso médico para atendimento de ações judiciais**, conforme consta no Processo SEI nº **024.00026616/2024-17**, com data da sessão pública agendada para o dia **15/05/2024 às 9:00 horas**.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP no 0051/2024
Processo Administrativo no 051566/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de sensores para monitoramento de glicemia para atendimento de processos judiciais, conforme edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R$ 278.250,10 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e dez centavos).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 15/05/2024 a partir das 09h00m.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov - Pregão eletrônico No 90051/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 30 de abril de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1021464-41.2021.8.26.0224. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Max Delys Alves Teixeira**, **CPF/MF Nº. 056.620.967-59**, que por parte de **Transportes Bertolini Ltda**, lhe ajuizou ação Ação de Procedimento Comum Cível (Compra e Venda), tendo como corréus Espólio de Jamil Salomão Maruff Filho e Izabel da Penha Alves da Silva, alegando que em 01 e 02/06/2014, pactuou com os réus os Instrumentos Particulares de Compromisso de Venda e Compra com pacto de reserva de domínio e seus respectivos Aditivos firmados em 29/05/2015, referente ao Cavalo - Trator FH12, marca VOLVO, Ano/Mod 2003, cor branca, chassi 9BVA4B5A93E688619, Renavam 0809061490, placa MMC-7205 e um Semirreboque marca Bertolini Bal. Ano/Mod. 1995, cor branca, chassi 9ª93BTCSNSMVP1215,placa LZA-5730, Renavam 645073199. Os réus deixaram de realizar de realizar os pagamentos das respectivas parcelas com vencimento entre 10/07/2015 a 10/08/2016, totalizando o valor de **R$ 79.129,69** (dezembro/2022, que será atualizado até a data do efetivo pagamento. Nesses termos, requer que a ação seja julgada procedente, condenando os réus ao pagamento dos valores supracitados. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, **para que no prazo de 5 dias se manifeste-se acerca da habilitação nos autos como herdeiro, e após este prazo, em 15 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **conteste o feito**, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados, ficando advertido de que será nomeado curador especial no caso de revelia, (art. 257, inciso IV do NCPC). Será o presente edital, por extrato publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002946-11.2023.8.26.0037** (ordem nº 265/2023). Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda. Exequente: Tecnomotor Distribuidora S.A. Executado: L R de Oliveira Batista Caminhões e Carretas, representada por Luiz Roberto de Oliveira Batista. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr. Mário Camargo Magano, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e, em especial a executada L R DE OLIVEIRA BATISTA CAMINHÕES E CARRETAS - REPRESENTADA POR LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA, CNPJ nº33.9352.570/001-94, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Tecnomotor Distribuidora S.A, alegando em síntese: "ser credora da quantia de R$ 32.238,33 (atualizada até fevereiro de 2023), representada pela compra de equipamentos comercializados pela exequente, conforme nota fiscal n° 085504, datada de 27/08/2019 (pedido n° 161690); para pagamento em 24 parcelas mensais, porém ate a presente data a demandada permanece com 22 parcelas em inadimplência, perfazendo o valor pleiteado". Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a respectiva CITAÇÃO, por EDITAL, com prazo de 30 dias, para que, no prazo de 03 dias, a fluir após decurso do prazo do edital, efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do pagamento, acrescido da verba honorária advocatícia arbitrada, que será reduzida pela metade em caso de pagamento no prazo, bem como do prazo de 15 dias para oposição de embargos à execução, ficando cientificado de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente, e desde que comprovado o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e dos honorários de advogado, poderá requerer o parcelamento do saldo restante em até 06 parcelas mensais, nos termos do art. 916 do CPC, sob pena de penhora de bens. Não havendo pagamento do débito ou oferecimento de embargos, será nomeado curador especial. O presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 27 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1124156-39.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Martins Conceição, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Giovanni Spoladori, Jorge Luiz Siqueiros, Maria Hortência Moreira Siqueiros, Elisabeth Siqueiros da Silva, Edimar da Silva, Ricardo Siqueiros, Mariana Donizete Borges Siqueiros, Sarkis Pachalian, Maria Branca da Silva Pachalin, Rogério Olivieiri Pereira, Patricia Aparecida Cassiolato Pereira, Enrico Manograsso S/A, João Pedro, Destilaria Bellard, E. Manograsso & Companhia, Henrique Manograsso e Maria de Lourdes Siqueiros da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que **Edi de Oliveira Fernandes Fragoso, Nelson Fragoso, Marcelo Alves dos Santos, Eliane Aparecida Fragoso Alves dos Santos, Bernadete da Silva Fragoso, Donizeti Aparecido Fragoso, Wagner Cardoso, Aparecida de Fátima Fragoso, Maria Antonia Fragoso, Isabel Cristina Fragoso, Isabel Cristina Saranzo Fragoso e Antonio Carlos Fragoso** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Ciprianan Martinez Zonta, n° 146, Jardim Santa Rita, São Paulo/SP, CEP: 03189-160, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Associação Educativa e Assistencial Maria Imaculada - São Paulo

C.N.P.J. nº 60.991.262/0001-97

Demonstrações Financeiras de 2023 e 2022

Balanço patrimonial - Exercício findo em 31 de dezembro (Em reais)

Ativo	Nota	2023	2022	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2023	2022
Circulante				**Circulante**			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.220.292	1.329.093	Contas a pagar		68.860	3.436
Mensalidade a receber	5	710.942	647.375	Obrigações sociais e trabalhistas	8	1.659.561	1.584.569
Outros ativos circulantes		188.537	163.045	Obrigações fiscais		322.899	299.409
		4.119.771	**2.139.513**	Receitas antecipadas	9	1.606.768	1.364.514
						3.658.088	**3.251.928**
Não Circulante				**Não circulante**			
Realizável em longo prazo				Provisão para contingências	10	–	–
Empréstimos	6	4.372.052	4.372.052				
		4.372.052	**4.372.052**	**Patrimônio Líquido**			
Imobilizado, líquido	7	152.783.011	156.800.691	Patrimônio social		70.380.230	69.299.048
		152.783.011	**156.800.691**	Ajuste de avaliação patrimonial	11	89.680.099	93.660.973
		157.155.063	**161.172.743**	Déficit do exercício		(2.443.583)	(2.899.693)
						157.616.746	**160.060.328**
Total do Ativo		**161.274.834**	**163.312.256**	**Total do Passivo**		**161.274.834**	**163.312.256**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercício findo em 31 de dezembro (Em reais)

	Nota	Patrimônio social	Ajuste de avaliação patrimonial	(Déficit) dos exercícios	Total
Em 1º de Janeiro de 2022		**69.242.271**	**97.565.889**	**(3.848.139)**	**162.960.021**
Transferência		(3.848.139)	–	3.848.139	–
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	11	3.904.916	(3.904.916)	–	–
Déficit do exercício		–	–	(2.899.693)	(2.899.693)
Em 31 de Dezembro de 2022		**69.299.048**	**93.660.973**	**(2.899.693)**	**160.060.328**
Transferência		(2.899.693)	–	2.899.693	–
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	11	3.980.874	(3.980.874)	–	–
Déficit do exercício		–	–	(2.443.583)	(2.443.583)
Em 31 de Dezembro de 2023		**70.380.230**	**89.680.099**	**(2.443.583)**	**157.616.746**

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro (Em reais)

Receitas	Nota	2023	2022
Recursos Próprios			
Mensalidades	12	15.932.244	16.705.571
Atividades complementares		6.325.416	4.510.633
Bolsas de estudos		8.180.111	7.342.575
Receitas com locações		1.596.911	1.226.522
Receitas com atividades diversas		288.650	193.670
Receitas com serviços voluntários	13	918.580	546.761
Total de Receitas		**33.242.681**	**30.525.732**
Despesas			
Bolsas de estudos conforme Lei 12.101/09	14c	(5.441.896)	(4.832.229)
Despesa com pessoal - docente		(8.289.285)	(7.223.034)
Despesa com pessoal - administrativo		(6.943.239)	(6.965.764)
Materiais e insumos		(1.371.348)	(1.260.895)
Conservação e reparos		(363.433)	(263.768)
Serviços públicos e comunicação		(1.219.680)	(1.055.407)
Impostos e taxas		(65.138)	(49.609)
Depreciação	6b	(4.151.751)	(4.075.719)
Serviços de terceiros		(2.109.729)	(1.546.562)
Publicidade e propaganda		(198.834)	(102.782)
Despesas com transporte e seguros		(70.645)	(66.412)
Despesas com locações		(137.802)	(125.783)
Despesas gerais e administrativas		(2.009.123)	(441.152)
Provisão p/créditos de liquidação duvidosa		(28.556)	(352.031)
Bolsas de estudos		(2.738.215)	(4.522.894)
Despesas com serviços voluntários	13	(918.580)	(546.761)
		(36.057.254)	**(33.430.802)**
Receitas (despesas) financeiras, líquidas			
Receitas financeiras		419.230	170.760
Despesas financeiras		(48.240)	(165.383)
		370.990	**5.377**
Déficit dos Exercícios		**(2.443.583)**	**(2.899.693)**

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro (Em reais)

	2023	2022
Déficit dos Exercícios	**(2.443.583)**	**(2.899.693)**
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultado Abrangente dos Exercícios	**(2.443.583)**	**(2.899.693)**

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro (Em reais)

	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Déficit dos exercícios	**(2.443.583)**	**(2.899.693)**
Ajustado por:		
Depreciação	4.151.751	4.075.719
Superávit dos exercícios ajustados	**1.708.168**	**1.176.026**
Variações nos ativos e passivos		
Mensalidade a receber	(63.567)	94.835
Outros ativos	(25.492)	155.335
Contas a pagar	65.424	1.681
Obrigações sociais e trabalhistas	74.992	92.124
Obrigações fiscais	23.490	38.835
Receitas antecipadas	242.254	397.938
Provisão para contingências	–	–
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**2.025.270**	**1.992.068**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos concedidos a entidades congêneres (partes relacionadas)	–	(849.776)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	**–**	**(849.776)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	(134.071)	(178.000)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(134.071)**	**(178.000)**
Redução do caixa e equivalentes de caixa	**1.891.199**	**964.292**
Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	1.329.093	364.801
No fim do exercício	3.220.292	1.329.093
Redução do caixa e equivalentes de caixa	**1.891.199**	**964.292**

Demonstração do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais

Descrição	2023	2022
A - Geração do Valor Adicionado	**(2.443.583)**	**(2.899.693)**
1 - Receitas	**24.115.434**	**20.271.817**
1.1 - Prestação de serviços (mensalidades)	15.932.244	16.705.571
1.2 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa - reversão (constituição)	(28.556)	(352.031)
1.3 - Outras receitas	8.211.746	5.930.825
1.4 - Descontos	–	(2.012.548)
2 - Serviços e Insumos Adquiridos de Terceiros	**7.528.834**	**5.028.144**
2.1 - Serviços de terceiros	2.109.729	1.546.562
2.2 - Materiais e insumos	1.371.348	1.260.895
2.3 - Despesas com locações	137.802	125.783
2.4 - Conservação e reparos	363.433	263.768
2.5 - Despesa com transporte e seguros	70.645	66.412
2.6 - Publicidade e propaganda	198.834	102.782
2.7 - Serviços públicos e comunicação	1.219.680	1.055.407
2.8 - Contribuições pagas a mantenedora	–	–
2.9 - Outras despesas gerais e administrativas	2.006.788	438.817
2.10 - Provisão para contingências - (reversão) constituição	–	–
2.11 - Despesas bancárias	48.240	165.383
2.12 - Despesa com capela	2.335	2.335
3 - Valor Adicionado Bruto (1 - 2)	**16.586.600**	**15.243.673**
4 - Retenções	**4.151.751**	**4.075.719**
4.1 - Depreciação	4.151.751	4.075.719
5 - Valor Adicionado Líquido (3 - 4)	**12.434.849**	**11.167.954**
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	**419.230**	**170.760**
6.1 - Receitas financeiras (juros, etc.)	419.230	170.760
7 - Valor Adicionado Total a Distribuir (5 + 6)	**12.854.079**	**11.338.714**
B - Distribuição do Valor Adicionado		
8 - Distribuição do Valor Adicionado (7 = 8)	**12.854.079**	**11.338.714**
8.1 - Remuneração do trabalho (pessoal e encargos)	15.232.524	14.188.798
8.2 - Remuneração do governo (impostos, taxas e contribuições)	65.138	49.609
8.3 - Déficit do exercício	(2.443.583)	(2.899.693)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
Cifras apresentadas em reais

1. Contexto Operacional: a) Objeto social: A Associação Educativa e Assistencial Maria Imaculada - São Paulo, ou "a Associação", é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e tem como finalidade a promoção da educação, da infância, da adolescência, da juventude e de adultos em consonância com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2.009. Em 31 de dezembro de 2023, a Associação é composta pelas seguintes unidades: - Escola Santa Carmen Sallés - São Paulo; - Complexo Esportivo Maria Imaculada; e - Associação Educativa e Assistencial Maria Imaculada - São Paulo. **b) Plano de ação da Administração para regularização dos empréstimos efetuados à entidade congênere (parte relacionada):** A Associação efetuou empréstimos financeiros para a Associação Concepcionistas do Ensino, entidade congênere religiosa (parte relacionada), pertencente ao grupo da Rede Concepcionistas, para a aquisição de ativos imobilizados (terrenos e obras de infraestrutura). Em 31 de dezembro de 2023 o valor monta a R$ 4.372.053 (Em 2021 - R$ 4.372.053). Essa operação, havia desequilibrado a posição patrimonial e financeira da Associação nos exercícios anteriores, em 2023 demonstrou melhora nos índices de liquidez corrente, apresentando o capital circulante líquido positivo de R$ 461.683, (2022 R$ 1.112.415 negativo). Como forma de reverter os empréstimos financeiros efetuados, a administração da Associação, que é a mesma da Entidade congênere, formalizou um plano de ação que prevê a venda de imóveis pela Associação Concepcionistas do Ensino, que não são utilizados para o desenvolvimento de atividade de serviços educacionais do Grupo, no montante contábil de R$ 24.604.135, e consequentemente corrigir a posição patrimonial e financeira da Associação Educativa e Assistencial Maria Imaculada. **2. Base de Preparação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2.002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela administração em 25 de abril de 2024. **2.1. Base de Mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e do ativo imobilizado que foi adotado o custo atribuído. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. **2.3. Uso de Estimativas e julgamento:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: • Nota 5 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa; • Nota 7 - Depreciação e amortização do imobilizado e intangível; e • Nota 10 - Provisão para contingências. **3. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Ativos circulantes e não circulantes: • Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com risco insignificante de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. • **Mensalidades a receber:** As mensalidades a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. A provisão para crédito de liquidação duvidosa é constituída, quando necessário, em montantes considerados suficientes pela Administração para fazer face eventuais perdas na realização dos créditos. • **Imobilizado:** Os itens do ativo imobilizado, inicialmente são mensurados pelo custo de aquisição ou construção, acrescido do custo atribuído. A depreciação correspondente é mensurada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimada dos bens. **b) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **d) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **e) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, inclui o efeito líquido entre as receitas e as despesas, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. As receitas oriundas das mensalidades são registradas pelo valor do faturamento, considerando sua competência. Uma receita não é reconhecida se não há a certeza de seu recebimento. Os custos correspondentes também são registrados considerando o regime contábil de competência e referem-se basicamente a despesas com pessoal, serviços de terceiros diretos e indiretos as atividades operacionais. **f) Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras correspondem basicamente aos rendimentos com aplicações financeiras e as despesas financeiras correspondem basicamente às tarifas bancárias. **g) Instrumentos financeiros:** • **Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes e mensalidades a receber. • **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: Contas a pagar e outros passivos circulante.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa:

Descrição	2023	2022
Caixa	12.992	9.015
Bancos **(a)**	57.743	50.808
Aplicações financeiras de curto prazo **(b)**	3.149.557	1.269.270
	3.220.292	**1.329.093**

(a) Bancos - conta corrente: Corresponde a valores mantidos em conta corrente nos Bancos Itaú, Brasil e Bradesco. **(b) Aplicações financeiras de curto prazo:** Referem-se, substancialmente a aplicações financeiras de curto prazo em certificados de depósitos bancários (CDB) e fundos de investimentos (FIF), assim distribuídas:

Instituição financeira	Tipo	2023	2022
Banco Bradesco	Fundo (DI)	1.879.821	968.545
Banco do Brasil	Fundo (DI)	65.429	41.944
Itaú	Fundo (DI)	1.194.307	258.781
Santander	Capitalização	10.000	–
		3.149.557	**1.269.270**

As aplicações financeiras acima são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. No exercício de 2023, a rentabilidade média das aplicações rentabilizados ao CDI, foi de 11,90% (Em 2022 - 4,52%) ao ano.

5. Mensalidades a Receber:

Descrição	2023	2022
Mensalidades a receber ano corrente **(a)**	653.891	592.546
Mensalidades a receber anos anteriores	550.463	626.609
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(493.412)	(571.780)
	710.942	**647.375**

(a) Refere-se ao saldo das mensalidades a receber que subsequente ao encerramento do exercício social foi recebido o montante de R$ 323.895,28 **(b)** A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face às eventuais perdas. As premissas utilizadas para constituição baseiam-se em percentuais de perdas ocorridas em anos anteriores. A movimentação da provisão foi a seguinte:

Descrição	2023	2022
Saldo inicial	(571.780)	(325.548)
(-) Adições	(514.897)	(352.031)
(+) Baixas	593.265	105.799
Saldo final	**(493.412)**	**(571.780)**

6. Empréstimos: Corresponde a empréstimos concedidos à Associação Concepcionistas do Ensino, Entidade congênere religiosa, para aquisição de um terreno e obras de empreitada, em 2023 não houve recebimento. O saldo a receber monta R$ 4.372.053 em 2023 e 2022 respectivamente. O vencimento desses empréstimos está previsto para o exercício de 2.028, motivo pelo qual o valor está sendo apresentado no ativo não circulante, e não há incidência de juros. **7. IMOBILIZADO**

(a) Composição

Itens	2023 Custo	2023 Depreciação	2023 Líquido	2022 Líquido
Terrenos	1.875.000	–	1.875.000	1.875.000
Edificações	187.041.676	(36.906.972)	150.134.704	153.953.072
Equipamento de informática	1.184.497	(841.305)	343.192	301.814
Máquinas e equipamentos	2.249.109	(1.864.744)	384.365	578.298
Móveis e utensílios	1.984.650	(1.938.900)	45.750	92.508
Veículos	45.194	(45.194)	–	–
	194.380.126	**(41.597.115)**	**152.783.011**	**156.800.691**

(b) Movimentação:

Itens	Saldo em 31/12/22	Adições	Depreciação	Saldo em 31/12/23
Terrenos	1.875.000	–	–	1.875.000
Edificações	153.953.072	–	(3.818.368)	150.134.704
Equipamentos de informática	301.814	97.400	(56.022)	343.192
Máquinas e equipamentos	578.298	27.671	(221.604)	384.365
Móveis e utensílios	92.508	8.999	(55.757)	45.750
	156.800.691	**134.070**	**(4.151.751)**	**152.783.011**

(c) Taxas de depreciações: As taxas de depreciações praticadas no exercício de 2023, que correspondem à vida útil estimadas dos bens são: Edificações - 2%; Equipamentos de informática - 20%; Máquinas e equipamentos - 8%; Móveis e utensílios - 8% e veículos 25%.

8. Obrigações Sociais e Trabalhistas:

Descrição	2023	2022
Salários e ordenados **(a)**	589.503	564.820
Provisão de férias e encargos **(b)**	863.739	801.980
FGTS **(c)**	105.928	99.775
INSS	84.959	70.711
Outras	15.432	47.283
	1.659.561	**1.584.569**

(a) - Corresponde a obrigação a pagar com salários referente ao mês de dezembro de 2023, devidamente liquidada no início do exercício de 2024. **(b)** - Refere-se à provisão de férias e encargos, constituída de acordo com o regime contábil de competência e com base nos períodos aquisitivos de seus funcionários. **(c)** - Corresponde aos valores a recolher com FGTS. No exercício de 2023, os valores a recolher de FGTS foram devidamente liquidados exercício social de 2024. **9. Receitas Antecipadas:** As receitas antecipadas correspondem aos valores recebidos no exercício de 2023, referentes às mensalidades do exercício seguinte e montou a R$ 1.606.768 (Em 2022 - R$ 1.364.514). **10. Contingências:** A Associação é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelos assessores jurídicos da Associação, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses até as últimas instâncias do poder judiciário. Em 31 de dezembro de 2023, com base na opinião de seus assessores jurídicos, a Associação não possui processos com probabilidade de perda. **11. Ajuste de Avaliação Patrimonial:** Corresponde à avaliação do custo atribuído do ativo imobilizado. Em 31 de dezembro de 2023 monta a R$ 89.680.099. No exercício de 2023, a apropriação ao patrimônio social ocorreu mediante a realização do valor proporcional da depreciação correspondente e montou a R$ 3.980.874. **12. Mensalidades:** As receitas com mensalidades escolares são oriundas da unidade escolar Colégio Maria Imaculada e no exercício de 2023 montou a R$ 15.932.244 (Em 2022 - R$ 16.705.571). **13. Receitas (Despesas) com Serviços Voluntários:** Conforme determinado pela ITG 2.002 (R1), para efeito de cumprimento à resolução aplicável a entidades sem finalidade de lucros, a administração da entidade identificou e mensurou os trabalhos voluntários recebidos durante o exercício de 2023, executados basicamente por membros dos órgãos da administração. O valor do trabalho voluntário foi reconhecido com base em valores de mercado correspondentes a cada um dos serviços recebidos, em rubrica própria de receitas e despesas (resultado). Nenhum dos valores teve o desembolso de caixa correspondente, tendo sido reconhecidos, como receita e despesa operacional nas demonstrações de resultados. **14. Instrumentos Financeiros:** Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Ativos		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	3.220.292	1.329.093
Empréstimos e recebíveis		
Mensalidades a receber	710.942	647.375
Empréstimos	4.372.052	4.372.053
Total	**8.303.286**	**6.348.521**
Passivos		
Pelo custo amortizado		
Contas a pagar	68.860	3.436
Total	**68.860**	**3.436**

Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. **15. Obrigação da Atividade Educacional para Fins de Certificação: (a) Certificação da Entidade:** A Associação é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, concedido pelo Ministério da Educação conforme Portaria nº 220, de 03 de julho de 2.020, para o triênio de 2019 a 2021. O processo de renovação nº 23000.017378/2022-61 do certificado para o período de 2022 a 2024, encontra-se em análise no Ministério da Educação, órgão responsável pela análise e a decisão dos requerimentos de concessão ou de renovação dos Certificados das Entidades Beneficentes de Assistência Social que prestam serviços na área de educação, considerando a competência conferida ao Ministério da Educação pela Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2.009. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2023 por determinação do art. 3º, § 3º, do Decreto n. 2.536/98, revogado pelo Decreto 7.237/10 que previu: "Art. 8º O protocolo dos requerimentos de renovação servirá como prova da certificação até o julgamento do processo pelo Ministério competente". A Associação atende os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a isenção em relação ao INSS cota patronal. **(b) Cálculo das gratuidades:** Em 15 de outubro de 2.013 foi publicada a Lei nº 12.868 que entre outros alterou a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2.009, regulamentada pelo Decreto nº 7.237 de 20 de julho de 2.010 e recentemente pelo Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2.014, estabelecendo outros critérios para determinação da base de cálculo para aplicação das gratuidades. As principais alterações correspondem à concessão ou renovação da certificação, a entidade de educação que atua nas diferentes etapas e modalidades da educação básica, regular e presencial e que deverá; demonstrar sua adequação às diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação; atender a padrões mínimos de qualidade, aferidos pelos processos de avaliação conduzidos pelo Ministério da Educação; e conceder anualmente bolsas de estudo na proporção de uma bolsa de estudo integral para cada cinco alunos pagantes, excluído da base de cálculo os alunos inadimplente por mais de 90 dias. Para o cumprimento da proporção determinada, a entidade poderá oferecer bolsas de estudo parciais, observada as seguintes condições: - (i) conceder 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes ou; - (ii) conceder 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, e bolsas parciais de 50%, para alcance do número mínimo necessário. **Gratuidade calculada com base no número de bolsas oferecidas (Artigo 13 Lei 12.101/09):**

Descrição	2023	2022
(A) - Alunos matriculados *	763	776
(B) - (-) Bolsas de estudo convenção coletiva 100%	(40)	(41)
(C) - (-) Bolsas de 100%	(199)	(191)
(D) = (A-B-C) = Total de alunos pagantes	**524**	**544**
(E) = (D / 5) Quantidade mínima de bolsas de estudos 100%	105	109
(F) = (C - E) Quantidade faltante de bolsas de estudos 100%	**94**	**82**

(*) Excluídos os inadimplentes que não se enquadram nos critérios da Lei 12.101/2.009 **(c) Bolsas de estudos conforme Lei 12.101/09:**

Descrição	2023 Qtde. Alunos	2023 R$	2022 Qtde. Alunos	2022 R$
Bolsas de estudos 50%	2	33.787	2	30.716
Bolsas de estudos 100%	199	5.408.108	191	4.801.513
	201	**5.441.895**	**193**	**4.832.229**

16. Isenção Tributária Usufruída: A Associação Educativa e Assistencial Maria Imaculada São Paulo, é uma entidade sem fins lucrativos, isenta à tributação, notadamente em relação à cota patronal do INSS. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias, destacamos: PIS (Programa de integração social): A entidade está sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97. COFINS (Contribuição para financiamento da seguridade social): A entidade é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03.

Descrição	2023	2022
Cota patronal INSS	5.764.849	5.654.273
Contribuição financiamento da seguridade social	751.854	695.495
	6.516.703	**6.349.768**

17. Cobertura de Seguros: Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguro em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas e suas respectivas coberturas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

Composição da Diretoria

Joana de Lurdes Ferreira
Presidente

Jesusa Cuesta Cuesta
Tesoureira

Dailton Rodrigues Vieira
Contador - CRC 1SP176997/O-7

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores
Associação Educativa e Assistencial Maria Imaculada
São Paulo - SP

Opinião sem ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da **Associação Educativa e Assistencial Maria Imaculada**, (entidade) que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. Ênfase - **Reversão do Capital circulante líquido (negativo) para positivo:** A associação vem apurando de forma recorrente déficit nos exercícios, e capital circulante líquido negativo. Entretanto, no exercício de 2023 apesar do resultado apresentado ter sido deficitário, o capital circulante liquido montou em R$ 461.683 (positivo). Conforme mencionado na nota explicativa nº 1b, a associação emprestou recursos à entidade do grupo da Rede Concepcionistas, para à aquisição de terrenos e gastos com obras de infraestrutura, no exercício de 2023 não houve amortização do saldo a receber. Como forma de equilibrar a posição patrimonial e financeira, à administração do grupo, elaborou um plano de ação que prevê a venda de imóveis da associação religiosa, e consequentemente, devolver parte dos recursos. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto. **Outros assuntos** - **Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da entidade, e apresentada como informação suplementar quanto às práticas contábeis adotadas no Brasil, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas em todos os aspectos relevantes, segundos critérios definidos nessa norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que as auditorias realizadas de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de Abril de 2023.

LM AUDITORES ASSOCIADOS LTDA.
CRC 2SP018.611/O-8
Mauricio Diácoli
CRC 1SP129.562/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - Processo Administrativo N° 11431/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem, pavimentação e sinalização viária das vias do bairro Colinas I e reconstrução da Travessia na Alameda dos Flamboyants (Ligação Bairro Colinas II) no município de Araçoiaba da Serra/SP, de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo III, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 30/04/2024, para a empresa VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA sob o CNPJ: 38.848.107/0001-67, perfazendo o valor total de R$ 6.332.812,00. Araçoiaba da Serra, 30 de abril de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

AVISO DE EDITAL RETIFICADO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024** Lei 14.133/2021 MODO DE DISPUTA: ABERTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL RETIFICADO A Prefeitura Municipal de Chavantes/SP comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital retificado referente ao Pregão Eletrônico n.º 11/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para eventuais aquisições de forma parcelada de RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chavantes - SP, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as Especificações constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital. O pregão eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br na data de 14 de maio de 2024, com início da sessão às 14h30. O envio das propostas deverá ocorrer do dia 11/04/2024 às 17h00 ao dia 14/05/2024 às 14h15. O edital licitatório encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br e www.chavantes.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (14) 3342-9200 e email: compras2@chavantes.sp.gov.br. Chavantes-SP, 30 de abril de 2024. Nayane Cristina Ribeiro Da Silva Pregoeira

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO - CIENSP
CNPJ: 07.309.266/0001-60
Aviso de Abertura

O Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo – CIENSP torna pública a instauração do Processo Licitatório 06/2024, Pregão 01/2024, em sua forma eletrônica, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de acessórios genuínos ou originais de veículos, máquinas e equipamentos. Tipo: menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo constante do Anexo I - Termo de Referência. Prazo de recebimento das propostas: 08:00 horas e Início da Sessão de disputa de Preços: 08 horas e 30 minutos, todos os horários do dia 14 de maio de 2024, no site "https://bll.org.br/". O edital completo encontra-se disponibilizado no site www.ciensp.sp.gov.br; https://bll.org.br/ ou na sede do Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo – CIENSP, localizada na Rua Floriano Peixoto, 1.291, Andradina, Estado de São Paulo. Andradina/SP, 30 de abril de 2024. Cristiano Eleuterio Soares da Silva – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 122/2024 - Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00015441-55 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **Objeto:** Registro de Preços de materiais esportivos - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 20:** 15/05/2024 às 09h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 02/05/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Unidade Compradora**: 986291 - **Número da Licitação:** 90122/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Fernanda Vieira pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 30 de abril de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
(COM LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 114/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2023.00118802-98 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - **Objeto:** Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos - **Abertura da Sessão Pública para os lotes 01 a 10:** 17/05/2024 às 10h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 02/05/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Unidade Compradora:** 986291- **Número da Licitação:** 90114/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thaís Oliveira pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 30 de abril de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO E DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo:PMC.2023.00094869-10 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Assunto:** Pregão nº 103/2024 - Eletrônico - **Objeto:** Aquisição de equipamentos para refeitório e cozinha. O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, em virtude de solicitação de esclarecimento apresentada por interessado, comunica que **ALTEROU** o Edital da licitação em epígrafe. A resposta à solicitação de esclarecimento e o Adendo estão disponíveis nos portais eletrônicos **licitacoes.campinas.sp.gov.br** e **www.gov.br/compras.**
Tendo em vista que tal alteração afeta a formulação das propostas, ficam designados a seguinte data e horário para a **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 10:** dia 15/05/2024 às 08h30min, no portal eletrônico **www.gov.br/compras - Unidade Compradora:** 986291 **- Número da Licitação:** 90103/2024. Ficam mantidas as demais condições do Edital do Pregão nº 103/2024e seus anexos, no que não colidirem com as do Adendo.

Campinas, 30 de abril de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00103605-92 **- Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Pregão nº 112/2024 - Eletrônico - **Objeto:** Registro de Preços de tubos e outros materiais de coleta. O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações,COMUNICA aos interessados que, em razão da constatação de que a publicação no PNCP não foi realizada, reabriu o prazo inicialmente estabelecido para os procedimentos: **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 19:** dia 16/05/2024 às 10h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 03/05/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90112/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Fernanda Vieira pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 30 de abril de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 124/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2023.00103845-13 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - **Objeto:** Registro de Preços de hortaliças, com entrega ponto a ponto -Abertura da Sessão Pública para os lotes 01 e 02:16/05/2024 às 10h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 03/05/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90124/2024 . Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thaís Oliveira pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 30 de abril de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE - SP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2024

OBJETO: **SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE ETIQUETA COM TECNOLOGIA *RFID* DE GERENCIAMENTO DE FROTA EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS NO TERRITÓRIO NACIONAL, COMPREENDENDO A DISTRIBUIÇÃO DE ARLA, ETANOL, GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S- 10.** Recebimento dos Envelopes até: 16 de maio de 2024 às 08h00Min. Abertura do Processo: 16 de maio de 2024 às 08h30min. A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no e-mail:licitacao@estreladonorte.sp.gov.br site: http://www.estreladonorte.sp.gov.br/Portalda transparência de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Fone (018) 3999-1313.
Estrela do Norte, 30 de Abril de 2024 – Dehon Aparecido Toso - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO N.º 01/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 63/2024

José Franscisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade de Chamada Pública para Credenciamento 01/2024, Processo n° 63/2024, com inicio no dia 19/05/2024, às 14:00 horas, tendo como objeto Constitui o objeto Credenciamento para contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de cartões vale alimentação, com chip de segurança e senha individual, com taxa 0% para aquisição de gêneros alimentícios, fornecidos aos servidores desta Prefeitura, através de rede de estabelecimentos credenciados, com recarga mensal de créditos, através de cartões alimentação pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no ANEXO XI - TERMO DE REFERÊNCIA, deste edital, mediante, ainda, as demais condições estabelecidas neste Edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: **licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br**, ou no site: **https://home.ssgrama.sp.gov.br.**
Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: **licitacao@ssgrama.sp.gov.br.**

São Sebastião da Grama, 30 de abril de 2024.
José Francisco Martha
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO N.º 02/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 64/2024

José Franscisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Chamada Pública para Credenciamento 02/2024, Processo n° 64/2024, com inicio no dia 19/05/2024, às 09:30 horas, tendo como objeto Constitui o objeto do Credenciamento via Chamamento Público para a contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico empresas para prestação de serviços médicos para atendimento ambulatorial, consultas nas especialidades de Clinica Medica, Pediatria, Psiquiatria, conforme especificações contidas no ANEXO XI - TERMO DE REFERÊNCIA, deste edital, mediante, ainda, as demais condições estabelecidas neste Edital; Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: **licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br**, ou no site: **https://home.ssgrama.sp.gov.br.**
Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: **licitacao@ssgrama.sp.gov.br.**

São Sebastião da Grama, 30 de abril de 2024.
José Francisco Martha
Prefeito Municipal

POLICLIN S/A SERVIÇOS MÉDICO--HOSPITALARES

CNPJ Nº 45.184.066/0001-17

Edital de Convocação-Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Policlin S/A Serviços Médico-Hospitalares para reunirem-se em AGO, a ser realizada no próximo dia 13/05/2024, às 10:00 horas, na Diretoria da Empresa localizada na Rua Cel. José Domingues de Vasconcelos, nº 216, na cidade de São José dos Campos - SP, com a seguinte ordem do dia: a) Aprovação das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2023; b) Outros assuntos correlatos de interesse social. São José dos Campos, 29/04/2024. A Diretoria.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS. [illegible] (02,03)

CIMED INDÚSTRIA S.A.

CNPJ/MF nº 02.814.497/0001-07 - NIRE 35.300.180.852

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Data, Hora, Local: 23.02.2024, às 11h, na Avenida Angélica nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade do capital social. **Mesa**: Presidente: João Adibe Zacharias Marques. Secretária: Silvia Maria Loffredo Miranda. **Ordem do Dia**: (1) No âmbito da realização da 1ª emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, que totalizam até R$ 500.000.000,00, na Data de Emissão ("Debêntures" e "Emissão"), as quais foram objeto de distribuição pública, nos termos da Instrução CVM nº 476/2009, conforme alterada ("ICVM 476"), conforme objeto de deliberação e aprovação por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08.10.2021, arquivada na JUCESP nº 505.206/21-3, em 18.10.2021 ("AGE Original"), deliberar sobre: (a) A alteração da redação do evento de vencimento antecipado automático descrito no item (vii) da Cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão, formalizando a transferência da totalidade das ações de emissão da Garantidora, de titularidade de Karla Marques Felmanas, para a KAR Veículos e Administração Patrimonial Ltda., inscrita no CNPJ/MF 50.307.119/0001-80 ("KAR"), holding familiar controlada por Karla, a qual detém 99,97% das quotas do capital social; (b) Autorizar os administradores e/ou procuradores da Companhia a celebrar o aditamento à Escritura de Emissão de forma a ajustá-los à Deliberação do item (1) abaixo, bem como todos e quaisquer outros contratos, aditamentos e/ou documentos; (c) Ratificar (a) todos os atos praticados pelos administradores e procuradores anteriormente a esta assembleia de acionistas; e (b) a validade e eficácia de todos os documentos já assinados pela Companhia em relação aos documentos acima referidos, inclusive o aditamento a Contrato de Distribuição. (2) Alteração do objeto social; (3) Atualização das atividades exercidas pela sede e pela filial CNPJ nº 02.814.497/0007-00. (4) Alteração da redação do caput e do Parágrafo 1º do Artigo 3º do Estatuto Social, para consignar as atividades desenvolvidas pela sede e pela filial da Companhia; (5) Consolidação do Estatuto Social. **Deliberações Aprovadas:** (1.a) A alteração da redação do evento de vencimento antecipado automático descrito no item (vii) da Cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão, conforme redação abaixo: *"(vii) cisão, fusão, incorporação ou qualquer reorganização societária da Emissora, da Garantidora ou das controladas diretas ou indiretas da Emissora ou da Garantidora ou que acarrete alteração, durante a vigência da Emissão, do controle acionário direto ou indireto da Emissora e/ou da Garantidora (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das S/A.), sem a prévia anuência dos Debenturistas, exceto (i) se no âmbito de abertura de capital da CIMED & CO. com a respectiva oferta pública de ações da CIMED & CO (IPO) e listagem das suas ações na B3, desde que os atuais controladores permaneçam no controle, direto ou indireto, da Emissora e da Garantidora, ou (ii) pela reorganização societária já prevista no plano de trabalho da Emissora e da Garantidora, que compreende a incorporação de outras sociedades do seu grupo econômico, visando simplificação da atual estrutura societária e diminuição dos gastos redundantes oriundos de grande quantidade de entidades jurídicas com o mesmo propósito, porém somente estabelecidas em Estados distintos ou atuando com portfólio específico. Assim, a Emissora terá (i) seu controle direto exercido pelo João, em nome próprio e/ou através da holding J.A. Marques Holding Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.939.933/0001-14, por ele controlada, e (ii) a participação direta da Karla, em nome próprio e/ou através da holding KAR Veículos e Administração Patrimonial Ltda., CNPJ/MF 50.307.119/0001-80, por ela controlada. A Emissora incorporará outras entidades jurídicas do seu grupo econômico, estabelecidas em outros Estados brasileiros;"* (1.b) Autorizar os administradores e/ou procuradores da Companhia a celebrar o aditamento à Escritura de Emissão de forma a ajustá-los à Deliberação do item (1.a.) acima, bem como todos e quaisquer outros contratos, aditamentos e/ou documentos; (1.c) Ratificar (a) todos os atos praticados pelos administradores e procuradores da Companhia anteriormente a esta assembleia de acionistas; e (b) a validade e eficácia de todos os documentos já assinados pela Companhia em relação aos documentos acima referidos, inclusive o aditamento ao Contrato de Distribuição. (2) A alteração do objeto social da Companhia para a inclusão das seguintes atividades: (a) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (b) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; (c) Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; (d) Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos e (e) Comércio varejista de medicamentos veterinários; (3) A atualização das atividades exercidas pela sede e pela filial da Companhia CNPJ nº 02.814.497/0007-00, Estabelecimento de Depósito Fechado e Distribuição, São Sebastião da Bela Vista/MG, Rodovia AMG 1920, s/n, Galpão 1, 2 e 3, CEP 37567-000. (4) A alteração do *caput* e do Parágrafo 1º do Artigo 3º do Estatuto Social, para refletir o quanto acima deliberado e constar as atividades desenvolvidas pela sede e pela filial da Companhia. (5) Consolidar o Estatuto Social, para refletir o aumento do capital social. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo/SP, 23.02.2024. Acionistas Presentes: **Cimed & Co. S.A.** - João Adibe Zacharias Marques, Karla Marques Felmanas. **Mariana Marques Barbosa.** JUCESP nº 127.907/24-5 em 02.04.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Anexo I - Consolidação Estatuto Social Cimed Indústria S.A. - Capítulo I. Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º A CIMED Indústria S.A. é uma sociedade anônima ("Companhia") regida pelo disposto neste Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/A"). Artigo 2º A Companhia tem sua sede e foro em São Paulo, à Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200, podendo abrir e manter filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante resolução da Diretoria. §1º A Companhia possui as seguintes filiais: a) Estabelecimento Fabril, Pouso Alegre/MG, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.750, Unidade Industrial I, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, CNPJ nº 02.814.497/0002-98 e inscrito na JUCEMG sob o NIRE 31.901.265.123; b) Creche, Pouso Alegre/MG, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, nº 2750, Edifício 39 - Creche, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, CNPJ nº 02.814.497/0003-79; c) Estabelecimento Fabril, Pouso Alegre/MG, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.750, Edifícios 9, 15, 19, 44 e 47, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, CNPJ nº 02.814.497/0004-50, e inscrito na JUCEMG sob o NIRE 31.901.946.210; d) Gráfica, São Sebastião da Bela Vista/MG, Rodovia AMG 1920, s/n, Galpão 4, CEP: 37567-000, CNPJ nº 02.814.497/0005-30; e) Estabelecimento de Depósito Fechado e Distribuição, São Sebastião da Bela Vista/MG, Rodovia AMG 1920, s/n, Galpão 1, 2 e 3, CEP: 37567-000, CNPJ nº 02.814.497/0007-00 e inscrito na JUCEMG sob o NIRE 31.902.217.157; e f) Estabelecimento Fabril, Pouso Alegre/MG, na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 848, S/N, Bairro Ipiranga, Setor Industrial, CEP 37556-338, CNPJ nº 02.814.497/0008-83 e inscrito na JUCEMG sob o NIRE 31.902.334.366. Artigo 3º A Companhia tem por objeto: a) Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; b) Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; c) Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; d) Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; e) Fabricação de embalagens de papel; f) Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano; g) Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; h) Fabricação de medicamentos para uso veterinário; i) Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; j) Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; k) Fabricação de preparações farmacêuticas; l) Fabricação de produtos farmoquímicos; m) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; n) Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; o) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; p) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; q) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; [...]

[...] atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; [...]

[...] em até 12 meses contados da data-base e o pagamento do valor das quotas será realizado em 60 prestações iguais e mensais, sendo que a primeira vencerá no 30º dia a contar da data da apuração dos haveres as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes. Artigo 25. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado - CAM B3, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos das disposições contidas na Lei das S/A. e neste Estatuto Social. Artigo 26. O valor dos dividendos mínimos a que se refere o artigo 5º, §2º, deverá ser corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE (ou outro que o substituir) a partir de 01.01.2023. Para fins de cálculo do valor dos dividendos mínimos das ações preferenciais, deverá ser considerado o valor atualizado até o último dia do exercício social com relação ao qual tais dividendos estão sendo distribuídos. Artigo 27. O exercício do direito de retirada se dará nos termos da lei, sendo o acionista retirante reembolsado com base no valor de patrimônio líquido contábil de suas ações, respeitados os termos do artigo 45 da Lei das S/A..

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.401.046, em 17 de março de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.242 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **IZABELLA FELIX AGRA**, brasileira, solteira, auxiliar comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.886.260-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 396.451.538-83, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Manoel de Souza e Silva nº 20, Jardim Marquesa – CEP 04921-130, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, e somada à de seus antecessores, desde 1982, adquirida por genitor através de Contrato de Cessão de Direitos, datado de 20 de julho de 2020, posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Serra do Ajuá, nº 752, e seu terreno com área de superfície de 724,94m², correspondente a parte do lote nº 13 da quadra 169, do loteamento denominado Riviera Paulista, 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado em área maior na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 164.169.0018-0; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 81.964, sob a titularidade dominial de INSTITUTO MENINOS DE SÃO JUDAS TADEU. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos INSTITUTO MENINOS DE SÃO JUDAS TADEU, MARIO ALLENDORF, ELFRIEDE PRIES ALLENDORF, HILDEGANDO DA SILVA MIRANDA, MILTON DE PAULA, WANILSON MEIRA AGRA, SEBASTIÃO VEIGA DE OLIVEIRA, JOSÉ MARIA BARROS, JOSÉ CARLOS RIBEIRO e SOCIEDADE IMOBILIÁRIA ITAPU, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 26 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.405.785, em 19 de abril de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA NEUSA COSTA SILVA**, brasileira, aposentada, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 9.232.231-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 240.220.714-00, e seu marido **JOSE FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.167.089-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 513.446.538-04, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ferrador, n° 204, Bairro Cidade Ipava, CEP 04950-040, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2000, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda datado de 30 de março de 2000, celebrado com BENEDITO NEVES DA PAIXÃO; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado Rua Ferrador n° 204, em confluência com a Rua Imbiré, e seu terreno com área de superfície de 60,00m², correspondente a parte do lote nº 17 da quadra nº 07 do loteamento denominado "Cidade Ipava", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte em área maior sob o nº 164.027.0038-9; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 58.502, 58.503 e 58.504, sob a titularidade dominial de JOSÉ MACEDO (ou seu Espólio), e MARIA ROSALINA MACEDO ou MARIA MENDES MACEDO (ou seu Espólio). Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOSÉ MACEDO (ou seu Espólio), MARIA ROSALINA MACEDO ou MARIA MENDES MACEDO (ou seu Espólio), MARIA HORTÊNCIA MACEDO (ou seu Espólio), MARIANGELA BESSA VILLAFRANCA, AURELIO VILLAFRANCA, LUIZ FERNANDO MACEDO BESSA, BENEDITO NEVES DA PAIXÃO, WANDERSON ARAUJO NASCIMENTO, ANTONIO DA SILVA BORGES, HILDA AUXILIADORA GUIMARÃES BORGES, MARCOS SANTOS LIMA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 26 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.430.678, em 06 de abril de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **RAIMUNDO LOURENÇO FILHO, b**rasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG 11.880.241-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 012.958.518-14, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **MARIA ELZA CORREIA LOURENÇO,** brasileira, do lar, portadora da Cédula de identidade RG nº 11.389.711-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 333.943.058-60, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cibrão, nº 40 – Campo Limpo – CEP 05785-060; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1985, adquirida através de Contrato Particular de Cessão de Direitos de Compra e Venda de Imóvel, datado de 29 de julho de 1985; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao IMÓVEL com área construída de 167,52m² situado na Rua Cibrão, nº 40, correspondente a parte do lote 7-B na quadra 10 (subdivisão do lote 06 da quadra 10) no bairro denominado Taboão ou Campo Limpo, "Vila América", 29° Subdistrito – Santo Amaro, com área de 83,76m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 169.118.0020-9. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos RAMON VALLS ROSS, HELENA MARTINS VALLS, ANTÔNIO JOSÉ, OLÍVIA PAZZINI MANDELLI, JOÃO JOSE DE SOUZA, JOÃO MANDELLI, ANTÔNIO MANDELLI, SYENE SYDNEY MANDELLI, MARLI LIMA GENARI, APARECIDO GENARI, MAURÍCIO APARECIDO GENARI, ANDRÉIA CONCEIÇÃO GENARI MORAES, ALCÍDIO PAZZINI, EMA RIGOLON PAZZINI, JULIANA FRANCO PAZZINI, SIMÃO JORGE, CLAUDIA PAZZINI JORGE, MÁRCIA REGINA PAZZINI DA SILVA, ARLETE PAZZINI, ARNALDO PAZZINI NETO, APARECIDA PAZZINI RANGEL, SÔNIA MARIA PAZZINI, HELENA MARTINS VALLS, VALÉRIA MARTIN VALLS, JERCÍLIO PAZZINI, MARGARIDA SOMBINE PAZINE, GUIDO REGOLON, LEONEL PAZZINI, OPHÉLIA BREDA PAZZINI, JOSÉ OTÁVIO DE MORAES, CÍCERO OTÁVIO DE MORAIS, ELIANA PEREIRA E SILVA MORAIS, ARLINDA MIGUEL LIMA, REGINA MARIA MIGUEL DELFINO; e GIACOMO PAZZINI, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 29 de abril de 2024. O Oficial.

AGROPECUÁRIA SCHIO S.A.

NIRE 35300623924 - CNPJ 91.501.783/0001-42

Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31/05/2024, às 15h, na sede da companhia, na cidade de São Paulo (SP), na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1132, Soho Office, conjunto 5, Torre B, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05314-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2023; 2. Destinar o resultado do exercício social; 3. Fixar a remuneração dos administradores. São Paulo (SP), 30/04/2024. José Pio X Schio – Conselheiro, Francisco Joaquim Schio – Conselheiro, Luis Eduardo Schio Júnior – Conselheiro.

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.

CNPJ nº 09.146.451/0001-06 - NIRE 35.300.358.996

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certificamos que a Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 09/04/2024 às 18h, publicada neste jornal na edição de 24/04/2024 na página B3, havia sido devidamente registrada na JUCESP sob o nº 132.351/24-9 em 16/04/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

CAPSMAR– Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu

EDITAL Nº 02/2024, DE 01 DE MAIO DE 2024.

Marcia Regina Amaral Bertolani, Presidente Da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu – CAPSMAR, Do Município De Arandu, Estado De São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos quanto virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem; atendendo as normas previstas no Estatuto da Caixa De Aposentadoria E Previdência Dos Servidores Públicos Municipais De Arandu - CAPSMAR; em consonância com a Lei Municipal nº 2.672/2022, art. 24, §2º, Item III. **FICAM CONVOCADOS** todos os segurados da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu – CAPSMAR, à participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no próximo dia 14 (quatorze) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14:30 (quatorze e trinta) horas, na sede da CAPSMAR, sito à Rua Paulo Silva, número 204, com a finalidade de preenchimento dos cargos de **VICE PRESIDENTE** e **CONSELHEIRO FISCAL** em virtude do desligamento da senhora Elaine de Oliveira, ocorrido à partir de 12 (doze) de Março de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e da senhorita Nádia Filadelfo Félix, ocorrido a partir de 10 (dez) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para que seja cumprido o restante do período do mandato consistente do quadriênio 2023/2026 ou seja até o dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Uma vez reunida ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, será escolhido entre os segurados presentes os substitutos cujos nomes deverão ser aprovados, os quais exercerão as funções interinamente devendo tais substitutos serem escolhidos entre aqueles segurados que preencherem os requisitos legais nos termos dos Artigos 22 e 23 da Lei Municipal nº 2.672/2022, a seguir: I. Somente poderão integrar os órgãos de Administração da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores do Município de Arandu descritos nos itens I, II e III, os servidores estatutários, segurados com no mínimo 1 (um) ano de contribuição efetiva. II. Os Membros da Diretoria Executiva, em sua totalidade, deverão apresentar no ato de sua posse a comprovação de inexistência de condenação criminal a ser feita através de Certidões da Justiça Estadual e da Justiça Federal, certidões estas que deverão ser renovadas a cada 2 (dois) anos decorridos da última validação; III. Os Membros da Diretoria Executiva, em sua totalidade, deverão assinar no ato de sua posse, sob as penas da lei, Declaração de não ter incidido em nenhuma das situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1991, declaração esta que deverá ser renovada a cada 2 (dois) anos; IV. Os Membros da Diretoria Executiva, em sua totalidade, deverão comprovar no período de 1 (um) ano após sua posse a aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais; V. Os Membros da Diretoria Executiva, em sua totalidade, deverão comprovar formação em nível Superior em qualquer área de formação. Em caso de registro de mais de um interessado para concorrer aos Cargos a senhora Presidente promoverá entre os presentes votação e serão considerados eleitos aqueles que obtiverem o maior número de votos válidos, na sequencia no mesmo ato lhes serão dadas a posse nos cargos. Para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente EDITAL que será publicado na imprensa local e afixado em locais públicos, de acordo com as regras impostas pela Lei orgânica do município. Arandu, aos 01 de maio de 2024. **Marcia Regina Amaral Bertolani - PRESIDENTE DA CAPSMAR**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001365-57.2021.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. **FAZ SABER** a(o) CAIO VINICIUS BASILIO, RG 294829246, CPF 327.391.788-16, que Pedro Cabral Alvez ajuizou ação de desconsideração da personalidade jurídica em relação a empresa ALLPARTY AGÊNCIA DE EVENTOS nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0008770-81.2020.8.26.0001 em tramitação, para fins de inclusão do sócio no polo passivo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente manifestação e provas cabíveis, nos termos do art.135 do CPC. Decorrido o prazo supra no silêncio ser lhe á nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de Janeiro de 2024. Eu, Ricardo Ramon Rivarolli, Coordenador, conferi.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045294-02.2022.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** ao executado **LUCIANO LOPES DE ALMEIDA**, CPF 47648501848, com último endereço à Rua 25, 52, Casa, Conjunto Marcos Freire, CEP 07263-725, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.**l alegando em síntese que é credor do executado na importância de R$58.758,26 (fl.124/125), oriunda do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 0243131220, de 22/11/2021. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além dos honorários advocatícios que fixo em 15% do valor atualizado da execução, no prazo de 3 dias, contados da citação, sob pena de penhora de bens, tantos quantos bastem para garantia da execução, ficando intimada nos termos do art.827, §1º do CPC, , em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade, bem como, o oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 dias, contados na forma do art. 231 do CPC. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante depósito de trinta por cento do valor executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Fica o executado(a)(s) advertido(a)(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte exequente, além de ouras penalidades previstas em lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de abril de 2024. Eu, Rosemary A.Pedrozo, Escrevente, digitei. Eu Esdras Roberto Franquim, Coordenador, conferi e assino digitalmente, por ordem do MM Juiz.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 29ª E 30ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 29ª e 30ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), da **PENTÁGONO S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12.10, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **27 de maio de 2024, às 15 horas, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovação, ou não, da realização de aporte pelos titulares dos CRI, bem como a forma e condições para sua realização, a fim de fazer frente às despesas no valor total de **R$ 245.741,32 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavo)**, relacionadas aos honorários advocatícios devidos em favor do Escritório de Advocacia Ferriani, Jamal & Fornazari no valor **R$ 184.999,01 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e um centavo)**, conforme atualizado, bem como relacionadas aos honorários do Agente Fiduciário no valor de **R$ 126.022,18 (cento e vinte e seis mil e vinte e dois reais e dezoito centavos)**, conforme atualizado, nos termos do relatório de notas ficais e planilha de cobrança, respectivamente, constantes do material de apoio a ser disponibilizado nos termos do item "Informações Gerais" do presente edital; (ii) Aprovação, ou não, de eventuais medidas processuais a serem tomadas no âmbito do Processo n° 0805381-93.2018.8.10.0058, em trâmite perante o Órgão Julgador Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luis/MA, promovida pela Associação dos Compradores do Loteamento Summerville ("Associação") em face da Devedora, da Securitizadora e do Município de São José de Ribamar ("Ação de Indenização"); (iii) Aprovação, ou não, da constituição de comitê especial de deliberação para determinadas matérias relacionadas aos CRI ("Comitê dos CRI"), mediante a formalização de regulamento próprio, que caso aprovado terá seus termos elaborados na Assembleia e deverá contar com a previsão de alçadas e quóruns de aprovação, definição da forma de eleição de seus membros iniciais e as regras para a reeleição, bem como a previsão das matérias relacionadas à constituição e funcionamento do Comitê dos CRI, que sejam de interesse dos titulares de CRI; conforme minuta inicial, sujeita à adequações, constante do material de apoio a ser disponibilizado nos termos do item "Informações Gerais" do presente edital; (iv) Aprovação, ou não, da alteração da redação da cláusula 12.2.1 do Termo de Securitização, e eventuais inclusões de subitens, para a adequação das regras previstas sobre assembleia gerais de titulares dos CRI à Resolução CVM n° 60, de forma a prever que *(1)* a convocação independa de publicação de edital em jornal, consistindo apenas na publicação no site da Emissora; *(2)* a assembleia seja realizada de forma exclusivamente eletrônica; e ratificar *(3)* que o edital de convocação seja publicado com 20 (vinte) dias de antecedência, no mínimo, da data de realização da assembleia em primeira convocação e 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, da data de realização da assembleia em segunda convocação; bem como *(4)* para a adequação das cláusulas que se fizerem necessárias, a fim de atualizar a denominação da Assembleia Geral de Titulares dos CRI para Assembleia Especial de Investidores dos CRI; (v) Tomar ciência e definir as medidas a serem tomadas quanto as pendências documentais da Emissão, conforme lista a ser apresentada pelo Agente Fiduciário ("Pendências Documentais"), consistentes na renovação da apólice de seguro endossada à Securitizadora, bem como deliberar sobre eventual dispensa da obrigação de sua apresentação, em razão do abandono do Loteamento pela Cedente; e (vi) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário contencioso@pentagonotrustee.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos, com vigência de, no máximo, 12 (doze) meses. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, de 30 abril de 2024.**TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0002554-51.2019.8.26.0224. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Exequente: CENTRAL GUARULHENSE DE PRODUTOS E UTILIDADES LTDA. Executado: EUROCRAFT INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002554-51.2019.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Márcio Latorre Christiansen, RG nº 7.8 22.049-X e CPF nª 766.397.118-34; Diego Latorre Christiansen, RG nº 43.737.845-7 e CPF nº 354.757.378-51 e Miguel Latorre Christiansen, RG nº 9.212.722 e CPF nº 05.258.748-02, que Central Guarulhense de Produtos e Utilidades Ltda., ajuizou Ação Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica em face das pessoas supramencionado de forma incidental aos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1025437-48.2014.8.26.0224) para recebimento de R$12.573,49(março/2014). Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifestem sobre o pedido de desconsideração e requeiram as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 10 de abril de 2024

REVO S.A.

CNPJ 43.773.140/0001-05 - NIRE 35300578155

RESUMO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 23/12/2023

Assembleia ocorrida na sede da Companhia em São Paulo, com presença total dos acionistas, deliberou-se por unanimidade: **(i)** aumento do capital social de R$ 21.543.716,00 para R$ 32.336.678,00, mediante emissão de 10.792.962 novas ações a R$ 1,00 cada, subscritas e integralizadas por Omni Helicopters International, S.A. através de conferência de bens intangíveis para serviços de charter de helicópteros; **(ii)** alteração do Artigo 5º do estatuto social refletindo o novo montante do capital social. Encerramento e aprovação da ata sem ressalvas. **JUCESP** nº 150.703/24-7 em 10/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. A íntegra deste documento está disponível na versão digital do jornal.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001092-21.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Armando Jose dos Santos, Maria Ferreira da Silva Santos, Abel de Souza Leme, Nilza Raymunda Leme, Pedro Bertolino de Souza, Maria Senhora Lima dos Santos, Marlinda Lima dos Santos Barbosa da Silva, Stephani Lima Barbosa, Caroline Lima Barbosa, Osvaldo Barbosa da Silva Junior, Samara Lucia de Gramond, Milton de Jesus Silva, Evanilde Porto Silva, Oscar Bernardino de Sena, Jaura Pedreira de Almeida, Leda Maria da Silva Firmino, Zelito Gonçalves de Almeida e Maikon Almeida de Sena, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Bianca Ramos de Almeida e Mateus Ramos de Almeida** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Benedito Aquilino de Freitas, nº 54-D, Vila Silva Teles, São Paulo/SP, CEP: 08110-290, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 23 de abril de 2024.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 16 de maio de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 20 de maio de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, firmado em 29/12/2022, com os Fiduciantes **VITÓRIA SALVATORE FERREIRA,** brasileira, empresária, portadora do RG n°48.670.025-2-SSP-SP, inscrita no CPF/MF n° 395.398.458-66, e seu cônjuge **ADRIAN CLAYTON FERREIRA,** brasileiro, administrador, portador do RG n° 34874024-SSP-SP, inscrito no CPF/MF n° 304.352.658-90, casados sob o regime da separação total de bens, residentes e domiciliados em Jundiaí/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais - atualizado conforme disposições contratuais),** o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 74**, localizado no 7º andar da Torre 3, do Condomínio Spazio Bonfiglioli, situado na Rua Congo, nº 313, Jardim Bonfiglioli, Jundiaí/SP, com direito a duas vagas de garagem. Área privativa: 71,40m² e Área total: 160,65m², melhor descrito na matrícula n° 127.189 do 1º Oficial de Registro de Jundiaí/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 307.863,28 (trezentos e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 21854).

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 20 de maio de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 22 de maio de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças nº 071023230000037, firmado em 12/01/2012, com os Fiduciantes **ANTONIO MARIA JUNIOR,** brasileiro, bancário, portador do RG nº 24.192.787-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 172.757.698- 59, e sua mulher **GISELE SOARES MATTOS MARIA,** brasileira, do lar, portadora do RG nº 29.340.236-X-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 267.877.598-43, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Campinas/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.143.295,35 (um milhão cento e quarenta e três mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela **Casa nº 447**, localizada no Condomínio Residencial São Joaquim, situado à Estrada Municipal do Roncáglia, n°. 450, Roncaglia, Valinhos/SP. Área de terreno: 253,00m², Área construída: 198,64m², melhor descrito na matrícula n° 18.442 do Oficial de Registro de Valinhos/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 451.500,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 21528).

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 16 de maio de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 20 de maio de 2024, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Alienação Fiduciária de Imóvel em garantia, com Eficácia de Escritura Pública n° 070142230001804, de 16/12/2013, firmado com os Fiduciantes **DENIS AUGUSTO FERNANDES,** brasileiro, analista de repartição pública, portador do RG nº 40.641.705-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 362.199.688-59, e sua mulher **DAYANE CAROLINE DE AZEVEDO FERNANDES,** brasileira, assistente de retenções tributárias, portadora do RG nº 45.385.796-6- SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 327.959.648-30, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 497.669,00 (quatrocentos e noventa e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo **Apartamento n° 134**, localizado no 13° pavimento do Edifício Giardino, situado na Rua Santo Antônio, nº 125, Centro, Diadema/SP, com direito ao uso de uma vaga de garagem. Área Privativa: 48,73m², Área Total: 81,551m², mais bem descrito na matrícula 53.350 do Oficial de Registro de Diadema/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 170.319,92 (cento e setenta mil trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 20482).

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 09 de maio de 2024, a partir das 11h20min
2º LEILÃO: 10 de maio de 2024, a partir das 15h20min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010070931, firmado em 14/04/2020, com o(s) **Fiduciante(s) ELIANE SANTANA DA SILVA/RONALDO TEODORO DA SILVA**, maior/maior, inscrito no CPF n° 264.346.808-21/175.776.188-88, no dia **09 de maio de 2024, a partir das 11h20min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 274.163,54 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 263.795 do 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, constituído por Apartamento nº 13, situado na Avenida Nuno Marques Pereira, nº 110, bloco "G", Condomínio Parque das Flores, Jardim Clarice, em São Paulo/SP, com área útil de 56,37m², a área comum de 51,811m², nesta incluída a correspondente a uma vaga indeterminada, perfazendo a área total construída de 108,181m², correspondendo-lhe uma fração 0,642928 no terreno do condomínio. Cadastro Municipal: 166.257.0116-4. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.17 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **10 de maio de 2024, a partir das 15h20min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 196.636,65 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21862).

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

facebook.com/milanleiloes | @ milanleiloes | twitter.com/milanleiloes | (11) 3845-5599

08 / Maio 2024 - Quarta 9:30h. www.milanleiloes.com.br PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 140 VEÍCULOS

08 / Maio 2024 - Quarta 11h. bradesco www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
BRADESCO 41 IMÓVEIS

1º Praça: 06/05 - 2º Praça: 08/05 2024 15h. www.milanleiloes.com.br PRESENCIAL E ONLINE
LEILÃO JUDICIAL OUTLANDER 3.0 MITSUBISHI

1º Praça: 06/05 - 2ª: 16/05 - 3ª: 27/05 2024 14h. www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
LEILÃO JUDICIAL FALÊNCIA TT COMP. DE LOJAS etc.

06 / Maio 2024 - Segunda 16h. www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
IMÓVEL EM GUARAREMA - SP

RONALDO MILAN
LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266
INFORMAÇÕES E CADASTRO:
WWW.MILANLEILOES.COM.BR

O leiloeiro oficial CLEITON ROBERIO CORDEIRO - JUCESP nº 1376, torna público, realizará um leilão de Joias e Relógios no dia 07 de maio de 2024 a partir das 19:00hs, autorizada pela CASA DE LEILÃO: BROOKS LEILÕES, somente on-line, através do site: https://brooksleiloes.com.br/ Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

A leiloeira oficial **Vilma Amaral Barros - JUCESP N° 1234**, torna público que realizará um leilão de arte e antiguidades no dia 04 de Maio/2024 às 14hh00min, autorizado pela **Luciana Barros Amaral, CPF: 408.462.548-59** somente on-line no site: www.viarteleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO/SP. Processo: nº 0011846-86.2011.8.26.0597. Exequente: COOPERATIVA HABITACIONAL DE RIBEIRÃO PRETO – COOPERTETO. Terreno (Lote nº 42, Quadra nº 15), com a área total de 150,00 m² e Benfeitorias (Prédio residencial composto com garagem para 01 automóvel, sala, cozinha, 03 dormitórios, 02 banheiros, área de serviço e quintal), com a área construída de 112,50m², situado na Rua Augusto Rodrigues da Silva, nº 460, Ribeirão Preto/SP - Contribuinte nº 204.153. Descrição completa na Matrícula nº 112.246 do 2º CRI de Ribeirão Preto/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 286.130,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 171.678,15 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/06/2024 às 13h00min, e termina em 18/06/2024 às 13h00min; 2ª Praça começa em 18/06/2024 às 13h01min, e termina em 05/08/2024 às 13h00min.** Fica a executada COOPERATIVA HABITACIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - COOPERTETO, na pessoa de seu representante legal, os credores FÁBIO HENRIQUE SILVEIRA, MARCO GUEDES DE SOUZA, MARIZETE DE LIMA ALVES, APARECIDO DONIZETTI CRUZ, ELZA DA CRUZ PEREIRA, MARIA ELIZETE SANCHES FERNANDES, SÔNIA CAPARROZ DE OLIVEIRA, LUIS FERNANDO BARBOSA, PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA, MARIA APARECIDA BELOTI FERREIRA, CHARLES DE JESUS TRINDADE, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, bem como FÁBIO ROGÉRIO CASARI, PAULA FREITAS DOS SANTOS CASARI e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 20/01/2017.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 27 de maio de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 29 de maio de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública nº 070117230012430, de 29/01/2016, firmado com o Fiduciante **RICARDO ANTONIO SANTIN,** brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador do RG nº 36377443-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 964.663.329-34, residente e domiciliado em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 703.220,50 (setecentos e três mil duzentos e vinte reais e cinquenta centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 171**, localizado no 17º pavimento da Torre 02, do Residencial Maison Elisabeta, situado na Rua Elisabetta Lips, nº 380, Jardim Bontempo, Taboão da Serra/SP, com direito de uso de uma vaga de garagem para guarda de dois veículos. Área Privativa: 76,93m², Área Total: 146,20m², mais bem descrito na matrícula 23.321 do Oficial de Registro de Taboão da Serra/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 441.275,43 (quatrocentos e quarenta e um mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 20412).

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 07 de maio de 2024, a partir das 09h30min
2º LEILÃO: 09 de maio de 2024, a partir das 13h30min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 074516230010380, firmado em 28/12/2017, com o(s) **Fiduciante(s) SILVANA DE OLIVEIRA MORAES/LUIS EDUARDO PAULA MORAES**, maior/maior, inscrito no CPF nº 158.496.898-26/186.039.928-80, no dia **07 de maio de 2024, a partir das 09h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 580.770,22 (quinhentos e oitenta mil, setecentos e setenta reais e vinte e dois centavos)**, o imóvel matriculado sob nº 108.223 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP, constituído por Apartamento nº 21, Edifício "1º Edifício "Plaza Madrileña", Condomínio Residencial "Villa Málaga", situado à Rua Votorantim, nº 100, na Vila Nova, em Campinas/SP, cabendo a este apartamento o direito de utilização de uma vaga de estacionamento, com as seguintes áreas: útil de 60,18m², comum de 33,297 m², total de 93,477m², fração ideal no terreno de 0,63146%. Cadastro Municipal: 3412.34.14.0632.01007. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.09 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Conforme Av.10 consta penhora dos direitos do imóvel (Processo nº 1025183-41.2019.8.26.0114) do 2º Ofício Cível de Campinas/SP - Processo de Execução Civil. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **09 de maio de 2024, a partir das 13h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 257.932,26 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.18975).

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online — SPDA zuk

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA Fiduciantes: OSCAR MONTEFLI FAVETT e sua mulher KELLI REGINA FAVETT MONTEFLI

LOTE 10 - Apartamento nº 24-A, localizado no 2º pavimento do Condomínio Imbuias III, situado à rua 2 G, 1401, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 42,515m², área comum de 5,905m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 47,0325m² ou 2,0833%. Av. 03 - Para constar que a Rua 2 G se denomina atualmente Rua Eduardo Sanchez. Imóvel objeto da matrícula nº 89.410 do 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação: Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. 3. Datas e valores dos leilões: **>1º Leilão: 20/05/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R$ 93.800,00. >2º Leilão: 27/05/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R$ 53.114,13.**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 — SUPERBID EXCHANGE

03/05/2024 A PARTIR DAS 10:20. ID: 250733. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21682. Loc.: PE. Apto 93m² 2 vagas no bairro Mauricio de Nassau em Caruaru/PE - Ocupado. **03/05/2024 A PARTIR DAS 13:00**. ID: 250300. Casas Bahia. Loc.: MT. 31 Montantes Porta Paletes Água (10,80 METROS X 1,20 METROS). **03/05/2024 A PARTIR DAS 16:30**. ID: 250479. L'espace - Itens Selecionados. Loc.: SP. Closet, Cuba para Cozinha, Gabinete para banheiro, Adega, Frigobar, Etc. **06/05/2024 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 251013. Cury. Loc.: RJ. Itens selecionados. **06/05/2024 A PARTIR DAS 15:00**. ID: 250818. Santander oportunidades. Loc.: AL, BA, MS, PR, RJ, RS, SP. Pagamento em até 420 meses. Use o FGTS (Vide Edital) - Até 33% de desconto. **06/05/2024 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 250943. TEC DIESEL. Loc.: GO. Bancadas de Testes, Filtro de Ar, Bomba D'Água, Válvula de Retentor, Sensor de Pressão, Bico Injetor e outros. **07/05/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 251119. Nurban Campo Belo. Loc.: SP. - Itens Selecionados. **07/05/2024 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 250721. GPA. Loc.: RJ, SP. Balcão de Resfriados, Balcão de Atendimento, Balcão Seco e Outros. **08/05/2024 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 250655. Ecobraz. Loc.: SP. Notebooks, Mini CPU Dell, Monitores, Capinhas de Celular e Outros Itens Diversos. **08/05/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 249366. Grupo Bom Retiro. Loc.: SP. Tratores de Esteira e Motoniveladoras. **08/05/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 250227. Timbermar do Brasil. Loc.: PR. Empilhadeira, Grupo Gerador, Fios de Cabos elétricos e outros. **08/05/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 250538. Zulfer. Loc.: SP. Tanque Aço Carbono, Escada Caracol, Motoniveladora, Silo, Caçamba Basculante e outros. **08/05/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 250094. Compartilhado PME. Loc.: RJ, SP. Escavadeira e Pá Carregadeira. **09/05/2024 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 248680. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.17249. Loc.: GO. Apto 75m² no Parque Amazonia em Goiânia/GO. **09/05/2024 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 250743. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21768. Loc.: SP. Apto 74m² no bairro Vila Harmonia em Guarulhos/SP - Ocupado. **09/05/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 250323. App Quero Vender. Loc.: SP. Soprador, auto transmissor, Painéis, Equipamentos de Áudio, Etc. **09/05/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 249686. Creditas 3º L. - Apto com Pagto em 3x- Curitiba/PR. Loc.: PR. Apto 105m², Ocupado, 1 Vaga no Bigorrilho, Curitiba/PR. **09/05/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 250540. Makro. Loc.: SP. Notebooks, Mouses, Monitores, CPUS, teclado e outros. **09/05/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 250577. Compartilhado PME veículos. Loc.: PE, RJ. Caminhões. **09/05/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 250797. Drogasil RD. Loc.: SP. Escada, Cadeira, Gaiola, Armário, Estruturas Metálicas. **09/05/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 249651. True 3º Leilão - Aptos, Salas, Terrenos e Loja. Loc.: GO, MG, RJ, RS, SP. Terrenos, apartamentos, lojas e salas comerciais. **10/05/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 251078. Grupo Zaffari. Loc.: RS. Empacotadora Automática, Prensa Hidra, Compressor de Ar, Transformadores, Forno Industrial, e outros. **10/05/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 249942. CCB - Terrenos e Prédio Comercial com Pagto. Loc.: BA, PI, SP. Terrenos e Prédios Comerciais.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

03/05/2024 A PARTIR DAS 12:00. ID: 250142. Log Business. Loc.: SP. 182 m² Mezanino, Porta Pallets, Prateleiras, Caixas Plásticas, Bandejas, Balanças. 09/05/2024 A PARTIR DAS 14:00. ID: 250619. Montreal. Loc.: SP. Torno CNC, Torno Automático, Fresadora, Prensa Hidráulica, Robô Manipulador, Etc.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

06/05/2024 A PARTIR DAS 11:00. ID: 250907. Banco MB. Loc.: MG, MT, RJ. Caminhões e Semirreboque. **08/05/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 248303. Corteva. Loc.: SP. Gerador de Energia WEG SPW. **08/05/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 249807. MERCEDES-BENZ DO BRASIL. Loc.: SP. Carretas rebocáveis, Carrinhos metálicos, Mobiliários Diversos. **08/05/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 250197. Sumicity Networks. Loc.: RJ. MODENS ROTEADORES NOKIA. **08/05/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 250607. G2D. Loc.: SP. Tintas, Sprays, Seladora e Caixas de Papelão. **08/05/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 250683. Bauko. Loc.: ES, RJ, SP. Toyota Etios HB, Toyota Corolla GLI, Fiat Strada Endurance. **08/05/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 250723. Ultracargo. Loc.: SP. Sucatas de Motores de Indução, Sucata de Válvulas e Sucata de Atuadores. **09/05/2024 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 250537. CNC. Loc.: SP. Forno Industrial, Carretas Semi Reboque, Monitores Usados, Painel Elétrico e outros. **09/05/2024 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 250543. Continental. Loc.: SP. Injetoras. **09/05/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 251047. Compartilhado 1318 A. Loc.: RJ, MG, ES, PR, DF, SP,BA, GO, AM. Extintores, Vaso de Pressão, Luminárias de Led, Disjuntores, Transformadores e outros. **09/05/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 250254. Supermix. Loc.: ES, MG, MS, PE, PR, RO, SP. Pá Carregadeira, Chevrolet C20 Custom, Hyundai HR e Outros. **09/05/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 250944. GM. Loc.: SP15 Desktops, 26 Notebooks E 34 Telefones Cisco. **10/05/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 250546. Minas Ligas. Loc.: MG. Empilhadeira, Pá Carregadeira, Iveco Daily, Fiat Strada e Outros. **10/05/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 251014. Usina Santa Adélia. Loc.: SP. Caminhões, Tratores, Colhedoras, Chassi de Colhedora. **10/05/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 250416. Usina Santa Isabel. Loc.: SP. Saveiro, carregadora de Pneus, Plantadora de Cana, Etc. **10/05/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 250941. Amaggi. Loc.: MT. Fiat Uno, Palio, Sprinter, Honda NXR, Honda XRE, Abastecedor de Fertilizante.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, nº 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

Prestador de Serviço Autorizado Itaú | BANCO PAN | Safra | BANCO TOYOTA | HONDA | ITAPEVA | e outros comitentes

LEILÃO C/ APROX. 140 VEÍCULOS
RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO E DE FROTA

DIA 02 DE MAIO 2024 (QUINTA-FEIRA) ÀS 9:30H. PRESENCIAL E ONLINE - ROD. RAPOSO TAVARES, KM 20 - SÃO PAULO - SP

9BHGC813BJP053955 - 9BHBG51CAKP043715 - 936CMNFNVJB037669 - 93XXTGA2WECD04400 - 9BD5781FFLY382221 -
9BHBG51CAFP504877 - 9BFZK53A3DB401609 - 9BGPB68N0FB208299 - 93YRBB003KJ471098 - KMHFC41DBAA479260 -
9BWAH4126HT515671 - 9BHBG51CAEP192243 - 9BD27805MD7693639 - 988675134HKH35964 - 8AFSZZFFCEJ209930 -
93Y5SRD64FJ886252 - KMHDC51EBAU181702 - 9BD1196GDH1141884 - 9BFZB55P7E8847164 - 9BGPB69M0CB195714 -
8AJDA8CD0K1881015 - 9BD57824FHY161760 - 9BD196283E2180732 - 9BGCA8030JB173334 - 9BFZH55J8H8459164 -
9BGJB75Z0DB189604 - 9BD19713MG3296626 - 9BFZH55J7H8406004 - 9BWAA45Z2E4057788 - 9BFZH55L8K8260169 -
9C2KC2210JR028200 - 9C2MC4410LR001217 - 9C2KD0810JR024660 - 9C2JF8500NR012813 - 9C2MC4410HR100083 -
9C2MD4100GR000637 - 9C2KC2210JR028189 - 9BWDA05U1CT057262 - 9BD27846PC7448644 - 8AWPB45ZXCA510113 -
9BD196271E2189936 - 93YBSR7UHBJ776307 - 9BWAA05W2BP057105 - 9BFZH55J0H8459160 - 9BWDB09N29P019590 -
9BWEB05X444001632 - 9BHBG51CAKP944395 - 9BD57824FHY161768 - 9BD195102E0592406 - 9BWAB05U7CP123662 -
9C2KC2500MR029217 - 9C2KD0810JR024670 - 9C2KC2210GR017720 - 9C2MD4100GR010559 - 9C2KC2210JR028190 -
9C2TE35008R000006 - 9C2TE34008R000250 - 8A1LZBW2TEL717350 - 93YRBB009LJ958906 - KMHDC51EAAU204305 -
9BD196271E2176446 - 8AD2MKFWXDG031736 - 8AFSZZFFCGJ388937 - 8AC903672AE028271 - 9BGRP48F0CG263368 -
9BD196283F2229722 - 9BFZH55L8J8000594 - 935SLYFYYEB515438 - 93Y5SRD04FJ494565 - 9BWAB45Z8E4173266 -
9BWDA05U6BT227159 - 9BD196283F2229718 - 9BD19627NH2301563 - 93Y4SRD04FJ729249 - 98RDC21B4MA004924 -
935SDYFYYEB517811 - 8AJDA8CDXK1881507 - 9BFZF55A0D8400304 - 9BM6881563B335299 - 9BWPB45Z3D4185754 -
9C2KC2210HR003343 - 9C2KD0810JR024671 - 9C2KC2500RR019752 - 9C2KC2210NR051015 - 9C2KC2500NR062759 -
9C2JF8500NR004572 - 9C2KF2710LR100060 - 8AJFA8CBXK2005862 - 935SUNFN2HB529542 - 9BWAA05U0BP113489 -
9BWAA05W0EP034667 - 9BFZH55L7J8022120 - 9BGKL48U0KB244050 - 2FMDK4KC6CBA73902 - 8AP196271D4016597 -
3C4PFABB0CT274310 - 9BD19241X43026654 - 9BWAB05Z7B4020012 - 93YBSR7RHEJ981518 - LJ16AK230D4408812 -
93YBSR7AH9J260690 - 9BWAA05W29T137831 - 935CHN6AVBB500430 - 9BGKL48U0HB133177 - YV1DZ475BC2297166 -
9BWDA05U7BT194348 - 93YBSR7RHEJ878161 - 9BD19716TJ3334249 - 9362MN6AYAB044157 - 93Y4SRD64FJ452572 -
9362EN6A95B035275 - 93YBSR7RHEJ748266 - 9BWCA05XX2T116362 - 9BFZK03A19B005642 - 9BHBG51CADP056160 -
935SLNFN2FB536973 - 9BWAA05W5EP023485 - 9BFZF55A1D8345247 - 8AD3CRFJNCG026739 - 9BGAC69M06B221219 -
9BWAA45U6EP148016 - 9BGTR69J0BB292564 - 9BFZF55A9E8087979 - 9BWDB05U3BT160405 - 9BFZK53A2CB372974 -
9BD198261B9002644 - 9BWDB45U1ET068835 - 9BWAA05U6CP090852 - ZFA160000S2770945 - 3N1DK3CD9EL204370 -
9532A52R8AR005485 - 94DBCAN17GB110560 - 93YLM2N3A8J879113 - 93HFA65309Z100148 - 9BWAA05W8EP010262 -
9BD196283E2181332 - 8AP196271E4068560 - 3N1AB61D38L602847 - 9BVT2T627CE382255 - 9BVT5T729FE403181 -
9BFVCE1N16BB76906 - 9BFVEADS7HBS97024

facebook.com/milanleiloes | @ milanleiloes | twitter.com/milanleiloes

Informações:
Tel: **11 3845-5599** ou www.milanleiloes.com.br
Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online — SPDA zuk

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA • Fiduciantes: VIVIANE CRISTINA DA SILVA MARQUES e seu marido DIEGO CASEMIRO DE SOUZA MARQUES

LOTE 01 - Apartamento nº 23-A, localizado no 2º pavimento do Condomínio Araçás II, situado na rua 29H, nº 375, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina II-A, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 41,82m², área comum de 6,60m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 45,8154m² ou 2,0833%. Av. 03 - Para constar que a Rua 29H se denomina atualmente Rua Senador Nelson Carneiro. Imóvel objeto da matrícula nº 81.699 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação: Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. 3. Datas e valores dos leilões: **>1º Leilão: 20/05/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R$ 112.500,00. >2º Leilão: 27/05/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R$ 96.759,92.**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online — SPDA zuk

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA Fiduciante: NEUSA MARINS PEIXOTO

LOTE 02 - Apartamento nº 11-A, localizado no 1º pavimento do Condomínio Guarirobas V, situado à rua 16-G, nº 71, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 42,43m², área comum de 5,99m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 60,7517m² ou 2,0833%. Av. 03 - Para constar que a Rua 16-G se denomina atualmente Rua Cristiano Lobe. Imóvel objeto da matrícula nº 86.141 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação: Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. 3. Datas e valores dos leilões: **>1º Leilão: 20/05/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R$ 94.700,00. >2º Leilão: 27/05/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R$ 128.854,02.**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online — SPDA zuk

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA • Fiduciantes: DELSON FERREIRA DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA

LOTE 03 - Apartamento nº 14-B, localizado no 1º pavimento do Condomínio Mandacarus I, situado à rua 30-H, nº 995, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina II-A, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 42,43m², área comum de 5,99m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 49,2419m² ou 3,1250%. Av. 03 - Para constar que a Rua 30-H se denomina atualmente Rua Igarapé Água Azul Imóvel objeto da matrícula nº 83.144 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação: Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. 3. Datas e valores dos leilões: **>1º Leilão: 20/05/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R$ 111.000,00. >2º Leilão: 27/05/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R$ 117.152,54.**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online — SPDA zuk

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA Fiduciante: CARLOS NANU DE AQUINO

LOTE 04 - Apartamento nº 41-C, localizado no 4º pavimento do Condomínio Orquídeas II, situado à rua 11-H, nº 85, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina II-A, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 43,42m², área comum de 5,00m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 63,7979m² ou 2,0833%. Av. 03 - Para constar que a Rua 11-H se denomina atualmente Rua Cereja do Rio. Imóvel objeto da matrícula nº 77.139 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação: Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. 3. Datas e valores dos leilões: **>1º Leilão: 20/05/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R$ 116.850,00. >2º Leilão: 27/05/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R$ 60.230,62.**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online — SPDA zuk

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA • Fiduciantes: DANIEL REIS DA SILVA e sua mulher MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA

LOTE 05 - Apartamento nº 23-A, localizado no 2º pavimento do Condomínio Jatais IV, situado à rua 29-G, nº 247, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 42,15m², área comum de 6,27m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 58,7703m² ou 3,1250%. Av. 03 - Para constar que a Rua 29-G se denomina atualmente Rua Dante Alderigo. Imóvel objeto da matrícula nº 87.411 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação: Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. 3. Datas e valores dos leilões: **>1º Leilão: 20/05/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R$ 94.400,00. >2º Leilão: 27/05/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R$ 85.932,12.**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA Fiduciante: FRANCISCO DE ASSIS FELIX

LOTE 06 - Apartamento nº 31-B, localizado no 3º pavimento do Condomínio Antúrios V, situado à rua 28-H, nº 78, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina II-A, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 43,42m², área comum de 5,00m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 67,7896m² ou 2,0833%. Av. 03 - Para constar que a Rua 28-H se denomina atualmente Rua Juca. Imóvel objeto da matrícula nº 76.766 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação: Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. 3. Datas e valores dos leilões: **>1º Leilão: 20/05/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R$ 104.500,00. >2º Leilão: 27/05/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R$ 45.395,32.**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online — SPDA zuk

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA Fiduciante: MARCELO SANTANA VIEIRA

LOTE 07 - Apartamento nº 21-C, localizado no 2º pavimento do Condomínio Pessegueiros X, situado na rua 27-H, nº 274, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina II-A, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 42,26m², área comum de 6,16m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 51,6284m² ou 1,0417%. Av. 03 - Para constar que a Rua 27-H se denomina atualmente Rua Edson Danilo Dotto. Imóvel objeto da matrícula nº 78.548 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação: Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. 3. Datas e valores dos leilões: **>1º Leilão: 20/05/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R$ 88.900,00. >2º Leilão: 27/05/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R$ 106.770,70.**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA Fiduciante: ROGERIO DE SOUSA MENDES

LOTE 08 - Apartamento nº 22-B, localizado no 2º pavimento do Condomínio Paineiras I, situado à rua 12-H, nº 667, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina II-A, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 42,26m², área comum de 6,16m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 53,3606m² ou 2,0833%. Av. 03 - Para constar que a Rua 12-H se denomina atualmente Rua Dona Eloa do Valle Quadros. Imóvel objeto da matrícula nº 77.706 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação: Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. 3. Datas e valores dos leilões: **>1º Leilão: 20/05/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R$ 113.300,00. >2º Leilão: 27/05/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R$ 43.260,57.**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA Fiduciante: BARBARA DOS SANTOS VIANA

LOTE 09 - Apartamento nº 21-A, localizado no 2º pavimento do Condomínio Jequitibás I, situado na rua 12-H, nº 291, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina II-A, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 42,26m², área comum de 6,16m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 47,3927m² ou 2,0833%. Av. 03 - Para constar que a Rua 12-H se denomina atualmente Rua Dona Eloa do Valle Quadros. Imóvel objeto da matrícula nº 78.595 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação: Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. 3. Datas e valores dos leilões: **>1º Leilão: 20/05/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R$ 113.300,00. >2º Leilão: 27/05/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R$ 92.172,14.**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

Próxima novela do SBT, "A Caverna Encantada" tem tudo para estrear antes do previsto

"A Caverna Encantada", substituta de "A Infância de Romeu e Julieta" no SBT, segundo informações internas, poderá entrar no ar em julho. Até então, o comentário na emissora era de que o lançamento aconteceria em agosto, como parte da programação de aniversário: 43 anos. Em televisão, datas de estreia mudam a todo o momento, portanto, resta aguardar o anúncio oficial. "Caverna", mais um texto da equipe de Iris Abravanel, vem aí com a missão de recuperar o ibope perdido pela atual novela. O projeto navega nas mesmas águas de grandes sucessos já produzidos pelo SBT, como "Carinha de Anjo", "Carrossel" e "Chiquititas". Um roteiro com muito mistério, romance, humor, fantasia e música. Miguel Coelho, Isabela Souza e Mel Summers são os protagonistas. No começo da trama, Elam Lima também terá uma função importante, no papel de Paulo, pai da protagonista Anna (Summers). O desaparecimento do personagem em uma missão secreta desencadeia os fatos da história.

TV Tudo

Vai que vai. Carlos Alberto de Nóbrega completa 70 anos de carreira artística nesta quarta-feira. Ele assinou contrato em 1º de maio de 1954 com a Rádio Nacional de São Paulo. Certamente, no dia de hoje, será motivo de muitas homenagens no SBT pela data, que coincide com as gravações de "A Praça é Nossa".

Mazaab. Julianne Trevisol, intérprete de Mazaab na série "Reis", encerrou sua participação nas gravações. E já se encontra em um festejado destino de férias na Bahia, de frente para o mar.

Dois tempos. Viviane Araújo abriu conversas com a Afroreggae para integrar o elenco de um novo trabalho da produtora. A atriz que está a caminho de Portugal para apresentações do espetáculo "A Toda Poderosa".

Homenagem. Christina Rocha entra para o seleto grupo de nomes que terão suas trajetórias contadas em documentário no +SBT, plataforma de streaming da casa. A apresentadora, como se sabe, se desligou recentemente do programa "Tá na Hora", mas continua contratada da emissora.

Previsão. O SBT ainda não tem uma posição oficial sobre o lançamento da plataforma +SBT. Segundo apurado, isso deverá acontecer entre julho e agosto.

Manhã. Na sede do Morumbi, a pergunta que não quer calar: por que a BandNewsTV não usa os antigos estúdios do BandSports? Todo dia é uma operação de guerra para a transição do Jornal BandNews 1ª Edição para o Jornal Gente e do Jornal Gente para o Manhã BandNews.

Tarde. Uma operação complicada também para montar o estúdio do "Entre Nós". Os jornais que antecedem e sucedem ficam espremidos. Daí, não seria mais fácil usar os estúdios do BandSports para transmitir alguma coisinha e quebrar um pouco esse monta e desmonta? Em tempo: algumas ações do "MasterChef" estão acontecendo naqueles espaços.

Tiro certeiro. A cada episódio da série "Justiça 2" no Globoplay, a certeza no acerto da escalação de Marco Ricca para viver o bandido da história. Muitos atores badalados têm lá grande dificuldade em se mostrarem como personagens. Se repetem o tempo todo. Não é o caso do Ricca.

Sobra talento. Ainda a propósito de "Justiça 2", entre os seus muitos destaques, Alice Wegmann, fazendo uma personagem violentada pelo tio. Depois do bonito trabalho em "Rensga Hits!", repete a dose nessa série de Manuela Dias. Alice é uma das nossas jovens atrizes mais disputadas atualmente pelo mundo do Entretenimento.

Irresponsabilidade. Tem um pessoal na internet se especializando em "divulgar" salário de jogadores de futebol, principalmente quando eles vão mal em campo. Nem aí para as consequências.

Ritmo de festa. O clima nos bastidores do "Fofocalizando", no SBT, é de comemoração após alguns meses difíceis. A atração tem ficado várias vezes entre os assuntos mais comentados nas redes sociais, vários vídeos viralizando e a audiência crescendo. O programa, por exemplo, aparece na vice-liderança em diferentes praças do PNT pelo Brasil. Devido ao bom momento, vai até rolar uma festa de comemoração com todo o elenco nesta quarta-feira, com o Fofoquito comandando o evento.

INSTAGRAM@MIGUELCOELHO1

BATE REBATE

- O Globoplay promove, no próximo dia 8, a estreia de "Um cara comum da Bahia", documentário sobre Davi, campeão do "BBB24"...
- ... Por conta de tudo o que rolou após a final do programa, resta saber como será a audiência desse trabalho.
- Entre os dias 26 a 30, no Rio de Janeiro, a Barho Produções e JMP produções promovem as audições para formar o elenco de "Um Musical Chamado Favela". Direção: Gustavo Barchilon...
- ... Ainda dos palcos, confirmada para 7 de junho a estreia de "Priscilla, a Rainha do Deserto", com Reynaldo Gianecchini e Diego Martins.
- Tatá Werneck gravou o "Conversa com Bial" para, entre outras coisas, falar da nova temporada do "Lady Night".

HORÓSCOPO

Por João Bidu
ESPECIAL PARA A GAZETA

ÁRIES. A Lua entra na fase Minguante logo cedo e deve influenciar bastante as suas relações sociais! A vontade de aproveitar o feriado ao lado dos amigos e das pessoas mais íntimas deve falar mais alto, mas tenha cuidado com o ciúme. Sintonia ótima no amor.

TOURO. Primeiro dia do mês com feriado é tudo de bom, só não convém adiar ou postergar assuntos urgentes, viu?. As coisas devem fluir de acordo com as suas expectativas ao longo do dia, só reserve um tempo para relaxar e cuidar do seu bem estar. O clima tende a ficar mais íntimo no amor.

GÊMEOS. O novo mês começa com mudanças, algumas boas, e outras nem tanto. Mas pode ter gratas surpresas com assuntos e pessoas diferentes. Só dê uma atenção especial à saúde, e tente recuperar suas energias para socializar e passear mais tarde. Clima bacana no amor.

CÂNCER. As atenções cancerianas ficam nas finanças. Mas nem todos os planos podem dar certo logo de cara, e convém abrir o olhão. Ainda bem que o astral melhora depois e você vai contar com sua percepção e esperteza para se dar bem! Desejos intensos no amor.

LEÃO. Leãozinhos vão começar o novo mês sonhando com mudanças e elas têm tudo para acontecer, só não convém ir com muita sede ao pote. Tenha mais paciência, deixe as coisas fluírem naturalmente e não force a barra com ninguém. Novidades incríveis devem surgir no amor.

VIRGEM. Saúde é o que interessa, o resto não tem pressa! Esse é o recadinho para quem é de Virgem e quer começar o mês com tudo em cima. Alguns contratempos podem surgir, mas o clima vai melhorar. No amor, os desejos vão ficar à flor da pele.

LIBRA. A Lua brilha em seu paraíso e promete um feriado feito sob medida para você socializar, atrair amizades e muita diversão! Só não convém sair gastando sem critério, porque pode comprometer sua estabilidade material. Clima perfeito no amor.

ESCORPIÃO. A Lua Minguante aconselha a ir com calma na alma. Há sinal de altos e baixos com a família, então mostre mais jogo de cintura. Mas o astral vai dar uma guinada depois do almoço e a sintonia deve aumentar em suas relações. No amor, curta a companhia um do outro.

SAGITÁRIO. Quer aproveitar tudo o que tem direito no feriado? Errada não tá, mas as estrelas recomendam a controlar os ímpetos e a sinceridade. A saúde também pode precisar de atenção extra, mas você vai esbanjar simpatia. Tudo lindo no amor.

CAPRICÓRNIO. Os assuntos financeiros estarão na ordem do dia e tudo indica que você vai começar o mês buscando alternativas para faturar. Foque no que precisa ser feito e evite gastar com coisas supérfluas. No amor, tenha tato para lidar com o ciúme.

AQUÁRIO. Maio chegou com feriado e a presença da Lua no seu signo, o que deve colocar as suas principais qualidades nos holofotes! Mas podem rolar instabilidades, então a dica é pegar mais leve com quem convive. A sintonia será perfeita no amor.

PEIXES. Eita, o novo mês começa com altos e baixos, mas não permita que isso interfira em suas relações nem te distancie das pessoas queridas! Ainda bem que o clima vai dar uma guinada, e você deve sentir mais firmeza para superar bagacinhas. Vibe tranquila no amor.

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Como surgem os furacões?

Um dos mais temidos fenômenos da **NATUREZA**, o furacão se forma nas regiões oceânicas **TROPICAIS** e é resultado da combinação de uma série de fatores **ATMOSFÉRICOS** e geográficos. Manifesta-se em um sistema **CIRCULAR** de movimentação do ar em alta **VELOCIDADE**, podendo chegar a 250 km/h ou até mais, e com **DIÂMETRO** que alcança centenas de quilômetros. Um fato curioso é que o ~~**FURACÃO**~~ se move no sentido horário no **HEMISFÉRIO** Sul, e anti-horário no Hemisfério **NORTE**, como efeito do **MOVIMENTO** de rotação da **TERRA**. Quando avançam pelo **LITORAL**, os furacões derrubam edifícios, arrancam **ÁRVORES** e arrastam automóveis, podendo causar **DESTRUIÇÃO** em grandes proporções. Entre os furacões mais **DEVASTADORES** da história se incluem o chamado São Calisto II, ocorrido em 1780 nas Pequenas Antilhas e no Caribe; o **CICLONE** Bhola, em 1970 em **BANGLADESH** e na Índia; e o Katrina, que destruiu a cidade americana de Nova **ORLEANS**, em 2005.

R O R T E M A I D L L
R R A L U C R I C G F
M O V I M E N T O G U
O Ã N N T E S G D D R
F Ç C N D B E G N D A
Y I N N C C N N T G C
R U L O D A O D T L Ã
F R G R H T L N D T O
Y T R T Y M C M B N T
R S S E C O I G S N O
N E N T N S C R E T I
N D N N S F N N R F R
E N L N M E N M O F E
M N A B D R D N D T F
G R R F S I L A A R S
G N O M F C T T T L I
R N T C T O D R S R M
Y N I S H S C D A F E
T T L F H F L S V S H
T C T H C C D T E T D
V E L O C I D A D E R
F C D T Y D N R C N T
S L F L S L R R C C R
E N A T U R E Z A C O
R T T R R D N R R Y P
O H C L Y B T M O N I
V E T G G E D R R T C
R T B N R T S Y L R A
A N N R M L C G E H I
B T A T G R C L A T S
Y L N C C T G T N R F
B A N G L A D E S H F

2

Solução

BIOGRAFIA DE SUSANA VIEIRA

Atriz revela investida sexual

Atriz revelou em 'Susana Vieira: Senhora do Meu Destino', sua biografia, que o caso ocorreu quando ela tinha 7 anos de idade

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Em sua biografia recém-lançada "Susana Vieira: Senhora do Meu Destino", a atriz conta ter sofrido uma investida sexual de um vizinho quando era criança, aos sete anos de idade. Segundo o relato, ela costumava passear pelo bairro onde morava, em Buenos Aires. Numa ocasião, foi atraída pelo cheiro de linguiça que vinha de um jardim. "Fui atrás do aroma e vi que um homem mais velho estava cozinhando naquele mato. Ele perguntou se eu queria um pedaço da linguiça e eu, muito gulosa, aceitei. Ele me chamou para sentar-se ao seu lado e, nesse instante, levou minha mão até o sexo dele", escreveu a atriz no livro. Ela disse ter sentido que o comportamento do homem não era normal e contou ter saído correndo.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Processo de recuperação

Kayky Brito, 36, usou suas redes sociais para atualizar os fãs sobre seu processo de recuperação após ficar um tempo afastado da web. O ator publicou um vídeo no perfil de seu Instagram enquanto pedalava de bicicleta. "Eu imagino que muita gente deve estar perguntando: 'Pô, Kayky, sumiu! Está tudo bem?'. Eu estou bem, graças a Deus, estou me recuperando mentalmente e fisicamente. Por exemplo, agora, no ato de pedalar, estou pedalando, mas parei para falar com vocês porque eu acho que eu devo muita parte da minha vida a vocês".

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Racismo

Luana Piovani, 47, apoiou a denúncia de Samara Felippo, 45, após a filha mais velha da atriz ter sido alvo de racismo em uma escola de alto padrão em São Paulo. "Não passarão, mana. Racistas não passarão" disse Luana Piovani. Alicia, 14, filha mais velha de Samara Felippo, e Leandrinho, 41, foi alvo de racismo no Vera Cruz, escola de alto padrão em que estuda.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Internação

Luciana Gimenez, 54, está com pneumonia. Em suas redes sociais, a apresentadora informou aos fãs que está internada em observação no hospital Albert Einstein, em São Paulo. Após testar negativo para Covid e dengue, a apresentadora do Superpop (RedeTV!) estava se recuperando em casa, mas voltou ao hospital com sintomas respiratórios.

Fafá de Belém critica Rock in Rio

Fafá de Belém não gostou nenhum pouco da seletividade do Dia do Brasil no Rock in Rio. O festival de música reservou um dia só para artistas brasileiros. Assim, os gêneros sertanejo e agronejo também devem ter espaço por lá, com representantes como Chitãozinho e Xororó e Ana Castela. A cantora, no entanto, criticou as escolhas dos nomes e disse que sentiu falta de artistas da região Norte do Brasil. "A Amazônia não faz parte do Brasil? A cultura amazônica, nortista, não é parte deste país? Onde está Dona Onete, Gaby Amarantos, vencedora do Grammy, Joelma, Aila, onde estou eu?", escreveu em portagem no Instagram.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas

REPRODUÇÃO/X

ÁLCOOL. Anne Hathaway, 41, decidiu parar de consumir álcool após uma forte ressaca. A atriz confessou estar sóbria desde 2018. "Há tantas coisas que identifico como marcos. Normalmente, não falo sobre, mas estou sóbria há mais de cinco anos. Isso parece um marco para mim. Quarenta parece um presente. Minha impressão pessoal é que tudo está melhor", declarou em entrevista ao The New York Times.

TEATRO. A comédia "Cada Um Com Seus Pobrema", que entrou em cartaz pela primeira vez em 2004, tem Marcelo Médici interpretando oito personagens, surpreendendo o público com sua capacidade de improvisação e a habilidade de mudar rapidamente de expressão e voz. Dirigida por Ricardo Rathsam, a peça terá suas três últimas apresentações nos dias 30 de abril, 1º e 5 de maio, em São Paulo.

REPRODUÇÃO/YOUTUBE

MÚSICA. O Slipknot confirmou nesta terça-feira que o novo baterista é Eloy Casagrande. Ele saiu abruptamente do Sepultura em fevereiro, dias antes da banda começar os shows da sua turnê de despedida. Casagrande está marcado numa foto que o Slipknot postou em seu Instagram, vestindo os figurinos de macacão vermelho da época do primeiro disco da banda, de 1999.

Frase

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Acham que não me exponho porque namoro mulheres".

Alice Braga sobre evitar exposição em razão da sua personalidade e não pela sua orientação sexual.

PETRÓLEO

Brasil pode perder R$ 3,7 trilhões até 2055

O Brasil deixará de arrecadar R$ 3,7 trilhões até 2055 se não aproveitar novos campos de petróleo, diz estudo de uma estatal vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

O levantamento servirá para embasar decisões sobre o tema e, por isso, deve reforçar a argumentação da ala pró-exploração do governo diante do discurso ambiental pelo afastamento dos combustíveis fósseis.

Os números são da EPE (Empresa de Pesquisa Energética) e apontam que o valor corresponde a uma média anual de R$ 155 bilhões durante o período analisado. O montante é quase o orçamento do Bolsa Família (R$ 168 bilhões).

De acordo com os técnicos, caso o governo deixe de explorar novos campos -como aqueles na Margem Equatorial- começaria a haver declínio nos royalties e participações especiais (recursos da exploração direcionados aos cofres públicos) a partir de 2032 .

Daquele ano até 2055, seriam R$ 2,9 trilhões a menos nessa rubrica (o que representa uma média de R$ 121 bilhões por ano).

O levantamento publicado na semana passada afirma que também haveria uma perda na arrecadação de tributos diretos e indiretos (como IRPJ, CSLL e PIS/Cofins) de R$ 824 bilhões no mesmo período (ou R$ 34 bilhões por ano, em média).

Além disso, o documento diz que reduzir a exploração traria a necessidade de uma importação líquida de petróleo de R$ 2,1 bilhões, de 2024 a 2055, o que afetaria a balança comercial do período.

A EPE afirma que o estudo tem caráter apenas informativo e é destinado a subsidiar o planejamento do setor energético nacional, sendo que quaisquer decisões sobre políticas públicas ou diretrizes estratégicas são de responsabilidade de outras instituições.

As conclusões do levantamento, no entanto, sinalizam a uma visão favorável à continuidade da exploração em território nacional.

"Deixar de produzir petróleo não implicaria a redução drástica das emissões nacionais [de gases de efeito estufa], uma vez que o consumo interno de derivados continuaria a existir, e a demanda nacional de derivados de petróleo é crescente até 2050", afirma a estatal no documento.

A manutenção da exploração dos fósseis é contestada por ambientalistas, que defendem uma redução mais acelerada.

A última COP, a conferência anual do clima da ONU (Organização das Nações Unidas), referendou a ideia do "phase out" dos combustíveis fósseis --termo que vem sendo traduzido como "saída gradual".

Em entrevista à Folha, a secretária de Mudança do Clima do Ministério do Meio Ambiente, Ana Toni, afirmou que ainda não viu um plano no Brasil para o petróleo bancar a transição energética, e defendeu que o país acelere o fim do uso dos fósseis.

Heloísa Borges, diretora de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis da EPE, afirma que em diferentes cenários é possível que o Brasil entregue a meta global de zerar as emissões líquidas de carbono até 2050 mesmo continuando a explorar petróleo.

Para ela, é necessário aproveitar os recursos e o conhecimento do setor para o avanço em diferentes frentes da transição energética.

"Como a gente já tem uma cadeia de valor estabelecida no Brasil, a estratégia ótima é aproveitar essa cadeia de valor e construir incentivos para que ela se diversifique e para que nossa indústria fique mais robusta, em vez de tentar avançar em tecnologias que a gente não domina", afirma.

"Para isso, a gente precisa aproveitar a renda de petróleo e gás e direcionar essa renda para os setores que a gente quer", diz.

"Qual a aptidão do Brasil? Biocombustíveis. E a gente pode migrar os biocombustíveis, acoplar com o setor de óleo e gás e avançar no biorrefino com combustíveis sintéticos, migrar para a captura de carbono e para a eólica offshore."

Outro argumento mencionado pela EPE é que o petróleo brasileiro polui menos do que o estrangeiro.

De acordo com Borges, isso acontece porque o país tem exigências mais elevadas de segurança e meio ambiente e porque a produtividade do pré-sal é maior e, portanto, a mesma energia é demandada para resultar em mais produção.

As declarações estão em sintonia com a do ministro Alexandre Silveira (Minas e Energia), que afirmou à Folha de S.Paulo neste mês que vê o Brasil explorando petróleo até se tornar um país desenvolvido.

Também são similares à visão expressa por diferentes participantes de seminário convidados pelo ministério -que demonstraram alinhamento pela continuidade da exploração somada ao uso dos recursos para a transição energética e as demandas sociais do país.

Rosangela Buzanelli, conselheira da Petrobras eleita pelos trabalhadores, afirma que as reservas atuais do país só existem por no máximo 13 anos e que o país depende do dinheiro do petróleo.

"Precisamos muito da renda do petróleo para diminuir a pobreza energética e aumentar o desenvolvimento humano no país. Se não fizermos, vamos ter de importar de fora com uma pegada de carbono pior que a nossa. Então não me parece que seja a

Governo oficializa aumento de auxílio

ACRÉSCIMO. O acordo da semana passada ainda definiu o aumento do auxílio-saúde e do auxílio-creche

JOSÉ CRUZ/AGÊNCIA BRASIL

O reajuste nos benefícios é o único aumento que os servidores têm definido neste ano até o momento

O governo oficializou nesta terça (30) o aumento do auxílio-alimentação dos servidores públicos federais para R$ 1.000.

A medida foi publicada no DOU (Diário Oficial da União) e atende um acordo aceito na semana passada por 33 das 40 entidades que representam a categoria.

O benefício terá um reajuste de 52% em relação ao valor atual de R$ 658 e entra em vigor nesta quarta-feira (1º), porém só cairão nos pagamentos efetuados em 1º de junho. Segundo o ministério, o benefício será de R$ 1.342 em junho, devido ao pagamento retroativo de maio. Nos meses seguintes, o valor será de R$ 1.000.

O acordo da semana passada ainda definiu o aumento do auxílio-saúde (de R$ 144,38 para R$ 215) e do auxílio-creche (de R$ 321 para R$ 484,90).

O reajuste nos benefícios é o único aumento que os servidores têm definido neste ano até o momento. Em 2023, o governo concedeu 9% de aumento salarial linear para todos os servidores públicos federais e aumento de 43,6% no auxílio-alimentação.

De acordo com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, o aumento do auxílio-alimentação resulta em ganho de renda de mais de 4,5% para mais de 200 mil servidores ativos que são os que ganham até R$ 9.000 mensais.

Já os servidores com as menores remunerações do serviço público federal que recebem, simultaneamente, os três benefícios (alimentação, saúde e creche) terão aumento na remuneração total de 23%.

Além dos reajustes nos benefícios, o governo também se comprometeu a implantar até julho todas as mesas específicas de carreiras que ainda não foram abertas no âmbito da Mesa Nacional de Negociação Permanente. Atualmente são 18 mesas de negociações específicas abertas. Dez mesas já chegaram a acordos e oito estão em andamento.

A greve nacional de professores começou em 15 de abril, com 21 instituições federais de ensino. Ao menos 31 instituições federais aderiram e estão com aulas suspensas, com 24 universidades, seis institutos federais e um centro tecnológico, segundo balanço do Andes-SN (Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior), que leva em conta a sua base de atuação.

Na última sexta (26), os docentes rejeitaram a contraproposta feita pelo governo de reajuste de 9% em janeiro de 2025 e de 3,5% em maio de 2026.

De acordo com o Andes-SN, a categoria aceitou a proposta de 9% para o próximo ano, mas defende um reajuste em 2024 e um total que chegue a 22,71% até 2026.

Com relação a servidores técnico-administrativos, a adesão atinge 66 das 69 universidades, os 38 institutos federais de todo país, um Cefet (Centro Federal de Educação Tecnológica) e o Colégio Pedro II, do Rio. As informações são de balanços da Fasubra (Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil) e do Sinasefe (Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica). **(FP)**

Fique ligado

Empresa que omitir dados sobre igualdade salarial será fiscalizada

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, afirmou, nesta terça-feira (30), que as empresas que omitem dados sobre igualdade de salarial terão "um olhar especializado" do área de fiscalização da pasta. "Se querem atenção, terão uma atenção", disse, durante coletiva de imprensa para apresentar dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged).

Marinho comentou decisão da Justiça Federal que liberou alguns segmentos, como farmácias e universidades, de divulgarem as informações de transparência salarial e de critérios remuneratórios previstas na regulamentação da Lei da Igualdade Salarial. "Se tem coisa a esconder, vamos olhar. Então, essas [empresas] terão nossa atenção. E se trata de tão poucas, que nos aguardem a atenção. Mas elas podem, ainda, se quiserem, voltar atrás. Estamos abertos a dialogar. Esses segmentos que não nos procuraram para o diálogo receberão a visita do auditor-fiscal para observar o que é que eles querem esconder", disse, lembrando que a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de 1943, prevê fiscalizações das normas trabalhistas.

Segundo o ministério, das cerca de 50 mil empresas que se enquadram na lei, menos de 300 receberam autorização para omitir os dados. "Estamos falando de um número insignificante do ponto de vista de quantitativo", disse, enaltecendo as empresas que estão "entendendo o espirito da lei e estão colaborando" para a política pública.

"A grande massa de empresas respondeu os dados, então queria agradecer a visão da grande maioria, esmagadora maioria dos nossos empregadores e empregadoras que responderam tranquilamente, com seriedade, as informações que nós estamos pedindo", disse. "Chama atenção quem está resistindo, recorrendo ao Judiciário, que talvez esse não seja o melhor caminho. Se tem algum problema, a gente analisa, conversa, constrói, até porque nossa visão não é de autuar, de castigar, nada, muito pelo contrário, é de construir a partir do direito das mulheres de ter salário igual", acrescentou.

A Lei da Igualdade Salarial, sancionada em julho do ano passado, torna obrigatória a igualdade salarial entre homens e mulheres quando exercerem trabalho equivalente ou a mesma função. As regras valem para empresas com 100 ou mais empregados e que tenham sede, filial ou representação no Brasil.

No mês passado, as confederações nacionais da Industria (CNI) e do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) entraram com uma ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal contra a Lei de Igualdade Salarial entre os gêneros. A ação, ainda sem decisão, pede uma medida cautelar para suspender os efeitos de alguns dos dispositivos, entre eles, o que determina a divulgação de relatórios de transparência salarial, explicando os critérios para os pagamentos. As confederações alegam que há risco de divulgação de dados individualizados, o que violaria o direito à privacidade.

Entretanto, de acordo com o ministro Luiz Marinho, os dados de transparência não são individualizados, "portanto não há qualquer razão para essa resistência".

Na ação, as entidades alegam que não pretendem questionar o princípio da isonomia, mas "a necessidade de adequação da lei, para que desigualdades legítimas e objetivas, como o tempo na função e na empresa, e a perfeição técnica do trabalho, não sejam consideradas como discriminação por gênero". Elas argumentam ainda que a exigência da divulgação de relatório de transparência salarial e aplicação de sanções a qualquer caso de diferença de remuneração são injustas, e justificam que planos de carreiras no meio corporativo vão além da questão de gênero.

Segundo Luiz Marinho, a transparência sobre a igualdade salarial será um dos temas a serem tratados pelo governo no âmbito das comemorações do 1º de Maio – Dia do Trabalhador. "É preciso chamar atenção do mundo empresarial, da necessidade de as empresas trabalharem com uma visão humanista em relação às necessidades e ao respeito aos direitos humanos, de homens e mulheres, em particular nesse debate, das mulheres", disse. **(AB)**

<u>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS</u> - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.474.395, em 11 de julho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **GABRIEL RODRIGUES HAHN**, brasileiro, solteiro, aprendiz de ferramentaria, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.862.338-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 526.069.438-48, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Acajurana, n° 24, Jardim Dom José – CEP 05887-190, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 2002, adquirida através de Instrumento Particular de Compra e Venda e Cessão de Direitos Possessórios e outros pactos datado de 06 de junho de 2023, celebrado com José Roque dos Santos e Conceição de Sousa Pereira Santos; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado Rua Açafrão da Terra, n° 26, correspondente ao lote 32 da quadra 34, no loteamento Dom José; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 181.068.0048-1; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 420.556 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MARIA LOURENÇA DE MORAES, ADÃO DE MORAES VIEIRA, PAULO ROBERTO DE MORAES VIEIRA, LUIZ ANTONIO VIEIRA, SILVIO DE MORAES, MARIA APARECIDA VIEIRA RODRIGUES, ESTER DE MORAES VIEIRA, JOSE CARLOS MORAES VIEIRA, MARCILIO DE MORAES VIEIRA, IRENE PALURE VIEIRA, BENEDITO DE MORAES VIEIRA, PAULINA DE MORAES GRANJEIRO, CEZÁRIA DE MORAES ZILLIG, JOÃO ZILLIG, SANDRA APARECIDA ZILLIG DOS SANTOS, JOÃO CARLOS ZILLIG, SÉRGIO LUIZ ZILLIG, EVA MORAES DA LUZ, FERNANDO CAVALHEIRO DA LUZ, ROSANA MORAES DA LUZ, EDSON MORAES DA LUZ, MORACI FRANCISCO OLIVEIRA, ELZA MARIA DE OLIVEIRA, RENATA APARECIDA, PATRICIA APARECIDA, MANOEL DE MORAES, JOSE ROQUE DOS SANTOS, CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA SANTOS, JOSE EUGENIO DA SILVA, LAURITA ALVES DE MELO DA SILVA, OSMAR REIS DOS SANTOS, FRANCISCO DIAS DOS SANTOS, MARIA HELENA BARRETOS DOS SANTOS, JOSÉ BARBOSA DA SILVA e LINDAURA ROSA DA SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 26 de abril de 2024. O Oficial.

<u>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS</u> - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.457.832, em 28 de março de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **BRUNO DE SOUSA RIBAS**, brasileiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG n° 44.699.564-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 370.176.498-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **LUCIANA LIMA DA SILVA**, brasileira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 43.974.708-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 386.862.888-63, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Leon de Carvalho, n° 278, casa 5, Jardim Maria Luiza, CEP 04439-030, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1968, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Venda e compra datado de 10 de fevereiro de 2022; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Leon Carvalho n° 219, antiga Rua Nove, e seu terreno com área de superfície de 125,00m², correspondente ao lote nº 63-E da quadra nº 08 do loteamento denominado "Jardim Maria Luiza", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 173.251.0200-2; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 352.612, sob a titularidade dominial de MARIA LUIZA HERLING KEHDI e ROBERTO NASSIF KEHDI. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MARIA LUIZA HERLING KEHDI, ROBERTO NASSIF KEHDI, MARIA CRISTINA HERLING KEHDI BORGES, MARIA CELINA HERLING KEHDI, OTAVIO LUIZ HERLING KEHDI, GERALDO RÔIA, OMAR PEREIRA FIALHO, ISMAEL PEREIRA DA SILVA, MARIA RODRIGUES DA SILVA, JOSE PEREIRA DA SILVA, MARIA ELY DA CRUZ SILVA, VALDIMON PEREIRA DA SILVA, FRANCISCA MEDINA DA SILVA, RONALDO PEREIRA FIALHO, CLEUNICE RIGUEIRA PINHEIRO FILAHO, GERALDO PEREIRA FIALHO, CARLOS ANTONIO DA SILVA FIALHO, GENÉSIO PEREIRA DA SILVA, SEVERINA MAURICIO DE LIMA; e BAR DO GENÉZIO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 29 de abril de 2024. O Oficial.

EM MARÇO

Vendas do Tesouro Direto sobem 16,1%

» As vendas de títulos públicos a pessoas físicas pela internet somaram R$ 3,53 bilhões em março, divulgou nesta terça-feira (30) o Tesouro Nacional. O valor subiu 16,1% em relação a janeiro, mas caiu 48,4% em relação a março do ano passado, quando as vendas tinham batido recorde.

O recorde mensal histórico do Tesouro Direto ocorreu em março do ano passado, quando as vendas somaram R$ 6,842 bilhões. Na ocasião, as vendas atingiram o maior volume mensal já registrado porque houve o vencimento de títulos corrigidos pela Taxa Selic (juros básicos da economia), que foram trocados por papéis novos.

Os títulos mais procurados pelos investidores em março foram os corrigidos pela Selic (juros básicos da economia), cuja participação nas vendas atingiu 61,5%. Os títulos vinculados à inflação (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) corresponderam a 25,4% do total, enquanto os prefixados, com juros definidos no momento da emissão, foram 8,6%.

Os títulos mais procurados pelos investidores em março foram os corrigidos pela Selic (juros básicos da economia), cuja participação nas vendas atingiu 61,5%

Destinados ao financiamento de aposentadorias, o Tesouro Renda+, lançado no início de 2023, respondeu por 3,4% das vendas. Criado em agosto do ano passado, o novo título Tesouro Educa+, que pretende financiar uma poupança para o ensino superior, atraiu apenas 1,1% das vendas.

O interesse por papéis vinculados aos juros básicos é justificado pelo alto nível da Taxa Selic. Em março de 2021, o Banco Central (BC) começou a elevar a Selic. A taxa, que estava em 2% ao ano, no menor nível da história, ficou em 13,75% ao ano entre janeiro de 2022 e agosto de 2023. Mesmo com as quedas recentes nos juros básicos, atualmente em 10,75% ao ano, as taxas continuam atrativas.

O estoque total do Tesouro Direto alcançou R$ 133,27 bilhões no fim de março, aumento de 1,39% em relação ao mês anterior (R$ 131,46 bilhões) e de 14,76% em relação a março do ano passado (R$ 116,14 bilhões). Essa alta ocorreu porque as vendas superaram os resgates em R$ 657,6 milhões no último mês.

INVESTIDORES. Em relação ao número de investidores, 292,4 mil participantes se cadastraram no programa no mês passado. O número total de investidores atingiu 28.003.946. Nos últimos 12 meses, o número de investidores acumula alta de 15,1%. O total de investidores ativos (com operações em aberto) chegou a 2.553.939, aumento de 15,5% em 12 meses. **(AB)**

VOLUME DE VENCIMENTO

Dívida Pública sobe 0,65% em março

» Apesar do alto volume de vencimentos, a Dívida Pública Federal (DPF) subiu em março e ultrapassou a marca de R$ 6,6 trilhões. Segundo números divulgados nesta terça-feira (30) pelo Tesouro Nacional, a DPF passou de R$ 6,595 trilhões em fevereiro para R$ 6,638 trilhões no mês passado, alta de 0,65%.

Em abril do ano passado, o indicador superou pela primeira vez a barreira de R$ 6 trilhões. Mesmo com a alta em março, a DPF continua abaixo do previsto. De acordo com o Plano Anual de Financiamento (PAF), apresentado no fim de fevereiro, o estoque da DPF deve encerrar 2024 entre R$ 7 trilhões e R$ 7,4 trilhões.

A Dívida Pública Mobiliária (em títulos) interna (DPMFi) subiu 0,67%, passando de R$ 6,319 trilhões em fevereiro para R$ 6,362 trilhões em março. No mês passado, o Tesouro resgatou R$ 12,28 bilhões em títulos a mais do que emitiu, principalmente em papéis corrigidos pela Selic (juros básicos da economia). A dívida, no entanto, subiu por causa da apropriação de R$ 55,25 bilhões em juros.

Por meio da apropriação de juros, o governo reconhece, mês a mês, a correção dos juros que incide sobre os títulos e incorpora o valor ao estoque da dívida pública. Com a Taxa Selic (juros básicos da economia) em 10,75% ao ano, a apropriação de juros pressiona o endividamento do governo.

No mês passado, o Tesouro emitiu R$ 168,72 bilhões em títulos da DPMFi, o volume mais alto desde janeiro deste ano. A maior parte desse total (R$ 117,18 bilhões) ocorreu para trocar títulos corrigidos pela Taxa Selic (juros básicos da economia) que venceram no mês passado.

Com alto volume de vencimentos em março, os resgates somaram R$ 182,09 bilhões, pouco mais de cinco vezes o valor registrado em fevereiro, quando os resgates tinham atingido R$ 35,79 bilhões.

No mercado externo, com a leve alta do dólar, a Dívida Pública Federal externa (DPFe) subiu 0,21%, passando de R$ 276,14 bilhões em fevereiro para R$ 276,73 bilhões em março. O principal fator foi o avanço de 0,26% da moeda norte-americana no mês passado. O dólar só começou a disparar em abril, influenciado pelo atraso no início da queda dos juros nos Estados Unidos.

COLCHÃO. Pelo segundo mês seguido, o colchão da dívida pública (reserva financeira usada em momentos de turbulência ou de forte concentração de vencimentos) subiu. Essa reserva passou de R$ 885 bilhões em fevereiro para R$ 887 bilhões no mês passado.

Atualmente, o colchão cobre 6,95 meses de vencimentos da dívida pública. Nos próximos 12 meses, está previsto o vencimento de R$ 1,211 trilhão da DPF.

COMPOSIÇÃO. Por causa dos vencimentos de títulos vinculados à Selic, a proporção dos papéis corrigidos pelos juros básicos caiu levemente, de 42,64% em fevereiro para 41,77% em março. O PAF prevê que o indicador feche 2023 entre 40% e 44%. Esse tipo de papel ainda atrai o interesse dos compradores por causa no nível alto da Taxa Selic, mas o percentual pode cair nos próximos meses por causa do ciclo de queda nos juros básicos da economia, que começou a ser reduzida em agosto de 2023. **(AB)**

Sr. **GABRIEL VICTOR TRINDADE FEVERIN PEREIRA DA SILVA** - CTPS 68958- série 00426, esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, esgotados nossos recursos de localização, **INFORMAMOS QUE SEU CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO FOI ENCERRADO AO SEU TÉRMINO, OU SEJA NO DIA 17/04/2024**, situação em que deverá comparecer em nosso escritório para a adoção dos procedimentos de praxe. São Paulo,22/04/2023. Floresta Barra Funda Com. de Cosm. e Produtos Naturais Ltda. Avenida Copacabana, 325, 5º Andar, Conjunto 506, 18 do Forte, Barueri/SP, Cep: 06472-0001

CP KELCO BRASIL S.A.

NIRE 35300106105 - CNPJ/MF Nº 54.105.671/0001-46
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2024. Ata lavrada na forma sumário

Data e horário: Realizada em 15 de abril de 2024, às 10 horas, na sede social da companhia, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Avenida Araras, nº 799. **Convocação e Presença:** Ficou dispensada a convocação prévia pela imprensa, face ao que faculta o parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, estando presentes os Acionistas representando a totalidade do capital social conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença". **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Dr. Felipe Schmidt Zalaf; sendo secretariado pelo Sr. Júlio Cesar de Francischi. **Publicações:** O Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2023 foram publicados em 07 de março de 2024, no jornal "Gazeta de S.Paulo" às fls. 01 e B3, no Caderno Economia. **Ordem do Dia** – Deliberar sobre (1) Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2023; (2) destinação do resultado do exercício; (3) renúncia do Diretor Superintendente, eleição da Diretoria e fixação de honorários; (4) diminuição do número mínimo de Diretores, em conformidade com o artigo 16 da Lei Complementar nº 182/2021, que alterou o artigo 143 da Lei das Sociedades Anônimas e consequente alteração do caput do artigo 7º do presente Estatuto Social; (5) instalação do Conselho Fiscal; e (6) outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Abertos os trabalhos e colocadas as matérias em votação, constatou-se terem sido aprovadas, por unanimidade de votos dos acionistas detentores da totalidade do capital votante, as seguintes deliberações: **1. Assembleia Geral Ordinária – Relatório da Administração e contas referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023** – (a) Foi considerada sanada a falta da publicação dos anúncios conforme facultado pelo § 4º do artigo 133 da Lei 6.404/76, por terem as cópias das demonstrações financeiras sido fornecidas aos acionistas nos termos dos artigos 124, § 3º e 133, § 2º, da Lei 6.404/76, que tiveram amplo acesso às referidas demonstrações, e que foram publicadas em 07 de março de 2024, no jornal "Gazeta de S.Paulo" às. fls. 01 e B3, no Caderno Economia, exemplares estes que já registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob os números 124.204/24-7 e 124.205/24-0, ambos em 20 de março de 2024 (b) Foram aprovados o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **2. Destinação dos Resultados do Exercício e Conta de Lucros e Perdas** – Foi deliberado que o montante total do resultado líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, fosse creditado na conta de lucros acumulados. **Dividendo Mínimo Obrigatório e Reserva Legal** – Deixará de ser pago dividendo mínimo obrigatório e fica dispensada a dedução da quantia para constituição de reserva legal prevista no artigo 193, da Lei 6404/76. **3. Renúncia do Diretor Superintendente e Eleição da Diretoria** – Foi apresentado pelo Diretor Superintendente, Sr. Luiz Aurélio Ferreira Azzolino, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade nº 7.513.148-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.665.758-71, residente na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Rafael Wilson Pacce, nº 115, Jardim Colonial, CEP: 13.482-488, a Carta de Renúncia ao cargo de Diretor, e após votação, o até então Diretor Industrial, Sr. Júlio Cesar De Francischi, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade nº 11.505.746-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 049.016.178-26, residente na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Via Toscana, nº 324, Villa San Marino, CEP: 13.470-705, foi eleito como Diretor Superintendente, permanecendo vagos os demais cargos da Diretoria. O Diretor Superintendente acima nomeado terá o mandato anual, cuja contagem iniciar-se-á do registro desta na junta comercial e poderá ser reeleito. **Remuneração da Diretoria** – Considerando a renúncia do Sr. Luiz Aurélio Ferreira Azzolino, a remuneração anual global da Diretoria foi reduzida, passando a ser de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), a ser atualizada monetariamente por índices legais. **4. Diminuição do Número Mínimo de Diretores.** (a) Foi deliberada a redução do número mínimo de Diretores, conforme faculta o artigo 16 da Lei Complementar nº 182/2021, que alterou o artigo 143 da Lei das Sociedades Anônimas, de forma que a Companhia será administrada por uma Diretoria constituída de, no mínimo, 1 (um) diretor e no máximo 5 (cinco) diretores; e (b) foi também aprovada a alteração do caput do artigo 7°, do Estatuto Social da Companhia, em razão de tal diminuição aprovada nos termos do item "a" acima, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "A sociedade será administrada por uma Diretoria constituída de, no mínimo 1 (um) e no máximo 5 (cinco) diretores, acionistas ou não, mas todos residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária. Dos Diretores, um será o Diretor Superintendente e os demais Diretores não terão designação específica, podendo, no entanto, qualquer um deles, receber uma designação específica mediante deliberação da própria Assembleia Geral. **5. Conselho Fiscal** – Foi deliberada a não instalação do Conselho Fiscal até a próxima Assembleia Geral Ordinária. **6. Deliberações adicionais** – Foram aprovadas as seguintes decisões: (a) aprovação e ratificação dos atos praticados pela Diretoria no exercício social encerrado em 31/12/2023, e até esta data; (b) ratificação da autorização à Diretoria para a contratação de empréstimos no curso normal dos negócios, para fazer face às necessidades financeiras da sociedade, até a próxima assembleia geral ordinária; (c) alteração da redação do *caput* do artigo 7º deste Estatuto em razão da diminuição do número mínimo de diretores; (d) atualização do "Capítulo III – Da Administração", de acordo com as deliberações e decisões tomadas na AGE realizada em 01 de julho de 2023, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 11 de agosto de 2023, sob nº 325.767/23-3, com a consequente renumeração dos artigos subsequentes; (e) o administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração empresária, nos termos do artigo 147, inciso I, da Lei 6404/76; (f) as demais disposições e artigos do Estatuto Social permanecem inalteradas e em pleno vigor e efeito; e (g) o Estatuto Social é ora consolidado, passando a viger com a seguinte redação: **Estatuto Social Consolidado da CP Kelco Brasil S.A. CNPJ/MF Nº 54.105.671/0001-46 - NIRE 35300106105. Capítulo 1 – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º - CP KELCO BRASIL S.A.** é uma sociedade anônima de capital fechado, que será regida pelo disposto nestes Estatutos e pela legislação aplicável. **Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de Limeira, estado de São Paulo, na Avenida Araras, nº 799, Vila Glória, CEP 13.486-130, podendo criar, manter e encerrar filiais e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer localidade do País ou exterior. **Parágrafo Único** – A Companhia possui 03 filiais, quais sejam: **Filial 01**, estabelecida na cidade de Limeira, estado de São Paulo, na Rua Teixeira Marques, nº 845, Chácara São José, CEP 13.485-135, inscrita no CNPJ sob o nº 54.105.671/0006-50, com o objeto social destacado de (a) indústria, comércio, importação, exportação e representação de gomas alimentícias, pectinas, carragena, xantana, gelana, lbg, cmc, agar, croscarmelose sodica, proteína lactea (soro de leite microparticulado simplesse) e gomas não alimentícias: Wellan, Diutan e outros hidrocoloides; (b) comércio, importação e exportação para uso próprio ou para terceiros, sob comissão ou em consignação, de matérias-primas e outros insumos, componentes, maquinário e produtos acabados relativos a gomas alimentícias, gomas não alimentícias, hidrocoloides em geral, e proteína Lactea, simplesse; (c) comércio de insumos agrícolas em geral; (d) atividades de produção e comércio de ingredientes para alimentação animal e insumos para agropecuária em geral; (e) prestação de serviços relacionados com os produtos com os quais opera; (f) a mineração em geral, lavra prospecção, exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional; comercialização "in natura" e beneficiamento, industrialização, comércio; importação e exportação de bens minerais e atividades correlatas; (g) participação em outras empresas, no brasil ou no exterior, como socia, quotista ou acionista; (h) pesquisa e desenvolvimento interno na realização de testes e análises laboratoriais para a pectina Cítrica; (i) industrialização, lavagem, e secagem de cascas e frutas cítricas; (j) produção e comércio de cascas de frutas cítricas em pó ("Citrus Fiber"); (k) fabricação de conservas de frutas, moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente, fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente e fabricação de outros produtos químicos não especificados; e (l) fabricação de aditivos de uso industrial. **Filial 02**, estabelecida na cidade de Matão, estado de São Paulo, na Estrada Carl Fischer, nº 6.055, bairro Santa Maria, CEP 15.990-970, inscrita no CNPJ sob o nº 54.105.671/0007-31, com o objeto social destacado de (a) indústria, comércio, importação, exportação e representação de gomas alimentícias, pectinas, carragena, xantana, gelana, lbg, cmc, agar, croscarmelose sodica, proteína lactea (soro de leite microparticulado simplesse) e gomas não alimentícias: Wellan, Diutan e outros hidrocoloides; (b) comércio, importação e exportação para uso próprio ou para terceiros, sob comissão ou em consignação, de matérias-primas e outros insumos, componentes, maquinário e produtos acabados relativos a gomas alimentícias, gomas não alimentícias, hidrocoloides em geral, e proteína Lactea, simplesse; (c) comércio de insumos agrícolas em geral; (d) atividades de produção e comércio de ingredientes para alimentação animal e insumos para agropecuária em geral; (e) prestação de serviços relacionados com os produtos com os quais opera; (f) a mineração em geral, lavra prospecção, exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional; comercialização "in natura" e beneficiamento, industrialização, comércio; importação e exportação de bens minerais e atividades correlatas; (g) participação em outras empresas, no brasil ou no exterior, como socia, quotista ou acionista; (h) pesquisa e desenvolvimento interno na realização de testes e análises laboratoriais para a pectina Cítrica; (i) industrialização, lavagem, e secagem de cascas e frutas cítricas; (j) produção e comércio de cascas de frutas cítricas em pó ("Citrus Fiber"); (k) fabricação de conservas de frutas, moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente, fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente e fabricação de outros produtos químicos não especificados; e (l) fabricação de aditivos de uso industrial. **Filial 03**, estabelecida na cidade de Limeira, estado de São Paulo, na Avenida Araras, nº 1.255, Chácara São José, CEP 13.485-130, inscrita no CNPJ sob o nº 54.105.671/0008-12 e registrada na Junta Comercial do estado de São Paulo sob o NIRE 35906063905, com o objeto social destacado de (a) indústria, comércio, importação, exportação e representação de gomas alimentícias, pectinas, carragena, xantana, gelana, lbg, cmc, agar, croscarmelose sódica, proteína lactea (soro de leite microparticulado simplesse) e gomas não alimentícias: wellan, diutan e outros hidrocoloides; (b) comércio, importação e exportação para use próprio ou para terceiros, sob comissão ou em consignação, de matérias-primas e outros insumos, componentes, maquinário e produtos acabados relativos a gomas alimentícias, gomas não alimentícias, hidrocoloides em geral, e proteína lactea, simplesse; (c) comércio de insumos agrícolas em geral; (d) atividades de produção e comércio de ingredientes para alimentação animal e insumos para agropecuária em geral; (e) prestação de serviços relacionados com os produtos com os quais opera; (f) a mineração em geral, lavra prospecção, exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional; comercialização "in nature" e beneficiamento, industrialização, comércio; importação e exportação de bens minerais e atividades correlates; (g) participação em outras empresas, no brasil ou no exterior, como secia, quotista ou acionista; (h) pesquisa e desenvolvimento interno na realização de testes e análises laboratoriais para a pectina cítrica; (i) industrialização, lavagem, e secagem de cascas e frutas cítricas; (j) produção e comércio de cascas de frutas cítricas em pó ("citrus fiber") e (k) deposito para estoque de insumos de produção (matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem), de produtos em elaboração e acabados próprios. **Artigo 3º** - A sociedade tem por objeto social: (a) indústria, comércio, importação, exportação e representação de gomas alimentícias, pectinas, carragena, xantana, gelana, lbg, cmc, agar, croscarmelose sodica, proteína lactea (soro de leite microparticulado simplesse) e gomas não alimentícias: Wellan, Diutan e outros hidrocoloides; (b) comércio, importação e exportação para uso próprio ou para terceiros, sob comissão ou em consignação, de matérias-primas e outros insumos, componentes, maquinário e produtos acabados relativos a gomas alimentícias, gomas não alimentícias, hidrocoloides em geral, e proteína Lactea, simplesse; (c) comércio de insumos agrícolas em geral; (d) atividades de produção e comércio de ingredientes para alimentação animal e insumos para agropecuária em geral; (e) prestação de serviços relacionados com os produtos com os quais opera; (f) a mineração em geral, lavra prospecção, exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional; comercialização "in natura" e beneficiamento, industrialização, comércio; importação e exportação de bens minerais e atividades correlatas; (g) participação em outras empresas, no brasil ou no exterior, como socia, quotista ou acionista, (h) pesquisa e desenvolvimento interno na realização de testes e análises laboratoriais para a pectina Cítrica; (i) industrialização, lavagem, e secagem de cascas e frutas cítricas; (j) produção e comércio de cascas de frutas cítricas em pó ("Citrus Fiber"); (k) fabricação de conservas de frutas, moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente, fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente e fabricação de outros produtos químicos não especificados; e (l) fabricação de aditivos de uso industrial. **Artigo 4º** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **Capítulo II – Do Capital e das Ações. Artigo 5º** - O capital social é de R$ 178.314.186,00 (cento e setenta e oito milhões e trezentos e quatorze mil e cento e oitenta e seis reais), dividido em 697397 (seiscentas e noventa e sete mil e trezentas e noventa e sete) ações sem valor nominal, todas nominativas, sendo 237.115 (duzentas e trinta e sete mil e cento e quinze) ações ordinárias e 460.282 (quatrocentas e sessenta mil e duzentas e oitenta e duas) ações preferenciais, das quais 51.143 (cinquenta e uma mil e cento e quarenta e três) da classe "A", 51.143 (cinquenta e uma mil e cento e quarenta e três) da classe "B", 51.143 (cinquenta e uma mil e cento e quarenta e três) da classe "C", 51.143 (cinquenta e uma mil e cento e quarenta e três) da classe "D", 51.142 (cinquenta e uma mil e cento e quarenta e dois) da classe "E"; 51.142 (cinquenta e uma mil e cento e quarenta e dois) da classe "F"; 51.142 (cinquenta e uma mil e cento e quarenta e dois) da classe "G", 51.142 (cinquenta e uma mil e cento e quarenta e dois) da classe "H" e 51.142 (cinquenta e uma mil e cento e quarenta e dois) da classe "I". **Parágrafo 1º** - Todas as ações ordinárias pertencerão a uma única classe e possuirão os mesmos direitos. Cada ação ordinária dará o direito a um voto nas decisões das Assembleias Gerais. **Parágrafo 2º** - As ações preferenciais, que não terão direito a voto, gozarão das seguintes vantagens: a) prioridade no reembolso do capital até o seu valor patrimonial no caso de liquidação da sociedade e participação no remanescente, depois de feito o reembolso do capital às ações ordinárias, sem prêmio; e b) participação, em estrita igualdade de condições com as ações ordinárias, nas distribuições de dividendos, que não serão cumulativos e nos aumentos de capital decorrentes da capitalização de lucros ou reservas. **Parágrafo 3º** - As ações ordinárias ou preferencias serão sempre nominativas e a Companhia reconhecerá apenas um proprietário para cada ação. As ações poderão ser representadas por certificados, unitários ou múltiplos, os quais poderão ser reunidos ou desdobrados a pedido de qualquer acionista, que pagará as despesas com a operação. Os certificados serão obrigatoriamente assinados por 2 (dois) Diretores, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Superintendente. **Parágrafo 4º** - Os acionistas têm preferência para a subscrição das ações do capital, na proporção das ações detidas anteriormente, a ser exercida no prazo de 60 (sessenta) dias, salvo se determinado de forma diversa pela Assembleia Geral. As sobras, se houver, deverão ser rateadas, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem pedido reservas de sobras constando essa condição do boletim ou lista de subscrição. **Parágrafo 5º** - A subscrição de ações do capital será integralizada nos termos e condições estabelecidos pela Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento. **Parágrafo 6º** - As ações preferenciais serão resgatáveis apenas e tão somente a critério do emissor, mediante deliberação da assembleia geral. Poderão ser resgatadas, simultaneamente, as ações preferenciais de uma ou mais classe, e o resgate destas ações será efetuado pelo valor determinado pela Assembleia que deliberar a respeito, com redução ou não do capital social. **Parágrafo 7º** - As ações preferenciais somente adquirirão direito de voto nos termos da legislação aplicável se, pelo prazo de três exercícios sociais consecutivos, a sociedade deixar de lhes pagar o dividendo a que fazem jus, conforme disposto no artigo 23 (b) deste Estatuto. **Parágrafo 8º** - Na hipótese de não serem emitidos Certificados de Ações pela Companhia, a propriedade das ações será comprovada pelo devido registro no Livro de Registros de Ações Nominativas da Companhia. **Parágrafo 9º** - Os aumentos de capital obedecerão sempre à proporção existente entre as diferentes espécies e classe de ações. **Parágrafo 10º** - Juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º, da Lei 9.249/95, aprovados e pagos como disposto neste Estatuto, poderão ser lançados na conta de dividendos, a critério da Assembleia Geral. **Parágrafo 11º** - A Companhia poderá subscrever e adquirir ações de outras empresas, bem como suas próprias ações, para permanência em tesouraria ou para cancelamento, sujeito nesse caso a autorização da Assembleia Geral, observadas as disposições legais. **Artigo 6º** - Os acionistas têm direito de preferência para aquisição de ações ou de direitos à subscrição de ações que outros acionistas pretendam alienar, ceder ou transferir por qualquer forma. **Parágrafo 1º** - caso, a qualquer tempo, um acionista (o "Acionista Vendedor") desejar ou for obrigado, por qualquer razão, a vender a um terceiro com quem o Acionista Vendedor estiver negociando em bases estritamente comerciais e sem favorecimento, toda ou parte das ações de sua propriedade (doravante mencionadas neste Artigo como "as Ações Ofertadas), o acionista Vendedor obterá do terceiro uma oferta por escrito, de boa-fé, e que será irrevogável pelo prazo de 60 (sessenta) dias (doravante designada neste Artigo como a "Oferta"), que esteja livre e disposto a aceitar a aquisição da Ações Ofertadas pela importância especificada na Oferta, exclusivamente em numerário ou mediante cheque visado. Obrigando-se o Acionista Vendedor a transmitir aviso, por escrito, ao outro Acionista do recebimento da Oferta no prazo de 10 (dez) dias a contar de tal fato, acompanhado da cópia da Oferta, que deverá incluir a identidade do ofertante e seus controladores diretos e indiretos. **Parágrafo 2º** - O acionista que receber a Oferta de compra de ações (o "Acionista não Vendedor") terá o direito irrevogável de exercê-lo mediante aviso escrito, através de notificação com aviso de recebimento enviada ao Acionista Vendedor, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da transmissão da notificação do aviso da Oferta, para: (i) comprar todas as Ações Ofertadas do Acionista Vendedor nos termos e condições e pelo mesmo valor estabelecido na Oferta; ou (ii) se abster de praticar qualquer ato. **Parágrafo 3º** - Quando do exercício do direito de preferência, nos termos do Parágrafo 2º, item (i), deste Artigo 6º, pelo Acionista não Vendedor, em conformidade com os termos da Oferta, as Ações Ofertadas serão transferidas para o Acionista não Vendedor pelo Acionista Vendedor, concomitantemente com o pagamento da importância prevista na Oferta. **Parágrafo 4º** - Caso o Acionista não Vendedor não exerça o seu direito nos termos do Parágrafo 2º, item (i), deste Artigo 6º, e se abstiver de praticar qualquer ato, conforme estabelecido no item (ii) do mesmo Parágrafo 2º, o Acionista Vendedor e o Terceiro poderão proceder à venda/compra, desde que esta seja efetuada sem qualquer desvio dos Termos da Oferta. Na hipótese de qualquer desvio dos Termos da Oferta, a venda será considerada nula e inválida. **Parágrafo 5º** - Após um período de 60 (sessenta) dias, contados da data da Oferta sem que tenha ocorrido venda das Ações Ofertadas, caso o Acionista Vendedor deseje novamente aliena-las ou transferir suas Ações, deverá cumprir novamente o procedimento aqui previsto. **Parágrafo 6º** - Toda e qualquer venda, cessão ou transferência de ações ou direitos à sua subscrição, que for realizada sem a observância do disposto neste Artigo, será considerada nula de pleno direito e sem qualquer efeito. **Parágrafo 7º** - As disposições deste Artigo não serão aplicáveis à cessão e transferência de ações, ou de direito à sua subscrição, quando realizadas entre um acionista e seus controladores diretos ou indiretos, desde que o Acionista que desejar fazer a transferência envie uma notificação prévia, por escrito, ao outro acionista informando a cessão e sendo notificado tenha objetado a tal transferência, mediante aviso por escrito enviado ao outro acionista no prazo de 30 (trinta) dias da data do recebimento da notificação. **Capítulo III – Da Administração. Artigo 7º** - A sociedade será administrada por uma Diretoria constituída de, no mínimo 1 (um) e no máximo 5 (cinco) diretores, acionistas ou não, mas todos residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária. Dos Diretores, um será o Diretor Superintendente e os demais Diretores não terão designação específica, podendo, no entanto, qualquer um deles, receber uma designação específica mediante deliberação da própria Assembleia Geral. **Parágrafo único:** Para além da Diretoria, a sociedade também será representada por seu Representante Legal Estatutário, **Valter Valdir Modesto Junior**, brasileiro, casado, gerente da planta, portador da cédula de identidade RG nº 40.508.350-6-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 318.031.848-17, residente e domiciliado na cidade de Limeira, estado de São Paulo, na Rua Mario Pizani, nº 191, Bela Vista, CEP 13485-134, com poderes de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento, com mandato pelo prazo de 01 (um ano), podendo ser reeleito, assinando pela Companhia isoladamente ou em conjunto com 01 (um Diretor), de acordo com o previsto nas cláusulas 12, 13, 14 e 17, ficando vedado o uso da denominação social em obrigações estranhas aos objetivos sociais. **Artigo 8º** - O mandato da Diretoria será anual, contado da data de uma até a assembleia geral ordinária subsequente, podendo os Diretores serem reeleitos. O mandato do Representante Legal também será anual, contado da data de sua nomeação, podendo ser reeleito. **Parágrafo único:** - A remuneração dos diretores será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger. **Artigo 9º** - Ocorrendo, por qualquer motivo, vacância no impedimento do cargo de Diretor Superintendente, será convocada, tão logo quanto possível, uma Assembleia Geral para o preenchimento do cargo, observando o disposto no Artigo 7º deste Estatuto Social. No caso de vacância de qualquer um dos demais cargos da Diretoria, este assim permanecerá até o seu preenchimento na primeira Assembleia Geral que vier a se realizar após o evento, observando o disposto no Artigo 7º deste Estatuto, e desde que a Companhia tenha um mínimo de 1 (um) Diretor. **Parágrafo 1º** - Para os efeitos deste artigo, a vacância de cargo de qualquer dos Diretores será tida como ocorrida nos casos de morte, incapacidade comprovada, impedimento, ausência injustificada por mais de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, aposentadoria ou desligamento da Companhia. **Parágrafo 2º** - Qualquer diretor designado consoante os termos deste Artigo exercerá as suas funções pelo prazo complementar de mandato do cargo que se tiver tornado vacante. **Artigo 10** – A Diretoria é o órgão administrativo da Companhia e a ela compete, observadas as orientações e diretrizes da Assembleia Geral dos Acionistas e do objeto social, a administração e gestão dos negócios sociais em geral, e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral ou aos outros órgãos. **Artigo 11** – Sujeito ao disposto neste Estatuto, os Diretores terão os seguintes poderes e atribuições: a) representação da Companhia, ativa ou passivamente, em Juízo e fora dele, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; b) administrar, gerir e superintender os negócios sociais de conformidade com a política e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral; c) preparar e submeter anualmente à Assembleia Geral o Balanço e as Demonstrações Financeiras do ano fiscal, juntamente com os respectivos relatórios; d) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerias, na legislação aplicável e por este Estatuto Social e desempenhar todas as funções que venham a ser solicitadas. **Parágrafo 1º** - Sujeito ao disposto nos Artigos 13 e 17 deste Estatuto, ao Diretor Superintendente compete: a) administrar, gerir, superintender e coordenar os negócios da Companhia, implementando, em estrita conformidade com as decisões da assembleia geral, as diretrizes da orientação dos negócios sociais, bem como sobre estratégias dos negócios de expansão e desenvolvimento da Companhia; b) superintender e fiscalizar todas as operações e atividades da Companhia, inclusive quanto à sua gerencia, produção e administração; c) examinar todos e quaisquer relatórios ou materiais preparados ou produzidos pelos demais diretores sobre os negócios sociais, bem como elaborar seu próprio relatório, os quais deverão ser mensalmente encaminhados e submetidos aos acionistas; d) a pedido dos acionistas e em conjunto com os demais diretores, elaborar projetos de expansão e desenvolvimento da Companhia, para apreciação pela Assembleia Geral; e) elaborar as previsões orçamentárias anuais e plurianuais e, quando for o caso, nelas incluir proposta de retenção de lucros nos termos da legislação aplicável e conforme Acordo de Acionistas porventura arquivado na sede da sociedade, para apreciação da Assembleia Geral; f) orientar, gerir e fiscalizar a aplicação dos recursos sociais, de conformidade com orçamento e políticas de negócios anualmente aprovados pela Assembleia Geral; g) convocar, presidir e instalar as reuniões da Diretoria, bem como convocar Assembleias Gerais; h) praticar todos os demais atos de sua competência, nos termos deste Estatuto, ou que a ele forem atribuídos pela Assembleia Geral. **Parágrafo 2º** - Aos Diretores, sem designação específica, competem praticar todos os atos de sua competência, consoante às atribuições específicas que lhes forem atribuídas pelo Diretor Superintendente, ou pela Assembleia Geral. **Parágrafo 3º** - A Diretoria poderá, em casos específicos e por tempo determinado, mediante previa autorização dos Acionistas, representando a maioria do capital social, autorizar qualquer Diretor, Representante Legal Estatutário ou Procurador a assinar isoladamente em nome da sociedade. **Artigo 12** – Observadas as orientações e diretrizes da Assembleia Geral dos Acionistas e do objeto social, compete ao Representante Legal Estatutário o desempenho de funções específicas, como a representação da Companhia em transações legais, representação em processos judiciais, representação perante autoridades governamentais e administrativas, representação para assinatura de contratos e representação em situações de emergência ou ausência temporária de Diretor nomeado, nomeação de Procuradores, em conjunto com um Diretor, convocação de reunião, em conjunto com um Diretor e demais funções previstos nos Artigos 13, 14, 16 e 17 deste Estatuto Social. **Artigo 13** - A representação da Companhia far-se-á, em todos os casos, de acordo com as seguintes regras: a) os atos de representação perante repartições públicas, federais, estaduais ou municipais, bem como perante quaisquer repartições públicas, entidades governamentais autônomas ou sociedades de capital misto, ou em quaisquer processos administrativos ou judiciais, o Diretor Superintendente ou qualquer Diretor ou Procurador com poderes específicos ou o Representante Legal Estatutário poderá agir individualmente, dentro dos limites de seus deveres, poderes e responsabilidades, como definidos neste Contrato Social; e b) nos atos de mera rotina e simples correspondência na emissão de duplicatas e nos respectivos endossos para cobrança, assim como nos endossos para depósitos de cheque em nome da sociedade, qualquer Diretor ou o Representante Legal Estatutário ou procurador poderá agir individualmente, dentro dos limites de seus deveres, poderes e responsabilidades, como definido neste Contrato Social; c) em todos os atos, documentos ou contratos de qualquer natureza, letras de câmbio, e quaisquer outros documentos em geral, que envolvam responsabilidade para a Companhia, inclusive na emissão de cheques e títulos de crédito de qualquer natureza, bem como desembolsos de qualquer fundos da sociedade, será necessária a assinatura de: (a) de dois Diretores em conjunto; (b) de um Diretor em conjunto com o Representante Legal Estatutário; (c) de um Diretor em conjunto com um Procurador; ou (d) de dois Procuradores em conjunto, sujeito ao disposto neste Estatuto Social e nos respectivos Instrumentos de Mandato. **Parágrafo único** – Sujeito ao disposto no Artigo 11, parágrafo 3º, a Companhia poderá ser representada por um único Diretor, Representante Legal Estatutário ou Procurador, assinando isoladamente. **Artigo 14** – Os instrumentos de procuração em nome da Companhia serão sempre outorgados por dois Diretores em conjunto ou por um Diretor em conjunto com o Representante Legal Estatutário. Todos os instrumentos de procuração deverão ser outorgados para fins específicos e por tempo determinado, com exceção dos Instrumentos de Procuração "ad judicia", que poderão ser outorgados por prazo indeterminado. **Artigo 15** – Fica expressamente vedado a qualquer Diretor, Representante Legal Estatutário, Gerente, Procurador ou Empregado da Companhia, assumir quaisquer obrigações ou responsabilidades estranhas ao objeto social, tais como fornecer garantias, fianças ou avais ou usar o nome da sociedade em qualquer obrigação de favor a terceiros, ou aos próprios acionistas, exceto quando previamente autorizados pela Assembleia Geral. Tais atos, quanto praticados com violação das disposições acima, serão nulos de pleno direito e não produzirão qualquer efeito com relação à Companhia e seus acionistas. **Artigo 16** – A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mas pelo menos uma vez por ano. As reuniões serão presididas pelo Diretor Superintendente ou, na sua ausência, pelo seu substituto. **Parágrafo 1º** - As reuniões serão sempre convocadas pelo Diretor Superintendente ou por dois Diretores em conjunto ou por um Diretor em conjunto com o Representante Legal Estatutário. Para que possam se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença da maioria dos Diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Superintendente, ou de dois, se somente houver dois Diretores em exercício, que constituirão um quórum. **Parágrafo 2º** - As deliberações da Diretoria constarão de Atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente da reunião, em caso de empate, também o voto de desempate. **Parágrafo 3º** - Um Diretor agindo como substituto de outro, votará nas reuniões da Diretoria por si e pelo Diretor que estiver substituindo. **Artigo 17** – A aprovação prévia dos Acionistas representando a maioria do capital social será condição necessária para a prática pelos Diretores, Representante Legal Estatutário ou Procuradores dos seguintes atos: a) a venda, cessão, alienação, hipoteca ou oneração por qualquer forma, de bens imóveis, bem como quaisquer ativos permanentes da Companhia, que isoladamente ou em conjunto excedam no total o valor em moeda nacional equivalente a US$ 100.000,00 (cem mil dólares norte-americanos); b) a contratação de empréstimos em valor em moeda nacional superior a US$ 100.000,00 (cem mil dólares norte-americanos) ou a concessão de empréstimos pela Companhia a terceiros em qualquer importância, não se aplicando, no entanto, tal restrição à concessão de créditos aos clientes da Sociedade no curso normal dos negócios da sociedade ou o desconto de títulos de crédito referentes às vendas da sociedade; ou, a aditamentos em operações de contrato de câmbio (ACC) ou, ainda, o investimento de fundos da sociedade em operações no mercado financeiro em geral; c) gastos para aquisição de ativos fixos ou outros ativos, cujo valor em moeda nacional seja superior ao equivalente a US$ 100.000,00 (cem mil dólares norte-americanos), em uma operação ou operações relacionadas, e desde que não estejam incluídos no orçamento anual da Sociedade, ou qualquer de suas revisões subsequentes; d) celebração e assinatura de quaisquer contratos de vendas, cujo prazo exceda um ano e cujo valor em moeda nacional seja superior ao equivalente a US$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares norte-americanos), e contratos de compra de matérias primas cujo prazo exceda um ano e cujo valor em moeda nacional exceda US$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares norte-americanos), e desde que não estejam incluídos no orçamento anual da Sociedade ou qualquer de suas revisões subsequentes; e) a prestação, em nome da Sociedade, de quaisquer garantias, fianças e avais de qualquer natureza a favor de terceiros; f) a assinatura, alterações ou rescisão de quaisquer contratos relativos ao licenciamento de marcas, patentes, tecnologia, know-how, processos industriais, bem como relativos a assistência técnica, de engenharia, vendas ou serviços de administração, entre a sociedade e quaisquer terceiros; g) a abertura e encerramento de quaisquer subsidiárias, escritórios, filiais ou agências da Companhia. **Capítulo IV – Das Assembleias Gerais. Artigo 18** – As Assembleias Gerais Ordinárias serão realizadas no prazo de 4 (quatro) meses após o término do exercício social e as Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário. **Artigo 19** – As Assembleias Gerais serão instaladas e deliberarão com o "quorum" previsto em lei. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Superintendente ou por um Acionista. Ao Presidente da Assembleia cabe a escolha do secretário. **Artigo 20** – Além das matérias especificadas em lei, a deliberação sobre as matérias abaixo relacionadas estará sujeita à provação da Assembleia Geral: a) realização de investimentos ou participação de sociedades de qualquer tipo, empreendimentos ou associações, bem como em consórcios; b) venda transferência, alienação por qualquer modo ou oneração de qualquer natureza, de participações societárias ou investimentos da companhia em outras sociedades; c) concessão ou outorga, pela sociedade, de garantias de qualquer natureza, inclusive mediante oneração de seus bens; d) a realização pela Companhia de operações ou negócios não abrangidos no curso normal de negócios e das atividades diárias da Companhia; e) a nomeação e destituição de auditores independentes da Companhia, e a fixação ou alteração de sua remuneração; f) concessão de avais, fianças ou qualquer outra garantia pela sociedade, em favor de terceiro, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, seja qual for o valor; g) atribuição a Diretoria ou aos Diretores, de outras funções não especificadas neste estatuto. **Capítulo V – Do Conselho Fiscal. Artigo 21** – O Conselho Fiscal da Companhia, que será integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, funcionará em caráter não permanente e será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor. **Capítulo VI – Do Exercício Social, do Balanço e dos Lucros. Artigo 22** – O exercício social terá início em 01 de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano**. Artigo 23** – Ao término de cada exercício social serão preparados o Balanço e as Demonstrações financeiras do exercício findo, de conformidade com a legislação em vigor. **Parágrafo 1ª** – A Companhia levantará demonstrações financeiras semestrais ou de períodos menores, podendo distribuir lucros intermediários com base em tais demonstrações mediante aprovação da Assembleia Geral. **Parágrafo 2º** - A Companhia poderá, ainda, distribuir lucros intermediários à débito da conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou de períodos menores, mediante a aprovação da Assembleia Geral, sujeito ao disposto no Parágrafo 1º supra. **Artigo 24** – Os lucros líquidos apurados em cada exercício, ou semestralmente ou em períodos menores, após as deduções legais e estatutárias, terão a destinação determinada pela Assembleia Geral, ouvindo o Conselho Fiscal, se em funcionamento, conforme segue: a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento) para acionistas, como dividendo obrigatório; c) o saldo de lucros terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. **Parágrafo único** – Nenhum bônus será pago aos Diretores usando o dividendo anual mínimo obrigatório estabelecido neste Estatuto se não houver sido pago. **Capítulo VII – Acordo de Acionistas. Artigo 25** – Os Acordos de Acionistas que estabeleçam condições para compra e venda de suas ações ou o exercício do direito de voto serão sempre observados pela Companhia, quando devidamente arquivados na Sede Social. **Parágrafo 1º** - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais Acordos serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais Acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro da Sociedade. **Parágrafo 2º** - A Sociedade somente registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes, no Acordo de Acionistas de que trata este artigo. **Capítulo VIII – Da Liquidação Artigo 26** – A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social. Competirá à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e, instalará, se for o caso, o Conselho Fiscal, que funcionará durante o período de liquidação, fixando as respectivas remunerações. **Parágrafo único** – Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os acionistas de acordo com a participação de cada um deles no capital social, na data da liquidação. **Capítulo X – Casos Omissos. Artigo 27** – Aos casos omissos ou duvidosos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes. **Artigo 28** – As alterações deste Estatuto serão incorporadas ao seu texto, que será consolidado independentemente de publicação e as cópias feitas, desde que devidamente rubricadas e assinadas por dois Diretores serão consideradas originais.**Autorização:** Nada mais havendo a ser discutido, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada esta ata em forma sumaria que, lida e aprovada é assinada pelos presentes. Limeira, 15 de abril de 2024. (aa) **Felipe Schmidt Zalaf** – Presidente; **Júlio Cesar de Francischi** – Secretário; CP Kelco ApS – pp. Felipe Schmidt Zalaf e CP Kelco Services ApS – pp. Felipe Schmidt Zalaf. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. **Felipe Schmidt Zalaf** - Presidente; **Júlio Cesar de Francischi** - Secretário; **Luiz Aurélio Ferreira Azzolino** - Diretor Renunciante. **Lista de Presença de Acionistas: Nome do Acionista: CP Kelco ApS**, com sede em Ved Banen 16, DK 4623, Lille Skensved, Dinamarca, neste ato representada por seu bastante procurador Dr. Felipe Schmidt Zalaf, brasileiro, casado, advogado, RG nº 27.887.207-4 SSP/SP e CPF/MF nº 263.848.658-23, com escritório na Rua Almirante Barroso, nº 300, Cidade Jardim, na cidade de Limeira, CEP: 13.480-270, SP, **Ações Ordinárias:** 237.115, **Ações Preferenciais:** 460.281; **Nome do Acionista: CP Kelco Services ApS**, com registro nº CVR 25 31 57 07, sede social em Ved Banen 16, DK 4623, Lille Skensved, Denmark, neste ato representada por seu bastante procurador Dr. Felipe Schmidt Zalaf, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 27.887.207-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 263.848.658-23, residente em Limeira, com escritório na Rua Almirante Barroso, nº 300, Cidade Jardim, na cidade de Limeira, CEP: 13.480-270, SP. **Ações Preferenciais:** 1, **Total: 237.115, 460.282.** Acionistas: CP Kelco ApS p.p. Felipe Schmidt Zalaf - Procurador; CP Kelco Services ApS - p.p. Felipe Schmidt Zalaf - Procurador. **Júlio Cesar de Francischi - Secretário**; **Luiz Aurélio Ferreira Azzolino. JUCESP** n° 189.602/24-7 em 25/04/2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Rua Cubatão 810 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

CNPJ/ME nº 31.805.007/0001-04 - NIRE 35.235.373.311
Extrato da Ata de Reunião de Sócia Realizada em 23 de Abril de 2024

Data, Hora, Local: 23.04.2024, às 9hs, na sede, Rua do Rócio, nº 350, 14º andar, parte, São Paulo/SP. **Presença:** única sócia: RB Capital TFO Holding Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Mesa:** Presidente: Regis Dall´Agnese, Secretária: Denise Yuri Santana Kaziura. **Deliberações Aprovadas: (i)** A redução do capital social de **R$ 2.000.000,00**, dividido em 2.000.000 de quotas, no valor de R$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional **para R$ 1.000,00,** dividido em 1.000 quotas, no valor de R$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, cancelando-se as respectivas 1.999.000 quotas e restituindo-se à única Sócia o valor correspondente de R$ 1.999.000,00. Em razão da deliberação supra, a Sócia autoriza a administração da Sociedade a publicar esta ata no Diário Oficial de São Paulo e no Jornal Gazeta SP e, decorridos os 90 dias da publicação, a registrar na JUCESP esta Ata e a respectiva 8ª Alteração do Contrato Social, firmada nesta data. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 23.4.2024. Mesa: Regis Dall´Agnese - Presidente, Denise Yuri Santana Kaziura - Secretária. **Sócia:** RB Capital TFO Holding Empreendimentos Imobiliários Ltda. Por: Regis Dall´Agnese e Denise Yuri Santana Kaziura.

SERENA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2024

DATA, HORA E LOCAL. 19/04/24 às 9h, por meio de conferência telefônica. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **MESA.** Presidente - Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e Secretário - Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **DELIBERAÇÕES. 1.** Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário; **2.** Aprovar o Relato Integrado 2023; **3.** Aprovar a celebração do aditamento da Dívida 4131; **4.** Aprovar a outorga da Garantia Fidejussória da Dívida 4131; **5.** Aprovar a outorga da Garantia Fidejussória Operações de Compra e Venda de Energia; e **6.** Aprovar que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações acima. **ENCERRAMENTO.** Nada mais. **Conselheiros Presentes:** José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Pedro de Andrade Faria, Eduardo Silveira Mufarej, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass, Roberto Castello Branco, Nicolas Escallon Cano e Michael Ray Kern Harrington. São Paulo/SP, 19 de abril de 2024.

TC S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME n.º 26.345.998/0001-50 - NIRE 35.300.566.521 | Código CVM 02607-7
EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2024

O **TC S.A.** ("Companhia"), vem pelo presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos artigos 4º e 5º da Resolução CVM 81/22 ("RCVM 81/22"), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada, em segunda convocação, no dia **10 de maio de 2024, às 11 horas, de forma exclusivamente digital**, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: 1.1. Deliberar sobre a alteração da cláusula 49 do Estatuto Social, nos termos da Proposta de Administração, com a consequente consolidação do Estatuto Social; e 1.2. Deliberar sobre a celebração de contrato de compra e venda de participação societária na AXIA INVESTING EDUCAÇÃO FINANCEIRA LTDA. **Informações Gerais** Nos termos do art. 135 da Lei das S.A, a instalação da Assembleia se dará, nesta segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia ora convocada, bem como em relação à participação através da Plataforma Digital, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (https://ri.tc.com.br/), em conformidade com as disposições da Lei das S.A. e da RCVM 81/22. Conforme autorizado pelo artigo 121, § 1º, da Lei das S.A., conforme alterada, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os Senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, por si, por seus representantes legais ou procuradores, desde que comprovada a titularidade das ações.

São Paulo, 02 de maio de 2024.
Eduardo Pasqualino Barone - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1102139-77.2018.8.26.0100. A MMª Juiza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Edifício Maria Francisca, por seu síndico, Francisco Zaccarino Junior e Francisco Talá, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Laudelina Maziero Sangean e Mario Sangean, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Caio Prado, nº 61, box 11, subsolo, Condomínio Edifício Garagem Maria Francisca, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01303-001, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. São Paulo, 15 de abril de 2024.

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE GUAIANAZES - COOTEG

com sede na Rua Jurandir Paes Leme nº 40 – Jd. Centenário, representada por CELSO MARQUES COSTA JUNIOR - Secretario, CONVOCA através do presente edital, a quem queira interessar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, destinada à CONSTITUIÇÃO PESSOA JURIDICA DA COOTEG e ELEIÇÃO E POSSE DE SUA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA, que será realizada no endereço acima descrito, às 19 horas do dia 10 de Maio de 2024, com segunda chamada as 19h30 e terceira chamada às 20H, para discutir: A – Constituição da personalidade jurídica da COOTEG; B – Eleição da Diretoria Executiva; C – Determinação e regras para ser COOPERADO da COOTEG; D – Assuntos de interesse da COOTEG.
São Paulo, 30 de abril de 2024. CELSO MARQUES COSTA JUNIOR - Secretário.

Luís Molina 105 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

CNPJ/ME nº 21.745.226/0001-91 - NIRE 35.228.923.696
Ata da Reunião de Sócia Datada de 23 de Abril de 2024

Data, hora, local: 23.04.2024, 10:30hs, na sede, Rua do Rócio, nº 350, 14º andar, parte, São Paulo/SP. **Presença:** única sócia: RB Capital TFO Holding Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Mesa:** Presidente: Regis Dall´Agnese, Secretária: Denise Yuri Santana Kaziura**. Deliberações aprovadas:** Redução do capital de R$ 1.700.000,00, dividido em 1.700.000 quotas, no valor de R$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional para R$ 1.000,00, dividido em 1.000 quotas, no valor de R$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, cancelando-se as respectivas 1.699.000 quotas e restituindo-se à única Sócia o valor correspondente de R$ 1.699.000,00. Em razão da deliberação supra, a Sócia autoriza a administração da Sociedade a publicar esta ata no DOESP e no Jornal Gazeta SP e, decorridos os 90 dias da publicação, a registrar na JUCESP esta Ata e a respectiva 8ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, firmada nesta data. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 23.04.2024. Sócia: **RB Capital TFO Holding Empreendimentos Imobiliários Ltda. Por: Regis Dall´Agnese e Denise Yuri Santana Kaziura**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1001582-44.2019.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ARTUR MODESTO SILVA, Brasileiro, RG 39.062.815-3, CPF 424.557.418-69,** que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Vstp Educação Ltda**, objetivando a quantia de R$ 19.010,84 (janeiro de 2019), oriundos das mensalidades de 2018, vencidas e não pagas, conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre as partes. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 (quinze) dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 19 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006907-47.2023.8.26.0008 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. ALBERTO GIBIN VILLELA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **FERNANDO BACELAR PRIMO**, CPF 22107084866, que lhe foi proposta uma **ação Monitória** por parte do **Cleber dos Santos Silva**, com o valor de R$ 67.426,12, atualizado em 02/05/2023. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagamento da quantia reclamada, devidamente atualizada, bem como de honorários advocatícios fixados em 5% do valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 701 do CPC), caso em que ficará isento do pagamento das custas processuais (art. 701, § 1º, do CPC). Nesse mesmo prazo, poderá oferecer defesa, através de embargos (art. 702 do CPC). Em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000823-78.2019.8.26.0296 O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO FORLI FORTUNA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (WWW.ODONTOPRODUTOSHOSPITALARES.COM.BR), e LEONARDO DA SILVA CANDIDO - ME, CNPJ 27.369.742/0001-45, por seu proprietário LEONARDO DA SILVA CANDIDO, CPF 305.156.648-98, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Livia Piccolomini Oliverio Moretto, alegando em síntese: que em novembro de 2018 realizou junto ao site da primeira requerida a compra de um KIT CPAP AIRSENSE S10 AUTOSET + UMIDIFICADOR + MÁSCARA NASAL AIRFIT N10 OU N20 ? RESMED, no valor de R$ 2.231,47, pago à segunda requerida. Passado meses, não houve a entrega dos produtos e nem a devolução dos valores. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

BRUNO DG TOLEDO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.044.661/0001-11, com endereço na Av. Rebouças, 3970, Lj. 1002, sub solo1, Pinheiros, CEP 05402-600, São Paulo/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrito no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajaú, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado "**SINDICATO**" convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá no dia 07/05/2024, com início às 14:30 e término às 15:30. [illegible]

São Paulo, 02 de maio de 2024. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca de São Paulo/SP Edital de Leilão Eletrônico e Intimação da Executada Juliana Rodrigues Cardoso [illegible] Destak Leilões [illegible] São Paulo, 16/04/2024. Sergio Ludovico Martins Juiz de Direito K-01/05

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri/SP Edital de Leilão Eletrônico e Intimação da Executada Metalúrgica Argus Ltda [illegible] Barueri, 25/03/2024. Daniela Nudeliman Guiguet Leal Juíza de Direito K-01/05

1ª Vara Cível do Foro Regional Santo Amaro da Comarca de São Paulo/SP Edital de Leilão Eletrônico e Intimação dos Executados Tekno Software e Serviços LTDA [illegible] São Paulo, 12/04/2024. Guilherme Silva e Souza Juiz de Direito K-01/05

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL [illegible] **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** [illegible] **JOSÉ LUIS DOS SANTOS FILHO** [illegible] **LOURDES PINTO DO NASCIMENTO SANTOS** [illegible] Dado e passado nesta Cidade e Comarca da Capital, em 26 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. PROCESSO Nº 1001624-09.2023.8.26.0472 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, Dr(a). Otacilio José Barreiros Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AM LANCHONETE SABOR SAUDAVEL LTDA, CNPJ 07980230000133, com endereço à Urbano Romano Meirelles, 1195, Vila Nova, CEP 13660-186, Porto Ferreira - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Leandro Prates Prietto Dias, alegando em síntese: "que o autor foi surpreendido por notificações da Justiça Trabalhista, que o inseriu no polo passivo de ações, em razão de sua condição de sócio/comprador da empresa AM LANCHONETE SABOR SAUDAVEL LTDA, com base em contrato firmado em 01 de Dezembro de 2022, o qual o autor classifica como fraudulento. Aduz ainda, que o referido contrato foi juntado nos autos das ações trabalhistas pela defesa da requerida ALESSANDRA MEDEIROS, então proprietária da empresa em questão". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Porto Ferreira, aos 24 de abril de 2024.

3ª Vara Cível do Foro Regional de São Caetano do Sul/SP Edital de Leilão Eletrônico e Intimação dos Executados [illegible] Débora Nascimento Silva Frazão Juíza de Direito K-01/05

2ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca de São Paulo/SP Edital de Leilão Eletrônico e Intimação dos Executados Jorge Luiz Rosa Marinho (CPF 774.526.237-20) e Simone Rocha Marinho (CPF 092.592.888-78), nos autos da Ação de Cumprimento de sentença - Obrigações requerida por See-Saw Jardim da Infância Ltda. Processo nº 1060871-85.2014.8.26.0002. O Dr. Fernando Henrique Masseroni Mayer, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca de São Paulo/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Do Leilão – O 1º Leilão terá início no dia 05/07/24, às 15h00 e se encerrará no dia 08/07/24 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início do 1º Leilão, o 2º Leilão seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 08/07/24, às 15h01 e se encerrará no dia 30/07/24, às 15h00. Do Condutor do Leilão – O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da empresa DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – No 1ª Leilão o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. No 2ª Leilão o valor para a venda corresponderá a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. Do Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. A proposta de parcelamento deverá ser realizada considerando entrada mínima de 25% do valor do lance, e o saldo remanescente em até 30 parcelas indicando o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, que deverá ser depositada judicialmente, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 7º da Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Da Desistência – Após a oferta de lance, fica vedada a desistência da arrematação sem a justa causa descrita no art. 903 §5º do CPC, sendo o ato considerado Fraude à Arrematação, passível de reparação de danos na esfera cível conforme arts. 186 e 927 do Código Civil, ficando ainda sujeito às penalidades na esfera criminal conforme art. 358 do Código Penal. Na ocasião de não pagamento do lance ofertado e/ou da comissão da leiloeira o licitante ficará obrigado ao pagamento da comissão devida no importe de 5% sobre o valor ofertado a favor da leiloeira, além de multa e bloqueio de cadastro. Nesta hipótese ficará autorizada a aprovação dos lanços imediatamente anteriores, desde que dentro das regras estabelecidas neste edital, que serão submetidos ao Juízo. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Tributos e contribuições condominiais a ele relativos e vencidos até a lavratura do auto de arrematação se subrogarão no preço, não sendo de responsabilidade do arrematante (REsp 866.191/SC, Rel. Ministro TEORI ALBINO ZAVASCKI, PRIMEIRA TURMA, julgado em 22/02/2011, DJe 28/02/2011; AgInt nos EDcl no REsp 1724756/SC, Rel. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, TERCEIRA TURMA, julgado em 29/10/2018, DJe 08/11/2018; TJSP; Agravo de Instrumento 2082280-67.2018.8.26.0000; Relator (a): Silvia Rocha; Órgão Julgador: 29ª Câmara de Direito Privado; Foro Regional II - Santo Amaro - 2ª Vara Cível; Data do Julgamento: 06/06/2018; Data de Registro: 07/06/2018). Do Cancelamento do Leilão – Nos casos de cancelamento do leilão após o término do último pregão, em razão de acordo entre as partes, remição da dívida, ficam os exequentes obrigados a pagar os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, caberá a parte executada, se for rejeitado pedido seu que deu causa ao cancelamento do leilão, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo ou do valor remido. Nos casos de adjudicação do bem, aquele que deu causa a adjudicação deverá arcar com os custos da leiloeira, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado da avaliação, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o *caput* do artigo 335 do Código Penal. Em qualquer dos casos, o crédito será declarado por decisão judicial (art. 515, V, do CPC) e cobrado em ação autônoma pelo rito do cumprimento de sentença. Bem – O Apartamento tipo nº 03, localizado no 3º andar do Condomínio Edifício Flávia, situado na Rua Professor Alexandre Correia, n° 219, no 30º Subdistrito Ibirapuera, contendo a área útil privativa de 304,80m², área comum 447,984m² e a área total de 752,784m², cabendo a cada um uma fração ideal correspondente a 12,5% no terreno e nas coisas de uso e propriedade comum do edifício. Imóvel objeto da matrícula nº 148.789 do 15° CRI de São Paulo/SP e com Inscrição Municipal sob n° 170.184.0404-4. Consta na Av.2 (26/06/1998) que o apartamento possui o direito de uso de 04 vagas de garagem coletiva, localizadas nas 1ª e 2ª garagens: e de 01 depósito, também localizado nas 1ª e 2ª garagens, cujas respectivas áreas estão incluídas na área comum do apartamento. De acordo com o laudo de avaliação o imóvel possui área privativa de 304,80m², o apartamento é composto por 4 dormitórios sendo 1 suíte e dois dormitórios com um banheiro ao meio, suíte master com walking closet e banheiro com hidromassagem, cozinha, copa, lavanderia, dependência de funcionária, ampla sala de estar e jantar e varanda com piscina. Localizado na Rua Professor Alexandre Correia, nº 219, Apto 03, Panamby, São Paulo/SP. Ônus – Consta na R.9 (12/06/2006) a penhora e na R.10 (12/06/2006) arresto em favor da Prefeitura do Município de São Paulo, nos autos do processo n° 85.612/03 do Ofício das Execuções Fiscais Municipais. Consta na Av.11 (14/08/2013) a penhora em favor da Prefeitura do Município de São Paulo, nos autos do processo n° 42.234/09 do Ofício das Execuções Fiscais Municipais Vergueiro desta Capital. Consta na Av.12 (19/02/2014) a penhora em favor da Prefeitura do Município de São Paulo, nos autos do processo n° 185.658/06 do Ofício das Execuções Fiscais Municipais Vergueiro desta Capital. Consta na Av.13 (23/06/2016) a penhora exequenda. Consta na Av.14 (08/11/2017) a prenotação da ação em favor de Carlos Eduardo Calgaro, nos autos do processo n° 1037367-76.2016.8.26.0100 da 21ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital. Consta na Av.15 (18/12/2017) a presente prenotação para ficar constando a existência das seguintes ações: a) processo n° 1014531-70.2016.8.26.0016; b) processo n°1014533-40.2016.8.26.0016; c) processo n° 1014534-25.2016.8.26.0016, em favor de Selena Kolberg. Consta na Av.16 (30/01/2020) a penhora em favor do Condomínio Flávia nos autos do processo n° 0022299-72.2017.8.26.0002 da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital. Avaliação do bem – (dezembro/2017) – R$1.821.200,00 que atualizada até abril/2024 perfaz R$ 2.557.886,88. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. O imóvel será vendido em caráter *ad corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ficam os Executados e demais credores intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. São Paulo, 18/04/2024. Fernando Henrique Masseroni Mayer Juiz de Direito K-01/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041994-79.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Inah de Lemos e Silva Machado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Comercial Mini Preço Ltda e Edinaldo Carneiro de Araujo, 18990442000198 e 59882204287, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de BANCO SAFRA S/A, alegando em síntese que efetuem o pagamento referente ao inadimplento do limite de crédito utilizado de cheque especial. Encontrando-se os réus em lugares incertos e não sabidos, foi determinada suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 15 dias, a fluir após os 20 supra, paguem o valor de R$ 47.653,54 (atualizado até 03/05/2022) devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornarão isentas das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresentem embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertidas de que no caso de revelia serão nomeados curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de abril de 2024. K-30/04e01/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1001997-86.2022.8.26.0274 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itápolis, Estado de São Paulo, Dr(a). Ulisses Pizano Vieira Beltrão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALSUD INDÚSTRIA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. ME, CNPJ 05247095000166, com endereço à Alsud Ind Produtos S Ltda, 100, CEP 14900-000, Itapolis - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Safra S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$3.767.166,00 (set/22), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapolis, aos 14 de março de 2024. K-30/04e01/05

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1007137-70.2023.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA RIACHO GRANDE S.A. move uma ação contra DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A. "em liquidação" objetivando a DESAPROPRIAÇÃO, de uma área objeto da ação faz parte do Parque Estadual Águas de Billings, unidade de conservação cuja regularização fundiária cabe ao Desenvolvimento Rodoviário S/A ("DERSA"), nos termos do artigo 5º4 do Decreto nº 63.324, de 29/03/2018. Cabe esclarecer que o DERSA se encontra em processo de liquidação por força da Lei Estadual nº 17.148/2019 (Doc. 04), do Decreto Estadual nº 64.418/2019 (Doc. 05) e das Assembleias Gerais Extraordinárias ocorridas em 20/10/2020 e em 14/02/2023 (Doc. 06), de tal forma que caberá à Fazenda Pública a sucessão dos bens, direitos e obrigações restantes da empresa somente após a sua extinção. Essa área do réu foi declarada necessária para implantação de linha de transmissão de energia elétrica. A atividade desenvolvida pela Autora é regulada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL que, através do Contrato de Concessão de Concessão nº 005/2021 e da Resolução Autorizativa n° 10.624, de 21 de setembro de 2021 declarou de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem em favor da Autora, "a área de terra necessária à passagem do trecho de Linha de Transmissão que perfaz o seccionamento da Linha de Transmissão 345 kV Ibiúna - Tijuco Preto C2, na Subestação Sul, localizada no estado de São Paulo. Da resolução mencionada, verificase que a obra pretendida tem como objetivo atender o interesse público quanto ao fornecimento de energia elétrica para a região mediante a instalação de Linha de Transmissão de energia elétrica, serviço público indispensável e que deve ser prestado de forma ininterrupta. Ressalta-se que a presente ação de constituição de servidão de passagem, com pedido liminar, encontra-se devidamente fundamentada no artigo 5º, alínea "h"10 do Decreto-Lei nº 3.365/41, considerando as prerrogativas do referido contrato administrativo de concessão pública e os dispositivos lançados na referida Resolução acima invocada.". Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 04 de julho de 2023. K-30/04e01/05

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1040932-89.2019.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos José Corrêa, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Asfaltos Continental Ltda, CNPJ 45.522.745/0001-59, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Comvias Construtora e Comercio Ltda, objetivando a rescisão do contrato firmado entre as partes por culpa da ré, com reintegração da autora na posse do imóvel (lote nº 07, quadra H, do Loteamento Jardim do Paço, em Sorocaba SP), além de danos morais no valor de R$15.000,00. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 24 de abril de 2024. K-30/04e01/05

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1011426-46.2023.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ida Inês Del Cid, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** move uma **Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941** contra **João Batista Moreira**, objetivando a desapropriação das áreas de terreno com 322,65m² e 295,40m², situadas na Rua Lucidalva da Silva, nº 59 e nº 65, Alvarenga, inscritas no cadastro imobiliário municipal sob o nº 533.226.079.000 e 533.226.060.000, matrículas 81.528 e 81.527, ambas do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, devidamente caracterizadas nas plantas nº A3-2470 A e A3-2469 e melhor descritas na inicial, declaradas de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 22123, de 17/10/2022, posteriormente alterado pelo Decreto Municipal 22257/2023. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 25 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1097381-50.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mario Chiuvite Júnior, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a RIO E MAR CRUSTACEOS E FRUTOS DO MAR LTDA, CNPJ nº 25.250.847/0001-55, na pessoa de seu representante legal que por parte de ROGÉRIO EDMUNDO BASSO foi ajuizada ação Regressiva de Cobrança pelo procedimento Comum, objetivando a procedência da ação condenando os RÉUS, de maneira solidaria, a restituir o AUTOR, o importe de R$143.204,92, devidamente atualizado e acrescido de juros desde o desembolso, referente ao acordo celebrado do inadimplemento do contrato de Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro sob nº 011.310.494, no processo nº 1055545-05.2018.8.26.0100. Estando a ré em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de março de 2024.

Edital de Citação com Prazo 30 dias. Processo nº 1006716-04.2021.8.26.0127. A Dra. Rossana Luiza Mazzoni de Faria, MMª Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP. Faz Saber a IAN FERREIRA DE CARVALHO, RG. 563.877.601 SSP/SP e CPF. 067.062.493-43, que BUSATO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada nos autos da ação em epígrafe, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 5.986,61, atualizado até (Agosto/2021), referente Contrato de Locação firmado entre as partes, onde o executado desocupou o imóvel e deixou de pagar a multa de 03 alugueres pela desocupação antecipada, incluindo débitos de energia, IPTU e SABESP, conforme consta nos documentos anexos aos autos. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% do valor em execução. Em caso de pagamento no prazo os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade, ou, querendo, ofereça Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257 inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL PRAZO DE 20 (vinte) dias. PROCESSO Nº 1131843-33.2021.8.26.0100. DESTINATÁRIO: SAMUEL PRESLEY INTERNATIONAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Considerando estarem presentes as circunstâncias autorizadoras para a citação por edital. Pela presente, fica o destinatário notificado, para que no prazo de 20 dias, apresente defesa diretamente no e-SAJ, acompanhada dos documentos que a instruem, sob pena de revelia e confissão em relação à matéria de fato. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, através da Defensoria Pública. O presente Mandado vai assinado pelo Diretor de Secretaria, nos termos do art. 250 inciso VI do CPC. São Paulo-SP, 23 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007560-34.2022.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Lincoln Antônio Andrade de Moura, Faz Saber a Rene Hayas Werdine, CPF. 033.301.548-70, que TWIN INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, ajuizou ação Monitória, ora julgada procedente e condenou os réus ao pagamento de R$ 66.310,52, atualizado até (Outubro/2022) e demais cominações legais. Estando o feito atualmente em fase de Cumprimento de Sentença e estando os réus em local ignorado, expede-se o edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, paguem o débito sob pena de execução coativa e pena de multa de 10%, bem como honorários em fase de Cumprimento de Sentença (NCPC 523, § 1º) e poderão apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1060914-20.2023.8.26.0224. A MMª Juiza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dra. ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, FAZ SABER a PETROBALL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ. 02.431.337/0004-21, na pessoa de seu representante legal, que T LIQ LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA, já qualificada nos autos da ação em epígrafe, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$ 63.107,41 (Dez/2023), onde a autora cedeu espaço conforme contrato de cessão, para armazenagem de combustíveis, no local situado à Avenida Recife s/nº, Jardim Santo Afonso, Guarulhos/SP, estando a ré inadimplente desde Janeiro de 2023, conforme consta nos documentos anexos aos autos. Estando a executada em lugar incerto, expede-se edital, para que em 03 dias, pague a dívida, despesas processuais fixados em 10% a contar da citação (em caso de pagamento integral no prazo, os honorários poderão ser reduzidos pela metade) ou, ofereça Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257 inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações (Art. 344 do NCPC). Será o Edital publicado e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado, Cidade de Guarulhos, 19/04/2024.

6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André/SP Edital de Leilão Eletrônico e Intimação do Executado Edmir da Rocha (CPF 124.689.218-95), nos autos da Ação de Dissolução de Sociedade em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Heleno Cesar de Lima. Processo nº 0003908-28.2018.8.26.0554. A Dra. Bianca Ruffolo Chojniak, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Do Leilão – O 1º Leilão terá início no dia 21/05/24, às 15h00 e se encerrará no dia 24/05/24 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início do 1º Leilão, o 2º Leilão seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 24/05/24, às 15h01 e se encerrará no dia 14/06/24, às 15h00. Do Condutor do Leilão – O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da empresa DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – No 1ª Leilão o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. No 2ª Leilão o valor para a venda corresponderá a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. Do Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. A proposta de parcelamento deverá ser realizada considerando entrada mínima de 25% do valor do lance, e o saldo remanescente em até 30 parcelas indicando o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 7º da Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Da Desistência – Após a oferta de lance, fica vedada a desistência da arrematação sem a justa causa descrita no art. 903 §5º do CPC, sendo o ato considerado Fraude à Arrematação, passível de reparação de danos na esfera cível conforme arts. 186 e 927 do Código Civil, ficando ainda sujeito às penalidades na esfera criminal conforme art. 358 do Código Penal. Na ocasião de não pagamento do lance ofertado e/ou da comissão da leiloeira o licitante ficará obrigado ao pagamento da comissão devida no importe de 5% sobre o valor ofertado a favor da leiloeira, além de multa e bloqueio de cadastro. Nesta hipótese ficará autorizada a aprovação dos lanços imediatamente anteriores, desde que dentro das regras estabelecidas neste edital, que serão submetidos ao Juízo. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Do Cancelamento do Leilão – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes ou remição da dívida, ficam os executados obrigados a pagar os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo ou do valor remido. Nos casos de desistência da ação ou adjudicação do bem, aquele que deu causa ao cancelamento ou a adjudicação deverá arcar com os custos da leiloeira, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado da avaliação, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o *caput* do artigo 335 do Código Penal. Bem – Um terreno, consituido de parte do lote 07, da quadra 17, do Bairro Campestre, nesta cidade, medindo 10,00m de frente para a Avenida Prestes Maia; por 16,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 160,00m², confrontando do lado esquerdo com parte do lote 06; do lado direito e nos fundos com as outras partes do mesmo lote 07, distante 90,00m da Rua das Figueiras, lado impar. Imóvel objeto da matricula 29.326 do 1º CRI de Santo André com Inscrição Municipal sob o nº 01.136.044. Consta na Av.2 (03/05/1988) que sobre o terreno objeto desta matricula foi edificado um prédio com 198,11m² o qual recebeu o nº 463 da Avenida Prestes Maia. Segundo laudo de avaliação o imóvel está localizado à Avenida Prestes Maia, nº 463, Jardim – Santo André/SP. Sobre o terreno encontra-se edificado um prédio de uso comercial constituído por garagem no pavimento térreo; recepção, três salas, copa, lavabo, banheiro e pátio no primeiro pavimento; e hall de entrada, três salas, copa, lavabo e banheiro no segundo pavimento. Ônus – Nada consta. Avaliação – (julho/2019) – R$1.074.000,00 que atualizada até março/2024 perfaz R$1.417.064,65. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. O imóvel será vendido em caráter *ad corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ficam o Executado e demais credores intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. Santo André, 19/03/2024. Bianca Ruffolo Chojniak Juíza de Direito K-01/05

17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP Edital de Leilão Eletrônico e Intimação dos Executados Heitor Simões Marques Filho (CPF 292.213.078-91) e Claudio Vicentini (CPF 500.167.768-87), bem como dos coproprietários Luis Tadeu Romano (CPF 019.993.788-57) e sua cônjuge Dalva Darlene Garcia Romano (CPF 019.993.788-57), nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Banco Bradesco S.A. Processo nº 0922799-77.1998.8.26.0100. A Dra. Luciana Biagio Laquimia, Juíza de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Do Leilão – O 1º Leilão terá início no dia 27/05/24, às 15h00 e se encerrará no dia 29/05/24 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início do 1º Leilão, o 2º Leilão seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 29/05/24, às 15h01 e se encerrará no dia 20/06/24, às 15h00. Do Condutor do Leilão – O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da empresa DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – No 1ª Leilão o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. No 2ª Leilão o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. Do Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. A proposta de parcelamento deverá ser realizada considerando entrada mínima de 25% do valor do lance, e o saldo remanescente em até 30 parcelas indicando o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 7º da Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Da Desistência – Após a oferta de lance, fica vedada a desistência da arrematação sem a justa causa descrita no art. 903 §5º do CPC, sendo o ato considerado Fraude à Arrematação, passível de reparação de danos na esfera cível conforme arts. 186 e 927 do Código Civil, ficando ainda sujeito às penalidades na esfera criminal conforme art. 358 do Código Penal. Na ocasião de não pagamento do lance ofertado e/ou da comissão da leiloeira o licitante ficará obrigado ao pagamento da comissão devida no importe de 5% sobre o valor ofertado a favor da leiloeira, além de multa e bloqueio de cadastro. Nesta hipótese ficará autorizada a aprovação dos lanços imediatamente anteriores, desde que dentro das regras estabelecidas neste edital, que serão submetidos ao Juízo. Da Preferência Legal – O(s) coproprietário(s) do bem tem direito de preferência, nos termos dos arts. 843, parágrafo primeiro, e 889, II, do Novo CPC. Reserva da quota-parte – Nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, tratando-se de penhora de bem indivisível, o bem será alienado em sua totalidade e o equivalente à quota-parte dos coproprietários ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Do Cancelamento do Leilão – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes ou remição da dívida, ficam os executados obrigados a pagar os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 3% (três por cento) sobre o valor do acordo ou do valor remido. Nos casos de desistência da ação ou adjudicação do bem, aquele que deu causa ao cancelamento ou a adjudicação deverá arcar com os custos da leiloeira, fixados em 3% (três por cento) sobre o valor atualizado da avaliação, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o *caput* do artigo 335 do Código Penal. Bem – O lote de terreno situado no Loteamento "Angra de São Francisco", localizado no bairro e distrito de São Francisco, deste município e comarca de São Sebastião, que mede de frente para a Projetada Rua "B", atualmente denominada Rua Joaquim M. Macedo, 13,00m; do lado esquerdo de quem da rua olha o terreno mede 49,50m onde divide com o Lote nº 16, do lado direito de quem da rua olha o terreno mede 49,50m, onde divide com o Lote nº 17; os fundo mede 13,00m, onde divide com o Lote nº 3, perfazendo a área de 643,50m², designado para efeito de localização como Lote nº 17-A, da Quadra 4, da planta respectiva – Desmembramento matrícula nº 13.547. Imóvel objeto da matrícula 13.590 do 1º RI de São Sebastião/SP com Inscrição Municipal sob o nº 3134-121-6210-0301-0000. Segundo laudo de avaliação trata-se de um terreno plano, sem benfeitorias, localizado à Rua Joaquim Manoeal Macedo, s/nº - Lote 17-A, Quadra 4 – São Francisco da Praia – São Sebastião/SP. Ônus – Consta no R.5 (03/08/2000) o arresto exequendo. Consta no R.6 (10/08/2006) a penhora exequenda. Consta no R.8 (11/02/2015) a arrematação do imóvel extraída dos autos sob o nº 0007154-40.2012.8.26.0587. A arrematação descrita no R.8 foi anulada por decisão judicial em 09/06/2015 nos autos do processo 0007154-40.2012.8.26.0587 retornando a propriedade da parte ideal pertencente ao executado. Avaliação – (fevereiro/2022) – R$379.137,65 que atualizada até março/2024 perfaz R$419.474,47. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. O imóvel será vendido em caráter *ad corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ficam os Executados, os coproprietários e demais credores e interessados intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. São Paulo, 28/03/2024. Luciana Biagio Laquimia Juíza de Direito K-01/05

21ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP Edital de Leilão Eletrônico e Intimação dos Executados Comercial Carbecki Vidros Ltda (CPF 48.734.040/0001-93), Espólio Josef Nehrebecki (CPF 124.433.108-25), Elizabeth Nehrebecki (CPF 266.497.108-57), Espólio de Edenise Venturelli Nehrebecki (CPF 000.033.838-90), Espólio de Marco Antonio Nehrebecki (CPF 922.616.718-49), através de seus representantes Marco Antonio Nehrebecki Junior (OAB/SP sob o n° 218.616) Marcio Nehrebecki (CPF 305.997.178-93) e Guilherme Nehrebecki (CPF 315.080.468-08) nos autos da Ação de Cumprimento de sentença requerida por Renato Augusto Frederico e Olga Beatriz Frederico. Processo nº 1033556-70.2000.8.26.0100. A Dra. Juliana Pitelli da Guia, Juíza de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Do Leilão – O 1º Leilão terá início no dia 07/06/24, às 15h00 e se encerrará no dia 10/06/24 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início do 1º Leilão, o 2º Leilão seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 10/06/24, às 15h01 e se encerrará no dia 01/07/24, às 15h00. Do Condutor do Leilão – O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da empresa DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – No 1ª Leilão o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. No 2ª Leilão o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. Do Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. A proposta de parcelamento deverá ser realizada considerando entrada mínima de 25% do valor do lance, e o saldo remanescente em até 30 parcelas indicando o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 7º da Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Da Desistência – Após a oferta de lance, fica vedada a desistência da arrematação sem a justa causa descrita no art. 903 §5º do CPC, sendo o ato considerado Fraude à Arrematação, passível de reparação de danos na esfera cível conforme arts. 186 e 927 do Código Civil, ficando ainda sujeito às penalidades na esfera criminal conforme art. 358 do Código Penal. Na ocasião de não pagamento do lance ofertado e/ou da comissão da leiloeira o licitante ficará obrigado ao pagamento da comissão devida no importe de 5% sobre o valor ofertado a favor da leiloeira, além de multa e bloqueio de cadastro. Nesta hipótese ficará autorizada a aprovação dos lanços imediatamente anteriores, desde que dentro das regras estabelecidas neste edital, que serão submetidos ao Juízo. Da Preferência Legal – O(s) coproprietário(s) do bem tem direito de preferência, nos termos dos arts. 843, parágrafo primeiro, e 889, II, do Novo CPC.Reserva da quota-parte – Nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, tratando-se de penhora de bem indivisível, o bem será alienado em sua totalidade e o equivalente à quota-parte dos coproprietários ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Do Cancelamento do Leilão – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes ou remição da dívida, ficam os executados obrigados a pagar os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo ou do valor remido. Nos casos de desistência da ação ou adjudicação do bem, aquele que deu causa ao cancelamento ou a adjudicação deverá arcar com os custos da leiloeira, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado da avaliação, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o *caput* do artigo 335 do Código Penal. Bens: I – Uma casa situada na Rua Nova York n° 650, bairro do Sumaré, nos Campos da Escolástica, 19° subdistrito – Perdizes, e seu respectivo terreno, medindo 8,00m de frente para a Rua Nova York, a contar de 60,00m, depois da Rua Salto Grande, lado direito de quem vai da Avenida Dr. Arnaldo para a Rua Nova York, por 21,50m, da frente aos fundos, confinando de ambos os lados e nos fundos, com terreno de Dr. Aureliano Candido do Amaral Junior. Imóvel objeto da matrícula nº 17.081 do 2° CRI de São Paulo/SP e com Inscrição Municipal sob n° 012.163.0005-4. Consta na Av.7 (16/08/1978) que o imóvel tem, atualmente, as seguintes confrontações: confrontando do lado direito, vist da Rua Nova York, com o prédio 644; do lado esquerdo com o prédio n° 654, e nos fundos, com o prédio n° 61 da Rua Irmão Odilon Diniz. Consta na Av.9 (06/04/1981) que a Rua Nova York passou a denominar-se Rua Havaí. Consta na Av.15 (10/09/2013) a casa de n° 650, passou a ser o n° 654 da mesma Rua Havaí. De acordo com o laudo de avaliação trata-se de uma casa residencial com 110m² de área construída, composta por hall de entrada, 1 sala, 2 dormitórios, 1 baheiro social, cozinha, 1 despensa, área de serviço, 1 quarto de empregada com banheiro, quintal e garagem para 2 automóveis. Localizado na Rua Havaí, n° 654, Perdizes, São Paulo/SP. Ônus – Consta na Av.18 (02/04/2015) e na Av.19 (01/07/2015) as penhoras exequendas. Consta na R.22 (02/02/2017) carta de adjudicação em favor de Renato Augusto Frederico e Olga Beatriz Frederico da parte ideal correspondente a 25% do imóvel, nos autos do processo n° 0006022-12.2000.8.26.0152 da 3ª Vara Cível da Comarca de Cotia. Avaliação do bem – (setembro/2022) – R$1.052.000,00 que atualizada até março/2024 perfaz R$1.119.628,00. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. II – Um terreno situado à Rua Solimões, no 35° Subdistrito Barra Funda, medindo 8,25m de frente para a Rua Solimões, do lado direito de quem da Rua Solimões, olha para o terreno mede 23,40m, confinando com o prédio de n° 43 da referida Rua Solimões, do lado esquerdo em linha ligeiramente curva, confinando com a outra parte do terreno de Maria Paulina Bragaglia objeto de desapropriação e atualmente alinhamento da Avenida Rudge por uma linha quebrada sendo o 1° segmento mede 5,20m e o 2° 3,50m nos fundos mede 18,40m confinando com propriedade de Maria Paulina Bragaglia. Que esse terreno, de forma irregular encerra a área de 159,47m². Imóvel objeto da matrícula nº 21.713 do 15° CRI de São Paulo/SP e com Inscrição Municipal sob n° 019.027.0054-6 e 019.027.0055-4. Consta na Av.3 (19/08/1977) que foi edificado no terreno um prédio com 3 pavimentos para loja, escritório e depósito da loja, que recebeu os n°s 37 e 41 da Rua Solimões. De acordo com o laudo de avaliação o imóvel assobradado de uso comercial com 376m² de área construída, no piso térreo é composto por 1 salão, 2 lavabos, 2 banheiros e 1 oficina; No piso Intermediário contém 1 escritório, 1 sala de espera e 1 cozinha e; no piso superior possui 1 salão para estoque, 1 vestiário e 1 banheiro. Localizado na Rua Solimões, n° 37 e 41, Barra Funda, São Paulo/SP. Ônus – Consta na Av.9 (11/03/2015) a penhora exequenda. Consta na R.10 (07/02/2017) e Av.11 (07/02/2017) a adjudicação e a carta em favor de Renato Augusto Frederico e Olga Beatriz Frederico da parte ideal correspondente a 25% do imóvel, nos autos do processo n° 0006022-12.2000.8.26.0152 da 3ª Vara Cível da Comarca de Cotia. Avaliação do bem – (setembro/2022) – R$1.500.000,00 que atualizada até março/2024 perfaz R$1.596.427,75. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. Os imóveis serão vendidos em caráter *ad corpus* e no estado em que se encontram, sem garantias, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ficam os Executados, seus representantes e demais credores intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. Limeira, 05/04/2024. Juliana Pitelli da Guia Juíza de Direito K-01/05

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo SEI nº.: 024.00025960/2024-81

Interessado: Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital.

Assunto: Aquisição de Medicamentos - Entrega Imediata.

Encontra-se aberto no Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital o Pregão Eletrônico Nº: 90008/2024 promovido para aquisição de medicamentos - entrega imediata, cuja sessão será no dia 15/05/2024 às 11:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo email dgac-compras@saude.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3385-7114 / 3385-7043 e no endereço Rua Leopoldo Miguez, 327 - 2º Andar - Setor Azul - Cambuci/SP.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo SEI nº.: 024.00042948/2024-31

Interessado: Departamentode Gerenciamento Ambulatorial da Capital

Assunto: Aquisição de materiais de enfermagem - Entrega Imediata.

Encontra-se aberto no Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital o Pregão Eletrônico Nº: 90015/2024 promovido para aquisição de materiais de enfermagem - entrega imediata, cuja sessão será no dia 15/05/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo email dgac-compras@saude.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3385-7114 / 3385-7043 e no endereço Rua Leopoldo Miguez, 327 - 2º Andar - Setor Azul - Cambuci/SP.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Complexo Hospitalar Padre Bento em Guarulhos , a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90021/2024**, referente ao **Processo SEI : 024.00061180/2024-02 - Edital nº 026/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – EFEDRINA E OUTROS.**
O início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica será dia **02/05/2024** e a Abertura da Sessão Pública será dia **15/05/2024, às 08:00 horas** no sitio www.comprasnet.gov.br.
O edital na íntegra também estará disponível para consulta e retirada no site **www.imprensaoficial.com.br e no https://pncp.gov.br.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

REPUBLICAÇÃO
(Edital alterado no objeto do extrato de aviso, devendo ser desconsiderada a divulgação realizada em 30/04/2024)
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 - EDITAL Nº 021/2024

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, para selecionar propostas de execução do serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em natureza de Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Cidade de Indaiatuba/SP. **MODO DE DISPUTA FECHADO**. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP- Portal Nacional de Contratações Publicas. Os envelopes, deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba SP, até **às 14:00 horas do dia 16 de maio de 2024**, sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba/SP. Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9085 / 3834-3834-9034**

INDAIATUBA, 29 DE ABRIL DE 2024
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo
Rua Jorge Victor Vieira, nº 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311
Site: www.juquitiba.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberto nesta Municipalidade, Processo de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Sob nº 03/2024, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria Educacional e Capacitação da Equipe Gestora da Secretaria e Escolas da Rede Municipal de Juquitiba, do tipo menor preço por item. Local: Plataforma BLL, por meio do site www.bll.org.br. Início envio da Proposta: 02/05/2024 às 10h00. Fim Rec. Proposta: 14/05/2024 às 14h30. Início Disputa: 14/05/2024 às 15h00. Tipo Encerramento: Aberto. Exclusivo ME: Sim. Disponibilização do edital no endereço eletrônico www.juquitiba.sp.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas através do Telefone (11) 46814311, e-mail: licitacao@juquitiba.sp.gov.br.
Juquitiba, 30 de Abril de 2024.
AYRES SCORSATTO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo
Rua Jorge Victor Vieira, nº 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311
Site: www.juquitiba.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberto nesta Municipalidade Processo de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Sob nº 05/2024, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição de Combustível Óleo Diesel S-10 (Tanque Aéreo em Comodato) com Automação de Bomba Online, que funciona para Controle de Abastecimento e de Estoque, para atender a Prefeitura Municipal de Juquitiba, do tipo menor preço por item. Local: Plataforma BLL, por meio do site www.bll.org.br. Início envio da Proposta: 02/05/2024 às 10h00. Fim Rec. Proposta: 14/05/2024 às 10h00. Início Disputa: 14/05/2024 às 10h30. Tipo Encerramento: Aberto. Exclusivo ME: Não. Disponibilização do edital no endereço eletrônico www.juquitiba.sp.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas através do Telefone (11) 46814311, e-mail: licitacao@juquitiba.sp.gov.br.
Juquitiba, 30 de Abril de 2024.
AYRES SCORSATTO - Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.474.776, em 13 de julho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA DE JESUZ PIRES BAPTISTA**, brasileira, do lar, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.571.453-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 200.326.348-97, residente e domiciliada nesta Capital, na Estrada do Campo Limpo, nº 291, apartamento nº 12, bloco Begônia, Vila Prel – CEP 05777-001; **LUIS CARLOS PIRES BAPTISTA**, brasileiro, cirurgião dentista, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.054.229-1, inscrito no CPF/MF nº 164.109.938-03, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com MARIA DO CARMO MACIEL BAPTISTA, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.706.071-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 093.183.378-76, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Giovanni Gronchi, nº 6.829, apartamento nº 161, bloco B, Flor de Maio, Vila Andrade, CEP 05724-002; **PAULO SERGIO PIRES BAPTISTA**, brasileiro, microempresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.347.985-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 089.046.298-45, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com ISABEL APARECIDA PRANDINA BAPTISTA, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.272.828-1, inscrita no CPF/MF nº 048.359.658-25, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Chucri Lotaif, nº 19, Jardim Germânia, CEP 05849-220; **FERNANDO CESAR PIRES BAPTISTA**, brasileiro, sociólogo, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.810.003-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 255.322.968-20, residente e domiciliado na Avenida Giovanni Gronchi, nº 6.829, apartamento nº 161, bloco B, Flor de Maio, Vila Andrade, CEP 05724-002, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1975, adquirida através de Cessão de Direitos e Obrigações de Promessa de Venda e Compra, datada de 12 de novembro de 1975, celebrado com GENÉSIO DE FREITAS GOUVEIA; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado Rua Noanama, s/nº, antiga Rua Quatro, correspondente ao lote 12 da quadra 04 no loteamento denominado Jardim São Januário, nº 29º Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 183.085.0012-8; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 175.516 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MICHEL NAHAS, SANIA ABDALLA NAHAS, MARJORIE NAHAS, MARGARET ABDALLA NAHAS, GENÉSIO DE FREITAS GOUVEIA, GILBERTO DE MORAIS, ANTONIA IZAIRA ALVES DE LIMA MORAIS, SEBASTIÃO CARLOS FERREIRA DA CUNHA, JASMILINA MARIA DA CUNHA, NOELIA MARGARETE LUCAS DOS SANTOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 30 de abril de 2024. O Oficial.

MAIS CABELLO BROOKLIN LTDA

CNPJ: 44.574.033/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Diante do cancelamento da última Assembleia Extraordinária em razão do não recebimento de todas as intimações no prazo legal, convidamos os senhores sócios para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária de sócios, que foi redesignada para o dia 10 de maio de 2024 às 14:oo horas na modalidade virtual/online através do link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NDZkYjY2MTktZmE0Ni00NjA5LWIyOTgtYjRiZTJiNjg3NjQy%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22df081469-5dba-44cb-8a66-b48841d598ae%22%2c%22Oid%22%3a%2261da-47bb-929a-4cc7-bb40-ef2253120fed%22%7d em primeira chamada e às 14h30min, em segunda chamada, para, em cumprimento ao disposto no artigo 1.071, incisos III e V, do Código Civil, deliberar acerca (i) Da Prestação de contas das despesas não comprovadas, apresentadas aos sócios pela administradora; (ii) Alteração do contrato social com a destituição dos atuais administradores da sociedade e Indicação da Sra. Sandra Conrado Nobre Bulhosa Fernandes, sócia da Oficiante, como nova administradora da MAIS CABELLO BROOKLIN LTDA. Com base no art. 1.073, inciso I, do Código Civil que dispõe que "A reunião ou assembleia podem também ser convocadas por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de sessenta dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.". Conforme a legislação, tal convocação é permitida de forma expressa tendo em vista que apesar de ter sido enviado ofício em 26/12/2023 aos sócios administradores, em sua resposta enviada em 26/12/2023, estes informaram que não convocariam a Assembleia Extraordinária mencionada no referido Ofício. Em obediência aos arts. 1.074 e 1.079 do Código Civil (Lei Federal no 10.046, de 10 de janeiro de 2002, a Assembleia Geral de Sócios instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Contando com a presença e participação de V. S.as, subscrevo-me.
São Paulo, 24/04/2024
BEM ESTAR SAUDE CAPILAR LTDA
R/P Sandra Conrado Nobre Bulhosa Fernandes

Ação Comunitária do Brasil – Vocação

CNPJ/MF nº 61.750.246/0001-75

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Valores expressos em milhares de reais)*

Balanço Patrimonial

Ativo	2023	2022
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4.217	3.775
Recursos vinculados a projetos	1.927	1.729
Contas a receber	2.352	2.317
Estoques	202	324
Outras contas a receber	1.891	1.947
Despesas antecipadas	265	240
Total do ativo circulante	**10.854**	**10.332**
Ativo não circulante		
Precatório	160	160
Imobilizado	2.903	2.494
Intangível	8	16
Total do ativo não circulante	**3.071**	**2.670**
Total do ativo	**13.925**	**13.002**
Passivo e patrimônio líquido	**2023**	**2022**
Passivo circulante		
Fornecedores	610	1.229
Férias e encargos a pagar	1.316	1.122
Impostos a recolher	4	3
Recursos vinculados a projetos	1.927	1.728
Outras contas a pagar	177	332
Total do passivo circulante	**4.034**	**4.414**
Patrimônio líquido		
Patrimônio social	8.588	7.854
Superávit acumulado	1.303	734
	9.891	**8.588**
Total do passivo e patrimônio líquido	**13.925**	**13.002**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Patrimônio social	Superávit (Déficit) acumulado	Total
Saldo em 31/12/2021	**7.602**	**252**	**7.854**
Incorporação do superávit do exercício anterior	252	(252)	–
Superávit do exercício	–	734	734
Saldo em 31/12/2022	**7.854**	**734**	**8.588**
Incorporação do déficit do exercício anterior	734	(734)	–
Superávit do exercício	–	1.303	1.303
Saldo em 31/12/2023	**8.588**	**1.303**	**9.891**

Demonstração do Resultado

Receitas operacionais	2023	2022
Com restrições		
Subvenções e convênios	3.855	2.282
	3.855	**2.282**
Sem restrições		
Receitas institucionais	6.260	6.200
Venda bazar solidário	744	336
Receita com aprendizagem e estágio	4.936	3.914
Venda de brindes corporativos	12.531	12.317
Gratuidades recebidas	116	108
	24.587	**22.875**
Total das receitas operacionais	**28.442**	**25.157**
Custo e despesas com a geração de recursos		
Custo dos brindes vendidos	(7.189)	(7.260)
Despesas com a venda dos brindes corporativos	(3.517)	(3.034)
Despesas com nota fiscal paulista	(1.465)	(1.461)
Despesas com bazar solidário	(541)	(132)
	(12.712)	**(11.886)**
Custos e despesas operacionais		
Com restrições		
Assistência social	(3.855)	(2.282)
	(3.855)	**(2.282)**
Sem restrições		
Assistência social	(7.623)	(7.576)
Despesas administrativas e gerais	(1.646)	(1.805)
Despesas com mobilização de recursos	(1.021)	(913)
Depreciação e amortização	(383)	(244)
Gratuidades recebidas	(116)	(108)
	(10.789)	**(10.646)**
Total dos custos e despesas operacionais	**(27.356)**	**(24.814)**
Superávit antes do resultado financeiro	**1.086**	**344**
Resultado financeiro, líquido		
Receitas financeiras	322	488
Despesas financeiras	(104)	(98)
	218	**390**
Superávit do exercício	**1.303**	**734**

Demonstração do Resultado Abrangente

	2023	2022
Superávit do exercício	**1.303**	**734**
Outros resultados abrangentes	–	–
Superávit do exercício	**1.303**	**734**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2023	2022
Das atividades operacionais		
Superávit do exercício	1.303	734
Ajustes para conciliar o superávit às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	383	244
Valor residual na baixa de ativo imobilizado	–	25
	1.686	**1.003**
(Aumento) redução das contas do ativo		
Recursos vinculados a projetos	(198)	3.518
Contas a receber	(35)	(640)
Estoques	122	(77)
Outras contas a receber	56	(347)
Precatório	–	242
Despesas antecipadas	(25)	(118)
Aumento (redução) das contas do passivo		
Fornecedores	(619)	547
Férias e encargos a pagar	194	152
Recursos vinculados a projetos	199	(3.518)
Impostos a recolher	1	–
Outras contas a pagar	(155)	116
Caixa proveniente gerado das atividades operacionais	**1.226**	**878**
Das atividades de investimentos		
Aquisições imobilizado	(784)	(841)
Caixa líquido utilizado nas atividade de investimento	**(784)**	**(841)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**442**	**38**
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	3.775	3.738
No final do exercício	4.217	3.775
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**442**	**37**

Josmael Castanho da Silva – Diretor Geral
Celia Regina Arruda – Contadora – CRC 1SP 173.663/O-9

A íntegra das Demonstrações Financeiras, das Notas e o Parecer dos Auditores, estão disponíveis no site: https://www.vocacao.org.br/demonstracoes-financeiras/

VÓRTX SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ/ME (em constituição) - NIRE (em constituição)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Data, hora, local: 03.11.2021, às 10 horas, na Rua Gilberto Sabino, 215, 3º andar, conjunto 31, São Paulo/SP. **Presença:** Com a finalidade de constituir a **Vórtx Sociedade de Crédito Direto S.A.**, presentes os acionistas fundadores e subscritores da totalidade do capital social inicial da companhia em organização, a saber: **(i) VX Holding Financeira S.A.**, de capital fechado, com sede em São Paulo/SP, CNPJ/ME 29.154.195/0001-06, JUCESP-NIRE 35300516613, representada por seus Diretores Alexandre Assolini Mota, brasileiro, casado, advogado, RG 25.651.469-0 (SSP/SP) e CPF/ME 161.690.928-58 ("Alexandre") e Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga, brasileira, casada, advogada, RG 15461802000-3 (SSP/MA) e CPF/ME 009.635.843-24 ("Eugênia"), ambos residentes em São Paulo/SP ("VX Holding"); e (ii) **Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.**, com sede em São Paulo/SP, CNPJ/ME 17.595.680/0001-36, JUCESP-NIRE 35.227.246.402, representada por seus Administradores Alexandre e Eugênia, ambos acima qualificados ("Vórtx SF"). **Mesa:** Presidente: Alexandre Assolini Mota; Secretária: Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga. **Deliberações Aprovadas:** 1. A constituição de uma S/A de capital fechado, regida nos termos da Lei das S.A., da Resolução do Banco Central nº 4.656 de 26.04.2018 e da Circular do Banco Central nº 3.868 de 17.05.2018, sob a denominação de **Vórtx Sociedade de Crédito Direto S.A.**, a qual terá como objeto social as seguintes atividades: (i) a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio; (ii) cessão de créditos a fundos de investimento, securitizadoras e demais hipóteses previstas na lei em vigor; (iii) a análise de crédito para terceiros; (iv) a cobrança de crédito de terceiros; (v) a atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado com as operações mencionadas no item (i) por meio de plataforma eletrônica, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), (vi) a emissão de moeda eletrônica, nos termos da Resolução do Banco Central do Brasil nº 4.656/2018 e regulamentação em vigor; (vii) prestação de serviços de conta escrow, (viii) originação de cédula de crédito bancário; (ix) controle de garantias; e (x) registro de garantias. Os acionistas fundadores possuem pleno conhecimento que a constituição da Companhia está condicionada a aprovação do Banco Central do Brasil e demais autoridades competentes. 2. A subscrição e integralização da totalidade do capital social da Companhia no valor de R$1.200.000,00, dividido em 1.200.000 ações ordinárias, escriturais, todas nominativas e sem valor nominal, distribuído entre os acionistas da seguinte forma, tudo nos termos dos boletins de subscrição: (i) a acionista VX Holding, acima qualificada, subscreve 1.199.999 ações ordinárias, nominativas, ao preço de emissão de R$1,00 cada uma, as quais são integralizadas em moeda corrente nacional; e (ii) a acionista Vórtx SF, acima qualificada, subscreve 1 ação ordinária, nominativa, ao preço de emissão de R$1,00, a ser integralizada em moeda corrente nacional. A propriedade das ações de emissão da Companhia será comprovada por meio de registro junto a instituição escrituradora competente em nome de seus titulares, sem emissão de certificados. 3. O projeto do Estatuto Social. 4. Sujeito à homologação do Banco Central do Brasil, aprovar a nomeação dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, com exceção dos que forem eleitos na AGO da Companhia a ser realizada em 2024, sendo permitida a reeleição: **(i) Alexandre Assolini Mota**, acima qualificado, para o cargo de Diretor sem designação específica ("Alexandre"); **(ii) Juliano Cornacchia**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 239.957, RG 33.069.876-X (SSP-SP) e CPF/ME 286.796.938-71, para o cargo de Diretor Presidente ("Juliano"); **(iii) Flavio Scarpelli de Souza**, brasileiro, casado, administrador, RG 30.372.545-X (SSP-SP) e CPF/ME 293.224.508-27, para o cargo de Diretor sem designação específica ("Flavio"); **(iv) Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga**, acima qualificada, para o cargo de Diretora sem designação específica ("Eugênia"); **(v) Raquel Andrade Varela Bastos**, brasileira, casada, administradora, RG 15.731.427-3 e CPF/MF 114.750.748-16, para o cargo de Diretora sem designação específica ("Raquel"); **(vi) Carolina Ottoboni Telles Santiago**, brasileira, casada, advogada, RG 33.857.755-5, CPF/ME 221.821.428-86, para o cargo de Diretora sem designação específica ("Carolina"); **(vii) David Lojudice Sobrinho**, brasileiro, solteiro, CPF/ME 288.305.968-33 e RG 32.742.110-1 (SSP/SP), para o cargo de Diretor sem designação específica ("David"); e **(viii) Caroline Tsuchiya Silva**, brasileira, advogada, casada, RG 36.289.610-0 (SSP/SP), CPF/ME 381.514.668-20, para ocupar o cargo de Diretora sem designação específica ("Caroline"), todos com endereço comercial em São Paulo/SP. Os Diretores ora eleitos serão investidos em seus cargos após a homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil e mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro próprio, na forma do artigo 149 da Lei das S.A. Os Diretores eleitos comprometem-se a exercer as atribuições dos respectivos cargos com fiel observância dos deveres impostos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia e declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer atividades mercantis. Considerando que os Diretores da Companhia são investidos em cargos de administração de outras sociedades do mesmo grupo econômico e são por estas devidamente remunerados, a remuneração global dos Diretores será rateada entre todas as sociedades do grupo para o exercício de suas funções, nos termos do artigo 274 da Lei das S.A. 5. Os acionistas deliberaram pela não instalação do Conselho de Administração e nem do Conselho Fiscal de funcionamento permanente para a Companhia, em vista das dispensas previstas nos artigos 138 e 161 da Lei das S.A, respectivamente. O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas e possuirá as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei. 6. As publicações legais a serem realizadas pela Companhia serão feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal "O Dia", ou em qualquer outro veículo de mesmo porte/circulação. 7. Constituída a Companhia. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 03.11.2021. **Mesa:** Alexandre Assolini Mota - Presidente, Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga - Secretária. **Acionistas: VX Holding Financeira S.A. -** Alexandre Assolini Mota e Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga - Diretores. **Vórtx Serviços Fiduciários Ltda. -** Alexandre Assolini Mota e Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga - Administradores. **Advogada:** Caroline Tsuchiya Silva - OAB/SP 336.230. JUCESP NIRE 3530063029-7 em 05.01.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA FEMININO
"DRA. MARINA MARIGO CARDOSO DE OLIVEIRA" DO BUTANTAN
AVISO DE ABERTURA

Nº do Processo SEI: 006.00078143/2024-43. **Interessado:** Centro de Progressão Penitenciária Feminino " Dr.ª Marina Marigo Cardoso de Oliveira" do Butantan. **Assunto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros. O Centro de Progressão Penitenciária Feminino " Dr.ª Marina Marigo Cardoso de Oliveira" do Butantan, comunica a abertura do Pregão Eletrônico 90003/2024, Processo SEI nº. 006.00078143/2024-43 destinado a Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, do tipo menor preço. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: www.compras.gov.br, com início previsto para às 09h00 do dia 14/05/2024. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto a esta Unidade Prisional. ROSANGELA DOS SANTOS SILVA DE SOUZA - AUTORIDADE COMPETENTE

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - PUBLICAÇÃO

O Centro de Motomecanização – CMM publica a abertura do Pregão Eletrônico nº CMM-195/0009/24, Código Único: 20240319762, (SRP –Registro de Preços) Contratação de Serviço Confecção e Instalação de Placa de Identificação Veicular (PIV) Padrão Mercosul. A sessão pública será realizada no dia **16/05/2024**, às **09:30 horas**, através da plataforma compras.gov.br. Os interessados em participar do certame deverão acessar o Edital a partir de **02/05/2024** no site www.gov.br/compras ou https://pncp.gov.br/. O Edital Eletrônico poderá ser consultado também no site www.imprensaoficial.com.br. Informações pelo telefone (11) 2221-1022 – Ramal 2246.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2024 - PROCESSO Nº 2.057/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS EM PARADA DE ÔNIBUS. **IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações:** Até às 23h59 do dia 14/05/2024 pelo site https://comprasbr.com.br. **Recebimento Das Propostas:** até às 8h30min do dia 17/05/24. **Início Da Sessão De Disputa De Pregão:** às 09h00 do dia 17/05/24 no sítio eletrônico: https://comprasbr.com.br. **Formalização De Consultas e Edital:** Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/licitacoes/.
SAULO SILVA VIEIRA
Diretor do Departamento de Compras e Projetos

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDIRA
TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para licença de uso de sistemas informatizados para gestão pública, com serviços de migração, conversão de dados, implantação dos sistemas, capacitação dos servidores, manutenção e suporte técnico. Objeto da Retificação, **ONDE-SE LÊ:** 10.5. Fica facultado aos demais licitantes, classificados na posição imediatamente subsequente a do licitante declarado vencedor em primeiro lugar, acompanhar a Prova de Conceito presencialmente. no entanto, caso haja interesse, deverão comparecer com no máximo, um representante de cada licitante classificado. 10.6. Os participantes não poderão fazer perguntas ou interferir no momento da apresentação. Para que seja cumprido o tempo de apresentação da Prova de Conceito, eventuais questionamentos serão recebidos somente ao final da apresentação.
LEIA-SE: 10.5. Fica facultado aos demais licitantes, classificados na posição imediatamente subsequente a do licitante declarado vencedor em primeiro lugar, acompanhar a Prova de Conceito presencialmente. 10.6. Caso haja interesse, deverão comparecer com no máximo, um representante de cada licitante classificado. Fica alterado o termo de referencia para o sistema de compras, licitações e contratos finalidades obrigatória e finalidades desejáveis. Onde o termo atualizado se encontra no sitio www.novobbmnet.com.br, www.camarajandira.sp.gov.br. Devido às retificações realizadas ficam alteradas, as datas e horários a seguir: Fim de recebimento de propostas dia 14/05/2024 as 9h. Abertura e analise de proposta dia14/05/2024 as 9h02 min. Inicio da etapa de lances dia 14/05/2024 as 9h04 min.
Jandira, 29 de abril de 2024. **Maria Aparecida Fagundes -** Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
NÚCLEO DE COMPRAS

COMUNICADO

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº **90032/2024**, Processo nº 024.00047138/2024-71, referente a **AQUISIÇÃO DE BROCAS E FRESAS PARA O PRONTO SOCORRO**, para o **CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia 14/05/2024 às 09:00 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail pregoes.mandaqui@gmail.com ou (11) 2281-5218.

Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha
"Dr. Álvaro Simões de Souza"

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta na Seção de Compras do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha o PREGÃO ELETRONICO n.° 90007/2024, tipo menor preço, destinado à *aquisição de reativos para a realização de exames de bioquímica, com comodato de equipamento* - Processo SEI n.° *024.00050596/2024-97*, CÓDIGO ÚNICO 20240323747 com encerramento dia 17/05/2024 às 10:00 horas. O Edital na íntegra para consulta e retirada estarão disponíveis no site www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br

Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha
"Dr. Álvaro Simões de Souza"

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta na Seção de Compras do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha o PREGÃO ELETRONICO n.° 90009/2024, tipo menor preço, destinado à *aquisição de medicamentos (fentanila, morfina, fenobarbital, milrinona lactato, lidocaína gel, hidroclorotiazida, ciprofloxacino, cimetidina, cetoprofeno, permanganato de potássio, glicazida*- Processo SEI n.° 024.00046827/2024-68, CÓDIGO ÚNICO 20240351287 com encerramento dia 17/05/2024 às 09:00 horas. O Edital na íntegra para consulta e retirada estarão disponíveis no site www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br

SERENA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 29 S.A.

(em constituição)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR AÇÕES REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: 23/01/24, às 09:00 horas, na sede social da Companhia. **2. PRESENÇA:** os fundadores e subscritores das ações da Companhia, representando a totalidade de seu capital social inicial, a saber: **(a) SERENA DESENVOLVIMENTO S.A.**, NIRE nº 35.300.571.16-9, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.385.499/0001-42, representada por seus Diretores, Srs. (i) **Gustavo Barros Mattos**, CPF nº 270.807.728-77 e RG nº 2995454-2 (SSP/SP); **(ii) Andrea Sztajn**, CPF nº 302.199.438-50, RG nº 28.155.659-3 – SSP-SP; e **(iii) Alexandre Tadao Amoroso Suguita**, CPF sob o nº 312.734.478-32 e RG nº 27.624.999 – SSP-SP, todos com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, conjuntos 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040. **(b) OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A.**, NIRE nº 35.300.612.64-7, CNPJ/MF sob o nº 26.136.557/0001-48, representada por seus Diretores, Srs. (i) **Gustavo Barros Mattos**; **(ii) Andrea Sztajn**; e **(iii) Alexandre Tadao Amoroso Suguita**. **3. MESA:** Presidido pelo Sr. Gustavo Barros Mattos e secretariadas pela Sra. Andrea Sztajn. **4.** Instalada a Assembleia, com a finalidade da constituição de uma sociedade por ações, sob a denominação de **SERENA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 29 S.A.**, na forma do Estatuto Social, o qual é anexado, em sua íntegra, à Ata desta Assembleia como seu **Anexo I**. **5.** Aprovado o Boletim de Subscrição do capital social, que subscreve, no ato, a totalidade do capital social da Sociedade, no valor de R$ 100,00, representado por 100 ações, sendo a totalidade das ações ordinárias, todas nominativas sem valor nominal, emitidas pelo valor de R$ 1,00 cada uma. Conforme consta do Boletim de Subscrição, que passa a fazer parte integrante da presente Ata como seu **Anexo II**, o capital social foi subscrito e integralizado pelos acionistas fundadores da seguinte forma: **(a) SERENA DESENVOLVIMENTO S.A.**, acima qualificado, subscreveu um total de 99 ações ordinárias, nominativa e sem valor nominal, representativa da totalidade do capital social, no valor total de R$ 99,00, totalmente integralizado na presente data em moeda corrente nacional; e **(b) OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A.,** acima qualificado, subscreveu um total de 01 ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, representativa da totalidade do capital social, no valor total de R$ 1,00, totalmente integralizado na presente data em moeda corrente nacional. Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do art. 80 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Sr. Presidente declarou constituída a Sociedade de pleno direito. **6.** Nos termos do Estatuto Social aprovado, à eleição dos membros da Diretoria da Companhia, para ocuparem os cargos com mandatos até a realização da Assembleia Ordinária que aprovará as contas do exercício a se encerrar em 31/12/24: (a) **GUSTAVO BARROS MATTOS,** acima qualificado, para o cargo de **Diretor Presidente**; (b) **ANDREA SZTAJN,** acima qualificada, para o cargo de **Diretora Financeira**; e **ALEXANDRE TADAO AMOROSO SUGUITA,** acima qualificado, para o cargo de **Diretor sem Designação Específica.** a. Os Diretores aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os Diretores ora eleitos tomam posse em seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, anexados a Ata como seu **Anexo III**. **7.** Consignar que não haverá pagamento de remuneração até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31/12/24. **8.** Os Diretores ficam incumbidos de ultimar as formalidades remanescentes para registro da constituição da Sociedade perante os órgãos competentes. **9.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo/SP, 23 de janeiro de 2024.

SERENA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 31 S.A.

(em constituição)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR AÇÕES REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: 23/01/24, às 09:00 horas, na sede social da Companhia. **2. PRESENÇA:** os fundadores e subscritores das ações da Companhia, representando a totalidade de seu capital social inicial, a saber: **(a) SERENA DESENVOLVIMENTO S.A.**, NIRE nº 35.300.571.16-9, CNPJ/MF nº 42.385.499/0001-42, representada por seus Diretores, Srs. (i) **Gustavo Barros Mattos**, CPF nº 270.807.728-77 e RG nº 2995454-2 (SSP/SP); **(ii) Andrea Sztajn**, CPF nº 302.199.438-50, RG nº 28.155.659-3 – SSP-SP; e **(iii) Alexandre Tadao Amoroso Suguita**, CPF nº 312.734.478-32 e RG nº 27.624.999 – SSP-SP, todos com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, conjuntos 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040. **(b) OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A.**, NIRE nº 35.300.612.64-7, CNPJ/MF nº 26.136.557/0001-48, representada por seus Diretores, Srs. (i) **Gustavo Barros Mattos**; **(ii) Andrea Sztajn**; e **(iii) Alexandre Tadao Amoroso Suguita**. **3. MESA:** Presidido pelo Sr. Gustavo Barros Mattos e secretariadas pela Sra. Andrea Sztajn. **4.** Instalada a Assembleia, com a finalidade da constituição de uma sociedade por ações, sob a denominação de **SERENA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 31 S.A.**, na forma do Estatuto Social, o qual é anexado, em sua íntegra, à Ata desta Assembleia como seu **Anexo I**. **5.** Aprovado o Boletim de Subscrição do capital social, que subscreve, no ato, a totalidade do capital social da Sociedade, no valor de R$ 100,00, representado por 100 ações, sendo a totalidade das ações ordinárias, todas nominativas sem valor nominal, emitidas pelo valor de R$ 1,00 cada uma. Conforme consta do Boletim de Subscrição, que passa a fazer parte integrante da presente Ata como seu **Anexo II**, o capital social foi subscrito e integralizado pelos acionistas fundadores da seguinte forma: **(a) SERENA DESENVOLVIMENTO S.A.**, acima qualificado, subscreveu um total de 99 ações ordinárias, nominativa e sem valor nominal, representativa da totalidade do capital social, no valor total de R$ 99,00, totalmente integralizado na presente data em moeda corrente nacional; e **(b) OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A.,** acima qualificado, subscreveu um total de 01 ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, representativa da totalidade do capital social, no valor total de R$ 1,00, totalmente integralizado na presente data em moeda corrente nacional. Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do art. 80 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Sr. Presidente declarou constituída a Sociedade de pleno direito. **6.** Nos termos do Estatuto Social aprovado, à eleição dos membros da Diretoria da Companhia, para ocuparem os cargos com mandatos até a realização da Assembleia Ordinária que aprovará as contas do exercício a se encerrar em 31/12/24: (a) **GUSTAVO BARROS MATTOS,** acima qualificado, para o cargo de **Diretor Presidente**; (b) **ANDREA SZTAJN,** acima qualificada, para o cargo de **Diretora Financeira**; e **ALEXANDRE TADAO AMOROSO SUGUITA,** acima qualificado, para o cargo de **Diretor sem Designação Específica.** a. Os Diretores aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os Diretores ora eleitos tomam posse em seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, anexados a Ata como seu **Anexo III**. **7.** Consignar que não haverá pagamento de remuneração até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31/12/24. **8.** Os Diretores ficam incumbidos de ultimar as formalidades remanescentes para registro da constituição da Sociedade perante os órgãos competentes. **9.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo/SP, 23 de janeiro de 2024.

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 001/2024
Edital nº 01/2024 - Processo IPMU/182/2023

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial no prédio do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba/SP – pelo período de 12 meses – Inicio do prazo para envio das propostas: a partir das 00:00h do dia 02/05/2024 até as 09:00h do dia 20/05/2024 - **INÍCIO DISPUTA:** 20/05/2024 às 10:00h. Local Portal: https://www.bll.org.br/ - o Edital encontra-se disponível no site: https://ipmu.com.br/site/transparencia/licitacao/

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO n.º 0300002450–PG/2023 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 003/2024.
OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras e Bancárias Visando a Concessão de empréstimos e de Cartões de crédito, SEM EXCLUSIVIDADE, a servidores públicos munici pais, dos aposentados e dos pensionistas dos órgãos da Administração Direta e Indireta.
PRAZO DE CREDENCIAMENTO: de 03 de maio de 2024, das 9h às 16h, até o dia 02 de maio de 2029, das 9h às 16h.
O Edital estará disponível a partir de 02 de maio de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento, pelo interessado, de mídia eletrônica ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: Fone (14) 3602-1718 das 8:00 às 17:00 horas.
Jahu, 30 de abril de 2024.
TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE,
Secretária de Economia e Finanças.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO n.º 0300008871–PG/2023 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 004/2024.
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA HABILITAÇÃO DE EMPRESAS QUE EXECUTEM SERVIÇOS DE CREDENCIAMENTO DE GESTÃO DE MARGEM CONSIGNÁVEL, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.
PRAZO DE CREDENCIAMENTO: de 03 de maio de 2024, das 9h às 16h, até o dia 02 de maio de 2029, das 9h às 16h.
O Edital estará disponível a partir de 02 de maio de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento, pelo interessado, de mídia eletrônica ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: Fone (14) 3602-1718 das 8:00 às 17:00 horas.
Jahu, 30 de abril de 2024.
TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE,
Secretária de Economia e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/24 – Registro de Preços para eventual fornecimento de dietas, fórmulas, módulos e suplementos alimentares, com a finalidade de atender às Ordens Judiciais e aos pacientes cadastrados através do Serviço Social e do Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM**. Despacho da Diretoria de Compras e Licitações **RETIFICANDO** a data de encerramento para o recebimento de propostas e data de abertura da sessão do pregão epigrafado. Onde se lê: "... Cadastro de Propostas Iniciais: **9 horas do dia 02/05/24 até às 9 horas do dia 17/05/24. Abertura de Propostas Iniciais: 17/05/24 às 09h05min"**, lê-se: "**...Cadastro de Propostas Iniciais: 9 horas do dia 02/05/24 até às 9 horas do dia 14/05/24. Abertura de Propostas Iniciais: 14/05/24 às 09h05min".**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 36/2024 - PROCESSO Nº 2.699/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCRETAGEM DE VIELAS NOS BAIRROS JARDIM YOLANDA E OLIVEIRA BARROS. **IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações:** Até às 23h59 do dia 15/05/2024 pelo site https://comprasbr.com.br. **Recebimento Das Propostas:** até às 8h30min do dia 20/05/24. **Início Da Sessão De Disputa De Pregão:** às 09h00 do dia 20/05/24 no sítio eletrônico: https://comprasbr.com.br. **Formalização De Consultas e Edital:** Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/licitacoes/.

SAULO SILVA VIEIRA - Diretor do Departamento de Compras e Projetos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02 /2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” (www.bll.org.br), encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº 02/ 2024. ***Objeto:*** registro de preços para futuras e eventuais compras de fraldas geriátricas. ***Número Processo Protocolado:*** 1897/2024. **Abertura dia:** 22/05/2024, às 08h30min. Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500 - ramal 033, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro – Tambaú-SP.

Tambaú, 30 de Abril de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2024 - PROCESSO Nº 4.878/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUSIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DOCES, CHOCOLATES E BEBIDAS) PARA OS DIVERSOS SETORES DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS. **IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações:** Até às 23h59 do dia 17/05/2024 pelo site https://comprasbr.com.br. **Recebimento Das Propostas:** até às 8h30min do dia 22/05/24. **Início Da Sessão De Disputa De Pregão:** às 09h00 do dia 22/05/24 no sítio eletrônico: https://comprasbr.com.br. **Formalização De Consultas e Edital:** Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/licitacoes/.

SAULO SILVA VIEIRA - Diretor do Departamento de Compras e Projetos

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA JOSE VIEIRA BARREIRA, REQUERIDO POR EDMUR BARREIRA - PROCESSO Nº 1038767-81.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tatiana Federighi Saba, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 14/09/2023, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de MARIA JOSE VIEIRA BARREIRA, RG 3.605.828-2, CPF 35419455838, com endereço à Jaguaribe, 429, Apto 43, Vila Buarque, CEP 01224-001, São Paulo - SP, nascida em 11 de julho de 1938, fi lha de João Vieira de Góes e Josephina Pereira, portadora de demência não especifi cada (F03 pela CID-10), afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe curador EDMUR BARREIRA, Brasileiro, Casado, Aposentado, RG 3.396.362-9, CPF 09757473804, Jaguaribe, 429, Apto 43, Vila Buarque, CEP 01224-001, São Paulo - SP. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de novembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇAO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0026637-56.2022.8.26.0506. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** ao **LUCAS MARQUES DE FREITAS GUIMARÃES**, Brasileiro, Divorciado, RG 43.576.334-9, CPF 308.988.188-85,com endereço à Thomaz Nogueira Gaia, 544, Jardim São Luiz, CEP 14020-290, Ribeirão Preto - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por R.R Ulian Administradora de Bens LTDA e Beejo Administradora de Imóveis Eireli. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$145.137,58, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Ribeirão Preto, 11 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007505-35.2018.8.26.0506. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ADENILSON FRANCA DA COSTA**, Brasileiro, Casado, Marceneiro, RG 19564008-1, CPF 071.409.108-12, com endereço à Rua Julio Ferranti, 843, Jardim Florestan Fernandes, CEP 14079-320, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **BONFORTE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA**, objetivando o recebimento da quantia de **R$6.077,87 (atualizada até março de 2018),** representada pelo contrato de compra de produtos para marcenaria no estabelecimento comercial do autor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL,** para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **efetue o pagamento** da quantia supra, devidamente atualizada e acrescida de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC, ficando ainda **ADVERTIDO** de que ficará isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e não oponha os embargos, será considerado revel, sendo-lhe nomeado curador especial, podendo constituir-se de pleno direito o título executivo judicial independentemente de qualquer outra formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 22 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1051674-91.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). SERGIO LUDOVICO MARTINS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Solteiro, Vendedor, CPF 34488328806, com endereço à Rua Araguaia, 321, Capão da Imbuia, CEP 82810-460, Curitiba - PR, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **KAMILA CARMO MORAES FERREIRA**, alegando em síntese: devolveram o Veículo HONDA / NEW FIT - 4P - Completo - LX-AT 1.4 16v(Flex), Ano 2011/2011 por apresentar defeitos, bem como o cancelamento do financiamento, dando o valor da causa R$ 26.811,88(Junho/2023). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de abril de 2024.

3ª VARA DA FAMILIA E SUCESSOES DO FORO REGIONAL IV – LAPA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO **PROCESSO Nº 1089521-61.2022.8.26.0004**: “... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a interdição de EIKO SHIMOHARA QUEIROZ, nascido aos 10/07/1936, filha de Massanari Shimohara e Tomica Shimohara, domiciliado à endereço à Avenida Mercedes, 1133, Casa de Repouso Solar das Mercedes, Alto da Lapa, CEP 05081-060, São Paulo - SP , registro de casamento junto ao Cartório de Registro Civil do 19º Subdistrito Perdizes, matrícula nº 115048 01 55 1977 2 00004 248 0001133 33, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil abaixo indicados, na forma dos artigos 4º, inciso III e 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, nomeando curadores o Sr. HORACIO RAMON QUEIROZ, RG W623105V, CPF 115.768.988-49 e a Sra. LUCIANA TEIXEIRA SHINOHARA, RG 22.146.871-7, CPF nº 165.201.768-26, considerando-os compromissados, independentemente de assinatura de termo. Em consequência, JULGO EXTINTO o presente feito com fundamento no inciso I do artigo 487 do Código de Processo Civil. Ficam, aqui, estipuladas as restrições impostas à requerida: Há restrição total e permanente para atos de vida negocial e patrimonial, como fazer empréstimos, conciliar, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, praticar atos que não sejam de mera administração. Deixo de determinar a especialização de hipoteca legal, considerando que, apesar da interditanda possuir bens imóveis e usufruir de benefício previdenciário, a renda alcançada, presumivelmente, é absorvida totalmente com sua manutenção. Ademais a curatela já acarretará razoáveis ônus de guarda, sustento e orientação. São Paulo, 04 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012161-19.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). SERGIO LUDOVICO MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LEONARDO APARECIDO LIMA DOS SANTOS, CPF. 348.781.808-62, que lhe foi proposta uma Ação pelo procedimento comum por parte do **BANCO SANTANDER BRASIL S.A**, alegando em síntese que a referida ação foi distribuída em face do (a) Sr o (a). LEONARDO APARECIDO LIMA DOS SANTOS, CPF. 348.781.808-62, em decorrência de uma transação irregular na qual o Requerido fora beneficiário no valor de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Foram realizadas tentativas de citação em face do Requerido, no entanto sem êxito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, no prazo de 20 dias por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado Curador Especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.469.444, em 07 de junho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **DENISE CERRI OPATRNY,** brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG n° 18.448.102-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 116.491.178-33, residente e domiciliada na Rua Espanha, n° 252, Jardim Europa – CEP 01406-040; **ILZA GERA CERRI**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.330.308-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 212.645.888-10, residente e domiciliada na Rua José Feliciano, nº 75, apartamento nº 62, Vila Mascote – CEP 04362-040; e **SERGIO OPATRNY**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.696.099-X, inscrito no CPF/MF nº 025.058.558-89, residente e domiciliado e com endereço comercial na Rua Marques de Itu, nº 306, conjunto 32, Vila Buarque – CEP 01223-000, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2005, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra e Cessão de Direitos de Unidade Autônoma em Construção, datado de 11 de outubro de 2005; posse essa que se refere ao APARTAMENTO nº 121, localizado no 12º andar ou 17º pavimento do BLOCO “G”, designado “Edifício Plátano”, integrante do “Condomínio Reserva Casa Grande”, situado na Avenida Washington Luiz, nº 1.576, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área útil de 370,950m² e área comum de 296,328m², na qual já se acha incluída a área referente a 05 vagas indeterminadas na garagem coletiva, localizada nos 1º, 2º, 3º e 4º subsolos ou 4º, 3º, 2º e 1º pavimentos, para a guarda de igual número de veículos de passeio, com emprego de manobrista/garagista, perfazendo a área total de 667,278m², correspondendo-lhes uma fração ideal de 0,2450% no terreno condominial. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 273 feito na matrícula nº 94.990 deste Serviço Registral. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos TOWER IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, LAER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CONDOMÍNIO RESERVA CASA GRANDE e RONALDO VALENTINI, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 30 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Jomar Juarez Amorim, da 2ª Vara Cível do Foro Regional III Jabaquara, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 0002366-03.2023.8.26.0003** (Processo Principal nº 1021177-28.2022.8.26.0003). **– Partes: por ELLEN BIATO PIRES (CPF/MF Nº 402.700.048-07)** em face de **CANIS MAJORIS LTDA. – GR BANK (CNPJ/MF Nº 20.892.483/0001-93), MATEUS DAVI PINTO LUCIO (CPF/MF Nº 217.717.538-03), TOPSPIN SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS LTDA (CNPJ/MF Nº 29.057.594/0001- 59)** e **TAWLK TECH PAYMENTS LTDA (CNPJ/MF Nº 43.165.972/0001-49)** para intimação dos executados: **CANIS MAJORIS LTDA. – GR BANK (CNPJ/MF Nº 20.892.483/0001-93), MATEUS DAVI PINTO LUCIO (CPF/MF Nº 217.717.538-03), TOPSPIN SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS LTDA (CNPJ/MF Nº 29.057.594/0001- 59)** e **TAWLK TECH PAYMENTS LTDA (CNPJ/MF Nº 43.165.972/0001-49)** e credores: **DEISE CRISTINA QUADRELI MOLINA (CPF/MF Nº 323.151.028-71); FABIO MOLINA (CPF/MF Nº 329.942.398-33); JUEWHTOON LUAM ALMEIDA DOS SANTOS (CPF/MF Nº 353.885.258-80); LUCAS EVANDRO PALIN (CPF/MF Nº 340.691.888-10); JOÃO CLÁUDIO DE BARROS PACHECO (CPF/MF Nº 293.007.668-21); ANDREIA NUNES DE BARROS PACHECO (CPF/MF Nº 298.042.118-90); PRISCILA YAZBEK GUGLIELMELLO (CPF/MF Nº 310.843.078-55); ROBISON LEONARDO SILVA (CPF/MF Nº 220.348.378-43); YVONE CAFFARO DE MELLO (CPF/MF Nº 060.470.328-77); THAIS MENDES DO NASCIMENTO (CPF/MF Nº 285.741.838-81); RENATO MARLIA (CPF/MF Nº 216.851.488-75); ROGERIO SOLLIS (CPF/MF Nº 105.305.968-06); CAUÊ COSTA NEVES (CPF/MF Nº 337.405.258-43); ANTONIO EDIR MELO (CPF/MF Nº 051.175.502-34); MARCELO PESSOA DE ARAUJO (CPF/MF Nº 147.356.478-64); VALERIA BARBOSA DOS SANTOS (CPF/MF Nº 321.701.488-09); FERNADNO TABARINI (CPF/MF Nº 125.066.638-43); DENIS GUIMARAES (CPF/MF Nº 251.104.958-90); CAIQUE YAZBEK GUGLIELMELLO SILVA (CPF/MF Nº 504.016.408-41); MARIANA PEREIRA OSORIO (CPF/MF Nº 065.318.176-07); JONATHAS SANTOS GONÇALVES (CPF/MF Nº 336.553.118-18); NANCI PRISCILA ZANATTA GONÇALVES (CPF/MF Nº 295.012.578-60); EDGARD XAVIER DE MEDEIROS (CPF/MF Nº 360.155.218-30); LUIZ CARLOS XAVIER DE SA (CPF/MF Nº 023.215.967-08); RAFAEL DE OLIVEIRA GOMES (CPF/MF Nº 345.569.638-42); ROSANGELA XAVIER DE MEDEIROS (CPF/MF Nº 648.366.067-72); ALAN LAJNER (CPF/MF Nº 296.070.838-57); CASSIO VINICIUS CABRERA (CPF/MF Nº 293.783.818-98); KAREN SOARES CORREA (CPF/MF Nº 311.371.268-84); MARCELO SULACOV GUIMARAES COVA (CPF/MF Nº 228.107.638-52); ANTONIO SEIJO GENDRA (CPF/MF Nº 042.361.748-63); ALESSANDRO CARDOSO HORIKOSHI (CPF/MF Nº 415.756.028-06); PALOMA TAVARES RAINHO AZEVEDO (CPF/MF Nº 418.705.368-94); VINICIUS GERVAZIO (CPF/MF Nº 369.220.028-57); VINICIUS BERGAMO RODRIGUES DE CAMARGO (CPF/MF Nº 339.816.618-00); LUCAS BERGAMO RODRIGUES DE CAMARGO (CPF/MF Nº 349.524.488-35); THIAGO BERGAMO RODRIGUES DE CAMARGO (CPF/MF Nº 331.810.528-76); FELIPE FRANCISCO PAVANELLI (CPF/MF Nº 345.479.438-26); FRANCIELE RAIALY GOMES FRANCO (CPF/MF Nº 418.888.898-96); ARTHUR JORGE AFONSO RIZZO (CPF/MF Nº 004.926.021-90); CARLOS GUANDALINI NETO (CPF/MF Nº 254.530.368-26); CHRISTIANE FERNANDES GUADALINI (CPF/MF Nº 271.654.368-20); CARLOS ALBERTO FERNANDES (CPF/MF Nº 219.890.368-72); MAURICIO GOMES CARDOSO (CPF/MF Nº 153.475.258-78); VICTORIA BOENEL EL OSSAIS (CPF/MF Nº 438.577.638-50); SILAS LEANDRO ANDRADE ROCHA (CPF/MF Nº 009.235.045-32); JOÃO PAULO DAS SILVA MOURA (CPF/MF Nº 289.843.678-00); DANUSA ISIS ANTONIO (CPF/MF Nº 215.518.118-39); MARIA DAS DORES FLAVIANA NASCIMENTO (CPF/MF Nº 086.482.068-20); JOECE DOS SANTOS FERNANDES (CPF/MF Nº 261.900.438-10); ALINE TOMASI PAULINO (CPF/MF Nº 937.769.000-59); EDSON CARVALHO PAULINO (CPF/MF Nº 153.043.448-39); ERICA IVAMOTO (CPF/MF Nº 261.369.878-05); LILIAN CRISTIANE DOMINICCI NASCIMENTO (CPF/MF Nº 267.982.408-36); LUIS ROBERTO LOVATO (CPF/MF Nº 045.567.438-85); MILA GALVAO CORREA DA SILVA (CPF/MF Nº 360.160.548-10); RUBEM GULARTE DE ANDRADE JUNIOR (CPF/MF Nº 888.966.330-87), FRANCISCO GUEDES DE AQUINO (CPF/MF Nº 276.598.588-07)** e **LUISA CAROLINA OLIVEIRA DE MORAES (CPF/MF Nº 095.130.776-24)**, bem como do terceiro interessado: **HELIO LINO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 625.440.556-34). 01 - IMÓVEL - Localização do imóvel:** Avenida Lino de Oliveira Leme, nº 920, Área 2P, Lote AR Remanesc. B, Bairro Jardim do Trevo, Atibaia/SP, CEP: 12944-490. **Descrição do Imóvel: Área remanescente, desdobrada da Área B, que por sua vez foi desdobrada da Gleba 2, no Bairro da Ponte, no perímetro urbano da cidade e comarca de Atibaia, antigo imóvel denominado «Chácara Chico Alves», área remanescente essa com 17.751,90m². Matrícula imobiliária nº** 51.278, registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia/SP. **Inscrição Municipal nº** 07.103.007.00.0057335. **Ônus: Av. 16.** 21/09/2022, Arresto, Proc. nº 1001422-47.2022.8.26.0252, Deise Cristina Quadreli Molina e Fabio Molina; **Av. 17.** 28/09/2022, Arresto, Proc. nº 1100920-87.2022.8.26.0100, Juewhtoon Luam Almeida dos Santos; **Av. 18.** 25/10/2022, Arresto, Proc. nº 1091909-34.2022.8.26.0100, Lucas Evandro Palin; **Av. 19.** 24/10/2022, Penhora, Proc. nº 1084982-52.2022.8.26.0100, João Cláudio de Barros Pacheco e Andreia Nunes de Barros Pacheco; **Av. 20.** 11/10/2022, Arresto, Proc. nº 1090122-67.2022.8.26.0100, Priscila Yazbek Guglielmello e Robison Leonardo Silva; **Av. 21.** 01/11/2022, Penhora, Proc. nº 1084240-27.2022.8.26.0100, Yvone Caffaro de Mello; **Av. 22.** 03/11/2022, Existência de Ação, Proc. nº 1014538-90.2022.8.26.0068, Thais Mendes do Nascimento; **Av. 23.** 09/11/2022, Penhora, Proc. nº 1012294-89.2022.8.26.0004, Renato Marlia; **Av. 24.** 09/11/2022, Arresto, Proc. nº 1119168-04.2022.8.26.0100, Rogerio Sollis; **Av. 25.** 16/11/2022, Indisponibilidade, Proc. nº 1100967-61.2022.8.26.0100, Cauê Costa Neves; **Av. 26.** 17/11/2022, Indisponibilidade, Proc. nº 1012983-15.2022.8.26.0011, Antonio Edir Melo; **Av. 27.** 17/11/2022, Penhora, Proc. nº 1120761-68.2022.8.26.0100, Marcelo Pessoa de Araujo; **Av. 28.** 02/12/2022, Arresto, Proc. nº 1021177-28.2022.8.26.0003, Ellen Liberato Pires; **Av. 29.** 06/12/2022, Arresto, Proc. nº 1122979-69.2022.8.26.0100, Valeria Barbosa dos Santos e Fernando Tabarini; **Av. 30.** 06/12/2022, Arresto, Proc. nº 1011336-06.2022.8.26.0004, Denis Guimaraes; **Av. 31.** 07/12/2022, Arresto, Proc. nº 1011480-77.2022.8.26.0004, Caique Yazbek Guglielmello Silva; **Av. 32.** 19/12/2022, Arresto, Proc. nº 1020036-70.2022.8.26.0068, Mariana Pereira Osorio; **Av. 33.** 19/12/2022, Arresto, Proc. nº 1140234-40.2022.8.26.0100, Jonathas Santos Gonçalves; Nanci Priscila Zanatta Gonçalves, Edgard Xavier de Medeiros; Luiz Carlos Xavier de Sa; Rafael de Oliveira Gomes e Rosangela Xavier de Medeiros; **Av. 34.** 16/01/2023, Arresto, Proc. nº 1142116-37.2022.8.26.0100, Alan Lajner; **Av. 35.** 24/01/2023, Penhora, Proc. nº 1104817-26.2022.8.26.0100, Cassio Vinicius Cabrera; **Av. 36.** 25/01/2023, Arresto, Proc. nº 1030810-21.2022.8.26.0405, Karen Soares Correa; **Av. 37.** 26/01/2023, Arresto, Proc. nº 1024736-90.2022.8.26.0003, Marcelo Sulacov Guimaraes Cova; **Av. 38.** 02/02/2023, Distribuição de Ação, Proc. nº 1124497-94.2022.8.26.0100, Antônio Seijo Gendra; **Av. 39.** 03/02/2023, Arresto, Proc. nº 1013446-75.2022.8.26.004, Alessandro Cardoso Horikoshi; **Av. 40.** 10/02/2023, Arresto, Proc. nº 1015929-78.2022.8.26.0004, Paloma Tavares Rainho Azevedo; **Av. 41.** 13/02/2023, Arresto, Proc. nº 1018024-81.2022.8.26.0004, Vinicius Gervazio Vinicius Bergamo Rodrigues de Camargo, Lucas Bergamo Rodrigues de Camargo e Thiago Bergamo Rodrigues de Camargo; **Av. 42.** 14/03/2023, Arresto, Proc. nº 1011678-17.2022.8.26.0004, Felipe Francisco Pavanelli; **Av.43.** 28/03/2023, Arresto, Proc. nº 1001985-41.2023.8.26.0564, Franciele Raialy Gomes Franco; **Av. 44,** 29/03/2023, Arresto, Proc. nº 1033214-53.2023.8.26.0100, Arthur Jorge Afonso Rizzo; **Av. 45.** 31/03/2023, Arresto, Proc. nº 0007898-55.2023.8.26.0100, Carlos Guandalini Neto, Christianne Fernandes Guadalini, Carlos Alberto Fernandes e Mauricio Gomes Cardoso; **Av. 46.** 10/04/2023, Arresto, Proc. nº 1002629-49.2023.8.26.0704, Victoria Boenen El Ossais; **Av. 47.** 11/04/2023, Indisponibilidade, Proc. nº 1002629-49.2023.8.26.0704, Victoria Boenen El Ossais; **Av. 48.** 06/06/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 0002366-03.2023.8.26.0003, Ellen Liberato Pires; **Av. 49.** 15/06/2023, Arresto, Proc. nº 1015355-55.2022.8.26.0004, Mateus Davi Pinto Lucio e Silas Leano Andrade Rocha; **Av. 50.** 22/06/2023, Arresto, Proc. nº 1135875-47.2022.8.26.0100, João Paulo da Silva Moura; **Av. 51.** 27/06/2023, Existência de Ação, Proc. nº 1028216-72.2022.8.26.0554, Danusa Isis Antonio; **Av. 52.** 05/07/2023, Arresto, Proc. nº 1080160-23.2022.8.26.0002, Maria das Dores Flaviana Nascimento; **Av. 53.** 06/07/2023, Penhora, Proc. nº 1031203-51.2023.8.26.0100, Joece dos Santos Fernandes; **Av. 54.** 11/07/2023, Arresto, Proc. nº 1090385-65.2023.8.26.0100, Aline Tomasi Paulino, Edson Carvalho Paulino, Erica Ivamoto, Lilian Cristiane Dominicci Nascimento, Luis Roberto Lovato, Mila Galvao Correa da Silva e Rubem Gularte de Andrade Junior; **Av. 55.** 31/07/2023, Penhora, Proc. nº 1134330-39.2022.8.26.0100, Francisco Guedes de Aquino; **Av. 56.** 30/10/2023, Indisponibilidade, Proc. nº 5010806-67.2023.8.13.0518, Luisa Carolina oliveira de Moraes; **OBS:** Há reserva de usufruto vitalício conforme a R.3 da certidão de matrícula do imóvel, sendo o beneficiário Sr. Alexandre Tricoli falecido, de modo que tal restrição foi extinta nos termos do artigo 1.410, inciso I do Código Civil (Av. 02). **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 2.189.249,65 (Jul/2023 – Laudo de Avaliação às fls.222/231 – Homologação às fls. 247/249). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 2.241.602,00 (Mar/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 3.420,60 (Mar/2024). **Débito Exequendo:** R$ 223.938,94 (Mai/2023 – fls. 94). **02 - A 1ª praça terá início em 10 de maio de 2024, às 14 horas, e se encerrará no dia 13 de maio de 2024, às 14 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, **a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 13 de maio de 2024, às 14 horas, e se encerrará em 04 de junho de 2024, às 14 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único, do CPC) e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas para arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 25 de março de 2024.

Edital de Leilão Extrajudicial de Bem Imóvel

O Leiloeiro Oficial Marcus Vinicius Yoshimi Uebara, inscrito na JUCESP sob o nº 1406, devidamente autorizado pela credora fiduciária SPE-24 SANTA ÂNGELA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ/MF nº 15.170.088/0001-67, por seu administrador: Sérgio Francisco Benassi, CPF/MF sob nº 616.484.938-15, nos termos da Lei 9.514/97, levará o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) a leilão, respeitando as normas citadas neste edital e pelo Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Bem Imóvel e Outras Avenças, bem como a Escritura Pública de Venda e Compra com Pacto de Alienação Fiduciária, celebrado em 01/06/2019, perante ao 2º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, e devidamente registrado na matrícula do imóvel, onde figurou como devedor fiduciante JEAN AMANCIO FERREIRA, CPF nº 340.217.968-78, e sua mulher CIBELE ALINE LUCAS FERREIRA, CPF 378.535.758-31, que fica(m) através deste presente edital, devidamente intimado(s) das datas do leilão, caso não seja(m) localizado(s) pessoalmente. Este edital não substitui a tentativa pessoal de intimação, mas supre a intimação em caso de insucesso na tentativa pessoal. Do leilão: O leilão será realizado pelo site www.destakleiloes.com.br, onde os interessados deverão se cadastrar e se habilitar para ofertar lances. A 1ª Praça se iniciará no dia 13 de Maio de 2024, às 15:00hs e se encerrará no dia 15 de Maio de 2024, às 15:00hs. Caso não haja licitantes na 1ª Praça, automaticamente iniciará a 2ª Praça, que se estenderá até o dia 30 de Maio de 2024 às 15:00hs, ou no último dia também nas dependências da Destak Leilões, sito à Rua Padre Estevão Pernet, nº 718, Sala 2601 - Tatuapé, São Paulo/SP. Por se tratar de um leilão online, os lances poderão ser ofertados a qualquer tempo, desde que respeitadas as datas e os horários acima. Imóvel(is): - Unidade Autônoma - Sala Comercial nº 408 - Tipo 05, localizada no 4º pavimento da Torre Comercial, do Edifício Residencial e Comercial Praxx Itatiba, situado na Avenida dos Expedicionários Brasileiros nº 333 - Vila Cassaro - perímetro urbano desta cidade de Itatiba/SP, contendo: 01 (uma) sala comercial com 01 (um) banheiro e lavabo exclusivo da sala, com área de divisão não proporcional privativa de 36,4800m², área de divisão não proporcional de uso com (garagem) de 12,0000m², área de divisão não proporcional de uso comum de 32,9840m², área de divisão proporcional de uso comum de 0,0255m², área total de 81,4895m² correspondente a 0,14149%, equivalente a 14,6259m² do terreno e coisas de uso comum do condomínio, cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga simples indeterminada de garagem no estacionamento rotativo coberto, a qual será inalienável, indivisível, acessória e indissoluvelmente ligada à unidade autônoma. Contribuinte Municipal: 41211-34-39-00605-0-0025-02000 (área maior) e atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal nº 41211-34-39-00605-0-0025-00243, e Matrícula nº 065.403 do Cartório de Registro de Imóveis de Itatiba/SP. Dos Lances: Na 1ª Praça o lance deverá ser igual ou superior à média das 3 avaliações apresentadas pelo COMITENTE, cujo valor totaliza R$ 234.333,33 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos). Na 2ª Praça o imóvel será leiloado a quem mais oferecer acima do valor total da dívida na oportunidade que monta em R$ 257.333,38 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos). Devidamente acrescida das despesas com a realização do leilão, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos e das contribuições condominiais e despesas com a realização do leilão, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irreversível, podendo o mesmo usuário ofertar quantidade de lances indeterminada. Do pagamento do lance e da comissão: O lance vencedor da arrematação será liquidado à vista, por meio de depósito bancário ou cheque de emissão do respectivo arrematante e nominal à Comitente. A comissão por êxito devida ao Leiloeiro Oficial por força do parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.981/32 será equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da arrematação e correrá por conta do respectivo arrematante, não se incluindo no lance, devendo ser paga no ato da arrematação e por meio de depósito bancário diretamente ao leiloeiro. O não pagamento do preço da arrematação e/ou da comissão do Leiloeiro Oficial implicará no desfazimento da aquisição, com a comunicação de tal fato às autoridades competentes, para fins de averiguação de eventual prática do crime previsto pelo artigo 358 do Código Penal: *"Violência ou fraude em arrematação judicial. Art. 358: - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência"*. Despesas: As despesas com registro do Auto de Leilão na matrícula do imóvel, assim como os emolumentos de tabelionato, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, ou quaisquer outros impostos e taxas existentes ou que venham a ser criados, inclusive as referentes ao cartório de registro de imóveis, correrão por conta exclusiva do arrematante. Taxas e/ou impostos porventura incidentes sobre o bem correrão por conta do arrematante. Condições de Venda: O imóvel será vendido *"ad corpus"*, no estado de conservação em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do imóvel e a realidade existente; e declara ter pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Em caso de imóvel ocupado, fica assegurado ao arrematante a reintegração de posse, nos termos do artigo 30 da Lei nº 9.514/97, ficando sob responsabilidade do arrematante o custeio de todas as despesas necessárias para tanto. Para mais informações entre em contato no telefone (11) 3107-0933. K-01/05

6ª VARA CÍVEL – FORO DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - C240412

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º CPC- EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE – ocorrerá no site da Gestora Globo Leilões (https://www.globoleiloes.com.br/). Cássia Negrete Nunes Balbino – Leiloeira Oficial – JUCESP Nº 1.151. Processo nº 0011863-08.2021.8.26.0554. 6ª Vara Cível – Foro da Comarca de Santo André. Executados: COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO (CNPJ Nº 01.207.343/0001-94), COOPERATIVA HABITACIONAL NOVA ERA BARUERI (CNPJ Nº 11.198.824/0001-34), COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO (CNPJ Nº 72.743.008/0001-59) e PAULICOOP PLANEJAMENTO E ASSESSORIA A COOPERATIVAS HABITACIONAI LTDA-ME (CNPJ Nº 96.292.958/0001-72); Ora ativo: Apartamento localizado na Rua Adriático, nº 151, Conjunto Residencial Adriático, Jardim do Estádio, Santo André/SP - CEP: 09172-180, descrição completa na matrícula nº 134.513 - 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André, Inscrição Cadastral: 11.393.152. Valor de avaliação atualizado: R$ 286.925,34 (Abril/2024). A 1ª Praça terá início no dia 20/05/2024 às 14:00 horas e encerra em 23/05/2024 às 14:00 horas. A 2ª Praça iniciará em 23/05/2024 às 14:00 horas e se encerrará em 12/06/2024 às 14:00 horas. INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 31 de maio de 2024, a partir das 09h50min
2º LEILÃO: 03 de junho de 2024, a partir das 13h50min (*horário de Brasília)

Santander — SOLD LEILÕES

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 070119230005988, firmado em 08/02/2013, com o(s) **Fiduciante(s) NATHÁLIA REIS TEIXEIRA/NILZETE REIS DA SILVA**, maior/maior, inscrito no CPF n° 356.027.578-48/075.938.958-66, no dia **31 de maio de 2024, a partir das 09h50min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 576.523,56 (quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 147.495 do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, constituído por Apartamento nº 52, localizado no 5º pavimento do Edifício Pacaembu, situado à Avenida General Olímpio da Silveira, nº 386, Bairro Santa Cecília, em São Paulo/SP, tendo a área total construída de 76,65m² e a fração ideal no terreno de 0,016%. Cadastro Municipal: 020.045.0032-8. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.09 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **03 de junho de 2024, a partir das 13h50min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.20931).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 09 de maio de 2024, a partir das 09h20min
2º LEILÃO: 10 de maio de 2024, a partir das 14h20min (*horário de Brasília)

Santander — SOLD LEILÕES

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010278385, firmado em 28/10/2021, com o(s) **Fiduciante(s) LUZIA FRANULOVIC**, maior, inscrito no CPF n° 255.344.428-16, no dia **09 de maio de 2024, a partir das 09h20min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 527.995,81 (quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 215.119 do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, constituído por Prédio residencial situado na Rua Arrozeira, nº 105, Vila Nova York, em São Paulo/SP, com área de terreno de 200,00m² e área construída de 163,42m². Cadastro Municipal: 148.236.0043-5. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.08 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **10 de maio de 2024, a partir das 14h20min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 416.227,47 (quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21659).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 09 de maio de 2024, a partir das 09h40min
2º LEILÃO: 10 de maio de 2024, a partir das 13h40min (*horário de Brasília)

Santander — SOLD LEILÕES

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 071133230010850, firmado em 30/11/2020, com o(s) **Fiduciante(s) JULIANA FREIRE COTTE/RODRIGO LUIZ COTTE**, maior/maior, inscrito no CPF n° 368.522.378-00/325.436.058-35, no dia **09 de maio de 2024, a partir das 09h40min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 515.604,88 (quinhentos e quinze mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 464.365 do 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, constituído por Apartamento Tipo A n° 103, situado na Rua Celso Ramos, nº 255, Vila Andrade, em São Paulo/SP, com a área privativa de 69,320m², a área comum coberta de 50,172m², área comum descoberta de 22,938m², perfazendo a área total de 142,430m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006116 do terreno e das coisas comuns do condomínio e tocando-lhe a quota de participação de 0,006116 sobre as despesas de condomínio. Tem direito ao uso de 02 (duas) vagas de garagem. Cadastro Municipal: 169.039.0112-3. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.03 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **10 de maio de 2024, a partir das 13h40min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 385.891,61 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21405).

...de Aquino ajuizou Ação de Procedimento Comum para recebimento de R$ 5.153,00 (maio/22) em razão dos danos materiais causados em 08.12.21 ao veículo de placas EZB-2031 de propriedade do autor que foi abalroado pelo veículo conduzido pelo réu, de placas DMF-8838. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, conteste o feito, sob pena de revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 16 de abril de 2024. K-01e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001290-41.2021.8.26.0543 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Santa Isabel, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEXANDRE OLIVARES, Brasileiro, RG 27.451.023-6, CPF 268.834.798-56, com endereço à Rua Luis Bueno de Miranda, 142, Jardim Palmares (zona Sul), CEP 04457-120, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Paulo de Souza Bueno, para recebimento de R$19.883,08 (out/21). Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após o prazo de 30 dias, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Isabel, aos 16 de abril de 2024. K-01e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026823-48.2023.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Otero Colchões Ltda. CNPJ 37.718.003/0001-75, Andrea de Araujo Lopes CPF 021.514.767-74 e a Thiago Lopes Otero da Pressa CPF 122.294.797-84 que D'juan Colchões Indústria, Comércio e Serviços Têxteis Ltda. ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$101.261,43 (ago/23) decorrente do distrato de franquia firmado em 01.09.22. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 29 de abril de 2024. K-01e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013340-48.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAMILLA DORTA TUBOTA - ME, CNPJ 16849212000188, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Jaime Mendes Quintela. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 23 de abril de 2024. K-01e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001849-11.2022.8.26.0010 (Processo principal nº 1055534-39.2019.8.26.0100) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Fernando Cirillo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAIMUNDO JOSÉ LIMA, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 39.821.985-0, CPF 156.160.258-28, que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (0001635-88.2020.8.26.0010) requerida por parte de Rafael Luis Machado de Sousa, em face de Service Pack Planejamentos e Assessoria Ltda e Hp Serviços e Segurança Eletrônica Eireli para recebimento de R$22.497,04 (09.11.20), foi instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica da executada nº 0001849-11.2022.8.26.0010, para inclusão dos sócios. Estando o sócio Raimundo em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO POR EDITAL para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso de prazo do presente edital, se manifeste sobre o pedido de desconsideração e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de abril de 2024. K-01e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017543-94.2017.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PRM DA SILVA - ME, CNPJ 18.311.913/0001-94 e PAULA REGINA MARIANO, Brasileira, CPF 142.971.798-06, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fernandes Distribuidora de Doces Ltda, objetivando: cobrança de R$2.782,52 (dez/17) decorrente das faturas nºs 37348, 37154 e 268660, vencidas em 03.10.16, 26.09.16 e 10.09.16. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de abril de 2024. K-01e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005059-30.2023.8.26.0071 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr. JAYTER CORTEZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GS AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ 41285694000138 e GUILHERME SALES HENRIQUE, RG 35.439.875-1, CPF 35870360803, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível de Obrigação de Fazer cumulada com Danos Morais, por parte de Ana Carolina Bezerra Villela, distribuída em 03/03/2023, tendo por objeto a baixa do gravame sobre o veículo I/AUDI Q3, placas OVN9B19, para que se proceda a transferência do veículo à Autora, e ainda o impedimento da instituição financeira (Itaú) de que proceda à busca e apreensão do bem. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá após o decurso do prazo de 15 (quinze) dias úteis do presente edital, apresente sua defesa, Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 26 de abril de 2024. K-01e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001072-97.2024.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Regiane dos Santos Oliveira Dias e Edenilton Jose Basilio Dias ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando domínio do imóvel localizado na Rua José Espinosa Lopes, 121, Caucaia do Alto, Cotia/SP, Cep: 06728-500, com área total de 426,00m², área construída de 198,00m² e perímetro de 121,00m com I.M. 13443-42-00-0620-00-000, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 25 de abril de 2024. K-01e03/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001016-59.2023.8.26.0106 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Caieiras, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriela de Oliveira Thomaze, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALESSANDRA DOS SANTOS TOSCANO, Brasileira, RG 336123073, CPF 312.734.618-27, que ELEKTRO REDES S/A ajuizou contra ela CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, objetivando a quantia de R$ 65.569,00 (Junho/2023), decorrente do descumprimento do contrato de abertura de conta de fornecimento de energia elétrica. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital, para que, em 15 dias, pague o referido débito, que deverá ser atualizado e acrescido dos juros legais até o efetivo pagamento, sob pena de incidência de multa de 10% sobre o débito e honorários advocatícios em 10%, nos termos do art. 523 do CPC. Fica advertido, ainda, que transcorrido o prazo, sem o pagamento voluntário, será expedido, o mandado de penhora e avaliação. Transcorrido o prazo de 15 dias úteis para pagamento, iniciar-seá, independente de nova intimação, o prazo de 15 dias úteis para que a requerida apresente, nos próprios autos, sua impugnação. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caieiras, aos 26 de abril de 2024. K-01e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012119-56.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Caroline Quadros Da Silveira Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Fellipe Hiroshi Rodrigues Tamada CPF 338.856.108-76, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Dinatec Espumas Industriais Ltda, para recebimento da quantia de R$ 84.035,13 (mar/23 - fls. 233) decorrente do inadimplemento de 14 faturas vencidas entre maio e julho/17. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de penhora, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 22 de abril de 2024. K-01e03/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1011476-83.2021.8.26.0001 (A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALDENICE ROSA DOS SANTOS, CPF 00341161845, com endereço à Maestro Lauro Pinto Ribeiro, 87, Jardim Recanto Verde, CEP 02364-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Rogério Vilela, alegando em síntese: que o Exequente é credor da Executada da importância de R$ 2.049,82 (Dois mil, quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), representados pelos cheques emitidos pela Executada nº UA-000050, banco 341, agencia: 9134, conta corrente nº 05865-1, no valor de R$1.000,00 (Um mil reais) e banco 341, cheque nº UA - 000035, agencia 9134, no valor de R$1.000,00 (Um mil reais). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, CITADO(A) de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10%(dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédi todo(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art.916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art.916, § 6º, do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de setembro de 2023. J.01 e 02/05

EDITAL DE CITAÇÃO.PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº1006190-95.2021.8.26.0625. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Valério Sbruzzi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALINE RENATA DE ALMEIDA, Brasileira, RG 30753240, CPF26454636810, com endereço à Rodovia Oswaldo Cruz, 2000, Belém, CEP 12090-700,Taubaté/SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Ccm Educação e Ensino Eireli, constando da inicial que o débito importa em R$6.692,48, até o mês de abril/2021, conforme planilha de fls.40. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL,para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 03(três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital,efetue(m) o pagamento da dívida indicada. Os executado(s) ficam cientificados de que: a) terá(ão) o prazo de15(quinze) dias após o decurso do prazo do edital, para oferecer(em) embargos ou, reconhecendo o crédito da parte exequente, comprovar(em) o depósito de 30% do valor devido (mais custas e honorários) e requerer seja o restante parcelado em 6(seis) vezes, com correção monetária e juros legais de 1% a.m.; b) os honorários do(s) advogado(s) da parte exequente foram arbitrados em10% do valor do débito, e que serão reduzidos pela metade caso haja o pagamento integral nos 03(três) dias após a citação; c) deverá(ão) efetuar o pagamento da respectiva parcela da taxa judiciária no momento em que for satisfeita a execução (art. 4º, inc. III, Lei Estadual n.11.608/03). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 25 de março de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1028810-96.2022.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Alexandre Böttcher, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SANTANA PARK SERVICOS DE ESTACIONAMENTOS LTDA, CNPJ 05121142000120 e LILIAN KELIA PAIXÃO DA SILVA CPF 077.825.454-20, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., O inadimplemento do instrumento particular de confissão de dívida nº 15347135 firmado em 28.12.21. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado (R$ 238.304,47 - Ref- 08.09.22), ocasião em que a verba honoraria será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue(m) ou reconheça(m) o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30%do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo apresentada defesa, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de abril de 2024. K-30/04e01/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008368-68.2020.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Sinval Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MIYAKO YANO CPF 186.026.298-85 que Edivaldo Peterson Angelis e Dalvani de Oliveira Galvão Angelis ajuizaram Ação de Procedimento Comum (R$200.000,00 - 18.08.20) objetivando a condenação dos réus ao pagamento de indenização por danos morais (R$100.000,00), além de danos materiais (R$100.000,00), em razão dos prejuízos que sofreram pela penhora indevida de seu imóvel, em razão de um contrato de locação firmado em 20.08.15 em que foram fiadores. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, aos 26 de abril de 2024. K-30/04e01/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008147-88.2023.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSABETE DA COSTA CORREIA ANDRUCHOLI, CPF 37584057853, nos autos da ação de Cumprimento de sentença - Assunto Condomínio, proposta por Condomínio Praias, que, encontrando-se a(o) executada(o) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 8.622,56 (oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), via SISBAJUD. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2024. K-30/04e01/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009312-61.2023.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIO AUGUSTO ZWICKER DI FLORA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE REINALDO DE CARVALHO, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, RG 7.536.991, CPF 01534493816, com endereço à Rua Caetano Caldeiron Filho, 2-10, LAJES DUQUE, Parque Santa Terezinha, CEP 17035-493, Bauru - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Daniel Lini Perpetuo, objetivando o arbitramento de honorários pelo período de abril/16 a agosto/20, tendo em vista o contrato de honorários firmado em 05.04.16. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15* dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 18 de abril de 2024. K-30/04e01/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019830-71.2018.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANA PAULA MOTA GOMES, Brasileira, Casada, RG 39.406.856-7, CPF 215.021.898-44, e a Antenor Ferreira Neves CPF 705.900.285-53, que foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial (1012139-91.2015.8.26.0405) requerida por Anvi Comércio e Indústria Ltda em face de JKP Construções Ltda Me para recebimento de R$2.950,76 (13.05.15), em síntese: foi instaurado o processamento do pedido de desconsideração da personalidade jurídica da executada JKP para inclusão dos sócios Ana Paula e Antenor. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifestem sobre o pedido e requeiram as provas cabíveis, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 23 de abril de 2024. K-30/04e01/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002745-52.2022.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Falcone Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DENIS APARECIDO DOS SANTOS, CPF 39220995808, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Pan S/A, alegando em síntese: firmado em 26/11/2020, obrigou-se o(a) requerido(a) a pagar a importância financiada em 48 parcelas iguais e consecutivas, mediante Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens, referente a um veículo de Marca GM, modelo CELTA 4P LIFE, chassi n.º 9BGRZ48109G259003, ano de fabricação 2009 e modelo 2009, cor BRANCA, placa DUM7F72. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 05(cinco) dias, pague a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelos credor fiduciário na inicial, bemcomo conteste a ação no prazo de 15 dias, prazos esses que fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Fica ainda, advertido que 05(cinco) dias após executada a liminar não havendo o pagamento da integralidade do débito consolidar-se-á a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem objeto da ação no patrimônio do credor fiduciário. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de abril de 2024. K-30/04e01/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008704-10.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mario Chiuvite Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a João Sacerdote Menezes Alves CNPJ 11.459.370/0001-08 que Parafusos Piratininga Comércio de Parafusos e Ferramentas Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$21.085,36 (03.02.22) decorrente do protesto da NF 43460 vencida em 17.07.20. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de abril de 2024. K-30/04e01/05

Processo nº: 1110601-91.2016.8.26.0100 Classe – Assunto: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Locação de Imóvel Requerente: Rodrigo Costa Vieira Requerido: Ameer Agouz Saleeb Elgess Vistos. FAZ SABER a AMEER AGOUZ SALEEB ELGESS, CPF 235.153.358-54, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulada com Cobrança por Rodrigo Costa Vieira, alegando em síntese: a parte ré promove a cobrança do valor de R$12.118,68 – 6.10.16, prosseguindo somente em relação a cobrança dos débitos locatícios vencidos desde 02.10.16 do imóvel sito a Rua Manuel Veiga, 111, casa 01, Vila Invernada, até a data da imissão na posse (11.04.18 - constatação de abandono). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Opresente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 26 de abril de 2024. Christopher Alexander Roisin Juiz de Direito. K-30/04e01/05

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1138182-71.2022.8.26.0100. O Dr. Leonardo Fernandes dos Santos, Juiz de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rec Confecções e Tecidos Ltda CNPJ 20.000.497/0001-55 que Grife Textil Ltda lhe ajuizou Pedido de Falência por ser credora de R$135.000,00 (dez/22) decorrente do protesto de 11 (onze) duplicatas vencidas entre 28.01.22 a 04.04.22. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 10 dias, a fluir após os 20 supra, conteste a ação ou efetue o depósito da quantia reclamada, acrescida de juros, correção monetária e honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor do débito, sob pena de decretação da falência, confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2024. K-30/04e01/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003580-80.2021.8.26.0100 (VAGA 2) A Dra. GISELA AGUIAR WANDERLEY, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ana Luiza Lebert e Amélia Arabian, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Flavia Maria Carolina Amaral ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração do domínio do imóvel situado na Avenida São João, n° 1901, apartamento n° 32, Edifício Piquery, Santa Cecília, São Paulo-SP, CEP 01211-100, objeto da transcrição n° 51.918 do 2° Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-30/04e01/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007593-75.2019.8.26.0009 A Dra. Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos herdeiros de Dusolina Turato Quini e de João Quini Filho, que possuem os prenomes, Valdemar, Rosa Aparecida e Gedalva, demais dados ignorados que João Carlos da Silva e outros ajuizaram Ação de Procedimento Comum (R$178.038,00 - 29.07.19) objetivando a outorga da escritura definitiva de metade ideal do imóvel constituído de um terreno sem benfeitorias, consistente no lote 03, da quadra 53, situado na Rua Guacumã, antiga Rua 17, na Vila Califórnia, 26º Subdistrito Vila Prudente, Capital/SP, com área total de 290,00m² e C.M. 051.203.0040-5. Estando os corréus em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-30/04e01/05

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0008207-58.2023.8.26.0009. A Dra. Fabiana Pereira Ragazzi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Tiago Pinheiro da Silva Me CNPJ 10.644.735/0001-01 e a Tiago Pinheiro da Silva CPF 326.669.888-64 que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo (Banco Bradesco S/A) foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, paguem o valor de R$736.048,26 (nov/23), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, aos 15 de dezembro de 2023. K-30/04e01/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0019875-25.2022.8.26.0053 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE EDUARDO CORDEIRO ROCHA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PAULO EDUARDO CUNHA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.145.956, inscrito no CPF sob o nº 665.195.438-53, que se encontra em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, que pelo presente edital virem ou deles conhecimento tiverem e interessados possam, que perante este Juízo e Cartório da 14ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA do Foro Central da Comarca de SÃO PAULO/SP, tramita a a ação de INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA, sob nº: 0019875-25.2022.8.26.0053, pleiteado por CTC - CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA, na qual o Requerente pleiteia pela desconstituição da personalidade jurídica considerando que a Executada se encontra inativa, e que restaram infrutíferas as tentativas de penhora de patrimônio, não possuindo a Cooperativa bens para honrar com o crédito daquela demanda diante do fundamentado abuso de personalidade. Assim, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, com o prazo acima fixado, pelo qual fica o Requerido devidamente CITADO para os termos da presente ação, para querendo, no PRAZO DE (15) QUINZE DIAS, a contar do termino do prazo fixado no presente edital, oferecer contestação. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo réu como advertência os fatos articulados pelos autores em sua. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de março de 2024. K-30/04e01/05

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1017972-73.2022.8.26.0008. O Dr. Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a R Micali Artigos Esportivos (Nome Fantasia: Futebol & Cia) CNPJ 09.525.575/0001-00 que Cambuci S/A ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$62.922,61 (dez/22) decorrente das duplicatas mercantis vencidas e não pagas. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 19.04.24. K-30/04e01/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1084245-18.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROSARIO MINUCCI CPF 238.415.968-27 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$184.252,37 (out/23) decorrente do saldo devedor na c/c 2430-9 da agência 1768, após a utilização de empréstimo pessoal nº 8439856 em 08.07.21. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. K-30/04e01/05

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1037323-63.2016.8.26.0001 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. Jose Fabiano Camboim De Lima, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Scorpion Serviços Terceirizados LTDA. EPP, CNPJ 02.418.050/0001-19, Décio José Carreiro, Brasileiro, Casado, Empresario, RG 17.152.205-9, CPF 129.750.578-65 e Andrea Cunha Carreiro, Brasileira, Empresaria, CPF 151.568.968-98, que lhes foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Do Brasil S/A, visando o recebimento do valor deixado em aberto no contrato de abertura de crédito ? BB Giro Empresa Flex nº 243.202.270 firmado em 13/08/2015. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, paguem o valor apontado, acrescido dos honorários advocatícios em 5%, com isenção de custas, ou no mesmo prazo ofereçam embargos, sob pena de ser constituído de pleno direito o título executivo judicial, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de dezembro de 2022. K-30/04e01/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003963-40.2016.8.26.0001 A MM. Juiza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MAG SEGUR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 10.452.314/0001-89, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, para quitar valor firmado em Contrato de Participação em Grupo de Consórcio Segmentos Veículos Automotor referente aos grupos nº 7738 e nº 7745 e cotas 413 e 201. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Nada mais, São Paulo, 23 de junho de 2023. K-30/04e01/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL 003/2024

OBJETO: contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, objetivando a ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO EM DIVERSOS BAIRROS, deste Município, observado a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais anexos, do edital.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 451.086,63
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 17/05/2024 ÀS 09h00min
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA – Prefeitura Municipal de Itariri – Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP. (Sala de Licitações).
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura de Itariri- endereço eletrônico: www.itariri.sp.gov.br;/licitacoes e /ou ainda, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP- CEP: 11760-000, telefone: (13) 34187282, sem custos, neste caso, devendo os interessados trazer mídia para que o Edital seja fornecido.
Na hipótese de não haver expediente na data acima referida, fica esta LICITAÇÃO, automaticamente, transferido para o próximo dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL 004/2024

OBJETO: contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, objetivando a EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM E CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM CONCRETO ARMADO NO BAIRRO PARAGUAI, NESTE MUNICÍPIO, observado a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais anexos, do edital.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 525.737,74
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 17/05/2024 ÀS 14h00min
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA – Prefeitura Municipal de Itariri – Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP. (Sala de Licitações).
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura de Itariri- endereço eletrônico: www.itariri.sp.gov.br;/licitacoes e /ou ainda, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP- CEP: 11760-000, telefone: (13) 34187282, sem custos, neste caso, devendo os interessados trazer mídia para que o Edital seja fornecido.
Na hipótese de não haver expediente na data acima referida, fica esta LICITAÇÃO, automaticamente, transferido para o próximo dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 02/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2024
PROTOCOLO N.º 478/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00hs (horário de Brasília- DF) no dia 15 de Maio de 2024, através do site www.bll.org.br, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR**, com especificações constantes do termo de referência (Anexo I) e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Edital completo e anexos estarão disponíveis para leitura e download na página eletrônica da Prefeitura (www.quadra.sp.gov.br) na aba "Licitações" e no site www.bll.org.br em "Acesso Identificado", bem como podem ser solicitados pelo e-mail licitacao@quadra.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone 15-3253-9006, em dias úteis, das 8 às 12 e das 13 às 17 h. Endereço: Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. Santo Antonio. Quadra/SP, PMQ., 30/04/2024
EDEMILSON LOBO
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO 8º TERMO DE CONVÊNIO Nº 88/2019 - ORIUNDO DO PROCESSO Nº 11.332/2017 – CONVENIADO: FUNDAÇÃO DO ABC – OBJETO: O Contrato nº 88/2019 fica prorrogado com cláusula resolutiva por 12 meses à partir do dia 02/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024. CONVENENTE: SESAUD.

"RESUMO: Processo nº 13.679/2023 - Modalidade Concorrência Pública nº 13/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM ADEQUAÇÕES, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS E MODERNIZAÇÕES, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA CONSERVAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM APOIO TECNOLÓGICO (SOFTWARE E HARDWARE) PARA GERAÇÃO DE DADOS PARA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, ABRANGENDO TODAS AS UNIDADES DE SÃO CAETANO DO SUL. DECISÃO: À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial decisão da Secretária de Educação do Município que determinou o prosseguimento do procedimento licitatório, e tendo a SEEDUC apresentado o resultado da Prova de Conceito (POC), a qual aprovou o Consórcio Gestão São Caetano, composto pela empresa Leman Construções e Comercio S/A e a Empresa TB Serviços, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos, nos termos do item 13.6.1.3. na qualidade de Presidente em exercício da Comissão Julgadora Permanente II – COJUP II, fica declarado CLASSIFICADO definitivamente em PRIMEIRO LUGAR o Consórcio Gestão São Caetano. Bruno Belém Lins de Oliveira. Presidente em Exercício da Comissão Julgadora Permanente – COJUP II – 30/04/2024." São Caetano do Sul, 30 de abril de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

IGARAPAVA - SP

Data do leilão:02/05/2024 **- as: 12:00 Local: AGENCIA DA CAIXA - PRAÇA SINHA JUNQUEIRA, NUM 147, CENTRO, IGARAPAVA, SP.**
ARY ANDRE NETO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 428 estabelecido a RUA ARACI nº 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA - SP CEP: 13299-212, telefone (11) 93285-4559, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário, venderá na forma da lei 14.711 de 30/10/2023, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.
A venda à vista, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED:B49915 **- CONTRATO:** 809006018046 **- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**
SIDNEI MORAS, BRASILEIRO(A), MOTORISTA , CPF: 577.614.180-04, CI: 1.042.711.687 SSP/SP SOLTEIRO (A**) E CONJUGE, SE CASADO(A) ESTIVER.**
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA, A RUA JORGE MIGUEL SAAD, Nº 210, LOTE 92, QUADRA 193, SETOR 256
, LOTEAMENTO JARDIM NOVA IGARAPAVA , JARDIM NOVA IGARAPAVA, EM IGARAPAVA, SP, MEDINDO 10,00M DE FRENTE E FUNDOS POR 25,00M DE AMBOS OS LADOS, COM AREA CONSTRUIDA DE 67,70M2, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 41268,20
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 455000,00 IGARAPAVA, 03/04/2024.
ARY ANDRE NETO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO ESTADUAL PARCIALMENTE ORIUNDO DO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 000093/2022 FIRMADO COM A SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 08h30min do dia 07/05/2024 às 08h30min do dia 19/06/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 30/04/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EQUIPE DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO

AVISO LICITAÇÃO
CONCORRENCIAº Nº 026/2024
PROCESSO LIC. 6283/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A INSTALAÇÃO COMPLETA DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO E SEU MEMORIAL DESCRITIVO. ISSO INCLUI FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E TODOS OS SERVIÇOS RELACIONADOS À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-transparencia-saude, ou pelo e-mail: pregoeirowtedesco@araraquara.sp.gov.br. EQUIPE DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO – Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-360.
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES
16 de maio de 2024, às 14:00h
Araraquara, 30 de abril de 2024
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

Objeto: Aquisição de Rachão e BGS.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/05/2024, às 08h30
Valor estimado: R$ 259.391,30
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site do DAE - www.daesbo.sp.gov.br e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - https://www.gov.br/pncp/pt-br
Endereço Eletrônico: www.novobbmnet.com.br
Informações pelos telefones (19) 3459-5925 e (19) 99380-4413 (Somente WhatsApp).
LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente

SAESA
Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental
SÃO CAETANO DO SUL

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº **32/2024**
Processo Administrativo nº **7443/2023**

Objeto: Contratação de cooperativa de catadores para operacionalização dos serviços de triagem, comercialização e/ou destinação adequada de resíduos oriundos da coleta seletiva do Município de São Caetano do Sul. **Assinatura:** 08/04/2024. **Valor:** R$ 1.104.532,20 (um milhão, cento e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos). **Contratada:** Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis – COOPSANCA. **Prazo:** 12 (doze) meses. São Caetano do Sul, 30 de abril de 2024 – Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-SCS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico nº 21/2024, Processo: 301/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para CONFECÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA. As propostas serão acolhidas com **início no dia 02/05/2024, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 16/05//2024.** O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às **09:00 horas do dia 16/05/2024**. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão publica por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bnc.org.br. #leialdirblanc2 #pnab #saopedro #saopaulo #aldirblancsaopedrosp #culturaviva. São Pedro, 30 de abril de 2024. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – Nº 03/2024 PROC. Nº 3945/2024. CONTRATADA: ONG PLENO VIVER. OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO DE REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR. Vigência: 5 ANOS, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 11.201.697,00 (onze milhões, duzentos e um mil e seiscentos e noventa e sete reais). DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024. CONTRATANTE: SEEDUC.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA SAUDADE, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO BUDAIBES - VILA TUPÃ MIRIM I, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 08h30min do dia 07/05/2024 às 08h30min do dia 18/06/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 30/04/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Sete Barras faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 001/2024, referente à aquisição de uma Mini Escavadeira Hidráulica. O recebimento das propostas ocorrerá até as 08:00h do dia 17 de maio de 2024, a abertura da sessão para lances ocorrerá a partir das 09:30h do dia 17 de maio de 2024 (horário de Brasília) no portal https://bllcompras.com/Home/Login. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30h às 16:30h na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Sete Barras e no sítio eletrônico da Plataforma BLL. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3872-5500. Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 26 de abril de 2024. Em 26 de abril de 2024. DEAN MARTINS – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: PROCESSO 4070/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FERROS. DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso II do artigo 10º do Decreto Municipal 11.914/2023, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FERROS, tendo em vista a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora deste Pregão a Empresa ROLEMARE COMERCIAL LTD, inscrita no CNPJ sob o nº 02.640.199/0001-48, para o Lote 01 - Valor total do lote R$ 131.000,00, para o Lote 02 - Valor total do lote R$ 678.816,00 e para o Lote 03 - Valor total do lote R$ 497.070,00.". Secretário de Governo - Jefferson Cirne da Costa – 25/04/2024." São Caetano do Sul, 29 de abril de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO – AO CONTRATO 02/2023 PROC. Nº 300.312/2023-oriundo do processo nº 15173/2022. CONTRATADA: MAX VERDE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP – OBJETO: Alteração dos layouts das vans placa EIY8****, que sendo utilizada em apoio ao "Programa de Combate à Dengue", com início imediato e previsão de término em 07/2024. Após o término dos atendimentos a este programa, layout anterior será reinserido, sem custos adicionais à Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024.CONTRATANTES: SESURB, SESAUD e SEEDUC.

"RESUMO: Processo 4410/2024 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2024 – OBJETO: Ata de Registro de Preços para o fornecimento de madeiras diversas compensados para manutenção de banco, porta, batente e brinquedo. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 16 de maio de 2024 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/ O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7395" Subsecretário Planejamento de Compras, Licitações e Contratos: Glauco Luiz Silva – 29/04/2024. São Caetano do Sul, 30 de abril de 2024. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2024 - PROC. N° 300.103/2024-oriunda do processo nº 3635/2023. DETENTORA. COMERCIAL THIALLI LTDA - EPP. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Uniformes para Composição de Fardamento da Guarda Civil Municipal. ASSINATURA: 05/04/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS POR LOTES: *LOTE 08 – JAQUETA DE MOTOCICLETA - VALOR TOTAL DO LOTE R$ 1.575,00 a uni. VALOR TOTAL ARP: R$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS). CONTRATANTE:SESEG.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2024 -PROC. N° 300.090/2024-oriundo do processo nº 3961/2023. DETENTORA. PERSIANA NOVA AMÉRICA LTDA - ME. OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Fornecimento de Persianas. ASSINATURA: 25/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS: Item 01- SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA DE 1 PERSIANA,SENDO 10,40 X 2,70 (LARG X ALT),TECIDO BERGAMO - R$ 2.900,00 a um; Item 02- SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA DE 1 PERSIANA,SENDO 2,60 X 2,70 (LARG X ALT),TECIDO BERGAMO - R$ 700,00 a um; Item 03- SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO/MONTAGEM DE ELEMENTO QUEBRA LUZ - PERSIANA RETRÁTIL; TIPO ROLO, PROTEÇÃO SOLAR DE VISIBILIDADE MODERADA; COMPOSIÇÃO DE 30% DE PVC E 70% DE POLIESTER - R$ 370,00 a um; Item 04-SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO/MONTAGEM DE ELEMENTO QUEBRA LUZ - PERSIANA RETRÁTIL; TIPO ROLO, PROTEÇÃO SOLAR DE VISIBILIDADE MODERADA; COMPOSIÇÃO DE 30% DE PVC E 70% DE POLIESTER; TELA SCREEN DE 3% NA COR CINZA - R$ 1.615,00 a um; Item 05-SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO/MONTAGEM DE ELEMENTO QUEBRA LUZ - PERSIANA RETRÁTIL; TIPO ROLO, PROTEÇÃO SOLAR DE VISIBILIDADE MODERADA; COMPOSIÇÃO DE 30% DE PVC E 70% DE POLIESTER; TELA SCREEN SOLAR DE 3% NA COR CINZA - R$ 180,00 a um; Item 06-SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO/MONTAGEM DE ELEMENTO QUEBRA LUZ - PERSIANA RETRÁTIL; TIPO ROLO, PROTEÇÃO SOLAR DE VISIBILIDADE MODERADA; COMPOSIÇÃO DE 30% DE PVC E 70% DE POLIESTER; TELA SCREEN SOLAR DE 3% NA COR CINZA - R$ 80,00 a um; Item 07-SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO/MONTAGEM DE ELEMENTO QUEBRA LUZ - PERSIANA RETRÁTIL; TIPO ROLO, PROTEÇÃO SOLAR DE VISIBILIDADE MODERADA; COMPOSIÇÃO DE 30% DE PVC E 70% DE POLIESTER; TELA SCREEN SOLAR DE 3% NA COR CINZA - R$ 645,00 a um; Item 08-SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO/MONTAGEM DE ELEMENTO QUEBRA LUZ - PERSIANA RETRÁTIL; TIPO ROLO, PROTEÇÃO SOLAR DE VISIBILIDADE MODERADA; COMPOSIÇÃO DE 30% DE PVC E 70% DE POLIESTER; TELA SCREEN SOLAR DE 3% NA COR CINZA - R$ 285,00 a um; Item 09-SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO/MONTAGEM DE ELEMENTO QUEBRA LUZ - PERSIANA RETRÁTIL; TIPO ROLO, PROTEÇÃO SOLAR DE VISIBILIDADE MODERADA; COMPOSIÇÃO DE 30% DE PVC E 70% DE POLIESTER; TELA SCREEN SOLAR DE 3% NA COR CINZA - R$ 158,00 a um; Item 10-SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTEFATOS EM PLASTICO/BORRACHA - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARTEFATOS EM PLASTICO/BORRACHA - PERSIANA, CINZA, MEDINDO (2,0 X 0,80)M=(L X A) VERTICAL 100% POLIESTERNA COR CINZA, MEDINDO (2,0 X 0,80)M (L X A) COM BLACKOUT - R$ 170,00 a un. VALOR TOTAL ARP: R$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS). CONTRATANTE: GP/SEEDUC/SEDET

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 023/2024, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, objetivando a aquisição de eletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
* Endereço Eletrônico da Disputa: www.bll.org.br (Acesso Identificado).
* Início do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: a partir das 17h00min do dia 02/05/2024.
* Encerramento do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: até às 09h30min do dia 17/05/2024.
* Início da Sessão de Disputa de preços pelo Sistema Eletrônico: a partir das 10h00min do dia 17/05/2024.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br.
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de Abril de 2024.
ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 024/2024, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO/LOTE, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de laminas, dentes, parafusos, porcas, unhas de escarificador e outras peças para manutenção das máquinas pesadas, tratores e equipamentos de terraplanagem da frota oficial de Jacupiranga/SP para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços.
* Endereço Eletrônico da Disputa: www.bll.org.br (Acesso Identificado).
* Início do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: a partir das 17h00min do dia 02/05/2024.
* Encerramento do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: até às 09h30min do dia 20/05/2024.
* Início da Sessão de Disputa de preços pelo Sistema Eletrônico: a partir das 10h00min do dia 20/05/2024.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br.
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de Abril de 2024.
ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI. 9.514/97

ROSSI LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI. 9.514/97. Ugo Rossi Filho - Leiloeiro Oficial - JUCESP 394. **credores fiduciários:** SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA e YARA AMENDOEIRA BRAMBILLA. **Total da dívida: : R$ 164.305,17** (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e dezessete centavos). DESCRIÇÃO DO IMÓVEL **- UMA UNIDADE CONDOMINIAL AUTÔNOMA-** designada pelo **APARTAMENTO 302 BLOCO 43- 2º ANDAR - CONDOMÍNIO PARQUE ALVORADA** - com frente para a Av. Augusta Viola da Costa, nº 896, zona urbana, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, possuindo, dois (dois) dormitórios, banheiro, sala, cozinha e circulação, com a área total de 94,647 metros quadrados, sendo 41,850 metros quadrados de área real privativa coberta; 12,50 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 40,297 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo à fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,1165785%, onde se acham incluídos os direitos de uso de uma vaga de garagem indeterminada para estacionamento de veículos, designada pelo nº 745, cadastrada na Prefeitura local sob nº 12.515.04.027- unidade 682. **Averbações/ Ônus:** Consta na referida Matrícula, **R.04 - (20/08/2018) - Dação em pagamento.** MRV PRIME XLII INCORPORADORA SPE LTDA, deu em pagamento o imóvel para SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA e YARA AMENDOEIRA BRAMBILLA. **R.05 (15/01/2021)** - registro do Instrumento Particular de Compra e Venda do Imóvel, com pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de pagamento e outras avenças, firmado em 05/11/2020, o qual os proprietários SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA e YARA AMENDOEIRA BRAMBILLA venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$ 149.900,00 (R$ 8.000,00 - valor de entrada - R$ 141.900,00 - valor do saldo financiado) **R.6 (15/01/2021)** registro de que o comprador EDISON ANTONIO DE ABREU JUNIOR alienou o imóvel desta matrícula para os fiduciantes SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA e YARA AMENDOEIRA BRAMBILLA, como garantia da dívida no valor de R$ 141.900,00, a ser paga através de 276 parcelas, no valor de R$ 1.000,66, cada uma, já acrescidas de juros de 0,55% ao mês, capitalizado pelo sistema da tabela price, com vencimento da primeira parcela no dia **10/11/2020** e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes; índice de Correção das parcelas mensais: IGPM/FGV, data base para correção dos valores: 05/11/2020; Valor da Garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em Público Leilão: R$ 149.900,00, observando o §1º da Cláusula 6ª do contrato. **Av. 07 (11/10/2022)** CESSÃO DE DIREITOS OBRIGAÇÕES - para o cessionário ADRIANO CARLOS KYR. **Av. 08 (25/04/2023)** - Averbação da cessão na matrícula, **Av. 09 (02/04/2024)** CONSOLIDADAÇÃO DE PROPRIEDADE- em nome de SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA e YARA AMENDOEIRA BRAMBILLA, em virtude do transcurso de prazo sem purgação da mora. **DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça começa em 03/05/2024 às 11h00min, e termina em 08/05/2024 às 11h00min; 2ª Praça começa em 08/05/2024 às 11h01min, e termina em 29/05/2024 às 12h00min.** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao **valor do bem atualizado - R$ 179.161,86** (valor atualizado até maio de 2023) - **(1ª Praça)**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, será realizado o segundo leilão, com lance mínimo de valor igual ou superior ao valor da dívida atualizado, **R$ 191.205,17** (cento e noventa e um mil, duzentos e cinco reais e dezessete centavos). Valor este atualizado até abril de 2024)- **(2ª Praça)**. Todos os valores serão atualizados até a data da realização do pracemento. Fica a CENDENTE - EDSON ANTONIO DE ABREU ARAUJO , **a CESSIONÁRIO: ADRIANO CARLOS KYR** e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra.

Maiores informações através do site www.rossileiloes.com.br

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR E INTIMAÇÃO DAS PARTES

VALERO LEILÕES

PRAZO: A PARTIR DO DIA 26 DE ABRIL DE 2024 - prazo de 90 dias para apresentação de propostas. **LOCAIS DE DIVULGAÇÃO:** www.valeroleiloes.com.br. Nos termos do art. 880 e seguintes do Código de Processo Civil, **FAZ SABER**, a quantos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que até o dia **25 de julho de 2024 às 17:00 horas**, estará aberto prazo para recebimento de propostas de compra do bem penhorado no processo abaixo relacionado em trâmite perante a Vara do Trabalho da Comarca de Bragança Paulista/SP. As propostas deverão ser encaminhadas ao leiloeiro judicial credenciado perante o TRT DA 15ª REGIÃO, Sr. JOSÉ VALERO SANTOS JÚNIOR JUCESP Nº 809, através do **e-mail: contato@valeroleiloes.com.br**, com cópia para **juridico@valeroleiloes.com.br**. O valor da última proposta recebida será disponibilizado no portal **www.valeroleiloes.com.br**. **PROCESSO: 0007100-21.1998.5.15.0038** - Vara do Trabalho da Comarca de Bragança Paulista/SP. **EXEQUENTE:** Benedito Antonio Domingues (CPF n° 346.576.736-53), representado pela inventariante Karina Domingues (CPF n° 231.364.098-17). **EXECUTADOS:** Elcio Roberto Sarti (CPF n° 329.910.538-87). **INTERESSADOS:** Coproprietária: Jussara Guimarães Sarti, Credores: Caixa Econômica Federal (CNPJ n° 00.360.305/0001-04), Projecta Arquitetura Ltda, Prefeitura Municipal de Guarujá/SP (CNPJ n° 44.959.021/0001-04).**DO BEM:** O prédio residencial à Av. Humberto Pietro Perez, antiga Avenida "A" n° 255, nesta cidade e comarca de Guarujá, e seu respectivo terreno, consistente do lote 12 da quadra 17 do loteamento Jd. Guaiuba, com a área de 480,00 m². **Matrícula nº 11.191 do CRI de Guarujá/SP. AVALIAÇÃO:** R$ 800.000,00. Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento). **EDITAL COMPLETO NO SITE: www.valeroleiloes.com.br**. Mais informações pelo **e-mail: contato@valeroleiloes.com.br** ou pelos telefones (16) 99603-5264 e (11) 98080-2050. Bragança Paulista/SP, 29 de abril de 2024. **VERANICI APARECIDA FERREIRA - Juíza do Trabalho Titular. José Valéro Santos Júnior - Intermediador Credenciado - JUCESP nº 809.**

Leilão de Aeronave

SATO WWW.SATOLEILOES.COM.BR

1 Lote - Bem sinistrado sem garantia de funcionamento. **Visitação:** Entrar em contato com o escritório para agendamento. **Localidade:** Av. Amapa, 72, Barretos - SP

ID. 1654

MAPFRE

Leilão Online: 07/05/2024 às 10:00

L.O.: Antonio Hissao Sato Junior - Jucesp 690

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
1º LEILÃO: 14/05/2024 ÀS 15:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
2º LEILÃO: 24/05/2024 ÀS 15:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

ÁTRIO LEILÕES

Ana Claudia Camargo de Oliveira, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 1129, com escritório na Avenida Andrômeda, 885, salas 1401 e 1402, Edifício Brascan, Alphaville, Barueri, São Paulo, CEP 06473-000, **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **ON-LINE EXTRAJUDICIAL**, nos termos da forma da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pela **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.969.565/0001-78, nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, na forma do art. 38, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado com os devedores fiduciantes Fatima Regina Martins de Freitas Meneses, inscrita no CPF/MF sob o nº 125.276.568-11 e seu cônjuge Frank Pereira Meneses, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.743.068-39 em **PRIMEIRO LEILÃO: 14/05/2024 às 15:00** (horário de Brasília), oportunidade em que o bem será vendido pelo valor lance mínimo igual ou superior de **R$ 352.000,00** (trezentos e cinquenta e dois mil reais) correspondente ao valor de avaliação em 08/2022, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção para o **SEGUNDO LEILÃO:** em **24/05/2024 às 15:01** (horário de Brasília), com encerramento em **10/06/2024 às 15:00** (horário de Brasília), e lance mínimo de **R$ 303.968,43 (trezentos e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos)** (valores sujeitos a atualizações, conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por: "Apartamento nº 67, localizado no 6º andar ou 7º pavimento do "Edifício Miri", situado na Praça Júlio Prestes nº 185, no 11º Subdistrito – Santa Cecília, contendo a área total de 146,77m2., sendo 120,37m2 de uso privativo e 26,40m2 de área comum, correspondendo-lhe no terreno a uma fração ideal de 1,7138%., assim descrito na **MATRÍCULA Nº 83.607 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP**." Imóvel ocupado. Venda em caráter ad corpus, ou seja, no estado de conservação em que se encontra. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no portal **www.atrioleiloes.com.br**, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Pagamento à vista. Comissão devida à leiloeira: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Observação: gravames e demais ônus e condições, veja a íntegra deste edital no site **www.atrioleiloes.com.br**. Informações pelo telefone **(11) 97363-9856** ou **e-mail contato@atrioleiloes.com.br**.

Leilão de Embarcação

SATO WWW.SATOLEILOES.COM.BR

1 Lote - Bem sinistrado sem garantia de funcionamento. **Visitação:** Somente mediante agendamento com Diana (13) 3305-1588 ou (13) 3305-1584. Localizada na Marina Porto do Sol, Guarujá/SP.
ID: 1657

MAPFRE

Leilão Online: 03/05/2024 às 10h00

L.O.: Antonio Hissao Sato Junior - Jucesp 690

Edital de Intimação de Hasta Pública - J3948

D1 LANCE LEILÕES

VARA: 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/SP **PROCESSO Nº:** 1016585-54.2015.8.26.0562 **AUTOR:** Condomínio Residencial Rio Tamega **RÉU:** Lucas dos Santos Gonçalves **TERCEIROS:** Município de Santos/SP; Emerson Cristhian Silva; Gisele Lima dos Santos **CREDOR FIDUCIÁRIO:** Caixa Econômica Federal **1ª PRAÇA: 03/06/24(15h00)** até **06/06/24(15h00)** e **2ª PRAÇA: 06/06/24(15h00)** até **26/06/24(15h00)**-*50%* do valor de 1ª Praça. **CONDUTOR:** Jucesp 1106, pela www.d1lance.com.br. **BEM:** Direitos - Imóvel Direitos sobre o apartamento sob o nº 53, localizado no 5º pavimento do residencial Rio Tamega situado na Rua Joaquim Tavora, nº 175, esquina com a Rua Dr. Antonio Bento, no perímetro urbano desta Comarca, tendo como a área útil de 72,587 m², área de garagem de 12,000m², área comum de 31,592m² e área total construída de 116,179m², pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas demais coisas de uso cumum, uma fração ideal de 3,5830% correspondente a 19,877m², confrontando pela frente do elevador e apartamento de final "1", do lado direito com o apartamento de final "4", do lado esquerdo com a área de recuo do prédio fronteiriça a Rua Dr. Antonio Bento e nos fundos com a área de recuo dos fundos do prédio. Fica de propriedade e uso exclusivo do apartamento e ao mesmo vinculado a vaga de garagem nº 7 e o depósito nº 53. **MATRÍCULA:** nº 66.464 do 1ª CRI de Santos/SP. **AVALIAÇÃO:** R$ 302.726,75 (em Fev/23). Ficam **INTIMADOS** os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 06/07/22

www.d1lance.com.br - sac@d1lance.com - (11)3101 9851

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FRAZÃO LEILÕES

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10160075603, no qual figuram como **Fiduciantes VINICIUS ROBERTO LANDUCI,** diretor administrativo, RG nº 32.812.870-3-SSP/SP, CPF nº 304.208.218-05, e sua mulher **THAIS LANDIM PITOCHE,** professora, RG nº 26.433.396-2-SSP/SP, CPF nº 299.926.618-95, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 17/05/2024 às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 782.817,01** (setecentos e oitenta e dois mil oitocentos e dezessete reais e um centavo)**, o imóvel objeto da matrícula nº 173.911 do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: Apartamento nº 82, tipo 1, localizado no 8º andar do Landscape Vila Mascote, situado na Avenida Damasceno Vieira nº 660, na Vila Mascote, no 42º Subdistrito - Jabaquara, contendo a área privativa de 90,267m² e área comum de 94,222m² (inclui área de garagem de 19,580m²), com a área real total de 184,489m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,66405817% no terreno condominial, matriculado sob nº 68.205, cabendo-lhe o direito de uso de 2 vagas, sendo uma do tipo pequena e uma do tipo média, na garagem coletiva implantada no 1º e 2º subsolos, para estacionamento de dois automóveis de passeio (um em cada vaga), de forma indeterminada, Convenção de condomínio registrada sob nº 11.994, no Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia.". **Contribuinte:** 089.107.0283-47 (conf. Av. 04). **Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 29/05/2024, às 15h30min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 391.408,51** (trezentos e noventa e um mil quatrocentos e oito mil e cinquenta e um centavos)**.** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.FrazaoLeiloes.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.FrazaoLeiloes.com.br**, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (BP-2675-01)

LEILOEI.COM

☎ 11 3422-5998 - 11 97616-1618 - contato@leiloei.com
www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS – SENAD.
EDITAL DO LEILÃO Nº 03/2024 – CONTRATO Nº 37/2023/SP – BENS MÓVEIS.
ALIENAÇÃO ANTECIPADA – TRÁFICO DE DROGAS – POLÍCIA FEDERAL.

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, c/ apoio da Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Portaria nº 3012, de 29/05/2023, publicada em aditamento semanal nº 23 de 02/06/2023, torna público o **Leilão, no dia 28/05/2024,** com **encerramento a partir das 14h00**, p/ venda dos bens que constituídos e discriminados no Anexo I deste Edital, pelo maior lance, no site **www.leiloei.com**, leiloeiro FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI – JUCESP 950, por força do Contrato 37/2023/SP. Proc. 08129.014534/2023-83. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, a SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, o sistema de leilões emitirá boleto bancário no valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão do Leiloeiro. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Púb. Of., pelo e-mail **contato@leiloei.com** e tel.: (11)3422-5998 e (11)97616-1618. O presente Edital e o seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site **www.leiloei.com**. São Paulo, 30/04/2024.

Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo.
Portaria nº 3012, de 29/05/2023, publicada em aditamento semanal nº 23 de 02/06/2023.
Amanda Alves Bortoli – Presidente da Comissão da Polícia Federal.

www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE 90 PAINÉIS SOLARES DE 545W JA SOLAR E INVERSOR RENOVIGI 75KW

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE 90 PAINÉIS SOLARES DE 545W JA SOLAR E INVERSOR RENOVIGI 75KW Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **03 de maio de 2024 às 15:00**. Local do bem: São Sebastião do Caí. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Júnior - JUCESP nº 690.**

EDITAL DE LEILÃO - PROCESSO Nº 0006133-64.2021.8.26.0344

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO - PROCESSO Nº 0006133-64.2021.8.26.0344 - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – **BEM:** FIAT/UNO MILLE SX, ano 1997, placa HVN-7A32 - CHASSI: 9BD146028V5910423. AVALIAÇÃO: R$2.000,00 em agosto de 2023 (fls. 139). **ENDEREÇO DA PENHORA:** Euzébio Manzano Caraco nº 81 - Jd. Vista Alegre, Marília/SP. O leilão ocorrerá através do portal www.satoleiloes.com.br com data prevista para: **1º LEILÃO** em 12/05/2024 a partir das 12h00 com encerramento às 12h00 em 15/05/2024; correspondente à avaliação no valor de R$ 2.137,69 (dois mil e cento e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), atualizados de acordo com os índices da Tabela do TJSP-INPC, em março de 2024, valor este que será novamente atualizado na data do leilão, diretamente no sistema gestor. Caso não haja lance, seguirá sem interrupção para o: **2º LEILÃO** que se encerrará em 05/06/2024 às 12h00, correspondente à 70% (setenta por cento) do valor da avaliação atualizado até a data do leilão.

EDITAL DE LEILÃO DE EMPILHADEIRA | 01 PLATAFORMA HAULOTTE STAR 10 - ANO 2003

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE EMPILHADEIRA | 01 PLATAFORMA HAULOTTE STAR 10 - ANO 2003. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **03 de maio de 2024 às 10:00**. Local do bem: Jaraguá do sul / SC. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Júnior - JUCESP nº 690.**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL: EDITAL DE LEILÃO ON-LINE, FALÊNCIA DE M A ZANELATO & CIA LTDA, PROCESSO Nº 1002909-08.2015.8.26.0637; ONDE SE LÊ: "As visitas ocorrerão nos dias 21 de março de 2024, nos horários das 09h00min. às 11h00min. e das 13h30min. às 16h00min. e no dia 11 de abril de 2024 no horário das 09h00min. às 11h00min." LEIA-SE: AS VISITAS deverão ser previamente agendadas junto a Leiloeira Oficial, através do e-mail visitacao@lanceja.com.br.

LEILÕES DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

ANDRÉ CENCIN
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 1143.

± 350 VEÍCULOS/CAMINHÕES/SEMI REBOQUE: FURTO, FROTA, ENCHENTE, COLISÃO, CAMINHÕES, UTILITÁRIOS DE FROTA E SEMI REBOQUES. VENHA CONFERIR.

NESTA QUINTA-FEIRA, 02/05/24 ÀS 13H30.
Local do Leilão: Est. Muranaka, 199 Jd.N.Horizonte Itaquaquecetuba-SP.

DESTAQUES: **3008** 2022/2023, **ELANTRA** 2012/2013, **SPIN** 2017/2017, **UNO** 2012/2012, **ÔNIX** 2017/2018, **MOBI** 2019/2019, **X60** 2015/2016, **FZ25** 2019/2020, **207** 2011/2012 e **CRONOS** 2021/2022.

TODOS OS LEILÕES ONLINE *AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!*

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO ANDRÉ CENCIN - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 1143. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. ESTRADA MURANAKA, 199 JD. NOVO HORIZONTE ITAQUAQUECETUBA-SP E RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).

ERRATA DE LEILÃO

Em Edital Pormenorizado de Leilões de Veículos e leilão realizado na **Copart Pátio Osasco-SP** no dia **29.12.2023** e publicado no jornal **Gazeta de São Paulo** no mesmo dia, deixou de ser anunciado o veículo a seguir: **CHEVROLET ÔNIX** placa **PZG 0C96** ano **2017/2017** com número de chassis **9BGKS48V0HG217475 REMARCADO**. Fica desde já publicada a referida correção para todos os fins e efeitos.

www.copart.com.br

JOSÉ CARLOS CHAGAS - LEILOEIRO OFICIAL - **JUCESP 940**.